CNPq

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2014

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DO

EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que o CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico está obrigado, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as DECISÃO NORMATIVA -TCU Nº 134, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013 - Tribunal de Contas da União e PORTARIA-TCU Nº 90, DE 16 DE ABRIL DE 2014 e das Orientações do Órgão de Controle Interno.

Brasília/DF

Março de 2015

Equipe:

Presidente do CNPq:

Glaucius Oliva

Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI:

Ernesto Costa de Paula / Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa

Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI:

Liane Hentschke / Paulo Sergio Lacerda Beirão

Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas e Humanas e Sociais – DEHS:

Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo

Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde – DABS:

Marcelo Marcos Morales

Elaboração: Assessoria de Planejamento da Presidência – APL

Rita de Cássia Scardine Assis Lopes

Emerson Silva Ribeiro Júnior

Capa: Coordenação de Comunicação Social – COCOM

Gustavo Lacombe

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

Estruturação do Relatório

Este relatório, elaborado de acordo com orientações constantes da DECISÃO NORMATIVA -TCU Nº 134, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013 - Tribunal de Contas da União e PORTARIA-TCU Nº 90, DE 16 DE ABRIL DE 2014 , se propõe a prestar contas da gestão do CNPq no exercício de 2014.

O item 1 apresenta a finalidade da instituição e sua competência, ou seja, atribuições definidas em Lei, além do organograma funcional, macroprocessos e parcerias institucionais estratégicas.

O item 2 apresenta a estrutura de governança e de autocontrole da gestão do CNPq, buscando explicitar os mecanismos internos adotados no exercício e a estrutura orgânica de governança.

O item 3 trata das melhores práticas e relacionamento do CNPq com a Sociedade, apresentando os diferentes canais de acesso do cidadão, e como a instituição tem medido a percepção do cidadão sobre os produtos e serviços ofertados. Além disso, menciona medidas relacionadas à questão da acessibilidade.

O item 4 discorre sobre o ambiente de atuação da instituição, apresentando algumas ameaças e oportunidades a ele relacionadas.

O item 5 trata, de forma mais específica, do planejamento da instituição, apresentando o plano estratégico, a aderência desse plano ao Plano Plurianual – PPA, algumas ações estratégicas realizadas em 2014 e os resultados alcançados a partir dos objetivos e ações PPA executados, além de informar sobre indicadores de desempenho institucional.

O item 6 aborda tópicos específicos da Execução Orçamentária e Financeira, considerados especiais: programação e execução de despesas, reconhecimento de passivos, movimentação e saldos de restos a pagar, além de transferência de recursos e suprimento de fundos.

O item 7 apresenta informações quantitativas e qualitativas sobre a Gestão de Pessoas no CNPq, Terceirização de mão de obra e Custos relacionados.

O item 8 trata da Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

O item 9 trata da Gestão da Tecnologia da Informação.

O item 10 relaciona questões sobre a Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

O item 11 apresenta as providências adotadas pelo CNPq para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ou apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) ou da unidade de controle interno.

O item 12 trata especificamente de informações referentes às demonstrações contábeis, focando não observância da implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O último item, 13, traz informações complementares sobre forma de atuação e resultados alcançados, consideradas relevantes pela instituição.

Considerações

Com ciência do papel central que exerce no processo de formação e qualificação de pessoas – no país e no exterior – e no fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação, incluindo a elaboração das políticas públicas relacionadas, o CNPq, com o seu Planejamento Estratégico em ação, trilhou um caminho em 2014 de grandes reflexões e ações para mudanças desejadas.

A instituição reconhece a importância da palavra 'Inovação', não apenas no que se refere aos objetivos estratégicos de sua atividade fim, mas também como palavra de ordem ao seu processo de gestão. O avanço numa cultura institucional aberta ao aprendizado, aos processos criativos e inovadores à construção coletiva, com olhar para o futuro, são elementos considerados presentes no ambiente organizacional em 2014.

Destaca-se a o documento "Planejamento Estratégico 2025". Essa publicação é fruto de um trabalho coletivo que buscou, a partir de uma visão de futuro, delinear rumos, oportunidades, metas e indicadores para a ação institucional, que permitam as mudanças desejadas no curto, no médio e no longo prazo, a fim de uma atuação excelente no cumprimento de sua missão.

Importante mencionar ainda a ênfase dada na realização de parcerias estratégicas firmadas com diversos atores promotores e formuladores de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento nacional, superação dos gargalos relativos à C,T&I e redução das desigualdades regionais.

Para o ano de 2014, no conjunto de suas ações de bolsas, o CNPq concedeu um total médio de 89,1 mil bolsas (bolsas/ano) no Brasil e 10,6 mil no exterior, em diferentes modalidades, alcançando mais de 135 mil pessoas e movimentando aproximadamente R$ 2,1 bi. Além disso, foram financiados mais de 11,3 mil projetos de pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, envolvendo um montante de recursos próximos a R$ 600,0 mi. Apoiou-se ainda 953 eventos de natureza científica, tecnológica e de inovação e 185 projetos de editoração científica.

Nas ações específicas de fomento à pesquisa, só no âmbito do Edital Universal em 2014 foram aprovados 5.534 projetos a um custo total de R$ 200 milhões.

Em 2014 encerrou-se o primeiro ciclo do Programa Ciência Sem fronteiras. Tanto o CNPq quanto a CAPES alcançaram suas metas, chegando ao número total de 101.446 bolsas concedidas em quatro anos.

O lançamento de um novo Edital para o Programa INCT se constituiu numa ação de extrema relevância em 2014, envolvendo recursos iniciais da ordem de R$ 641,7 milhões, entre recursos próprios, recursos do MCTI, da CAPES e do conjunto das FAPs.

Importantes melhorias nas normativas e nos processos de trabalho também são observadas no exercício, além de uma real ocupação com os controles internos, que culminou num processo de estruturação de um setor específico de corregedoria.

Para o cumprimento de suas metas governamentais o CNPq deveria contar com sua plena força de trabalho, de 819 servidores, aprovada no sistema SIAPE. No entanto, existem 208 vagas disponíveis para concurso e apenas 611 ocupadas, sendo que dessas, 93 referem-se a servidores cedidos e 14 licenciados, o que reduz para 504 o número de servidores ativos no CNPq.

Além disso, a previsão é de agravamento da situação da Força de Trabalho, com previsão de 241 aposentadorias nos meses iniciais de 2015. Isso sem mencionar as possíveis vacâncias por exoneração, posse em outros concursos e demais situações. Ou seja, estima-se que o Quadro poderá ser reduzido drasticamente para 263 servidores em um curto período

Em 2014 o CNPq solicitou novamente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a autorização para realização de concurso para suprir as vagas existentes e disponíveis; entretanto, até o momento, não houve resposta.

Nesse contexto, onde a gestão se torna cada vez mais complexa e ainda existem muitas restrições orçamentárias, o quadro de resultados apresentados pelo CNPq, no exercício de 2014, pretende mostrar-se como satisfatório e com uma atuação institucional pró-ativa.

Itens do Anexo II da DN TCU 134/2013 que <u>não</u> se aplicam à natureza jurídica do CNPq:

• Item 2.5 – Remuneração Paga a Administradores:

• Item 6.7.2.3 e 6.7.2.5 a 6.7.2.12 - Renúncia Tributária: Não se materializam no âmbito de governabilidade e atuação do CNPq, ou seja, inexistem as condições fáticas que possibilitem a esta Fundação proceder à imunidade tributária.

• Item 6.8 – Gestão de Precatórios: Não se materializam no âmbito de governabilidade e atuação do CNPq.

• Item 12.6 – Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76: Não se materializam no âmbito de governabilidade e atuação do CNPq, uma vez que a Unidade Gestora está sob o regime da Lei 4.320/64, cuja execução é processada através do Sistema Integrado de Administração Financeira -SIAFI.

• Item 12.7 – Informações sobre a composição acionária das empresas estatais não se aplicam à natureza jurídica do CNPq.

• Item 12.8 – Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Itens do Anexo II da DN TCU 134/2013, parte A e parte B que apesar de se aplicarem à natureza jurídica do CNPq, não apresenta conteúdo a ser declarado no exercício 2014:

• Item 12.5– Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, cuja execução é processada através do SIAFI, não há necessidade de encaminhamento das demonstrações citadas neste item, uma vez que já consta dos autos a Declaração do Contador atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do CNPq.

• Tópico 63 - Em relação à FIPECq- Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou servidores da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, do CNPq, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia -INPA -, deve-se esclarecer que este Conselho não é órgão patrocinador da FIPECq, e que não há contrato, convênio ou instrumento congênere firmado pela FIPECq para receber recursos do CNPq quanto a Previdência Complementar. Por esta razão, não há obrigação do CNPq para exercer a supervisão e a fiscalização sistemática das atividades da FIPECq e de encaminhar os resultados do exame à PREVIC, exigências dispostas no Art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 108/2001. A FIPECq, dentro de sua autonomia, possui estrutura contábil e de auditoria externas, contratadas para realizar as ações próprias de supervisão e fiscalização.

SUMÁRIO

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL 1
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO 2
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada 3
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 4
1.3 Organograma Funcional 5
1.4 Macroprocessos finalísticos 9
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA 14
2.1 Estrutura de Governança 14
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna 18
2.3 Sistema de Correição 24
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 25
2.5 Remuneração Paga a Administradores 27
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE. 28
3.1 Canais de acesso do cidadão 28
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão 28
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços 28
3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada 28
3.5 Medidas Relativas à acessibilidade 29
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO 30
4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada 30
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS 31
5.1 Planejamento da unidade 31
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 36
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão 47
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional 47
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços 52
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 53
6.1 Programação e Execução das despesas 53
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda 66
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos 67
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 73
6.5 Transferências de Recursos 77
6.6 Suprimento de Fundos 90
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ 93
6.8 Gestão de Precatórios 101
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 102
7.1 Estrutura de pessoal da unidade 102
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários 111
7.3 Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes, obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior e detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados 115
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 116
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 116
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário 124
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros 128
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 129
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) 129

10.GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 148
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental 148
11.ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE. 149
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 149
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) 153
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93 241
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário 243
11.5 Alimentação SIASG E SICONV 244
12.INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 245
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 245
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas 246
12.3 Conformidade Contábil 247
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 249
12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 250
12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 250
12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais 250
12.8 Relatório de Auditoria Independente 250
13.OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 251
13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ 251
II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS. 328
II.1 Terceirizados Irregulares na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 329
II.2 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto” 330

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual 3
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ 25
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA 36
Quadro A.5.2.3 – Objetivo fixado pelo PPA 37
Quadro A.5.2.4 – Objetivo fixado pelo PPA 38
Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS 40
Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento 46
Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho 47
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas 53
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa 55
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa 57
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total 58
Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários 59
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total 60
Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários 62
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 64
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 65
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade 66
Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos 67
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores 73
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 77
Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 86
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. 87
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. 88
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos 90
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos 90
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência 91
Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ 94
Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida 95
Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012 96
Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas 97
Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas 98
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ 103
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva 103
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ 103
Quadro 7.1.2.1 – Capacitação Técnica, Gestão Estratégica, Conhecimento Global 105
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal 106
Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada 108
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários 111
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 112
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 113
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União 124
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional 125
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ 126
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros 128
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 144
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental 148

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 149
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício..... 151
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno..... 153
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 234
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 241
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014..... 243
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV..... 244
Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis 249
Quadro B.32.2 – Providências adotadas para substituição de terceirizados..... 329
Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade "Produto" no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais..... 330

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo/Legislativo/Judiciário/Função essencial à Justiça		
Órgão de Vinculação: Texto		**Código SIORG**: 01988
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Denominação Abreviada: CNPq		
Código SIORG: 000008	**Código LOA:**	**Código SIAFI: 20501**
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Fundação Publica do Poder Executivo		**CNPJ: 33.654.831/0001-36**
Principal Atividade: Administração Pública		**Código CNAE: 8411-6**
Telefones/Fax de contato: (061) 32119401		(061) 32119487 (Fax)
Endereço Eletrônico: atendimento@cnpq.br		
Página na Internet: www.cnpq.br		
Endereço Postal: SHIS Quadra 01 Conjunto B Bloco D 2o. Andar - Edifício Santos Dumont Lago Sul/Brasília - DF, CEP: 71605-190		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Norma de criação e finalidade: Lei 1.310 de 15 de janeiro de 1951 .“...promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento.” - Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
A trajetória do CNPq, revista do Arquivo Nacional. n. 2, v. 17, 2004. 19 – 40		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
não se aplica	não se aplica	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
364001	CNPq	
364102	CNPq/AC	
	Emitente/Exterior - CNPq364150	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
365001;364102;364150	36201	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq é vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criado pela Lei no 1.310, de 15 de abril de 1951, e transformado em fundação pública pela Lei no 6.129, de 6 de novembro de 1974. Com sede e foro no Distrito Federal, personalidade jurídica de direito privado e prazo de duração indeterminado, tem por finalidade promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do País e contribuir na formulação das políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

De acordo com Decreto Nº 7.899, de 4 de fevereiro de 2013, compete ao CNPq, como entidade de fomento à pesquisa, participar com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na formulação, execução, acompanhamento, avaliação e difusão da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e, especialmente:

I - promover e fomentar o desenvolvimento e a manutenção da pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento;

II - promover e fomentar a pesquisa científica e tecnológica e capacitação de recursos humanos voltadas às questões de relevância econômica e social relacionadas às necessidades específicas de setores de importância nacional ou regional;

III - promover e fomentar a inovação tecnológica;

IV - promover, implantar e manter mecanismos de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;

V - propor e aplicar normas e instrumentos de apoio e incentivo a atividades de pesquisa e desenvolvimento, de difusão e absorção de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VI - promover a realização de acordos, protocolos, convênios, programas e projetos de intercâmbio e transferência de tecnologia entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

VII - apoiar e promover reuniões de natureza científica e tecnológica ou delas participar;

VIII - promover e realizar estudos sobre o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - prestar serviços e assistência técnica em sua área de competência;

X - prestar assistência na compra e importação de equipamentos e insumos para uso em atividades de pesquisa científica e tecnológica, em consonância com a legislação em vigor; e

XI - credenciar instituições para, nos termos da legislação pertinente, importar bens com benefícios fiscais destinados a atividades diretamente relacionadas com pesquisa científica e tecnológica.

1.3 Organograma Funcional

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições, por meio da Resolução Normativa RN-007/2013 (já alterada para 2014), resolve: fica estabelecido o Quadro de Distribuição dos Cargos em Comissão (Anexo), com base no item " b " do Anexo II do Decreto nº 7.899 de 02 de fevereiro de 2013.

I - Estrutura Organizacional

1. Conselho Deliberativo

2. Presidência
2.1. Gabinete da Presidência
2.1.1 - Coordenação da Secretaria da Presidência
2.1.1.1 - Serviço da Presidência
2.1.1.2 - Serviço de Apoio Aos Órgãos Colegiados
2.1.2 - Coordenação de Estatística e Indicadores
2.1.3 - Coordenação de Comunicação Social
2.2. Procuradoria Federal
2.2.0.1 - Serviço de Matérias Administrativa e Finalística
2.2.0.2 - Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos
2.2.1 - Coordenação de Contencioso e Unificação de Entendimentos
2.3. Auditoria Interna

3. Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação
3.0.0.1 - Serviço de Apoio Administrativo
3.1 - Coordenação-Geral de Administração e Finanças
3.1.1 - Coordenação de Recursos Logísticos
3.1.1.1 - Serviço de Gestão de Contratos
3.1.1.2 - Serviço de Protocolo e Arquivo
3.1.1.3 - Serviço de Infraestrutura e Patrimônio
3.1.1.4 - Serviço de Licitações
3.1.1.5 - Serviço de Passagens
3.1.1.6 - Serviço de Manutenção Predial
3.1.2 - Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira
3.1.2.1 - Serviço de Execução Orçamentária
3.1.2.2 - Serviço de Contabilidade
3.1.2.3 - Serviço de Execução Financeira
3.1.3 - Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal
3.1.3.1 - Serviço de Credenciamento e Incentivo Fiscal
3.1.3.2 - Serviço de Importação
3.1.4. - Coordenação de Prestação de Contas
3.1.4.1 - Serviço de Análise Financeira

3.1.4.2.- Serviço de Cobrança e Acompanhamento
3.1.4.3 - Serviço de Tomada de Contas Especial
3.2. Coordenação-Geral de Recursos Humanos
3.2.0.1 - Serviço de Cadastro, Aposentadoria e Pensão
3.2.0.2 - Serviço de Folha de Pagamento
3.2.1 - Coordenação de Capacitação e Gestão de Carreira
3.2.1.1 - Serviço de Carreira e Acompanhamento
3.2.1.2 - Serviço de Capacitação Institucional
3.2.2 - Coordenação de Promoção da Qualidade de Vida e Competências
3.2.2.1 - Serviço de Gestão de Competências

3.3. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
3.3.1 - Coordenação de Projetos e Aplicações de Tecnologia da Informação
3.3.1.1 - Serviço de Desenvolvimento e Integração de Aplicações
3.3.1.2 - Serviço de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação
3.3.2 - Coordenação de Gestão de Dados e Segurança da Informação
3.3.2.1 - Serviço de Gestão de Dados
3.3.2.2 - Serviço de Gestão de Segurança da Informação
3.3.3 - Coordenação de Operação de Tecnologia da Informação
3.3.3.1 - Serviço de Operação de Serviços de Data Center
3.3.3.2 - Serviço de Operação de Serviços de Usuários

3.4. Coordenação-Geral de Operação do Fomento
3.4.1 - Coordenação de Execução de Bolsas no Exterior
3.4.1.1 - Serviço de Bolsas de Graduação no Exterior
3.4.1.2 - Serviço de Bolsas de Pós-Graduação e Pesquisa no Exterior
3.4.2 - Coordenação de Execução de Bolsas no País
3.4.2.1 - Serviço de Bolsas de Pesquisa no País
3.4.2.2 - Serviço de Bolsas de Formação no País
3.4.3 - Coordenação de Execução dos Projetos Tecnológicos e de Pesquisa
3.4.3.1 - Serviço de Bolsas de Fomento Tecnológico
3.4.3.2 - Serviço de Projetos de Pesquisa
3.4.4 - Coordenação de Suporte ao Fomento
3.4.4.1 - Serviço Central de Atendimento

4. Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais
4.0.0.1 - Serviço de Apoio Administrativo
4.1. Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Inovação
4.1.1 - Coordenação do Programa de Capacitação Tecnológica e Competitividade
4.1.2 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Engenharias
4.1.3 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Energia
4.2. Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
4.2.1. Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais

4.2.2. Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas e Educação
4.3. Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Ciências Exatas
4.3.1. Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Exatas
4.3.2. Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Químicas e Geociências
4.3.3. Coordenação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicações

5 - Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
5.0.0.1 - Serviço de Apoio Administrativo
5.0.1 - Coordenação do Sistema de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético
5.1 - Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Saúde
5.1.1 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Biociências
5.1.2 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Saúde
5.2 - Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Ciências da Terra e do Meio-Ambiente
5.2.1 - Coordenação do Programa de Pesquisas Oceanográficas e Impactos Ambientais
5.2.2 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Gestão de Ecossistemas
5.3 - Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Agropecuária e Biotecnologia
5.3.1 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Agropecuária e Agronegócios
5.3.2 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Biotecnologia e Recursos Genéticos

6 - Diretoria de Cooperação Institucional
6.0.0.1 - Serviço de Prêmios
6.0.0.2 - Serviço de Suporte à Propriedade Intelectual
6.1 - Coordenação-Geral do Programa Ciência Sem Fronteiras
6.1.1 - Coordenação de Ações Nacionais
6.1.2 - Coordenação de Ações Internacionais
6.2 - Coordenação-Geral de Cooperação Internacional
6.2.1 - Coordenação de Países Desenvolvidos
6.2.2 - Coordenação de Países em Desenvolvimento
6.3 - Coordenação-Geral de Cooperação Nacional
6.3.1 - Coordenação de Apoio a Parcerias Institucionais
6.3.2 - Coordenação de Parcerias Estaduais
6.3.3 - Coordenação de Programas Acadêmicos

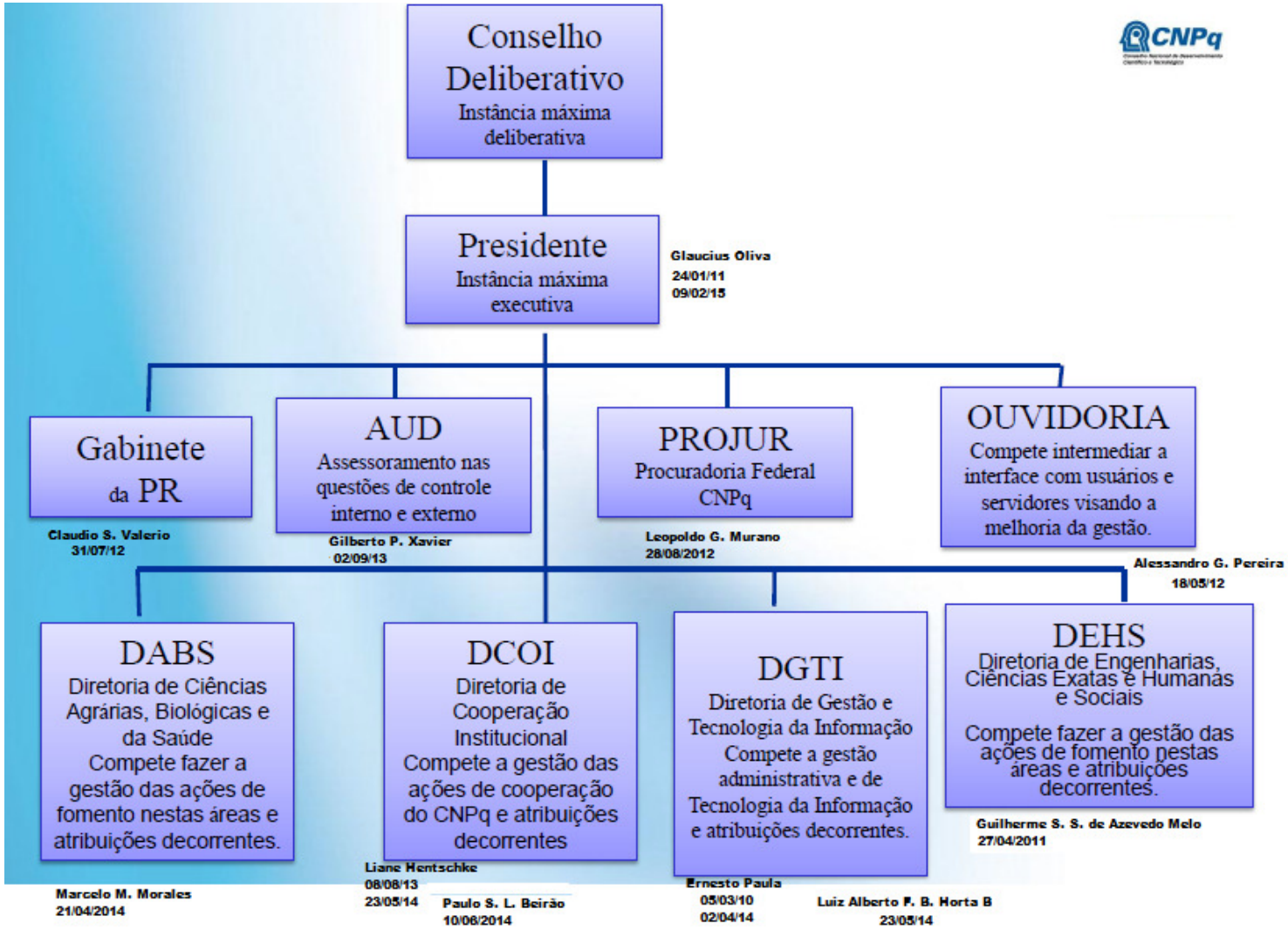
Conselho Deliberativo
Instância máxima deliberativa
Presidente
Instância máxima executiva
Glaucius Oliva
24/01/11
09/02/15
Gabinete da PR
Claudio S. Valerio
31/07/12
AUD
Assessoramento nas questões de controle interno e externo
Gilberto P. Xavier
02/09/13
PROJUR
Procuradoria Federal CNPq
Leopoldo G. Murano
28/08/2012
OUVIDORIA
Compete intermediar a interface com usuários e servidores visando a melhoria da gestão.
Alessandro G. Pereira
18/05/12
DABS
Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
Compete fazer a gestão das ações de fomento nestas áreas e atribuições decorrentes.
Marcelo M. Morales
21/04/2014
DCOI
Diretoria de Cooperação Institucional
Compete a gestão das ações de cooperação do CNPq e atribuições decorrentes
Liane Hentschke
08/08/13
23/05/14
Paulo S. L. Beirão
10/06/2014
DGTI
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação
Compete a gestão administrativa e de Tecnologia da Informação e atribuições decorrentes.
Ernesto Paula
05/03/10
02/04/14
Luiz Alberto F. B. Horta B
23/05/14
DEHS
Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas e Humanas e Sociais
Compete fazer a gestão das ações de fomento nestas áreas e atribuições decorrentes.
Guilherme S. S. de Azevedo Melo
27/04/2011

1.4 Macroprocessos finalísticos

MACROPROCESSOS PRINCIPAIS

Macroprocesso Principal 1:

GESTÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Coordenação das atividades de desenvolvimento científico e tecnológico relacionadas às Ciências da Terra e meio-ambiente, Saúde, Agropecuária e Biotecnologia, garantindo a implementação permanente de pesquisa científica e tecnológica e formação de Recursos Humanos qualificados para C,T,I nessas áreas, mediante negociação, elaboração de políticas, definição de parcerias, ações, mecanismos e instrumentos de fomento.

Macroprocessos de apoio :

Orientar e monitorar a implementação de programas, projetos, iniciativas e processos voltados ao fomento à pesquisa, formação de recursos humanos e inovação.

- **Gestão em Ciências da Terra e do Meio-Ambiente**.
- **Gestão de Pesquisa em Saúde**
- **Gestão de Pesquisa em Agropecuária e Biotecnologia**

Processos relacionados:

Lançamento e gestão de editais, análise, avaliação e monitoramento de projetos e programas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, análise técnica de relatórios relativos ao cumprimento do objeto contratado.

Agropecuária e Agronegócio
Biotecnologia e Recursos Genéticos
Oceanografia e Impactos Ambientais
Gestão de Ecossistemas
Biociências
Saúde

Outro Processo associado ao macroprocesso principal: **Acesso ao Patrimônio Genético**

Macroprocesso principal 2

GESTÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS

Macroprocessos de apoio :

Orientar e monitorar a implementação de programas, projetos, iniciativas e processos voltados ao fomento à pesquisa, formação de recursos humanos e inovação.

- **Gestão de Pesquisa em Engenharia, capacitação tecnológica e inovação**
- **Gestão de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:.**
- **Gestão de Pesquisa em Ciências Exatas:**

Processos relacionados:

Lançamento e gestão de editais, análise, avaliação e monitoramento de projetos e programas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, análise técnica de relatórios relativos ao cumprimento do objeto contratado,

- **Capacitação tecnológica e Competitividade;**
- **Engenharias**
- **Energia**
- **Ciências Exatas**
- **Ciências Químicas e Geociências**
- **Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicações**
- **Ciências Humanas e Sociais**
- **Ciências sociais Aplicadas e Educação**

Macroprocesso pirncipal 3

GESTÃO ADMINISTRATIVA e DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Macroprocessos/processos de apoio:

- **Gestão da Administração e das finanças**:

- Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia institucional, realizar a execução financeira dos recursos orçamentários, repasses do MCTI e de outras instituições e dos Fundos Setoriais, fazer a gestão das atividades de pagamento e de prestação de contas, incluindo tomada de contas especial – orçamento e finanças.
- Coordenar, controlar e acompanhar contratos administrativos, as atividades de transporte, telefonia e reprografia, o serviço de terceirizados, as licitações, os serviços de material e patrimônio e os serviços de protocolo e manutenção predial. Coordenar as atividades de credenciamento à importação e incentivos fiscais; padronização de bens e serviços ofertados, seu processamento, aquisição, distribuição e guarda – infraestrutura e logística .

  - **Recursos logísticos;**
  - **Gestão orçamentária e financeira;**
  - **Prestação de Contas;**
  - **Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal.**

- **Operação do Fomento**:

  Recebimento, tratamento, implementação, monitoramento, encerramento e prestação de contas de todos os processos abertos no CNPq para pagamento de auxílio financeiro e bolsas. Elaboração de planilhas com informações detalhadas sobre bolsistas em folha e andamento dos diferentes pagamentos aos projetos de pesquisa para subsidiar o trabalho das áreas técnico-científicas e de planejamento.

  - **Suporte ao fomento,**
  - **Execução de projetos tecnológicos e de Pesquisa,**
  - **Execução de bolsas no país e**
  - **Execução de bolsas no exterior**.

- **Gestão da Tecnologia da Informação** :

  Desenvolver, adequar e otimizar sistemas de apoio às atividades de fomento e administrativas da instituição. Realizar a manutenção de Sistemas, em Gestão de Dados, em Segurança da Informação e em Infraestrutura; dar suporte a usuários de TI, internos e externos; promover a modernização do parque de equipamentos e recursos de informática.

  - **Projetos e aplicações de tecnologia da informação;**
  - **Operação da tecnologia da informação;**
  - **Gestão de dados e segurança da informação.**

- **Gestão de Pessoas**

  Promover o desenvolvimento e aplicação de conhecimentos, habilidades e atitudes; promover avaliação de desempenho por competências, desenvolver lideranças orientadas à estratégia e facilitar a estruturação de equipes.. Promover a qualidade de vida no trabalho e gerenciar cadastros, aposentadorias e pensões.

  - **Capacitação e gestão da Carreira de C&T;**
  - **Promoção da Qualidade de Vida e Competências.**

:Macroprocesso Principal 4

GESTÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Macroprocessos/processos de apoio:

- **Cooperação Nacional**:

Promover negociações de acordos e convênios de cooperação nacional de caráter técnico-científico; promover o intercâmbio com universidades, institutos de C&T e outras instituições relacionadas ao ensino e à pesquisa, nas ações relativas à execução de diferentes programas, incluindo: o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX, Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, mestrado e doutorado, Iniciação científica e tecnológica, desenvolvimento científico regional, suporte à propriedade intelectual e à gestão de diferentes prêmios concedidos pelo CNPq.

  - **Parcerias estaduais**
  - **Parcerias institucionais**
  - **Programas acadêmicos**

- **Gestão da Cooperação Internacional:**

  Fortalecer e aperfeiçoar a colaboração Internacional em C,T&I, mobilizando competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação.
  - **Países em desenvolvimento**
  - **Países desenvolvidos**

- **Gestão do Programa Ciência sem Fronteiras**

  Promover a consolidação, expansão e internacionalização da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Competitividade Brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.
  - **Ações nacionais**
  - **Ações internacionais**

Observação: as Diretorias relacionam-se aos macroprocessos principais . Os macroprocessos de apoio referem-se às Coordenações Gerais e os processos relacionados referem-se às Coordenações Técnicas.

MACROPRECESSOS TRANSVERSAIS

- **Planejamento (** ainda não existe na estrutura formal)

  Promover e monitorar o processo de planejamento e execução da estratégia institucional, incluindo o alinhamento dos diferentes macroprocessos internos com a estrutura organizacional; desenvolver e/ou identificar metodologias que subsidiem diferentes etapas de planejamento; monitorar a execução de objetivos, iniciativas e ações do PPA e o cumprimento das metas relacionadas; elaborar o Relatório de Gestão Institucional anual, seguindo as orientações e diretrizes do TCU; coordenar a elaboração das propostas para os planos plurianuais do governo; assistir as diferentes áreas e setores do CNPq no que tange ao suporte metodológico e facilitação de processos de monitoramento e avaliação, buscando harmonia e coerência institucional interna e compatibilizarão com o conjunto de políticas, diretrizes, planos e programas do governo federal.

- **Estatísticas e indicadores** (coordenação técnica - DAS-3 na estrutura formal)

  Elaborar estatísticas mensais, anuais e séries históricas relacionadas aos Programas de Bolsas e Fomento, e aos investimentos gerais do CNPq; Gerenciar , propondo atualizações,

melhoramentos, correções e incremento de conteúdo e de funcionalidades, o DataMart de Pagamento de Bolsas e Auxílios do CNPq, bem como o Sistema de Investimentos do CNPq em C&T; Gerenciar o sistema do Diretório de Instituições e de Grupos de Pesquisa;Manter/atualizar o cadastro de instituições e dar suporte aos usuários internos e externos.

- **Comunicação** (coordenação técnica - DAS-3 na estrutura formal)
  Fortalecer a comunicação interna e externa, assessoria na organização de eventos, atendimento da imprensa, produção e divulgação de notícias, registro fotográfico, atualização de conteúdo de websites do Portal CNPq e da intranet, criação de peças gráficas e edição de publicações institucionais.

- **Assessoria Parlamentar** (ainda não existe na estrutura formal)
  Tratar dos assuntos concernentes ao relacionamento do CNPq junto ao Poder Legislativo Federal, enquanto ator do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação -SNCTI, em consonância com suas atribuições legais e missão institucional; acompanhar a tramitação de proposições legislativas, na sua apreciação e deliberação, e os debates de temas que se enquadrem ou repercutam, direta ou indiretamente, no leque de responsabilidades do CNPq; articular e interagir com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, com os órgãos federais e demais instituições, entes públicos e privados, além de conselhos e associações, em níveis hierárquica e operacionalmente compatíveis;

- **Auditoria** ('Assessoria, DAS-4' na estrutura formal)
  Inspecionar, avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos instrumentos normativos das áreas contábeis, financeira, orçamentária, dos controles de bens patrimoniais, política de pessoal e salarial, folha de pagamento, verificar o cumprimento de disposições legais, regularidade das aplicações de recursos colocados à disposição do CNPq, expedir Ordens Internas sobre os assuntos de sua área de competência, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de acordo com a Lei nº 12.527.

- **Ouvidoria** ('Assessoria', DAS-1 na estrutura formal)
  Estabelecer um canal de diálogo entre a sociedade e os diversos atores internos do CNPq e oferecer condições para que a sociedade e os servidores e colaboradores do CNPq exerçam seus direitos e responsabilidades e favorecer o desenvolvimento de uma consciência crítica institucional das ações relativas às atividades do CNPq.

- **Corregedoria** (ainda não existe na estrutura formal)
  Instaurar ou requisitar a instauração, por ofício ou a partir de representações e denúncias, de sindicâncias, inclusive as patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no CNPq, e decidir acerca das propostas de arquivamento de denúncias e representações; encaminhar ao Presidente do CNPq, para julgamento, os processos administrativos disciplinares que possam implicar a aplicação de penalidades de sua competência; manter um cadastro de servidores pré-qualificados para integrar Comissões de Sindicância ou de Processo Disciplinar; alimentar o sistema CGU/PAD com as informações pertinentes.

.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

Este item se propõe a evidenciar, conforme orientação do TCU, as instâncias que constituem a estrutura de governança do CNPq já normatizada pelo Decreto Nº 7.899, de 4 de fevereiro de 2013.

O Decreto Nº 7.899, de 4 de fevereiro de 2013 normatiza as seguintes instâncias:

Art. 6º - Conselho Deliberativo, com as seguintes competências:

- Formular propostas e opinar sobre questões relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do País;
- Aprovar a proposta da Diretoria-Executiva no tocante a prioridades e orientação geral das atividades do CNPq, sua implementação e divulgação;
- Aprovar critérios, prioridades e procedimentos para a concessão de auxílios à pesquisa, bolsas e outras modalidades de apoio ao desenvolvimento da ciência e tecnologia no País;
- Apreciar a proposta da Diretoria-Executiva do CNPq sobre os valores das bolsas de pesquisa e de formação;
- Apreciar a proposta orçamentária do CNPq, as solicitações de créditos suplementares e de outros recursos;
- Opinar sobre a participação do CNPq em organismos de natureza científica e tecnológica, nacionais e internacionais, e propor essa participação;
- Aprovar o relatório anual de atividades do CNPq e a execução orçamentária;
- Apreciar propostas de alterações do Estatuto e do regimento interno do CNPq, ouvida a Diretoria-Executiva, que se manifestará por meio de parecer conclusivo;
- Deliberar sobre propostas de estrutura básica do CNPq e suas alterações;
- Aprovar as normas de funcionamento dos colegiados do CNPq e suas alterações;
- Estabelecer a estruturação, constituição e composição dos comitês de assessoramento, indicando periodicamente seus novos membros;
- Criar, regulamentar ou extinguir prêmios de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- Indicar os integrantes das comissões de que o CNPq deva participar para atribuições de prêmios, nacionais e internacionais; e
- Apreciar os demais assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria-Executiva ou por qualquer dos Conselheiros.

Art. 7º - Diretoria-Executiva:

- Conceber, propor e implementar programas de desenvolvimento científico e tecnológico de relevância econômica, social e estratégica para o País, em consonância com as políticas de ciência e tecnologia;

- Coordenar e supervisionar os programas de desenvolvimento científico e tecnológico e de formação de recursos humanos respectivos, e editar os atos implementadores;

- Coordenar as atividades interdisciplinares do CNPq;

- Planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades;

- Submeter ao Conselho Deliberativo do CNPq, em consonância com as políticas de ciência e tecnologia: a orientação geral das atividades do CNPq; as propostas orçamentárias do CNPq, as solicitações de créditos suplementares e de outros recursos; as propostas de alteração do Estatuto, do regimento interno do CNPq, e de sua estrutura básica; os valores das bolsas de pesquisa e de formação; e o relatório anual das atividades do CNPq e a execução orçamentária;

- Aprovar os atos relativos ao funcionamento do CNPq;

- Regulamentar e autorizar operações financeiras e a movimentação de recursos, nos termos da legislação em vigor e em conformidade com o regimento interno do CNPq;

- Estabelecer e executar a política de pessoal do CNPq, em consonância com a legislação em vigor; e

- Autorizar a contratação de consultores ou organizar comissões técnicas para a realização de estudos e elaboração de pareceres, de acordo com necessidades específicas, em consonância com a legislação em vigor.

Art. 9º - Procuradoria Federal:

- Representar judicial e extrajudicialmente o CNPq, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

- Orientar a execução da representação judicial do CNPq, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

- Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do CNPq, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993;

- Auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do CNPq, para inscrição em dívida ativa e respectiva cobrança;

- Zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanadas pelos poderes públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e

- Encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus respectivos membros.

Art. 10 - Auditoria Interna :

- Acompanhar, orientar tecnicamente, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, e acompanhar os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo do CNPq.

Art. 11 - Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação:

- Coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas Federais de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Planejamento e Orçamento, de Contabilidade, de Administração Financeira e de Serviços Gerais.

Art. 12 - Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais:

- Coordenar as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico relacionadas a Engenharia, Capacitação Tecnológica e Inovação, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Sociedade da Informação, e fomentar a capacitação de recursos humanos e a implementação permanente de pesquisa científica e tecnológica, mediante ações, mecanismos e instrumentos de fomento.

Art. 13 - Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde:

- Coordenar as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico, relacionadas a Saúde, Agropecuária, Biotecnologia e Ciências da Terra e do Meio Ambiente, e fomentar a capacitação de recursos humanos e a implementação permanente de pesquisa científica e tecnológica, mediante ações, mecanismos e instrumentos de fomento.

Art. 14 - Diretoria de Cooperação Institucional:

- Promover e participar das negociações de acordos e convênios federais, estaduais, distritais ou municipais de cooperação nacional de caráter técnico-científico; e

- Promover e participar das negociações de acordos e convênios internacionais de cooperação técnico-científica e intercâmbio, no âmbito das ações e dos programas de fomento do CNPq, em articulação com os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, das Relações Exteriores e outros órgãos governamentais.

Comitês de Assessoramento **-** RN – 022/2005

- Os Comitês de Assessoramento destinam-se a prestar assessoria ao CNPq na formulação de políticas e na avaliação de projetos e programas relativos a sua área de competência, bem como na apreciação das solicitações de bolsas e auxílios. Compete aos Comitês de Assessoramento: participar do processo de planejamento, avaliação, acompanhamento, e análise das ações relativas às áreas do conhecimento em que atuam; contribuir para a formulação de programas e planos de desenvolvimento científico e tecnológico; recomendar à Diretoria Executiva, ações de fomento em sua área de atuação e analisar as solicitações de bolsas e auxílios, elegendo critérios específicos de julgamento e emitindo parecer fundamentado quanto a seu mérito científico e técnico e a sua adequação orçamentária e recomendando ou não sua concessão, que é atribuição da Diretoria Executiva.

Comissão de Assessoramento Técnico-Científico – CATC - RN-012/2008

- A Comissão de Assessoramento Técnico-Científico - CATC é um colegiado de assessoramento à Diretoria Executiva (DEX) e do Conselho Deliberativo (CD). Compete ao CATC:

a) assessorar a DEX na coordenação das atividades dos comitês de assessoramento;

b) examinar e propor diretrizes e normas sobre o funcionamento dos comitês de assessoramento e sobre os critérios de julgamento de bolsas e auxílios;

c) realizar estudos sobre a produção científica, e tecnológica e contribuição e impacto do fomento em C&T nas diferentes áreas do conhecimento;

d) propor à DEX critérios de acompanhamento e avaliação dos programas de bolsas e auxílios do CNPq;

e) assessorar na definição de distribuição de bolsas e auxílios nas diferentes áreas de conhecimento;

f) propor ao CD criação, fusão e outras alterações das estruturas dos CA's nas diversas áreas do conhecimento.

g) assessorar no estabelecimento de critérios e nas normas para julgamento pelos comitês de assessoramento;

h) recomendar formas de interação e comunicação e intermediar as relações entre o CNPq, os comitês de assessoramento e a comunidade científica e tecnológica;

i) propor recomendações para o aperfeiçoamento e controle do sistema de consultoria *ad hoc* e colaborar em sua implementação;

j) consolidar as atas de julgamento dos Comitês Assessoramento e propor a implementação de ações que julgar pertinentes, para apreciação da Diretoria;

k) assessorar a DEX, quando necessário, na análise de recursos impetrados por candidatos às questões relativas à demanda espontânea e ações contínuas;

m) apreciar outras matérias que lhe forem encaminhadas pela DEX ou pelo Conselho Deliberativo do CNPq; e

n) representar a Diretoria do CNPq em eventos, comissões e outras atividades.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Com vista a atender ao disposto na DN TCU nº 134, especificamente no item 2, subitem 2.2, parte A do Anexo II, apresentamos a seguir informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna:

- **ALÍNEA "a": Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver:**

A Auditoria Interna do CNPq concentra sua atuação a partir do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, elaborado com a participação e supervisão da CGU. No PAINT 2014, foram previstas ações relacionadas às principais unidades e atividades do CNPq, tal como convênios, licitações e contratos, material e patrimônio, registros e controles contábeis, credenciamento de entidades para a importação de bens para a pesquisa, lei de acesso à informação, concessões de diárias e de passagens.

Os trabalhos foram realizados na sede desta entidade no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, em estrita observância às normas aplicáveis às atividades de auditoria na Administração Pública Federal, à similitude de ações dessa natureza empreendidas pelo Órgão de Controles do Poder Executivo Federal, por meio de testes, análises e consolidação de informações colhidas no período em exame na unidade objeto de auditoria; com o fito de avaliar pressupostos insertos em cada Ação de Auditoria do PAINT 2014.

- **ALÍNEA "b": Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão:**

Foi utilizado método de amostragem do tipo não probalística - por julgamento -, caracterizada pela determinação de amostra com base na experiência da equipe de auditoria c/c o conhecimento do objeto ao ser auditado.

De modo geral, as demandas se materializaram com base em critérios que contemplam fatores, tais como: (i) materialidade; (ii) relevância; (iii) criticidade; e (iv) disponibilidade operacional da equipe de auditoria.

A interação com os gestores foi realizada prioritariamente mediante solicitações de Auditoria, reuniões e entrevistas, e todos os processos administrativos relacionados a cada ato examinado, de acordo com a fundamentação legal aplicável à matéria e, como padrão, considerou-se também a avaliação dos controles internos das unidades envolvidas.

Assim, ante os exames realizados, e levando em consideração os requisitos básicos para apresentação de uma constatação (relevância, fundamentação em evidência, objetividade e embasamento de proposta), a equipe de auditoria identificou constatações e recomendações, demonstradas em 09 Relatórios de Auditoria e 03 Notas de Auditoria, emitidos ao longo do exercício 2014:

Escopo Examinado	Detalhamento
Concessão de convênios/projetos financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq	I - Ação de Auditoria nº 01 e Relatório de Auditoria nº 06/2014; II - Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI e Coordenação Geral de Cooperação Nacional - CGNAC. Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - DABS e Coordenação Geral do Programa de Pesquisa em Saúde - CGSAU; III - Resultados dos trabalhos: 06 constatações e 10 recomendações; IV - Cronograma de execução: Período 05/05/2014 a 30/07/2014, 2.920 h/h; V - Equipe Técnica: Andréia, Anderson Cleiton e Anderson Malta; VI - Total auditado: 139.603.177,44.

Planejamento, a desenvolvimento, à fiscalização de avenças inerentes a aquisições no que atine à tecnologia da informação e comunicação e serviços de call center no âmbito do CNPq	I - Ação de Auditoria nº 02 e Relatório de Auditoria nº 08/2014; II - Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação - DGTI e Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGETI; III - Resultados dos trabalhos: 06 constatações e 10 recomendações; IV - Cronograma: Período 01/09/2014 a 17/12/2014, 2.100 hh; V - Equipe Técnica: Andréia e Anderson Malta. VI - Total auditado: R$ 69.225.522,04 (total 2010 a 2014, R$ 13.845.104,40 anual).
Licitações e contratos firmados para fornecimento e prestação de serviços e outros necessários ao funcionamento do CNPq	I - Ação de Auditoria nº 04 e Relatório de Auditoria nº 03/2014; II - Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação - DGTI e Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM; III - Resultados dos trabalhos: 06 constatações e 10 recomendações; IV - Cronograma: Período 18/06/2014 a 30/07/2014, 1.800 h/h; V - Equipe Técnica: Andréia, Anderson Cleiton, Rudes e Anderson Malta; VI - Total auditado: R$ 12.215.314,78.
Material e Patrimônio do CNPq	I - Ação de Auditoria nº 03 e Relatório de Auditoria nº 07/2014; II - Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação - DGTI e Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM; III - Resultados dos trabalhos: 06 constatações e 10 recomendações; IV - Cronograma: Período 18/06/2014 a 22/08/2014, 720 hh; V - Equipe Técnica: Andréia, Luciene, Rudes e Anderson Malta. VI - Total auditado: R$ 693.060,80.
Efetividade, a conformidade e a amplitude dos Controles e Registros Contábeis	I - Ação de Auditoria nº 10 e Relatório de Auditoria nº 09/2014; II - Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação - DGTI e Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM; III - Resultados dos trabalhos: 06 constatações e 10 recomendações; IV - Cronograma: Período 01/12/2014 a 12/01/2015, 470 hh; V - Equipe Técnica: Andréia, Luciene, Rudes e Anderson Malta. VI - Total auditado: R$ 1.198.108.407,06
Concessão de cota de importação a entidades e a pesquisadores credenciados por este CNPq	I - Ação de Auditoria nº 09 e Relatório de Auditoria nº 01/2014; II - Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação - DGTI e Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM; III - Resultados dos trabalhos: 06 constatações e 10 recomendações; IV - Cronograma: Período 05/05/2014 a 18/06/2014, 1.000 hh; V - Equipe Técnica: Andréia, Luciene, Rudes e Anderson Malta. VI - Total auditado: US$ 700.000.000,00 em cota global de importação, definido pela SRF/MF para 2014, conforme PO MF nº 581 de 17/12/2013.
Efetividade e a conformidade da implementação da Lei 12.527/2011 de 18 de novembro de 2011 no CNPq	I - Ação de Auditoria nº 08 e Relatório de Auditoria nº 02/2014; II - Áreas, unidades e setores auditados: Ouvidoria e Gabinete da Presidência - GAB/PRE; III - Resultados dos trabalhos: 06 constatações e 10 recomendações; IV - Cronograma: Período abr a Jul e set a dez 480 hh; V - Equipe Técnica: Andréia, Luciene, Rudes e Anderson Malta. VI - Total auditado: Não Aplica.
Concessão de passagens financiadas no âmbito dos programas administrados pelo CNPq	I - Ação de Auditoria nº 05 e Relatório de Auditoria nº 05/2014; II - Áreas, unidades e setores auditados: Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação - DGTI e Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM; III - Resultados dos trabalhos: 06 constatações e 10 recomendações; IV - Cronograma: Período 05/05/2014 a 30/07/2014, 480 hh; V - Equipe Técnica: Andréia, Luciene, Rudes e Anderson Malta; VI - Total Auditado: 112.949,93.

- **ALÍNEA "c": Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e as realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada:**

A Auditoria Interna do CNPq possui reduzido quadro de pessoal efetivo, situação que, nos moldes de outras instituições da Administração Pública Federal, agrava-se a cada ano, com as movimentações e as aposentadorias, comum a todas unidades deste Conselho, e faz parte da agenda da Alta Administração a realização de gestões junto ao Ministério do Planejamento para a abertura de vagas e a realizações de concursos públicos.

É importante mencionar que mesmo nesse cenário interno desfavorável, pela carência de pessoal, foram envidados esforços possíveis que permitiram a execução da totalidade das ações previstas no PAINT 2014. Vale mencionar ainda que o planejamento e a execução de tais ações levaram em conta critérios que contemplam fatores, tais como materialidade, relevância e criticidade e que, conforme o caso, receberam ajuste proporcional do percentual/quantitativo de força de trabalho inicialmente previstas, resultando na fiscalização de parcela significativa dos atos e fatos praticados pelos gestores do CNPq no exercício de 2014.

Desse modo, com vista a atender ao comando desta alínea "c", segue abaixo, os trabalhos resultantes das Ações de Auditorias nº 01, 02, 03, 04, 09 e 10, cujas principais Constatações e providências que foram adotadas pela gestão, quando for o caso:

Ação de Auditoria PAINT nº 01;

Relatório nº06/2014;

Unidade auditada: DCOI e DABS.

Objeto da Ação de Auditoria: Aplicação de recursos públicos por intermédio de concessão de convênios/projetos financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq. Ação de Auditoria nº 01/2014 - concessão de convênios/projetos financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq.

Principais Constatações: De um universo de aproximadamente 170 convênios firmados e mantidos pelo CNPq, foram auditados 15 convênios. Ante os exames realizados nos documentos e processos relacionados na amostragem e levando em consideração aos requisitos básicos para apresentação de uma constatação (relevância, fundamentação em evidência, objetividade e embasamento de proposta), a equipe de auditoria relatou 06 constatações, sendo que de modo geral, constatou-se a incompletude/ausência de informações no SICONV, tais como as relacionadas à declarações de contrapartida e de capacidade técnica, certidões de regularidade fiscal, comprobatórios dos processos de compra, e a relatórios sobre acompanhamento e fiscalização de cada convênio.

Providências adotadas: As principais constatações são comuns a todos os processos auditados e as unidades auditadas apresentaram posicionamento similar em relação às recomendações decorrentes das constatações formuladas pela Auditoria Interna. É visível o avanço na gestão dos convênios, se comparando os últimos anos deste Conselho, mas a Auditoria Interna considera que as unidades não atenderam às recomendações postas no relatório nº06/2014 e no exercício de 2015 fará acompanhamento.

Ação de Auditoria PAINT nº 02;

Relatório nº08/2014;

Unidade auditada: DGTI.

Objeto da Ação de Auditoria: Aplicação de recursos públicos no que tange a planejamento, a desenvolvimento, à fiscalização de avenças inerentes a aquisições no que atine à tecnologia da informação e comunicação e serviços de call center no âmbito do CNPq.

Principais Constatações: Conforme o objeto, esta ação de auditoria foi desenvolvida a partir do levantamento e exame de informações registradas no Relatório de Gestão exercício de 2013 do CNPq, bem como das informações e diretrizes registradas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011/2012 (PDTI) publicado pelo CNPq, além da legislação referente à matéria - incluindo instrumentos internos do CNPq e complementarmente, pelos processos e documentos demandados à DGTI/CGETI. Ante os exames realizados nos documentos, processos, normativos e levando em consideração aos requisitos básicos para apresentação de uma constatação (relevância, fundamentação em evidência, objetividade e embasamento de proposta), a equipe de auditoria relatou **14** constatações, sendo que de modo geral, constatou-se falha na governança de TI do CNPq,

especificamente quanto ao funcionamento do Comitê de TI, ao planejamento e a gestão de contratações e das entregas de serviços decorrentes.

Providências adotadas: Até a presente data – 28/01/2015, a unidade auditada não apresentou manifestação, tendo solicitado prorrogação de prazo com previsão para resposta dia 30/01/2015.

Ação de Auditoria PAINT nº 03;

Relatório nº07/2014;

Unidade auditada: DGTI.

Objeto da Ação de Auditoria: Aplicação de recursos públicos investidos em Material e Patrimônio do CNPq.

Principais Constatações: O PAINT 2014 previu o exame de uma amostragem de aproximadamente 20% dos controles existentes no Serviço de Material e Patrimônio, bem como avaliação da gestão do patrimônio imobiliário, tendo como foco os seguintes itens: Sistema Patrimonial; controle de materiais; verificação *in loco* de bens e Controle de Veículos. A meta estabelecida de exame de 20% dos controles se tornou inviável pela modificação no quantitativo de pessoal da Auditoria Interna, o que demandou redução e ajuste no escopo do trabalho - especificamente não se efetuou a verificação *in loco* de bens. Ante os exames realizados nos documentos, processos, normativos e levando em consideração aos requisitos básicos para apresentação de uma constatação (relevância, fundamentação em evidência, objetividade e embasamento de proposta), a equipe de auditoria relatou **03** constatações, sendo que de modo geral, constatou-se falha na gestão e implementação da sustentabilidade ambiental na unidade.

Providências adotadas: A unidade auditada apresentou manifestação, mas a Auditoria Interna considera que as unidades não atenderam às recomendações postas no relatório nº07/2014 e no exercício de 2015 fará acompanhamento, inclusive quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Ação de Auditoria PAINT nº 04;

Relatório nº03/2014;

Unidade auditada: DGTI.

Objeto da Ação de Auditoria: Auditorias na aplicação de recursos públicos por intermédio dos contratos firmados para fornecimento e prestação de serviços e outros necessários ao funcionamento do CNPq.

Principais Constatações: Conforme o objeto, esta ação de auditoria foi desenvolvida para o exame da regularidade dos procedimentos relacionados à contratação e licitações, acompanhamento e fiscalização de contratos. Ante os exames realizados nos documentos, processos, normativos e levando em consideração aos requisitos básicos para apresentação de uma constatação (relevância, fundamentação em evidência, objetividade e embasamento de proposta), a equipe de auditoria relatou **11** constatações, sendo que de modo geral, constatou-se falhas na fase interna - preparatória das contratações e da fiscalização e do acompanhamento das contratações.

Providências adotadas: As principais constatações são comuns aos processos auditados e a unidade auditada, até a presente data - 28/01/2015, a unidade auditada não apresentou manifestação consolidada para todas as recomendações decorrentes das constatações formuladas pela Auditoria Interna. Em que pese os esforços de treinamento, capacitação e reestruturação empreendidos pela Unidade, a Auditoria Interna considera que a unidade não atendeu a maior parte das recomendações postas no relatório nº03/2014. Assim, no exercício de 2015 fará acompanhamento, incluindo também o monitoramento da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações.

Ação de Auditoria PAINT nº 09;

Relatório nº01/2014;

Unidade auditada: DGTI.

Objeto da Ação de Auditoria: Auditoria na aplicação de recursos públicos por intermédio de concessão de cota de importação a entidades e a pesquisadores credenciados por este CNPq.

Principais Constatações: Conforme o objeto, esta ação de auditoria foi desenvolvida para o exame da regularidade dos procedimentos relacionados credenciamento de entidades para importação e concessão de cotas de isenção de impostos de importação de bens para a pesquisa. Ante os exames realizados nos documentos, processos, normativos e levando em consideração aos requisitos básicos para apresentação de uma constatação (relevância, fundamentação em evidência, objetividade e embasamento de proposta), a equipe de auditoria relatou **06** constatações, dentre as quais prevalece a constatação de que não há autuação de processos internos na formalização dos credenciamentos das entidades para usufruírem a isenção dos impostos de importação, de que foi realizado o credenciamento de entidades que, à primeira vista, não se enquadram nos termos do § 2o do artigo 1º da Lei n° 8. 010/90, por se tratarem de empresa pública e de sociedade de economia mista - EMBRAPA e o IPT, de que é ausente o registro contábil em sistema apropriado que permitam constatar o valor dos bens a título de importação em andamento decorrente das importações processadas pela entidade em benefício próprio ou de terceiros, e que estava desatualizada e incompleta a norma que regula internamente os procedimentos e ações específicas da unidade auditada no que

tange a credenciamentos nos termos da Lei acima mencionada.

Providências adotadas: A unidade se manifestou com relação a todos os itens, demonstrando atendimento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, inclusive com a re-estruturação da unidade, a adoção dos necessários procedimentos de formalização e controle de processos administrativos, bem como o aperfeiçoamento dos registros contábeis dos atos e fatos relacionados à importação de bens realizadas pelo CNPq para entidades credenciadas à importação de bens para pesquisa, restando apenas o saneamento e providências complementares quanto ao credenciamento de entidades que, à primeira vista, não se enquadram no rol legal de habilitação e no exercício de 2015 a Auditoria Interna fará o acompanhamento.

Ação de Auditoria PAINT nº 10;

Relatório nº09/2014;

Unidade auditada: DGTI.

Objeto da Ação de Auditoria: Auditoria na avaliação a efetividade, a conformidade e a amplitude dos Controles e Registros Contábeis.

Principais Constatações: Conforme o objeto, esta ação de auditoria foi desenvolvida para o exame da regularidade dos procedimentos relacionados à contratação e licitações, acompanhamento e fiscalização de contratos. Ante os exames realizados nos documentos, processos, normativos e levando em consideração aos requisitos básicos para apresentação de uma constatação (relevância, fundamentação em evidência, objetividade e embasamento de proposta), a equipe de auditoria relatou **03** constatações, dentre as quais prevalece a constatação de que há falhas na Classificação das despesas no que tange à sua finalidade programática na LOA e no PPA e de que há falhas no acompanhamento das contas de resultado e dos resíduos passivos - Restos a pagar: inscrição e anulação e manutenção de inscrição de restos a pagar.

Providências adotadas: O relatório foi encaminhado à Presidência do CNPq para conhecimento e foi transmitido à unidade auditada pelo Presidente no dia 21 de janeiro de 2015, sendo apresentado em reunião os principais pontos que a administração do CNPq irá atuar para saneamento das recomendações ofertadas pela Auditoria Interna e no exercício de 2015 a Auditoria Interna fará o acompanhamento.

- ***ALÍNEA "d": Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes:***

Não há informações sobre esse item.

- ***ALÍNEA "e": Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada:***

Considera-se que no caso desta entidade, por ser uma Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, vinculada a um ministério supervisor, cujo negócio primário é fomentar a ações de Ciência Tecnologia e Inovação no país, não se aplicam integralmente as variáveis que dizem respeito ao sentido estrito de governança, tais como Conselho de Administração, como a primeira vista preconiza o item em comento. Entretanto, há um conjunto de mecanismo que protegem a clientela da entidade e mitigam riscos de os gestores não se alinharem integralmente às metas previstas em instrumentos próprios de órgãos específicos na matéria no âmbito do Governo Federal que, grosso modo, laboram de forma a garantir que as ações empreendidas sejam orientadas para a maximização dos resultados da entidade; impactada fortemente por essas forças de organismos externos a gestão, e também por outros como: Diretoria Executiva, auditorias da CGU, auditorias da unidade de Auditoria interna e Conselho Deliberativo, embora este não tenha as atribuições de deliberarem no sentido de gerir a entidade, como se depreende de seu estatuto regulatório.

Nessa direção, vale mencionar que a entidade executou 99,87% do orçamento autorizado em lei, atinentes às ações sob sua gestão no exercício em referência. Assim, é lícito considerar que tal execução se materializou alinhada às regras prescritas, e em homenagem ao princípio da legalidade, e devidamente aderente aos ditames da Lei de Diretrizes Orçamentária, no que concerne a indicadores previstos em tais instrumentos.

Nesse rumo, como os controles internos são estruturados para mitigar riscos e ofertar suporte para que sejam alcançados determinados objetivos gerais e, clamando por gestão ética, econômica, eficiente, eficaz e regular como requer a sociedade na execução da missão da entidade, objetivando salvaguardar recursos, evitando perdas, mau uso e danos ao erário, a Auditoria é de opinião que, em face das Constatações e Recomendações registradas nos Relatórios e Notas de Auditoria decorrentes do PAINT 2014, há necessidade de realinhamento fino no *modus operandi* das unidades auditadas.

2.3 Sistema de Correição

Em 2013 o CNPq intensificou seus esforços para estruturar um sistema de correição, inclusive com a proposta de criação de uma Unidade Seccional de Correição, composta por três servidores, o que se mostrou inviável, considerando que a mesma seria criada na Auditoria Interna e que entre os servidores indicados, um foi lotado em novo setor e um segundo aposentou-se. Até então, o acompanhamento dos trabalhos de correição vinha sendo conduzido pela Auditoria Interna, incluindo o registro e atualização do sistema CGU-PAD.

Diante deste cenário, optou-se por buscar uma solução que seja perene com a criação da Corregedoria do órgão. Inicialmente, o CNPq oficializou ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do Ofício PR. nº 911/2013, a intenção de estabelecer uma parceria para que a estrutura de correição do Ministério ofereça suporte às atividades realizadas no CNPq. Este entendimento se iniciou com a cessão, pelo CNPq, de servidor para a área de Corregedoria do MCTI, com o intuito de fortalecer a estrutura do Ministério e, ao mesmo tempo, facilitar a interação do trabalho de correição das duas instituições.

Em meados de 2014, com base na legislação vigente, dois servidores foram designados responsáveis pelo acompanhamento de processos disciplinares e pela alimentação do sistema CGU-PAD. Embora, os servidores não tenham sido dispensados de suas atividades regulares, estão empenhados para, dentro da realidade institucional, a construir um sistema de correição eficiente, no âmbito de suas governanças. Ao final de 2014 buscava-se a estruturação física da área, alcançada em março de 2015.

Em uma segunda etapa o apoio do MCTI será necessário para a criação e estruturação da Corregedoria no CNPq. Nesse sentido, uma proposta de readequação da estrutura organizacional do órgão será elaborada e encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o que, esperamos, permita a criação de uma área específica de correição com as respectivas estruturas de cargos em comissão e de funcionamento.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				**X**	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		**X**			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			**X**		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		**X**			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				**X**	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				**X**	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				**X**	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				**X**	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				**X**	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		**X**			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			**X**		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				**X**	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				**X**	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				**X**	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				**X**	
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		**X**			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		**X**			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				**X**	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		**X**			
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				**X**	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		**X**			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		**X**			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		**X**			
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				**X**	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				**X**	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				**X**	

Análise crítica e comentários relevantes:

Além das relevantes contribuições advindas da unidade de Auditoria para melhoria dos controles internos cabe mencionar que o CNPq optou por estruturar um núcleo de correição, ao longo de 2014, esperando, com isso, agregara qualidade aos processos

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

2.5 Remuneração Paga a Administradores

NÃO SE APLICA

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria possui um website em que estão descritos os seus canais de atendimento ao cidadão. O website da Ouvidoria é http://www.cnpq.br/web/guest/ouvidoria

O cidadão pode encaminhar suas demandas à Ouvidoria pelo e.mail ouvidoria@cnpq.br, pelo sistema Fale com a Ouvidoria em http://www.cnpq.br/web/guest/fale-com-a-ouvidoria e, ainda, pessoalmente, por telefone e carta.

Está em fase de implantação um sistema unificado de recebimento de demandas gerenciado pela Controladoria Geral da União – CGU. Trata-se do Portal www.ouvidorias.gov.br . Neste Portal o cidadão efetua um cadastro e efetua a demanda ao CNPq. O sistema permite o acompanhamento on-line pelo cidadão de sua demanda.

A Ouvidoria do CNPq gerencia ainda o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, o qual atende à lei 12.527/2011 e ao decreto 7.724/2012. Este canal de atendimento permite o fornecimento de informações públicas em poder do CNPq. O cidadão acessa o sistema em www.sic.gov.br , escolhe o CNPq e direciona seu pedido de acesso à informação.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão está disponível no site do CNPq em http://www.cnpq.br/documents/10157/aa1f1a75-3fde-409e-b63e-2fd79ec2bc23

Ela está em fase de atualização e será republicada no site do CNPq em 2015.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Ouvidoria respondeu 100% de suas demandas em 2014, esclarecendo aos cidadãos os resultados de seus pedidos. Foram ao todo 1299 demandas em 2014, além de 225 pedidos de acesso à informação no âmbito da lei 12.527/2011.

Ainda não foram realizadas pesquisas de satisfação. A Ouvidoria programou, dentro de suas metas, a serem cumpridas no âmbito da avaliação de desempenho, a realização de pesquisa de satisfação do cidadão em 2015.

3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

4 Até o momento não há. A Ouvidoria programou, dentro de suas metas a serem cumpridas em seu sistema de avaliação de desempenho, a realização de pesquisa de satisfação em 2015. Uma pesquisa de satisfação será realizada com a nova Carta de Serviços ao Cidadão.

3.5 Medidas Relativas à acessibilidade

O Ed. Santos Dumont, atualmente ocupado pelo CNPq, já dispõe de uma considerável infraestrutura física voltada para prover acessibilidade, com equipamentos como piso tátil e indicações em Braille nas botoeiras dos elevadores. Além disso, por meio da infraestrutura de tecnologia da informação do Conselho, são disponibilizados recursos técnicos para que colaboradores que sejam portadores de deficiência visual (moderada ou radical) possam desempenhar, em igualdade de condições com os demais colegas, suas atividades profissionais, Apesar disso, estudos são permanentemente feitos no sentido de aprimorar essas infraestruturas, elevando o grau de acessibilidade do prédio, malgrado o fato de não ser sede própria, o que sempre exige negociação com a empresa proprietária. Em 2014, nenhuma alteração significativa foi introduzida na arquitetura com vistas a melhorias na acessibilidade, cuidando-se apenas da manutenção das facilidades já disponíveis. Entretanto, uma ação importante foi realizada no âmbito do Programa de Qualidade de Vida do CNPq, que foi a implementação de procedimento especial, voltado para portadores de deficiência visual, na ginástica laboral praticada diariamente nos setores. E estão previstas novas ações nesse campo (qualidade de vida) para 2015.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

A utilização de ações de parceria no processo de execução da missão institucional, envolvendo articulação com a Administração Direta, Indireta e com a Iniciativa Privada, tem sido uma estratégia destacada no CNPq. Acredita-se que uma atuação conjunta na elaboração e execução das políticas de ciência, tecnologia e inovação constituem questão estratégica para a conformação de caminhos que tragam soluções criativas para as grandes questões atuais e futuras da nossa nação e da humanidade como um todo.

No que se refere à Cooperação Nacional de caráter técnico-científico destacam-se parcerias com os órgãos estaduais responsáveis pela área de Ciência e Tecnologia (Fundações de Amparo à Pesquisa ou Secretarias de Estado).

No que se refere à Cooperação Internacional, em 2014, no âmbito de acordos de cooperação com diferentes países e instituições, encontram-se: Cingapura; Coréia do Sul; Polônia; China; África do Sul; Colômbia; Alemanha; Bélgica; Canadá; Eslovênia; Espanha; Estados Unidos; Finlândia; França; Holanda; Itália; Japão; Polônia; Portugal; Reino Unido; Suíça;

Em relação ao fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológicas e inovação, destacam-se em 2014, numa soma de esforços e recursos, os seguintes parceiros: VALE, NATURA, SAAB, SEBRAE, FINEP, PETROBRAS, ANVISA, ANP, ANS, FAPS, INMETRO, FIOCRUZ, IPT, CNEN, MDA, MAPA, MCTI, MEC, MS, MPA, MCid, MinC, Ministério da Defesa, Mtur, Min. Integração Nacional, SPM, SEPPIR, PCI, CNPEM, IMPA, CBPF, Fund. Roberto Marinho, Instituto Gerdau, Fundação Conrado Wessel, Fundação Peter Muranyi, Instituições Estrangeiras (TWAS, Fundação Bill e Melinda Gates, DAAD, União Européia, Global Research Council.

.

Numa reflexão sobre ameaças e oportunidades no ambiente de atuação institucional, observa-se que o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação demanda uma ação coordenada de diferentes atores, cuja interação contínua, e de gestão bastante complexa, é fundamental para a formação e aplicação de conhecimento que favoreça o desenvolvimento científico e tecnológico e o processo de inovação de forma sustentável. Nesse contexto, a estratégia de parcerias, inicialmente mencionada, cada vez mais intensificada pelo CNPq, é extremamente relevante e favorece uma gestão mais abrangente e participativa, diminuindo o sombreamento do fomento à pesquisa. Por outro lado, a utilização de recursos de parceiros numa proporção cada vez maior em relação aos recursos próprios pode fragilizar a instituição, causando perda de autonomia, o que dificultada uma atuação planejada para o curto, médio e longo prazos, com metas e objetivos claramente definidos. O cenário atual reforça esta possibilidade de perda de autonomia acima relatada, uma vez que aponta para uma redução do total de orçamento próprio disponibilizado e executado pelo CNPq, frente ao total de recursos aportados por terceiros nos últimos anos.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

O Plano Estratégico

O atua processo de Planejamento Estratégico do CNPq se consubstancia nas etapas Intenção Estratégica, Avaliação Diagnóstica, Plano Estratégico, Planos Táticos e Planos Operacionais. A metodologia aplicada prevê a utilização de Ferramentas Integradas de Gestão Estratégica, tendo como princípio básico a possibilidade de adaptar e integrar diversas ferramentas de gestão disponíveis na literatura e praticadas por destacadas instituições, públicas e privadas, além da premissa da construção coletiva.

As etapas Intenção Estratégica e avaliação Diagnóstica que resultaram na elaboração do documento "Subsídios para o Reposicionamento Estratégico do CNPq", envolveram: Brainstorming, Textos de Opinião, Benchmarking, Consulta eletrônica, Grupos temáticos, Palestras e Entrevistas. Foi identificada uma visão institucional, redefinida a missão e delineadas rotas estratégicas, visualizando uma situação desejada em 2025.

A partir daí foi construído o Mapa Estratégico, apresentado no final deste item, que permite visualizar os caminhos a serem seguidos pelo CNPq, para concretizar a visão e cumprir a missão institucional. Os valores estão na base, orientando e delimitando todas as demais atividades. Diretamente apoiada nos valores, a perspectiva 'recursos' envolve a Gestão de Pessoas, as Tecnologias da Informação, o Sistema de Planejamento, a Comunicação Social e a Área Orçamentária, todos fundamentais como suporte às atividades fim do CNPq. A seguir, a perspectiva 'processos' compreende os temas estratégicos definidos na avaliação diagnóstica - modelo de gestão, monitoramento e avaliação, inovação, internacionalização, integração e interação com os parceiros, compromisso social e transversalidade – e respectivos objetivos que, alcançados, irão possibilitar o sucesso da instituição e as entregas para a Nação brasileira, destacadas na perspectiva 'resultados'. A constante avaliação dos resultados permitirá oportunas correções e adequações, sempre com a finalidade de assegurar que o CNPq, até o horizonte temporal de 2025, alcance sua visão e cumpra, com excelência, sua missão.

Também foram definidos Indicadores e Metas de Longo Prazo para os Objetivos Estratégicos de Resultado definidos e constantes do Mapa Estratégico. O enfoque que se procurou dar na definição desses indicadores foi qualitativo, revelando absoluta prioridade direcionada para a efetividade e a eficácia das ações institucionais. Cabe ressaltar, no entanto, que na maioria dos casos a métrica e a dosimetria não puderam ser apontadas devido à ausência de dados e informações, ensejando propostas no sentido de construir, ao longo de 2015, esses indicadores e metas, ou seja, 'ter como meta elaborar a meta'. Longe de ser uma exceção, essa é uma prática comum nas organizações que buscam, incessantemente, a excelência na Gestão Estratégica. Quadro com mais informações sobre cada um desses indicadores, incluindo a forma de atuação no sentido mensurá-los, está disponível no item 13, da parte A deste Relatório.

Na sequência foram elaborados os Planos Táticos das Diretorias e áreas selecionadas do CNPq, a partir de aplicação metodológica de desdobramento da estratégia coorporativa. Também foram utilizadas técnicas de trabalho em grupo – oficinas de construção coletiva. Foram formulados nove (9) Planos Táticos, compreendendo as quatro (4) diretorias e mais cinco áreas ligadas à Presidência: duas (2) Assessorias, duas (2) Coordenações e a Ouvidoria. As sínteses dos Planos Táticos são apresentadas nos chamados Mapas de Contribuição, onde estão reunidos e organizados os principais elementos norteadores da atuação das Diretorias e das outras áreas.

A publicação'Planejamento Estratégico 2025', já está disponível no site do CNPq http://www.cnpq.br/web/guest/planejamento-estrategico.

O Planejamento no nível Operacional está previsto para 2015. Deverá traduzir os objetivos de contribuição das diretorias e áreas funcionais do CNPq em instrumentos de execução que possam ser medidos, monitorados e permanentemente avaliados. Para tal será preciso inicialmente alinhar o Portfólio de Projetos, Iniciativas e Processos – já delineados no momento de elaboração dos Planos Táticos – aos objetivos dos Mapas de Contribuição. A seguir, os Planos Operacionais devem ser organizados com base nos Planos de Ação, elaborados para cada um dos Projetos e Iniciativas, com destaque para os Projetos Estruturantes, também já identificados.

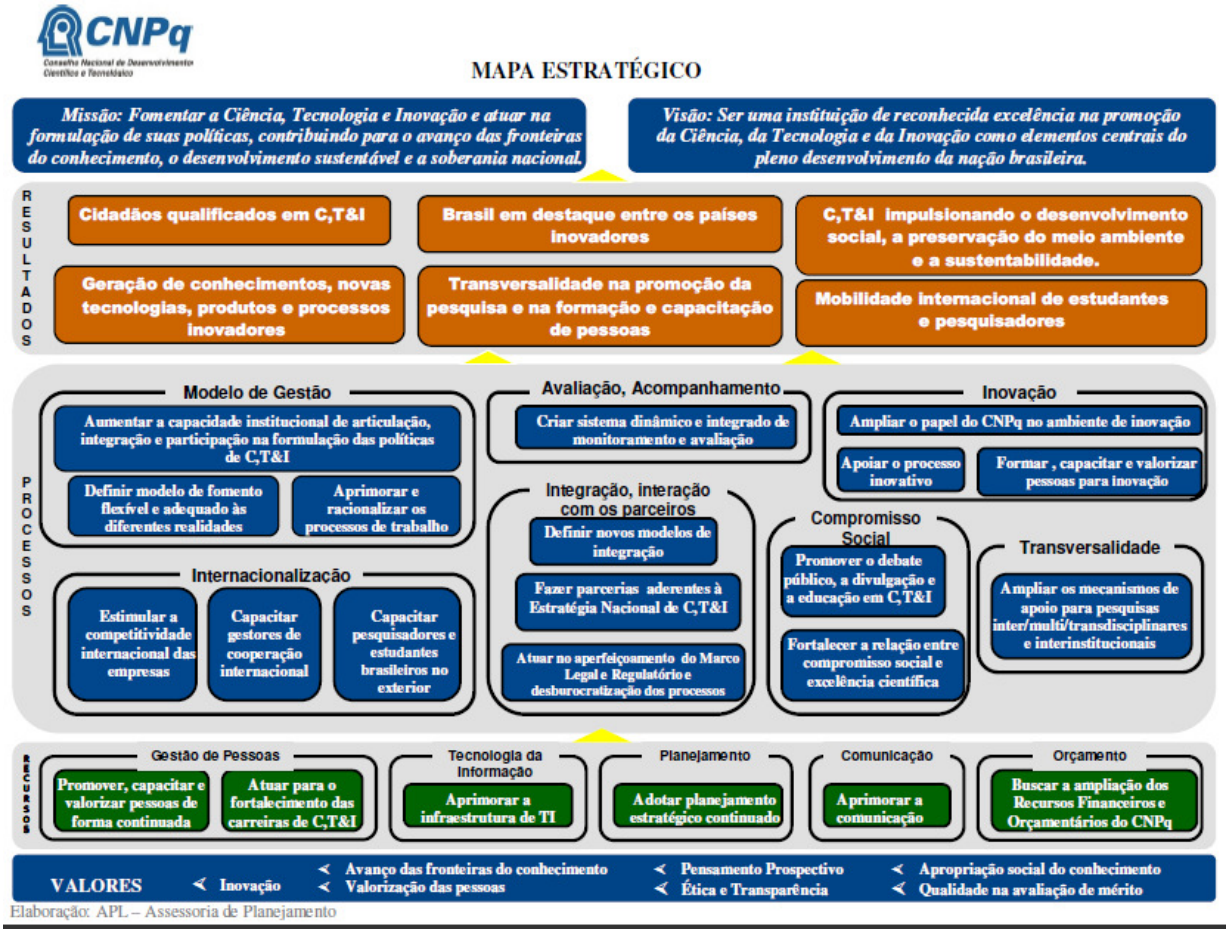

Aderência do Plano Estratégico

Para o desenvolvimento de sua missão o CNPq, no âmbito do PPA, executa ações vinculadas a dois objetivos. Um deles voltado para o fomento do processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, e outro voltado para a formação, capacitação e fixação de cidadãos qualificados para Ciência, Tecnologia e Inovação. Atua ainda no contexto de um terceiro programa, também de formação, focado especificamente nas engenharias e demais áreas tecnológicas, mas sem nenhuma ação orçamentária vinculada. Os esforços nessa linha acontecem de forma diluída no conjunto das ações institucionais.

O plano estratégico foi elaborado buscando forte aderência não só ao PPA, como à Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação. Os objetivos estratégicos delineados no Plano Institucional buscam impulsionar o investimento contínuo e sistemático do CNPq na sua atividade finalística e aumentar a racionalidade na sua atividade meio, agregando, portanto, uma visão e atuação complexa que, ao mesmo tempo em que absorve as atividades finalísticas, identifica também objetivos mais transversais, que são a base de sustentação da atividade fim.

Os objetivos, ou seja, as entregas a serem feitas à sociedade, numa visão de longo prazo (até 2025) são os seguintes:

- Cidadãos qualificados em C,T&I : para que o desenvolvimento econômico, social e cultural das sociedades modernas ocorra, de modo amplo, sistemático e integrado, o investimento contínuo em formação, capacitação e fixação de recursos humanos, capazes de se dedicar ao desenvolvimento de C,T&I e à produção e incorporação de conhecimento na sociedade, torna-se uma necessidade primordial e, nesse sentido, assume a dimensão de uma questão de Estado.
- Geração de conhecimentos, novas tecnologias, produtos e processos inovadores: o Fomento à Pesquisa se caracteriza como uma das atividades prioritárias no âmbito de uma estratégia de expansão, modernização e consolidação do Sistema Nacional de C,T&I, que requer constante ampliação e otimização, de forma sustentada, dos investimentos em pesquisa, com ênfase na aplicação do conhecimento na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral, cabendo ressaltar a importância do setor empresarial nesse processo a partir da apropriação do conhecimento.
- Mobilidade internacional de estudantes e pesquisadores: recente estratégia de base estruturante para o desenvolvimento nacional, voltada para o intercâmbio e mobilidade internacional. O objetivo é possibilitar que alunos de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação; e ainda, atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no Programa, além de criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior.
- Brasil em destaque entre os países inovadores: a inovação é considerada hoje como o eixo estruturante da atividade econômica dos países industrializados e, dessa forma, um dos principais fatores determinantes da competitividade de diferentes setores e empresas. Aliado à inovação encontra-se o empreendedorismo. E nesse contexto, pode-se afirmar que o Brasil tem evoluído num nível aquém do desejado. Essa evolução é um grande desafio conjunto, (governo, empresas, academia e sociedade), na busca pela geração de conhecimentos, e transformação desse conhecimento em riqueza econômica e social.
- Transversalidade na promoção da pesquisa e na formação e capacitação de pessoas: o CNPq precisa atuar com visão de longo prazo, no sentido da construção de políticas, mecanismos e instrumentos, cultura, espaços conversacionais, envolvendo diferentes atores, e formação de cidadãos qualificados, que favoreçam um processo de construção, organização, desenvolvimento e gestão do conhecimento e seus desdobramentos, a partir de uma visão de mundo que dê conta da transversalidade. Com esse resultado espera-se que o CNPq seja visto como referência na adoção de novas formas de gestão, de apoio e de avaliação que favoreçam a transversalidade e a pesquisa em rede orientada a problemas com abordagens multidisciplinares.
- C,T&I impulsionando o desenvolvimento social, a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade: fomentar, de forma cada vez mais intensiva, pesquisas voltadas para a

economia verde é uma das responsabilidades do CNPq. Torna-se imprescindível aportar recursos em setores fundamentais e estruturantes para a economia brasileira: produção agrícola sustentável, construção civil sustentável, química verde, processos industriais, transportes, gestão de resíduos e novos materiais, além da formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável nacional.

A Estratégia em 2014

Aqui são destacadas algumas ações, implementadas em 2014, consideradas estratégicas para o alcance dos Objetivos institucionais, envolvendo também o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e a mitigação de riscos.

Ao longo de 2014, além de prosseguimento do Planejamento Estratégico, na fase de elaboração dos Planos Táticos, manteve-se a ênfase na multiplicação de recursos por meio da ampliação de parcerias com entidades públicas Federais, estaduais e privadas, voltadas para o auxilio financeiro a projetos;

Tendo em vista a importância e o tamanho da parceria realizada com as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs decidiu-se por priorizar a racionalização nos processos de implementação dos convênios com essas fundações. A concretização das negociações realizadas em 2013 para a firmatura de novos convênios foi o foco de atenção quanto às parcerias em 2014.

Considerando importante a continuidade do Programa INCT, houve uma reedição do Programa voltada para uma atualização dos seus instrumentos legais e normativos e na revisão e renovação do seu Comitê de Coordenação e suas atribuições, a fim de um maior dinamismo do Programa. A Chamada Pública para a seleção de projetos para nova edição do Programa INCT envolveu recursos iniciais da ordem de R$ 641,7 milhões, sendo R$ 100 milhões do MCTI, R$ 100 milhões do CNPq, R$ 100 milhões da Capes, bem como R$ 341,7 milhões oriundos de um conjunto de FAPs. Segundo a previsão da Chamada, os recursos deverão ser liberados em duas parcelas, sendo a primeira em 2015 e a segunda em 2017. O ano de 2014 foi finalizado com a primeira etapa da chamada, que foi a fase de submissão das propostas, com 345 propostas submetidas com sucesso

Foi criada nova sistemática, incluindo novo sistema, de avaliação de desempenho em conformidade com o Decreto 7133/10, já para ser utilizada no ciclo avaliativo do início de 2015, com a indicação de metas de equipe e metas individuais alinhadas ao planejamento estratégico e relacionadas ao Mapa de Competências da Instituição, com indicação da(s) competência(s) necessário ao cumprimento das diferentes metas. Essa nova realidade se caracteriza num super avanço na forma de gerir e avaliar pessoas, com foco na gestão de resultados, de forma compartilhada, com responsabilização de servidores e gestores no seu alcance. O planejamento do CNPq prevê avançar ainda mais nessa linha, alimentando positivamente a cultura organizacional.

Outra ação importante foi a elaboração de solicitação, a ser encaminhada aos órgãos competentes logo no início de 2015, de estruturação na casa (estrutura formal) de setores específicos, justificadamente cobrado pelos Órgãos de Controle.

Foi lançada a terceira edição do Portfólio de Ações Voltadas à Recepção de Emendas Parlamentares, objetivando uma destinação cada vez mais adequada das emendas parlamentares voltadas para o desenvolvimento local e regional. A publicação apresenta uma breve descrição da finalidade das ações PPA executadas pelo CNPq, um conjunto de iniciativas que podem ser apoiadas por meio de emendas, com a abrangência de cada uma delas, público-alvo e forma de

implementação, além de informações básicas para o preenchimento de formulário padrão de solicitação.

Importantes melhorias, voltadas para o aperfeiçoamento de rotinas de funcionamento, foram implementadas no Sistema de Análise Financeira, no Sistema de Acompanhamento e Avaliação e no Sistema de Acompanhamento dos processos de Tomada de Contas Especial, integrados ao e-Fomento.

Os procedimentos logísticos também passaram por alterações importantes, com destaque para a criação da Central de Pesquisa de Mercado. A intenção foi dar um caráter mais profissional e isento à tarefa de pesquisa de preços, evitando que o Serviço de Licitações tenha contato com fornecedores na fase pré-licitação do processo de aquisição e a revisão do Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos. Nova resolução Normativa - RN 042/2014 de 14 de outubro de 2014 – foi publicada.

Em 2014 o CNPq efetivou a execução de um orçamento de R$ 3,7 bilhões, cerca de 4% maior que o orçamento executado em 2013, correspondente a recursos do próprio CNPq, dos Fundos Setoriais e de Outras Fontes. Certamente que essa ação não descaracteriza a urgente necessidade de incremento nos recursos próprios do CNPq, conforme apresentado em item anterior deste relatório, mas se caracteriza como estratégia importante para o atendimento de um percentual maior da demanda qualificada reprimida na instituição, por motivo de restrição orçamentária.

No que se refere ao Programa Ciência sem Fronteiras foi criado o papel dos Coordenadores institucionais, uma forma que as duas agências (CNPq e CAPES) encontraram para criar dentro das instituições de ensino superior no Brasil uma interlocução única e dedicada ao Programa. Assim, ao aderir ao Programa, os dirigentes das IES designam um coordenador institucional que se torna o ponto focal da interlocução entre as agências e as IES participantes. Em 2014 também foi incluído, por demanda apontada nas reuniões Regionais, o papel dos Coordenadores institucionais substitutos, para auxiliar e realizar as tarefas do titular em caso de impossibilidade ou ausência. Cada IES poderá escolher mais 3 coordenadores substitutos, número este que poderá ser ampliado a depender do porte da instituição.

Vários aperfeiçoamentos e novos recursos adicionados aos diferentes sistemas de tecnologia da informação do CNPq, em 2014, foram estratégicos no sentido de melhorar o atendimento, a transparência e o relacionamento, de modo geral, com o público externo, especialmente a Comunidade Científica.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

NÃO SE APLICA

5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.					
Código	**0400**	**Órgão**	**CNPq**			
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação**			**Código**	**2021**	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
1	Ampliar de 3.500 para 10 mil o número de projetos de pesquisa apoiados pelo CNPq	Unidade	10.000	11.754	Meta anual não cumulativa	118%
2	Firmar, com entidades estaduais, 42 convênios de cooperação para fomento a projetos de pesquisa no período 2012-2015	Unidade	42	76*	76	181%

***** cabe esclarecer que, a partir de entendimento com a CGU, consideramos como firmados apenas os convênios cadastrados no SICONVI, na condição de assinados, não considerando mais os convênios exaustivamente acordados e ainda não cadastrados.

5.2.2.1 Análise Situacional

A realização do conjunto das metas definidas agrega valor à estratégia de expansão, modernização e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de uma atuação voltada ao desenvolvimento nacional, em uma singular parceria com variados órgãos e entidades nacionais.

As parcerias com entidades estaduais de fomento à pesquisa vêm se viabilizando a partir do desenvolvimento de diferentes programas: Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX), Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos (PPP), Programa de Apoio a Núcleos de excelência (PRONEM), Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico Regional, Programa RHAE (Recursos Humanos para áreas Estratégicas) com as FAPs, dentre outros.

Em 2014 o total de convênios firmados, envolvendo todas as unidades da federação, chegou a 76, com uma superação substancial da meta prevista para o final do PPA, conforme quadro acima.

No que se refere á ampliação do apoio a projetos de pesquisa, uma ação tradicional do CNPq, verifica-se resultados satisfatórios de estímulo a áreas fundamentais para a sustentação do processo de inovação e para a criação de tecnologias, com crescente aplicação na solução de problemas sociais e econômicos. A meta relacionada, prevista para o final do PPA, foi superada em 2014.

Contudo, olhando para o percentual de projetos apoiados em relação ao total de projetos meritórios submetidos, verifica-se que esse número ainda precisa crescer bastante.

Quadro A.5.2.3 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para Ciência, Tecnologia e Inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radia dos no exterior por meio de concessão de bolsas.					
Código	**0497**	**Órgão**	**CNPq**			
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação**			**Código**	**2021**	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
1	Alcançar o número de 26.000 bolsas de produtividade em pesquisa concedidas pelo CNPq	Unidade	26.000	18.261	Meta anual não cumulativa	70,2%
2	Alcançar o número de 30.000 bolsas de pós-graduação concedidas pelo CNPq	Unidade	30.000	26.729	Meta anual não cumulativa	89%
3	Alcançar o número de 35.000 bolsas voltadas para o intercâmbio internacional concedidas pelo CNPq	Unidade	35.000	36.241	36.241	104%
4	Alcançar o número de 49.500 bolsas de iniciação à pesquisa concedidas pelo CNPq	Unidade	49.500	44.028	Meta anual não cumulativa	89%

5.2.2.2 Análise Situacional

A execução do conjunto das metas relacionadas a esse objetivo apresenta resultados significativos, não apenas no que se refere à reposição e ampliação das diferentes categorias de profissionais envolvidos com C,T&I, como também na identificação de lacunas e deficiências relacionadas à P&D e redirecionamento de focos de atuação, buscando melhorar o processo de mudanças qualitativas na dinâmica dos diversos setores da sociedade.

Cabe observar que o aumento no valor unitário das bolsas, demanda antiga e relevante da comunidade acadêmica, não foi acompanhado do incremento orçamentário e financeiro necessário, de forma a permitir o aumento no número de bolsas concedidas, notadamente nas de maior valor. Esse fato provavelmente implicará negativamente no alcance das metas previamente auferidas para o final do PPA, caso novos recursos não sejam aportados em 2015.

Exceção se faz à meta relacionada ao intercâmbio internacional, já ultrapassada. O alcance dessa meta tem sido priorizado pelo governo e pelo conjunto de ações institucionais, tanto no que se refere aos recursos orçamentários, quanto aos recursos humanos e de infraestrutra.

Quadro A.5.2.4 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover a formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, priorizando a concessão de bolsas nessas áreas.					
Código	**0498**	**Órgão**	**CNPq**			
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação**			**Código**	**2021**	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2014**	**c)Realizada até 2014**	**d)% Realização (c/a)**
1	Alcançar o número anual de 500 empresas apoiadas pelo Programa RHAE	Unidade	500	263	Meta anual não cumulativa	53%
2	Alcançar o número de 16.000 bolsas de iniciação tecnológica concedidas pelo CNPq para as Engenharias	Unidade	16.000	6.340	Meta anual não cumulativa	40%
3	Ampliar a participação das Engenharias no total de bolsas concedidas pelo CNPq, de 19% para 30%.	Precentual	30	19,3	Meta anual não cumulativa	-

5.2.2.3 Análise Situacional

Objetivo desenhado para ajudar a mudar a realidade em relação à defasagem tecnológica do país, promovendo a formação orientada para um engajamento de pesquisadores e de profissionais em desenvolvimento tecnológico, de extensão e inovação, em áreas e temas estratégicos. Certamente que outros objetivos do Programa Ciência, Tecnologia e Inovação agregam iniciativas que também favorecem a mudança de realidade prevista. No entanto, as metas estabelecidas no âmbito deste objetivo buscam, por meio de uma atuação mais concentrada, uma mudança rápida de contexto e resultados mais imediatos, o que tem sido dificultado, tendo em vista a não destinação de ação orçamentária específica para tal.

Dessa forma, os resultados apresentados no quadro acima decorrem da atuação institucional considerando a execução do conjunto de suas ações no âmbito do PPA. Cabe observar que o

percentual de bolsas destinadas às Engenharias em relação a todas as outras bolsas, no que se refere ao Programa Ciência Sem Fronteiras, correspondeu a mais de 45% no biênio 2013/2014.

O percentual de execução da meta voltada para o apoio às empresas, por meio do Programa RHAE, deixa muito a desejar, apesar de ser uma realidade esperada tendo em vista o contexto já apresentado de não destinação de orçamento relacionado. De qualquer forma, tímidos avanços podem ser observados considerando que saímos de um patamar de 124 empresas apoiadas pelo Programa em 2007 para 263 em 2014.

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações - OFSS

NÃO SE APLICA

5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Conforme já consignado, as informações constantes do Quadro 5.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS somente devem ser elaboradas nos casos em que a UJ seja responsável apenas por um ou mais subtítulos da ação. Se a UJ foi responsável por executar integralmente a ação, deve utilizar o Quadro 5.2.3.1.

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação					
Código:	00LV		***Tipo:***	Operação Especial	
Descrição:	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I				
Iniciativa:	Concessão de bolsas para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, desenvolvimento tecnológico, extensão e inovação				
Objetivo:	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.				***Código:*** 0497
Programa:	Ciência, Tecnologia e Inovação			***Código:***	2021
				Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico				
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria		

Lei Orçamentária Anual - 2014

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	*Dotação*			*Despesa*			*2014*	
	Inicial	*Reprogram.*	*Final*	*Empenhada*	*Liquidada*	*Paga*	*Processado*	*Não process.*
	1.418.217.165	1.773.501.908	1.737.671.486	1.773.501.908	1.590.542.707	1.589.737.052	805.655	182.959.201

Execução Física da Ação - Metas				
Descrição da Meta	*Unidade de Medida*	*Previsto*	*Reprogramado*	*Realizado*
Bolsa concedida	unidade	83.827,0	81.027,0	100.756,0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
2014	*Vr. Liquidado*	*Vr. Cancelado*	*Descrição da Meta*	*Unidade de Medida*	*Realizado RAP*
160.957.091	83.715.639	(-470.018)	Bolsa concedida	unidade	100.756,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:
Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.
Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.
Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)
Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301
Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)
Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301
Restos a Pagar Inscritos no Exercício:
Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:
Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.
Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.
Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Identificação da Ação	
Código	**00LV** **Tipo: Operação Especial**
Descrição	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I
Iniciativa	Concessão de bolsas para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, desenvolvimento tecnológico, extensão e inovação
Objetivo	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação **Código: 2021 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual – 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0012-ACRE	500.000	200.000	200.000	200.000	0,00	0,00	0,00

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0012-ACRE	**Bolsa concedida**	**Unidade**	**100**	**0**	**100**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Refere-se a Emenda Parlamentar 26870010 de autoria do deputado Siba Machado, que tem como objetivo principal possibilitar que o aluno participando de um projeto de pesquisa desperte interesse pela ciência e seja incentivado a prosseguir com os estudos para posterior pós graduação e doutorado.

Identificação da Ação			
Código:	20US	***Tipo:***	Atividade
Descrição:	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores		
Iniciativa:	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores		
Objetivo:	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.	***Código:***	0400
Programa:	Ciência, Tecnologia e Inovação	***Código:***	2021
		Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2014

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	*Dotação*			*Despesa*			*2014*	
	Inicial	*Reprogram.*	*Final*	*Empenhada*	*Liquidada*	*Paga*	*Processado*	*Não process.*
	83.793.004	1.000.000	83.793.004	83.944.141	39.189.137	36.580.349	2.608.788	44.755.004

Execução Física da Ação - Metas				
Descrição da Meta	*Unidade de Medida*	*Previsto*	*Reprogramado*	*Realizado*
Projeto apoiado	unidade	5.801,0	1,0	11.754,0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
2014	*Vr. Liquidado*	*Vr. Cancelado*	*Descrição da Meta*	*Unidade de Medida*	*Realizado RAP*
15.878.783	10.914.507	(-59.258)	Projeto apoiado	unidade	0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Identificação da Ação	
Código	**20US** **Tipo: Atividade**
Descrição	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as

	regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação **Código: 2021 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual – 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023-CEARÁ	1.000.000	750.000	750.000	750.000	0,00	0,00	0,00

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0023-CEARÁ	**Projeto Apoiado**	**Unidade**	**40**	**0**	**40**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Refere-se a Emenda Parlamentar 16530006 de autoria do deputado Ariosto Holanda que tem como objetivo a promoção de ações tecnológicas no estado do Ceará mediante concessão das bolas de extensão ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE. A diferença entre a dotação inicial e a dotação final refere-se a contingenciamento

Identificação da Ação			
Código:	6147	***Tipo:***	Atividade
Descrição:	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação		
Iniciativa:	Cooperação nacional e internacional em ciência, tecnologia e inovação		
Objetivo:	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.	***Código:***	0400
Programa:	Ciência, Tecnologia e Inovação	***Código:***	2021
		Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2014

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	*Dotação*			*Despesa*			*2014*	
	Inicial	*Reprogram.*	*Final*	*Empenhada*	*Liquidada*	*Paga*	*Processado*	*Não process.*
	2.000.000	18.000.000	2.000.000	2.132.990	1.860.700	1.860.700	0	272.290

Execução Física da Ação - Metas				
Descrição da Meta	*Unidade de Medida*	*Previsto*	*Reprogramado*	*Realizado*
Cooperação internacional realizada	unidade	20,0	20,0	19,0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
2014	*Vr. Liquidado*	*Vr. Cancelado*	*Descrição da Meta*	*Unidade de Medida*	*Realizado RAP*
83.925	108.925	0	Cooperação internacional realizada	unidade	0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Identificação da Ação			
Código:	6702	***Tipo:***	Atividade
Descrição:	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Iniciativa:	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores		
Objetivo:	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.	***Código:***	0400
Programa:	Ciência, Tecnologia e Inovação	***Código:***	2021
		Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Localizador: 0001 - Nacional	*Dotação*			*Despesa*			*2014*	
	Inicial	*Reprogram.*	*Final*	*Empenhada*	*Liquidada*	*Paga*	*Processado*	*Não process.*
	2.000.000	18.000.000	2.000.000	2.000.000	1.089.821	765.368	324.452	910.179

Execução Física da Ação - Metas

Descrição da Meta	*Unidade de Medida*	*Previsto*	*Reprogramado*	*Realizado*
Evento realizado	unidade	100,0	100,0	0,0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

2014	*Vr. Liquidado*	*Vr. Cancelado*	*Descrição da Meta*	*Unidade de Medida*	*Realizado RAP*
511.673	439.673	(-7.000)	Evento realizado	unidade	0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

NÃO SE APLICA

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código	**20US**			**Tipo**: ATIVIDADE			
Título	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores						
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.**:**						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021						
Unidade Orçamentária	24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprograma do	Realizado
31.167.042	**31.705.710**	**31.705.710**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

5.2.3.5 Análise Situacional

Houve execução orçamentária integral. Quanto ao acréscimo da Dotação Final em relação a Dotação Inicial, se deve ao Crédito Suplementar Compensatório para atender demandas do PO- Plano Orçamentário 0008-Fomento à Pesquisa na Antártida, Mar, Oceano e Clima.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Ver item 13 - Atividades Complementares.

Optou-se por agregar as informações de outras atividades/outros resultados, notadamente aqueles não diretamente afetos ao PPA, num mesmo item, no sentido de facilitar a apresentação e suas correlações. São apresentadas no último item da Parte A deste relatório – ITEM 13.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

No quadro abaixo são apresentados indicadores institucionais básicos que são utilizados para acompanhar o desempenho institucional.

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de Produtividade da Instituição	7,34%	< 10 %	6,02	Anual	Recursos gastos com pessoal e benefícios / recursos executados na atividade fim * 100
Taxa de Produtividade dos Servidores em Cargos Efetivos no CNPq	1.014	≈ 1.000	1.015	Anual	Relação entre o número de processos (solicitação de propostas, reconsiderações, prorrogações ...) somados ao número de pareceres emitidos em 2014 (pré-seleção, Ad-hoc, recomendação ...) analisados pela Área Técnica do CNPq divididos pelo número de servidores em exercício na entidade
Evolução dos Investimentos (em número de projetos apoiados) no conjunto das regiões CO, N e NE frente ao total nacional	32,3%	> 30%	33,7%	Anual	Apuração do índice de investimento (em projetos apoiados) nas regiões CO, N e NE em relação ao total de projetos aportados nacionalmente * 100

Adicionalmente são apresentados novos indicadores, definidos no âmbito do atual processo de planejamento estratégico que, como já informado anteriormente neste relatório, foram identificados a partir de uma busca, na medida do possível, por indicadores mais qualitativos voltados para a efetividade e a eficácia das ações institucionais. Como também já ressaltado, na maioria deles a métrica e a dosimetria não puderam ser apontadas devido à ausência de dados e informações, ensejando propostas no sentido de construir, ao longo de 2015, esses indicadores e metas, ou seja, 'ter como meta elaborar a meta'. Longe de ser uma exceção, essa é uma prática comum nas organizações que buscam, incessantemente, a excelência na Gestão Estratégica.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CNPq - INDICADORES E METAS (em construção)

OBJETIVO	INDICADOR	PERIODICIDADE	METAS
CIDADÃOS QUALIFICADOS EM CT&I	Número de cidadãos bolsistas pelo CNPq	Anual	A serem estabelecidas quando forem consolidados, pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, os dados referentes aos últimos dez anos.
MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES E PESQUISADORES	Bolsas no exterior	Anual	COEST/GAB*: produzir relatórios, em formato de planilha(excell), relacionados as tabelas oferecidas pelo THE e RWRC com as instituições cadastradas na base de dados do CNPq. Enviar os relatórios à CGETI/DGTI até 30/07/2015. CGETI/DGTI: produzir os dados referentes a 2014, a partir de 2015. APL: propor o estabelecimento de metas de melhoria da qualidade das bolsas no exterior, a partir de uma sério histórica de três anos (2014,2015 e 2016).
	Bolsas para estrangeiros, no Brasil	Anual	A serem estabelecidas quando forem consolidados, pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, os dados referentes aos últimos dez anos. APL: em articulação com a COEST/GAB, elaborar proposta de classificação das instituições brasileiras em instituições de ensino superior (IES) e centros de pesquisa (CP), até junho de 2015. APL: propor a

			produçao dos dados acima diferenciando IES e CP, a partir de 2015. APL: propor metas diferenciando IES e CP a partir de uma série histórica de três anos (2015,2016 e 2017).
GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES	cidadãos com produção intelectual, segundo a qualidade do curso, no Brasil e no Exterior.	Anual	A serem estabelecidas quando forem recebidos os dados solicitados à CGETI, referentes aos últimos 10 anos. Considerar, no Brasil, os cursos concluídos e , no exterior, os relatórios de prestação de contas aprovado. APL: apresentar proposta, até agosto de 2015, de inclusão de campo específico, nos relatórios de prestação de contas de bolsistas no exterior, informando a obtenção, ou não, dos títulos.
	Ìndice de Produção (C&T) de bolsistas e ex-bolsistas, no País e no exterior.	Anual	CGETI: realizar rotinas, até setembro de 2015, para buscar os dados na Plataforma Lattes. APL: propor metas a serem estabelecidas em até 30 dias após o recebimento dos dados solicitados à CGETI, referentes aos útlimos cinco anos. APL: propor, até setembro de 2015, medidas de incentivo aos participantes da Plataforma Lattes, para que atualizem seus currículos.

	Índice de produção (patentes) de bolsistas e ex-bolsistas, no País e no exterior.	Anual	CGETI: realizar rotinas, até setembro de 2015, para buscar os dados na Plataforma Lattes e no INPI. APL: propor metas a serem estabelecidas em até 30 dias após o recebimento dos dados solicitados à CGETI, referentes aos últimos cinco anos.
	Produção qualitativa de artigos científicos	Anual	CGETI: realizar rotinas, até outubro de 2015, para buscar os dados na CAPES sobre o Qualis e o JCR. APL: propor metas a serem estabelecidas em até 30 dias após o recebimento dos dados solicitados à CGETI, referentes aos últimos cinco anos.
BRASIL EM DESTAQUE ENTRE OS PAÍSES INOVADORES	Índice Bloomberg de inovação em comparação com as maiores economias mundiais.	Anual	COEST: elaborar, até setembro de 2015, séries históricas contendo os gastos em P&D, em percentagem do PIB, do Brasil e do CNPq. APL: propor metas a serem estabelecidas em até 60 dias após o recebimento, da CGETI, dos dados sobre outros indicadores já criados, referente aos últimos cinco anos, para os seguintes índices: concentração de pesquisadores(20%): os profissionais, incluindo estudantes de PhD, envolvidos em P&D por 1 milhão de pessoas e Atividade de Patentes (5%): pedidos de patentes de residentes por 1 milhão

			de habitantes e por cada $ 1 milhão de gastos em P&D; patentes concedidas como uma porcentagem do total mundial.
C,T&I IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	Índice de editais de avaliação dos impactos	Anual	Apresentação de proposta, até outubro de 2015, para que seja lançado um percentual de editais específicos, em relação ao total de editais, para a avaliação de impactos nas áreas social e de meio ambiente e sustentabilidade: 0,5% em 2016 e 1% a partir de 2017. , e proposta no sentido de promover as alterações nos formulários de propostas e nos modelos de relatórios até dezembro de 2015.
TRANSVERSALIDADE NA PROMOÇÃO DA PESQUISA E NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	Índice de transversalidade dos projetos apoiados.	Anual	APL: apresentar proposta, até julho de 2015, para que seja criada uma comissão, no âmbito do CNPq, com prazo de seis meses para concluir sobre a pertinência, ou não, do critério de transversalidade como um dos necessários para aprovação de parcela ou totalidade das bolsas e projetos de pesquisa.

* a indicação de área refere-se à identificação do responsável pela entrega do produto. No entanto, a elaboração envolverá diferentes áreas institucionais.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Para avaliação dos custos dos serviços oferecidos pelo CNPq optou-se pela demonstração da relação de recursos alocados em toda à área administrativa em função do montante ofertado em bolsa e fomento aos pesquisadores.

Desta forma, obteve-se 2014 a seguinte relação:

Custo $_{Ano}$ = Bolsa + Fomento / Despesas Administrativas

Onde:

BOLSAS EMPENHADO TOTAL = R$ 1.516.937.086,18 (Tesouro, sem emendas);

FOMENTO EMPENHADO TOTAL = R$ 88.071.956,33 (Tesouro, sem emendas);

DESPESAS ADMINSTRATIVAS TOTAL = R$ 67.823.515,84.

Fonte: SEADM/DGTI

Assim, o resultado de cada unidade de R$ aplicado para cada R$ transferido à comunidade acadêmica é de:

Custo = (R$ 1.516.937.086,18 + R$ 88.071.956,33) / R$ 67.823.515,84

Custo $_{2014}$ = 23,66

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: CNPq			**Código UO: 24201**	**UGO: 364102**	
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Correntes**		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3- Outras Despesas Correntes**
DOTAÇÃO INICIAL			183.395.897		1.379.557.446
CRÉDITOS	**Suplementares**		7.306.871		241.806.722
	Especiais	**Abertos**			
		Reabertos			
	Extraordinários	**Abertos**			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				32.788.668
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)			190.702.768		1.588.575.500
Dotação final 2013(B)			184.165.109		1.650.744.689
Variação (A/B-1)*100			98,96		99,04

Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Capital**			
			4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6- Amortização da Dívida**	**9 - Reserva de Contingência**
DOTAÇÃO NICIAL			34.767.042			
CRÉDITOS	**Suplementares**		2.038.668			
	Especiais	**Abertos**				
		Reabertos				
	Extraordinários	**Abertos**				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			36.805.710			
Dotação final 2013(B)			36.867.042			
Variação (A/B-1)*100			99,00			

6.1.1.1 Análise Crítica

As alterações orçamentárias processadas em 2014 devem-se ao fato dos reajustes implementados nos valores das bolsas em 2012 e 2013 não terem sido sustentados por ocasião da elaboração do PLOA 2014, tampouco na LOA 2014.

Estes reajustes fizeram parte da política para aumento do número de mestres e doutores na educação superior (ENCTI/2012-2015), fundamental ferramenta de estímulo à promoção de jovens talentos.

Os créditos cancelados referem-se à solicitação de créditos compensatórios e a emendas parlamentares que constam da LOA/2014 as quais não foram liberadas na sua integralidade.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	364001	364102	09.272.0089.0181.0001 065755	84.099.270,00		
	364001	364102	19.122.2106.09HB.0001 065750	17.999.955,00		
	364001	364102	19.122.2106.20TP.0001 065752	87.541.898,00		
	364001	364102	12.363.2031.6380.0001 060739			2.127.361,16
	364001	364102	19.122.2106.2000.0001 065768			66.470.931,02
	364001	364102	19.212.2021.6147.0001 065761			1.336.130,00
	364001	364102	19.301.2106.2004.0001 065758			1.963.860,00
	364001	364102	19.331.2106.00M1.0001 084006			125.716,00
	364001	364102	19.331.2106.2010.0001 084007			84.000,00
	364001	364102	19.331.2106.2011.0001 065757			276.000,00
	364001	364102	19.331.2106.2012.0001 084008			2.800.000,00
	364001	364102	19.571.2021.00LV.0001 065762			1.229.261.442,22
	364001	364102	19.571.2021.00LV.0012 081930			200.000,00
	364001	364102	19.571.2021.20US.0001 065766			47.867.880,53
	364001	364102	19.571.2021.20US.0023 081931			750.000,00
	364001	364102	19.573.2021.6702.0001 077207			2.000.000,00
	364001	364150	12.363.2031.6380.0001 060739			3.206.704,50
	364001	364150	12.364.2032.0487.0001 061719			592.975,00
	364001	364150	19.212.2021.6147.0001 065761			663.870,00
	364001	364150	19.571.2021.00LV.0001 065765			478.652.053,78
	364001	364150	19.571.2021.20US.0001 065763			4.259.965,32
Recebidos	364102	364001	19.122.2106.2000.0001 065768			31.472,94
	364102	364001	19.571.2021.00LV.0001 065762			242.010,00

	364102	364001	19.571.2021.20US.0001 065766			190.552,00
	364150	364001	19.571.2021.00LV.0001 076983			903.280.984,00
	364150	364001	19.571.2021.20I4.0001 064620			147.463,76
	364150	364001	19.572.2021.2189.0001 064604			11.512,00
	364150	364001	19.572.2056.20VB.0001 064373			154.253,09

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	364001	364102	19.122.2106.2000.0001 065768	5.100.000,00		
	364001	364102	19.571.2021.20US.0001 065766	30.867.307,49		
	364001	364150	19.571.2021.20US.0001 065763	838.402,51		
Recebidos						

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	364001	090032	28.846.0901.0005.0001 077203	987.087,00		
	364001	090032	28.846.0901.00G5.0001 065751	74.558,00		
	364001	200021	19.571.2021.20US.0001 065766			150.000,00
	364001	443003	19.122.2106.2000.0001 065768			65.927,80
	364001	090032	28.846.0901.0005.0001 077203			4.080,00
Recebidos	152734	364001	12.363.2031.6380.0001 060739			5.334.065,66
	154003	364001	12.364.2032.0487.0001 061719			592.975,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária:	**Código UO:**		**UGO:**	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2014	**2013**	**2014**	**2013**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**49.559.373,45**	**43.191.238,42**	**35.972.753,93**	**32.731.388,11**
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	49.559.373,45	43.171.238,42	35.972.753,93	32.711.388,11
e) Concurso	-	20.000,00	-	20.000,00
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	**30.387.201,97**	**23.127.104,58**	**22.448.684,52**	**18.653.190,72**
h) Dispensa	23.947.385,60	19.456.579,34	21.003.250,39	17.635.443,11
i) Inexigibilidade	6.439.816,37	3.670.525,24	1.445.434,13	1.017.747,61
3. Regime de Execução Especial	**20.069,86**	**15.425,49**	**20.069,86**	**14.449,39**
j) Suprimento de Fundos	20.069,86	15.425,49	20.069,86	14.449,39
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**188.928.957,30**	**179.125.130,80**	**185.126.449,23**	**178.469.146,89**
k) Pagamento em Folha	188.088.105,17	177.699.704,76	184.843.597,10	177.601.720,85
l) Diárias	840.852,13	1.425.426,04	282.852,13	867.426,04
5. Outros	**3.463.637.392,88**	**3.220.011.754,53**	**2.493.848.532,76**	**2.129.356.739,61**
6. Total (1+2+3+4+5)	**3.732.532.995,46**	**3.465.470.653,82**	**2.737.416.490,30**	**2.359.224.914,72**

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária:	**Código UO:**		**UGO:**	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2014	**2013**	**2014**	**2013**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**44.794.949,27**	**36.528.822,61**	**33.702.626,44**	**27.813.551,64**
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	44.794.949,27	36.508.822,61	33.702.626,44	27.793.551,64
e) Concurso		20.000,00		20.000,00
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**30.360.780,35**	**23.126.617,43**	**22.448.684,52**	**18.652.703,57**
h) Dispensa	23.947.385,60	19.456.579,34	21.003.250,39	17.635.443,11
i) Inexigibilidade	6.413.394,75	3.670.038,09	1.445.434,13	1.017.260,46
3. Regime de Execução Especial	**20.069,86**	**15.425,49**	**20.069,86**	**14.449,39**
j) Suprimento de Fundos	20.069,86	15.425,49	20.069,86	14.449,39
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**188.928.957,30**	**179.125.130,80**	**185.126.449,23**	**178.469.146,89**
k) Pagamento em Folha	188.088.105,17	177.699.704,76	184.843.597,10	177.601.720,85
l) Diárias	840.852,13	1.425.426,04	282.852,13	867.426,04
5. Outros	**1.863.011.621,77**	**1.871.618.059,01**	**1.633.134.292,43**	**1.684.725.847,05**
6. Total (1+2+3+4+5)	**2.127.116.378,55**	**2.110.414.055,34**	**1.874.432.122,48**	**1.909.675.698,54**

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Pessoal	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	188.088.105,17	177.699.704,76	184.843.597,10	177.699.704,76	3.244.508,07	0,00	184.843.597,10	177.601.720,85
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	0,00	84.340.152,68	0,00	0,00	0,00	84.340.152,68	0,00	0,00
2º elemento de despesa	11.060.044,72	9.779.090,16	10.594.458,17	8.066.422,14	461.586,55	1.712.668,02	10.070.480,00	8.066.422,14
3º elemento de despesa	1.274.976,00	1.343.336,00	1.274.976,00	1.343.336,00	0,00	0,00	1.274.976,00	1.343.336,00
Demais elementos do grupo	3.436.691.290,63	2.920.991.806,00	2.560.175.336,48	2.307.357.875,75	876.515.954,15	613.633.930,25	2.508.527.155,50	2.113.153.511,86
,								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
1º elemento de despesa	2.800.000,00	34.829.460,82	0,00	0,00	2.800.000,00	34.829.460,82	0,00	0,00
2º elemento de despesa	15.088.020,46	40.974.408,79	0,00	9.896.454,59	15.088.020,46	31.077.954,20	0,00	9.896.454,59
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	77.530.558,51	195.512.694,62	48.021.533,40	133.694.822,16	29.509.025,11	61.817.872,46	32.696.297,79	49.163.469,10
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do								

grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Unidade Orçamentária:					**Código UO:**		**UGO:**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Pessoal	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	188.088.105,17	177.699.704,76	184.843.597,10	177.699.704,76	3.244.505,07	0,00	184.843.597,10	177.601.720,85
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	0,00	1.519.652,68	0,00	0,00	0,00	1.519.652,68	0,00	0,00
2º elemento de despesa	1.839.564,72	2.332.668,02	1.377.978,17	620.000,00	461.586,55	1.712.668,02	850.000,00	620.000,00
3º elemento de despesa	1.274.976,00	1.343.336,00	1.274.976,00	1.343.336,00	0,00	0,00	1.274.976,00	1.343.336,00
Demais elementos do grupo	1.899.083.433,90	1.890.671.002,85	1.674.601.105,04	1.702.394.769,34	224.482.328,65	188.276.233,51	1.672.062.369,40	1.700.635.550,28
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	644.000,17	790.491,87	0,00	0,00	644.000,17	790.491,87	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	36.186.298,63	36.057.199,16	16.073.361,85	30.080.849,81	20.112.936,78	5.976.349,35	15.401.179,86	29.475.091,23
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**4.764.424,18**	**6.662.415,81**	**2.270.127,49**	**4.917.836,47**
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	4.764.424,18	6.662.415,81	2.270.127,49	4.917.836,47
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**26.421,62**	**487,15**	**-**	**487,15**
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade	26.421,62	487,15	-	487,15
3. Regime de Execução Especial	**-**	**-**	**-**	**-**
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**-**	**-**	**-**	**-**
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	**1.600.625.771,09**	**1.348.393.695,52**	**860.714.240,33**	**444.630.892,56**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.605.416.616,89**	**1.355.056.598,48**	**862.984.367,82**	**449.549.216,18**

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Pessoal	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	0,00	82.820.500,00	0,00	0,00	0,00	82.820.500,00	9.220.480,00	0,00
2º elemento de despesa	9.220.480,00	7.446.422,14	9.220.480,00	7.446.422,14	0,00	0,00	9.220.480,00	7.446.422,14
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	1.537.607.856,72	1.030.320.803,14	885.574.231,44	604.963.106,41	652.033.625,28	425.357.696,73	836.468.769,89	412.517.961,58
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
1º elemento de despesa	2.800.000,00	34.829.460,82	0,00	0,00	2.800.000,00	34.829.460,82	0,00	0,00
2º elemento de despesa	14.444.020,29	40.183.916,92	0,00	9.896.454,59	14.444.020,29	30.287.462,33	0,00	9.896.454,59
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	41.344.259,88	159.455.495,46	31.948.171,55	103.613.972,35	9.396.088,33	55.841.523,11	17.295.117,93	19.688.377,87
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Foi executado integramente o orçamento contido na LOA ano base 2014.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: COFIN

Obs: não houve despesas com publicidade/propaganda durante o exercício de 2014.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
-	-				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2013**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2014**
-	-	-	-	-	-
Fonte: COFIN					

Obs:não há necessidade de preenchimento do quadro tendo em vista que não há registro nas contas de Reconhecimento de Passivo

6.3.1 Análise Crítica

No ano de 2013 não foi registrado tempestivamente nenhum passivo por insuficiência de créditos.

No inicio de 2014 é que foram encaminhados despesas que não foram processadas na época própria, e os compromissos foram reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. As despesas foram pagas com elemento de despesa 92- Despesa de Exercícios Anteriores, em cumprimento a Portaria Interministerial STN/SOF n 163/01 e ao art. 37 da Lei n 4.320/64, que dispõe:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processados na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica..

O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores cabe à autoridade competente para empenhar a despesa. Infelizmente o CNPq não preencheu o quadro que está disposto na 021140 Reconhecimento de Passivo, mas estará se adequando, com o preenchimento do quadro, conforme modelo abaixo, a partir de 2015.

Para o reconhecimento do passivo deverá aberto processo contendo as seguintes informações:

- importância a pagar;
- dados do credor (nome, CPF ou CNPJ e endereço)
- data de vencimento do compromisso (se for o caso);
- causa da inobservância do empenho;
- relatório da despesa ocorrida;
- documentação que originou tal situação (se for o caso).
- termo de reconhecimento de dívida, elaborado pelo ordenador de despesa, conforme modelo:

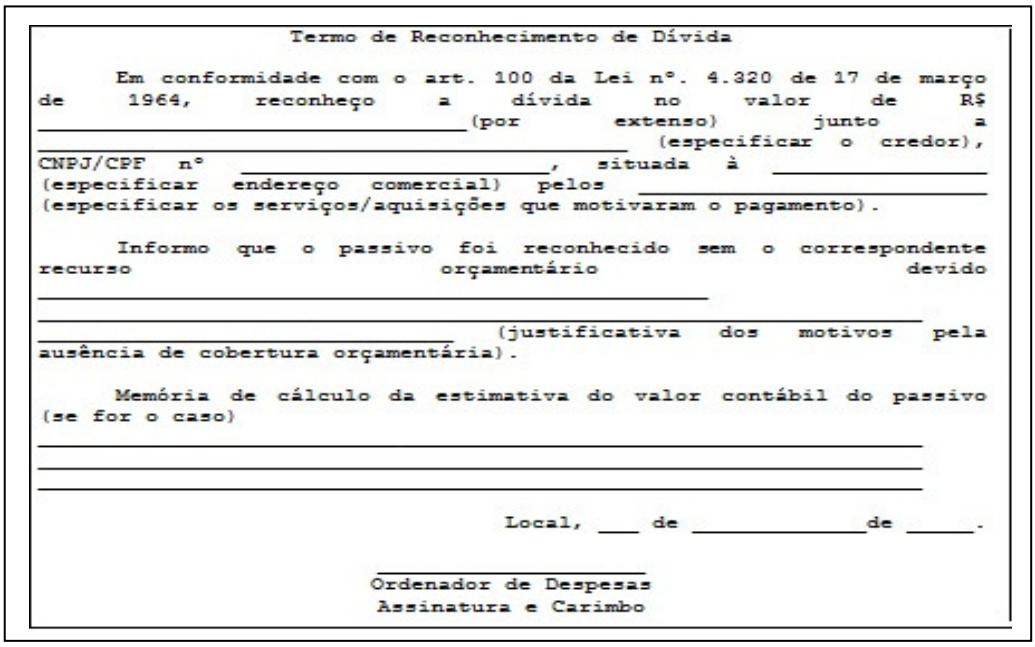

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, reconheço a dívida no valor de R$ _____(por extenso) junto a _____ (especificar o credor), CNPJ/CPF nº _____, situada à _____ (especificar endereço comercial) pelos _____ (especificar os serviços/aquisições que motivaram o pagamento).

Informo que o passivo foi reconhecido sem o correspondente recurso orçamentário devido _____ _____ _____ (justificativa dos motivos pela ausência de cobertura orçamentária).

Memória de cálculo da estimativa do valor contábil do passivo (se for o caso)

_____
_____
_____

Local, ___ de _____de _____.

_____
Ordenador de Despesas
Assinatura e Carimbo

TOTAL EMPENHADO NA UG 364102 – com elemento de despesa 92

Sub Elemento	VALORES EMPENHADOS
3190.92.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	315.981,31
3190.92.03 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	10.000,00
3190.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.709,69
3191.92.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	19.000,00
3380.92.41 - CONTRIBUICOES	796.860,00
3390.92.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.726.539,22
T O T A L	**12.942.090,22**

Com relação aos empenhos emitidos na conta 33909218-Auxilio financeiro a estudantes, quase em sua maioria foram de faturas que só chegaram das Universidades do Exterior, em meados de janeiro, e infelizmente não houve uma previsibilidade dos montantes a serem empenhados em dezembro, esses empenhos feitos em janeiro em nome das Universidades referem-se aos bolsistas do CsF, e referem-se a mensalidades de 2013.

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Filtro: SubElemento igual a 33909218

Atualizado em: 31/12/2014 às 17:47:17 hs

Credor	VALORES EMPENHADOS POR NE
001.852.170-36 - FRANCIELE ROOS DA SILVA ILHA	2.594,00

061.773.276-05 - GABRIELA DE ASSIS BURLE CALDAS	5.188,00
081.091.627-46 - DANIELE DE JESUS FERREIRA	4.500,00
118.103.776-09 - ANDRE BARROUIN MELO	1.200,00
260.364.287-15 - MIGUEL HIROO HIRATA	2.800,00
276.942.400-91 - RENATO CATALUNA VESES	6.828,89
277.455.706-20 - EVANDRO FERREIRA PASSOS	26.000,00
364102/36201 - CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO	125.439,89
364150/36201 - CNPQ - ATIVIDADES NO EXTERIOR	513.233,62
380.620.828-06 - YASMIN ETIENNE ALBUQUERQUE	1.500,00
838.983.955-53 - VANTIERE DOS SANTOS SILVA	400,00
874.056.876-87 - GEORGIA MARIA AMARAL JUNQUEIRA	9.600,00
984.537.772-68 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS LEITE	1.500,00
EX3640028 - DALHOUSIE UNIVERSITY CANADA	38.504,17
EX3640417 - SCHOOL OF PHARMACY	34.486,32
EX3640444 - IMPERIAL COLLEGE LONDON/LONDON	209.975,80
EX3640529 - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	5.478,17
EX3640530 - LANGARA COLLEGE/LANGARA	2.706,75
EX3640539 - INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	9.905,42
EX3640548 - UNIVERSITIES UK	4.802.721,76
EX3640572 - UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY	61.988,40
EX3640591 - TOHOKU UNIVERSITY	3.841,66
EX3640598 - UNIVERSITY OF SALFORD	56.651,51
EX3640751 - FUNDACION PARA LA PROYECCION INTERNATIONAL DE LAS UNIVE	876.856,38
EX3641636 - UNIVERSITY OF ROEHAMPTON	49.332,43
EX3641705 - FLEMISH HIGHER EDUCATION COUNCIL	79.485,19
EX3641706 - CONSEIL INTERUNIVERSITAIRE DE LA COMMUNAUTE	9.634,54
EX3641707 - UNIVERSIDAD DE VALLADOLID	2.467,58
EX3641708 - UNIVERSITY OF TSUKUBA	6.813,45
EX3641942 - UNIVERSITAT DE BARCELONA	1.965,40
EX3643059 - MACQUARIE UNIVERSITY AUSTRALIA	38.785,62
EX3643106 - UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA	26.007,68
EX3643220 - FULBRIGHT COMMISSION	1.435.532,67
EX3643236 - FACULDADE DE ENGENHARIA - PORTO	10.786,30
EX3643243 - TEXAS A&M UNIVERSITY-TAMU	27.446,51
EX3643256 - ROSENTIEL SCHOOL OF MARINE AND ATMOSPHERIC	41.689,06
EX3643269 - INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	36.746,24
EX3643306 - UTAH STATE UNIVERSITY	18.965,80
EX3643319 - WAGENINGEN UNIVERSITY	148.891,14
EX3643331 - KANSAS STATE UNIVERSITY	6.505,57
EX3643339 - UNIVERSITY OF NEW BRUNSWICK	11.183,56
EX3643380 - CURTIN UNIVERSITY OF TCHNOLOGY CUT	112,36
EX3643388 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	47.113,60
EX3643393 - UNIVERSIDADE DE LISBOA	33.833,88

EX3645305 - LIVERPOOL SCHOOL	69.991,93
EX3645342 - INSTITUTO DE NANOESTRUTURAS UMINHO	9.074,46
EX3645344 - FACULDADE DE ENGENHARIA DO PORTO	19.612,27
EX3645357 - UNIVERSITY OF UTAH	49.381,41
EX3645370 - PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY/PSU	58.354,06
EX3645371 - TEXAS A&M UNIVERSITY	36.397,48
EX3645373 - MICHIGAN STATE UNIVERSITY/MSU	86.394,90
EX3645377 - CARNEGIE MELLON UNIVERSITY	53.124,00
EX3645383 - UNIVERSITY OF EDINBURGH	2.499,91
EX3645388 - UNIVERSITY OF BRISTOL	67.438,82
EX3645392 - UNIVERSITY OF NOTTINGHAM	69.768,94
EX3645394 - UNIVERSITY OF SUSSEX-INGLATERRA	57.517,62
EX3645395 - UNIVERSITY OF WARWICK-REINO UNIDO-INGLATERRA	43.483,16
EX3645396 - UNIVERSITY OF MANCHERSTER-GREATER MANCHESTER	196.537,15
EX3645399 - UNIVERSITY OF READING	67.055,77
EX3645401 - UNIVERSITY OF LIVERPOOL	7.489,47
EX3645443 - MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY	106.136,44
EX3645451 - FACULDADE DE BELAS ARTES	10.024,02
EX3645468 - THE UNIVERSITY OF WESTERN AUSTRALIA	53.075,26
EX3645474 - UNIVERSITY OF DUNDEE	62.741,57
EX3645595 - UNIVERSITY OF KANSAS	24.525,84
EX3645634 - UNIVERSITY OF YORK/YORK	118.547,43
EX3645650 - UNIVERSITY OF CALIFORNIA DAVIS	18.145,83
EX3645656 - UNIVERSIDADE DE AVEIRO	28.045,46
EX3645657 - UNIVERSITY OF QUEENSLAND/UQ	76.851,46
EX3645658 - UNIVERSIDADE DO MINHO	98.350,75
EX3645690 - OHIO STATE UNIVERSITY	140.829,07
EX3645695 - UNIVERSITY OF NEW SOUTH WALES	332.898,65
EX3645815 - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	19.962,54
EX3645889 - ROYAL COLLEGE OF ART	79.005,14
EX3645890 - UNIVERSITY COLLEGE LONDON	71.603,42
EX3645891 - UNIVERSITY OF BRITISH COLUMBIA/UBC	19.625,79
EX3645894 - UNIVERSITY OF GLASGOW	79.086,73
EX3645955 - LANCASTER UNIVERSITY OF TECHNOLOGY	74.965,75
EX3645959 - UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SANTA CRUZ - UC	889,83
EX3646057 - UNIVERSIDADE DO PORTO	48.764,51
EX3646062 - FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIA DA EDUCACAO	1.558,31
EX3646122 - UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA	2.194,02
EX3646128 - CARDIFF UNIVERSITY WALES GALES	54.681,20
EX3646171 - UNIVERSITY OF GUELPH	6.644,48
EX3646175 - UNIVERSITY OF CALIFORNIA, IRVINE	24.847,42
EX3646293 - UNIVERSITE DU QUEBEC	171,40
EX3646321 - KINGS COLLEGE LONDON	152.502,56

EX3646343 - UNIVERSITY OF LEICESTER-LEICESTER	86.768,12
EX3649082 - UNIVERSITY OF OXFORD	13.444,62
EX3649108 - UNIVERSITY OF DELAWARE/UDL	188.330,93
T O T A L	**11.726.539,22**

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO

UJ: 364102 CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL UG: 36201

Declaro que no âmbito deste CNPq, não há registro da contas contábeis listadas abaixo:

21211.11.00 = FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS;
21212.11.00 = PESSOAL A PG POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS;
21213.11.00 = ENCARGOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS;
21215.22.00 = OBRIG.TRIBUT. POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS; e
21219.22.00 = DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 26 de janeiro de 2015

SANDRA REGINA COSTA ALVES
Contador Responsável
CRC/DF 7.292

RAD.
Ministério da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Serviço de Contabilidade - SECON
SHIS QI 01, Conj. B, Bl. C, Térreo
Ed. Santos Dumont
Lago Sul, Brasília – DF 71605-190

Telefone +55 61 3211 9365
Fax +55 61 3211 9039
E-mail: salves@cnpq.br

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2014**
2013	850.155.674,65	559.599.280,99	2.348.957,86	288.207.435,80
2012	134.094.834,45	55.478.982,75	6.826.308,85	71.789.542,85
...	**984.250.509,10**	**615.078.263,74**	**9.175.266,71**	**359.996.978,65**
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2014**
2013	278.833.700,86	256.516.208,09	219.340,33	22.098.152,44
2012	14.832.620,05	11.370.735,07	25.423,02	3.436.461,96
2011	58.313.181,29	10.655.576,60	1.628.371,79	46.029.232,90
2010	30.094.984,65	10.393.077,57	1.986.546,78	17.715.360,30
2009	794.769,76	164.010,00	271.019,06	359.740,70
2008	1.296.956,80	0,00	486.291,39	810.665,41
2007	18.261,30	0,00	18.261,30	0,00
2006	68.269,55	0,00	60.514,00	7.755,55
...	**384.252.744,26**	**289.099.607,33**	**4.695.767,67**	**90.457.369,26**

6.4.1 Análise Crítica

Exercício	RPNP Pagos	RPP Pagos	RPNP Cancelados	RPP Cancelados
2006	-	-	-	60.514,00
2007	-	-	-	18.261,30
2008	-	-	-	486.291,39
2009	-	164.010,00	-	271.019,06
2010	-	10.393.077,57	-	1.986.546,78
2011	-	10.655.576,60	-	1.628.371,79
2012	55.478.982,75	11.370.735,07	6.826.308,85	25.423,02
2013	559.599.280,99	256.516.208,09	2.348.957,86	219.340,33
TOTAL	**615.078.263,74**	**289.099.607,33**	**9.175.266,71**	**4.695.767,67**

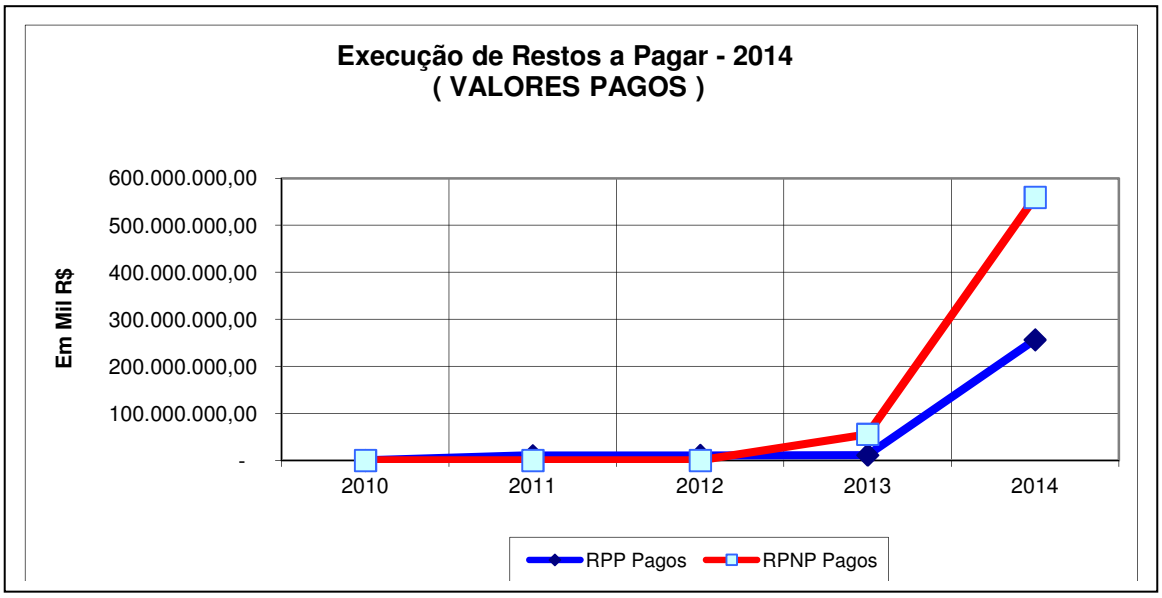

Os impactos decorrentes de RP de exercícios anteriores foram no pagamento de R$ 615.078.263,74 –Restos a Pagar não Processados , sendo pagos referente ao ano de 2013 66% do valor inscrito.

Houve um cancelamento na ordem de R$ 9.175.266,71 para RP não processados, e R$ 4.695.767,67 para o RP Processados em 2014.

Em 2014 houve um liquidação substanciosa do RP Processados, do montante inscrito em 2013 ou seja de R$ 384.252.744,26 , pagamos R$ 289.099.607,33 ou seja aproximadamente 75%.

Exercício	RPNP TOTAL INSCRITO	RPP TOTAL INSCRITO	TOTAL RP PAGOS	TOTAL RP INSCRITOS
2006	-	68.269,55		
2007	-	18.261,30		
2008	-	1.296.956,80		1.296.956,80
2009	-	794.769,76	166.020,00	794.769,76
2010	-	30.094.984,65	10.395.088,57	30.094.984,65
2011	-	58.313.181,29	10.657.588,60	58.313.181,29
2012	134.094.834,45	14.832.620,05	66.851.730,82	148.927.454,50
2013	850.155.674,65	278.833.700,86	816.117.503,08	1.128.989.375,51
TOTAL	**984.250.509,10**	**384.252.744,26**	**904.187.931,07**	**1.368.416.722,51**

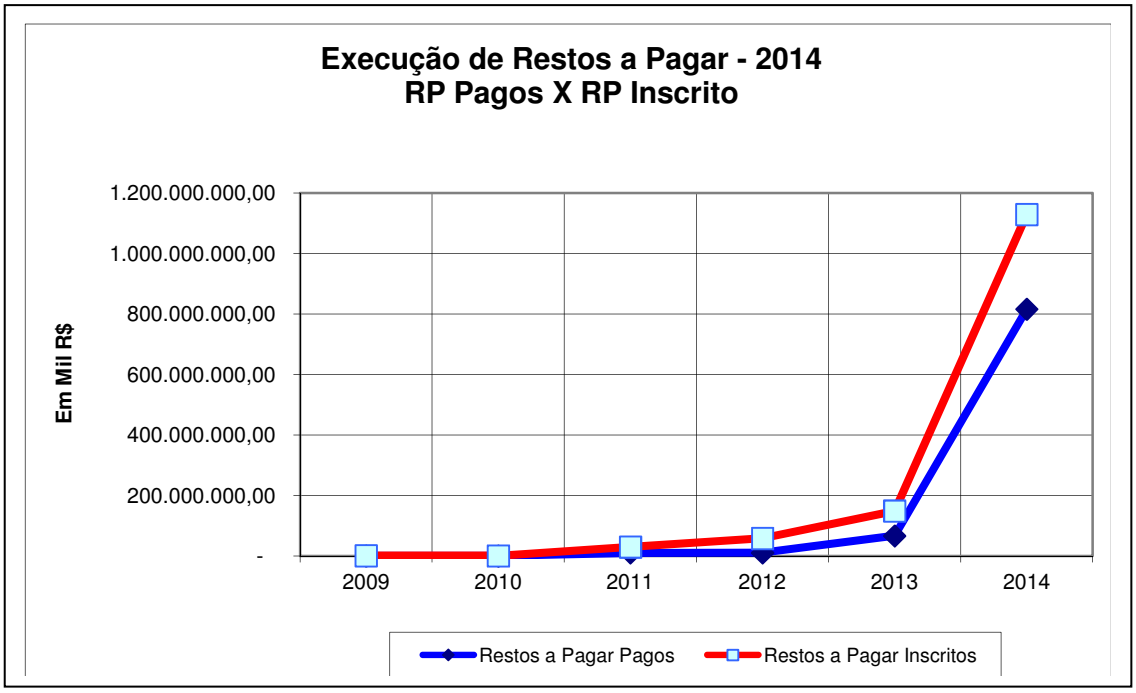

A permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro é decorrente das peculiaridades das atividades e necessidades do CNPq.

Para os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente, os mesmos terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, conforme disposto no Decreto. 7.654 de 23.12.2011

Os Restos a Pagar Processados estão devidamente registrados no nosso Passivo Permanente, e basicamente se constituem de dívidas com auxílios, bolsistas, fornecedores aos quais ainda se encontram vigentes ou prorrogados sua obrigação de pagamento.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq									
CNPJ: 33.654.831/0001-36			UG/GESTÃO: 364102/36201						
Informações sobre as transferências									
Mod.	Nº do inst.	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até Exercício	Início	Fim	
1	535135	43.828.151/0001-45	30.000.000,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	21/12/2005	20/12/2014	1
1	593942	02.776.669/0001-03	624.000,00	-	0,00	568.000,00	03/10/2007	19/06/2014	4
1	593945	00.422.744/0001-02	960.000,00	-	0,00	960.000,00	03/10/2007	19/06/2014	1
1	593947	05.527.341/0001-33	480.000,00	-	0,00	360.000,00	03/10/2007	19/06/2014	1
1	593948	00.078.007/0001-26	1.344.000,00	-	0,00	1.008.000,00	03/10/2007	03/02/2014	4
1	593952	05.666.943/0001-71	1.200.000,00	-	0,00	1.200.000,00	03/10/2007	19/06/2014	1
1	700010/2008	24.566.440/0001-79	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	20/11/2008	19/11/2014	1
1	700253/2008	30.495.394/0001-67	31.145.000,00	12.458.000,00	0,00	18.687.000,00	29/12/2008	28/10/2014	1
1	700322/2008	05.666.943/0001-71	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	18/12/2008	15/03/2016	1
1	700323/2008	06.091.808/0001-08	3.200.000,00	800.000,00	0,00	2.400.000,00	18/12/2008	17/12/2014	1
1	700324/2008	03.579.617/0001-00	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	29/12/2008	30/11/2014	1
1	700325/2008	21.949.888/0001-83	12.500.000,00	5.000.000,00	0,00	7.500.000,00	27/11/2008	29/05/2015	1
1	700326/2008	00.078.007/0001-26	13.691.000,00	4.563.000,00	179.152,68	9.128.000,00	18/12/2008	17/12/2016	1
1	700328/2008	04.902.299/0001-20	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	18/12/2008	17/06/2015	1
1	700329/2008	35.562.321/0001-64	3.532.000,00	883.000,00	514.500,00	2.649.000,00	18/12/2008	17/12/2014	1
1	700331/2008	74.133.323/0001-90	32.633.313,00	12.633.313,00	4.000.000,00	20.000.000,00	18/12/2008	16/06/2015	1

1	700332/2008	07.296.722/0001-84	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	29/12/2008	28/12/2014	1
1	700336/2008	05.666.943/0001-71	1.500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	29/12/2008	29/03/2014	1
1	700338/2008	05.652.279/0001-01	320.000,00	80.000,00	0,00	84.000,00	29/12/2008	29/12/2014	1
1	700349/2008	07.821.703/0001-20	400.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00	29/12/2008	28/06/2014	1
1	700351/2008	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	28/11/2008	27/07/2014	1
1	700353/2008	21.949.888/0001-83	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	14/12/2009	13/06/2014	1
1	700412/2008	07.888.112/0001-70	600.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00	29/12/2008	28/06/2014	1
1	700413/2008	08.156.102/0001-02	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	30/12/2008	29/12/2014	1
1	700415/2008	01.682.869/0001-26	15.000.000,00	5.000.000,00	2.575.000,00	5.500.000,00	18/12/2008	17/12/2015	1
1	700416/2008	08.156.102/0001-02	450.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	29/12/2008	28/12/2014	1
1	700417/2008	07.888.112/0001-70	4.004.000,00	1.001.000,00	0,00	2.627.250,00	29/12/2008	28/12/2014	1
1	700544/2008	02.357.455/0001-94	9.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00	16/12/2008	15/12/2014	1
1	700545/2008	93.017.663/0001-08	30.000.000,00	12.000.000,00	0,00	18.000.000,00	03/08/2009	01/02/2015	1
1	700570/2008	07.821.703/0001-20	2.000.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	18/12/2008	17/12/2014	1
1	700571/2008	05.527.341/0001-33	1.764.000,00	441.000,00	0,00	900.000,00	16/12/2008	15/12/2015	1
1	701785/2008	04.798.328/0001-56	400.000,00	100.000,00	0,00	195.000,00	29/12/2008	29/06/2014	1
1	703590/2009	04.902.299/0001-20	400.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	25/08/2009	24/02/2014	1
1	703733/2009	49.607.336/0001-06	970.763,65	13.750,00	491.774,98	957.013,65	01/09/2009	31/08/2015	1
1	703897/2009	49.607.336/0001-06	6.483.564,00	67.164,00	0,00	5.700.000,00	11/08/2009	10/08/2015	1
1	703905/2009	68.314.830/0001-27	2.371.274,04	531.548,76	555.409,14	1.633.556,28	19/10/2009	29/10/2015	1
1	704126/2009	82.895.327/0001-33	1.517.051,32	15.100,00	0,00	991.287,88	18/12/2009	17/12/2014	1
1	704134/2009	06.223.459/0001-30	4.266.355,00	394.081,00	921.739,01	2.950.534,91	21/09/2008	11/08/2015	1
1	704171/2009	18.720.938/0001-41	2.970.675,80	29.412,62	0,00	2.407.796,44	24/09/2009	05/07/2015	1
1	704222/2009	74.704.008/0001-75	7.094.964,06	220.500,00	2.167.499,99	6.491.964,05	24/09/2009	28/10/2015	1
1	704272/2009	18.720.938/0001-41	3.410.341,91	106.000,00	0,00	2.742.250,04	18/12/2009	18/11/2015	1
1	704320/2009	18.720.938/0001-41	4.465.897,84	44.216,80	0,00	3.787.281,04	15/10/2009	29/11/2015	1
1	704322/2	18.720.938/0001-41	2.340.121,53	23.168,70	0,00	1.679.870,76	23/10/2009	05/11/2015	1

	009								
1	704475/2009	94.391.901/0001-03	5.203.119,85	52.000,00	0,00	3.933.016,82	27/10/2009	05/11/2015	1
1	704621/2009	33.641.663/0001-44	1.020.746,92	64.800,00	325.021,96	955.946,92	17/11/2009	11/11/2015	1
1	704622/2009	20.320.503/0001-51	1.805.062,42	31.743,21	0,00	1.539.476,88	29/09/2009	14/10/2015	1
1	704623/2009	20.320.503/0001-51	2.171.633,69	24.043,72	0,00	1.535.093,12	24/09/2009	29/11/2015	1
1	704745/2009	18.720.938/0001-41	805.542,99	7.975,67	0,00	797.567,32	17/11/2009	16/11/2015	1
1	704792/2009	05.220.369/0001-23	7.599.674,80	75.876,80	1.961.899,00	6.323.798,00	18/12/2009	11/10/2015	1
1	704867/2009	16.629.388/0001-24	3.093.190,63	69.708,94	0,00	1.844.089,38	23/12/2009	22/12/2014	1
1	705018/2009	68.314.830/0001-27	3.434.139,02	116.725,19	0,00	2.022.116,57	03/02/2010	10/11/2015	1
1	705019/2009	68.314.830/0001-27	3.317.527,94	166.583,60	894.956,70	1.789.913,40	10/01/2010	01/10/2015	1
1	705118/2009	18.720.938/0001-41	5.208.691,86	52.046,44	0,00	4.828.284,80	17/11/2009	18/11/2015	1
1	706758/2009	72.060.999/0001-75	933.753,26	93.375,33	0,00	548.211,98	21/01/2010	20/01/2015	1
1	708565/2009	84.522.770/0001-94	2.392.794,22	23.691,03	0,00	1.249.011,88	18/12/2009	02/12/2015	1
1	710593/2009	05.572.870/0001-59	5.403.636,92	129.713,27	0,00	3.356.321,64	21/01/2010	20/01/2015	1
1	722069/2009	84.522.770/0001-94	5.148.098,37	50.971,27	0,00	2.748.563,55	18/12/2009	10/11/2015	1
1	737392/2010	06.091.808/0001-08	1.795.000,00	450.000,00	0,00	1.345.000,00	08/12/2010	04/06/2016	1
1	737394/2010	04.902.299/0001-20	9.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.115.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	737395/2010	21.949.888/0001-83	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.240.000,00	31/08/2010	15/09/2015	1
1	737437/2010	05.527.341/0001-33	800.000,00	200.000,00	0,00	225.000,00	31/08/2010	30/08/2015	1
1	737440/2010	24.566.440/0001-79	7.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00	16/08/2010	12/08/2016	1
1	737478/2010	04.902.299/0001-20	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	03/09/2010	02/11/2016	1
1	737479/2010	01.682.869/0001-26	2.100.000,00	700.000,00	0,00	522.500,00	01/10/2010	30/09/2015	1
1	739177/2010	09.025.418/0001-28	2.100.000,00	700.000,00	0,00	490.000,00	02/09/2010	15/09/2015	1
1	739181/2010	00.422.744/0001-02	800.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	739182/2010	07.888.112/0001-70	2.665.000,00	666.250,00	0,00	1.326.100,00	08/11/2010	07/11/2015	1
1	739185/2010	21.949.888/0001-83	10.000.000,00	4.000.000,00	0,00	6.000.000,00	31/08/2010	31/01/2016	1
1	739517/2010	24.566.440/0001-79	3.600.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00	16/08/2010	14/08/2015	1
1	740486/2010	00.078.007/0001-26	1.800.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00	31/08/2010	30/08/2015	1

1	743262/2010	04.902.299/0001-20	6.820.500,00	2.273.500,00	0,00	4.471.000,00	03/09/2010	04/09/2016	1
1	743280/2010	06.091.808/0001-08	5.004.000,00	1.251.000,00	0,00	1.634.795,49	08/12/2010	07/12/2015	1
1	745733/2010	02.776.669/0001-03	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.490.000,00	08/11/2010	08/11/2015	1
1	745768/2010	07.296.722/0001-84	1.401.191,00	601.191,00	0,00	800.000,00	29/11/2010	28/11/2015	1
1	745847/2010	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.000.000,00	510.000,00	2.000.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	746398/2010	35.562.321/0001-64	1.666.250,00	416.562,50	0,00	849.000,00	28/12/2010	27/12/2015	1
1	746407/2010	09.025.418/0001-28	3.177.000,00	1.045.000,00	0,00	920.692,77	28/09/2010	27/09/2015	1
1	746415/2010	05.527.341/0001-33	1.600.000,00	400.000,00	0,00	469.573,55	31/08/2010	30/08/2015	1
1	746419/2010	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	746421/2010	02.776.669/0001-03	3.576.000,00	1.192.000,00	0,00	2.384.000,00	25/11/2010	24/11/2015	1
1	746454/2010	30.495.394/0001-67	20.000.000,00	8.000.000,00	1.585.389,64	9.125.660,58	15/10/2010	16/03/2016	1
1	746564/2010	93.017.663/0001/08	12.500.000,00	5.000.000,00	0,00	7.500.000,00	08/12/2010	12/07/2015	1
1	746586/2010	24.566.644/0001-79	7.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00	16/08/2010	14/08/2015	1
1	746623/2010	02.357.455/0001-94	4.884.000,00	1.628.000,00	0,00	1.582.959,45	03/09/2010	02/09/2015	1
1	746687/2010	21.949.888/0001-83	10.000.000,00	4.000.000,00	0,00	6.000.000,00	31/08/2010	15/09/2015	1
1	746740/2010	07.888.112/0001-70	2.000.000,00	500.000,00	200.000,00	993.487,37	08/11/2010	07/11/2015	1
1	746751/2010	00.078.007/0001-26	4.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00	31/08/2010	15/09/2015	1
1	746760/2010	03.579.617/0001-00	1.875.000,00	625.000,00	0,00	424.327,44	20/12/2010	15/07/2016	1
1	746768/2010	03.579.617/0001-00	4.500.000,00	1.500.000,00	1.200.126,50	2.400.253,00	20/12/2010	19/06/2017	1
1	746794/2010	07.296.722/0001-84	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	29/11/2010	28/11/2015	1
1	746824/2010	00.422.744/0001-02	800.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00	27/12/2010	26/12/2015	1
1	746974/2010	43.828.151/0001-45	20.000.000,00	10.000.000,00	0,00	2.918.369,26	20/12/2010	19/12/2015	1
1	747078/2010	03.579.617/0001-00	2.250.000,00	750.000,00	940.000,00	1.490.000,00	20/12/2010	18/06/2016	1
1	747096/2010	02.357.455/0001-94	1.143.738,54	398.738,54	0,00	745.000,00	01/10/2010	30/09/2015	1

1	748556/2010	35.562.321/0001-64	1.865.000,00	466.250,00	0,00	951.150,00	15/12/2011	13/09/2017	1
1	748762/2010	01.682.869/0001-26	2.886.000,00	962.000,00	0,00	961.810,46	08/12/2010	07/12/2015	1
1	751122/2010	43.828.151/0001-45	18.000.000,00	9.000.000,00	0,00	4.500.000,00	20/12/2010	19/12/2015	1
1	751182/2010	08.156.102/0001-02	1.500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	23/12/2011	22/12/2016	1
1	751401/2010	07.682.107/0001-06	92.853.684,46	9.421,08	30.287.462,33	77.493.545,86	27/12/2010	31/12/2015	1
1	759538/2011	00.078.007/0001-26	5.120.000,00	1.500.000,00	0,00	3.620.000,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759543/2011	43.828.151/0001-45	8.240.000,00	4.120.000,00	0,00	2.284.310,00	29/12/2011	30/06/2016	1
1	759545/2011	02.776.669/0001-03	1.243.000,00	423.000,00	0,00	820.000,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759546/2011	05.666.943/0001-71	3.120.000,00	1.000.000,00	0,00	1.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759548/2011	03.579.617/0001-00	3.620.000,00	1.500.000,00	835.690,00	2.120.000,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759554/2011	74.133.323/0001-90	3.120.000,00	1.000.000,00	0,00	1.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759557/2011	09.025.418/0001-28	7.120.000,00	3.000.000,00	0,00	2.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759646/2011	24.566.440/0001-79	5.580.000,00	1.860.000,00	0,00	2.084.310,00	29/12/2011	28/09/2016	1
1	759649/2011	21.949.888/0001-83	8.120.000,00	4.000.000,00	0,00	2.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759672/2011	01.682.869/0001-26	5.120.000,00	2.000.000,00	0,00	3.120.000,00	29/12/2011	28/12/2015	1
1	762010/2011	03.483.912/0001-50	7.267.556,00	71.956,00	0,00	2.266.666,66	22/12/2011	30/11/2016	1
1	762092/2011	72.060.999/0001-75	4.771.941,75	295.817,75	226.209,73	3.165.716,75	22/12/2011	30/11/2016	1
1	762228/2011	14.645.162/0001-91	8.986.929,29	89.869,29	0,00	2.821.119,99	22/12/2011	30/11/2016	1
1	774215/2012	52.643.251/0001-98	461.818,18	4.618,18	0,00	457.200,00	14/11/2012	30/06/2014	1
1	774370/2012	01.682.869/0001-26	2.500.000,00	1.000.000,00	750.000,00	1.500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774375/2012	04.902.299/0001-20	7.000.000,00	2.500.000,00	0,00	2.250.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774376/2012	02.776.669/0001-03	750.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774377/2012	35.562.321/0001-64	2.000.000,00	500.000,00	0,00	750.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774378/2012	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774379/2012	41.134.719/0001-00	1.200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1

1	774380/2012	43.828.151/0001-45	8.000.000,00	4.000.000,00	0,00	2.000.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774381/2012	93.017.663/0001-08	7.500.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	4.500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774382/2012	24.566.440/0001-79	2.400.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774383/2012	21.949.888/0001-83	8.334.000,00	3.334.000,00	0,00	2.500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774384/2012	30.495.394/0001-67	8.340.000,00	3.340.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00	30/04/2013	29/05/2016	1
1	774385/2012	06.091.808/0001-08	1.600.000,00	400.000,00	0,00	600.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774386/2012	13.664.245/0001-65	600.000,00	150.000,00	0,00	225.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774387/2012	08.156.102/0001-02	2.320.000,00	1.000.000,00	0,00	660.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774397/2012	00.422.744/0001-02	1.080.000,00	180.000,00	450.000,00	900.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774398/2012	07.296.722/0001-84	2.250.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774440/2012	00.078.007/0001-26	4.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774441/2012	07.888.112/0001-70	1.200.000,00	300.000,00	0,00	450.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774443/2012	10.979.689/0001-00	200.000,00	30.000,00	0,00	85.000,00	26/02/2013	25/06/2016	1
1	774444/2012	03.579.617/0001-00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774445/2012	15.449.024/0001-08	800.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774446/2012	15.519.525/0001-05	800.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774447/2012	02.357.455/0001-94	1.500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774555/2012	05.527.341/0001-33	1.200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	02/01/2013	31/05/2016	1
1	774612/2012	12.598.171/0001-43	386.600,00	96.600,00	0,00	145.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	776041/2012	35.562.321/0001-64	1.000.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	05/02/2013	30/04/2016	1
1	782653/2013	52.643.251/0001-98	5.824.754,25	58.332,11	0,00	5.766.422,14	03/07/2013	02/07/2014	1
1	788045/2013	52.643.251/0001-98	2.324.210,53	24.210,53	0,00	2.300.000,00	31/10/2013	30/10/2014	1
1	792900/2013	06.091.808/0001-08	100.101,00	101,00	0,00	0,00	16/09/2014	15/09/2019	1
1	793942/2013	07.296.722/0001-84	4.800.000,00	1.800.000,00	975.060,00	975.060,00	12/03/2014	11/03/2019	1
1	793987/2013	30.495.394/0001-67	20.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	31/10/2014	30/10/2019	1
1	793988/2013	21.949.888/0001-83	7.000.000,00	3.000.000,00	1.300.080,00	1.300.080,00	19/12/2013	18/12/2018	1

1	794009/2013	07.296.722/0001-84	6.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	21/07/2014	20/07/2019	1
1	794011/2013	07.296.722/0001-84	2.400.000,00	900.000,00	0,00	0,00	02/06/2014	01/06/2019	1
1	794013/2013	05.666.943/0001-71	4.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	17/06/2014	16/06/2019	1
1	794014/2013	04.902.299/0001-20	9.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	11/06/2014	10/06/2019	1
1	794021/2013	03.579.617/0001-00	3.585.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	10/12/2014	09/12/2019	1
1	794027/2013	09.025.418/0001-28	2.400.000,00	800.000,00	0,00	0,00	21/07/2014	20/07/2019	1
1	794028/2013	02.776.669/0001-03	4.500.000,00	1.500.000,00	1.625.100,00	1.625.100,00	01/04/2014	31/03/2019	1
1	794029/2013	02.357.455/0001-94	4.200.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	01/08/2014	31/07/2019	1
1	794030/2013	74.133.323/0001-90	8.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	30/10/2014	29/10/2019	1
1	794033/2013	08.156.102/0001-02	4.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	02/06/2014	01/06/2019	1
1	794034/2013	21.949.888/0001-83	8.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	19/12/2013	18/12/2018	1
1	794039/2013	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.000.000,00	1.083.400,00	1.083.400,00	31/03/2014	30/03/2019	1
1	794051/2013	03.579.617/0001-00	4.335.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	24/07/2014	23/07/2019	1
1	794073/2013	02.776.669/0001-03	2.400.000,00	800.000,00	866.720,00	866.720,00	01/04/2014	31/03/2019	1
1	794075/2013	74.133.323/0001-90	7.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	29/05/2014	28/05/2019	1
1	794078/2013	21.949.888/0001-83	5.000.000,00	2.000.000,00	1.625.100,00	1.625.100,00	19/12/2013	18/12/2018	1
1	794080/2013	05.666.943/0001-71	4.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	10/04/2014	09/04/2019	1
1	794103/2013	03.579.617/0001-00	4.335.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	09/10/2014	08/10/2019	1
1	794135/2013	02.776.669/0001-03	2.100.000,00	700.000,00	455.028,00	455.028,00	01/04/2014	31/03/2019	1
1	794150/2013	24.566.440/0001-79	7.200.000,00	2.400.000,00	2.229.066,93	2.229.066,93	02/05/2014	01/05/2019	1
1	794274/2013	93.017.663/0001-08	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	21/07/2014	20/07/2019	1
1	794276/2013	09.025.418/0001-28	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	17/07/2014	16/07/2019	1
1	794451/2013	24.566.440/0001-79	3.600.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	14/05/2014	13/05/2019	1

1	794457/2013	04.902.299/0001-20	7.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	11/06/2014	10/06/2019	1
1	794470/2013	93.017.663/0001-08	15.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	15/09/2014	14/09/2019	1
1	794478/2013	09.025.418/0001-28	2.100.000,00	700.000,00	0,00	0,00	17/07/2014	16/07/2019	1
1	794486/2013	74.133.323/0001-90	12.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	09/10/2014	08/10/2019	1
1	794685/2013	08.156.102/0001-02	3.000.000,00	1.000.000,00	1.083.400,00	1.083.400,00	11/04/2014	10/04/2019	1
1	794758/2013	93.017.663/0001-08	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	09/10/2014	08/10/2019	1
1	794770/2013	24.566.440/0001-79	7.200.000,00	2.400.000,00	2.600.160,00	2.600.160,00	12/05/2014	11/05/2019	1
1	794773/2013	00.078.007/0001-26	5.100.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	15/09/2014	14/09/2019	1
1	794796/2013	08.156.102/0001-02	1.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	23/05/2014	22/05/2019	1
1	794798/2013	43.828.151/0001-45	28.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	08/10/2014	07/10/2019	1
1	794804/2013	00.078.007/0001-26	7.700.000,00	2.600.000,00	1.657.602,00	1.657.602,00	21/05/2014	20/05/2019	1
1	795197/2013	41.134.719/0001-00	2.400.000,00	800.000,00	0,00	0,00	01/12/2014	30/11/2019	1
1	795201/2013	15.449.024/0001-08	1.600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	26/11/2014	25/11/2019	1
1	795204/2013	05.527.341/0001-33	1.200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	17/11/2014	16/11/2019	1
1	795209/2013	15.519.525/0001-05	722.000,00	256.000,00	0,00	0,00	15/09/2014	14/09/2019	1
1	795214/2013	12.598.171/0001-43	734.000,00	184.000,00	0,00	0,00	14/08/2014	13/08/2019	1
1	795219/2013	01.682.869/0001-26	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	16/06/2014	15/06/2019	1
1	795235/2013	15.449.024/0001-08	389.000,00	200.000,00	0,00	0,00	01/12/2014	30/11/2019	1
1	795248/2013	12.598.171/0001-43	600.000,00	150.000,00	0,00	0,00	15/08/2014	14/08/2019	1
1	795257/2013	01.682.869/0001-26	4.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	01/12/2014	30/11/2019	1
1	795744/2013	05.527.341/0001-33	2.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	08/12/2014	07/12/2019	1
1	796666/2013	06.091.808/0001-08	200.201,00	201,00	0,00	0,00	16/09/2014	15/09/2019	1
1	802122/2014	06.091.808/0001-08	200.201,00	201,00	0,00	0,00	16/09/2014	15/09/2019	1
1	802136/2014	52.643.251/0001-98	10.322.242,00	251.762,00	0,00	0,00	18/06/2014	17/06/2015	1
1	802176/2014	06.091.808/0001-08	200.201,00	201,00	0,00	0,00	15/09/2014	14/09/2019	1
TOTAL GERAL					71.822.548	473.227.145			

	1.046.562.055,04	320.104.292,33	,59	,01			

LEGENDA	
Modalidade:	**Situação da Transferência:**
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado
Fonte: Sistema SIAFI/SICONV	

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq						
CNPJ: 33.654.831/0001-36				UG/GESTÃO: 364102/36201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	52	28	17	71.822.548,59	65.446.258,24	96.536.722,27
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	52	28	17	71.822.548,59	65.446.258,24	96.536.722,27

Fonte: Fonte: SIAFI/SICONV

OBS: Dos 52 convênios celebrados em 2014, 3 (três) foram no final de 2013 e não foram contabilizados no relatório de 2013.

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente				
Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq				
CNPJ: 33.654.831/0001-36		UG/GESTÃO: 364102/36201		Valores em R$ 1,00
Exercicio da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Intrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	25	
		Montante Repassado (R$)	59.891.500,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	9	
		Montante Repassado (R$)	12.328.622,14	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	29	
		Montante Repassado (R$)	46.914.107,20	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6	
		Montante Repassado (R$)	14.520.000,00	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	13	
		Montante Repassado (R$)	17.477.361,88	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado (R$)	1.920.000,00	
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado (R$)	0	

Fonte: SIAFI/SICONV

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12/2014

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq					
CNPJ: 33.654.831/0001-36			**UG/GESTÃO: 364102/36201**		
Exercicio da prestação de contas	**Quantitativos e montante repassados**			**Intrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2014	Quantidade de contas prestadas			25	
	Com prazo de Análise ainda **não vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	4	
			Quantidade Reprovada	1	
			Quantidade de TCE	0	
			Montante repassado (R$)	4.776.000,00	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	8	
			Montante repassado (R$)	42.215.500,00	
	Com prazo de Análise **Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	
			Quantidade Reprovada	2	
			Quantidade de TCE	0	
			Montante repassado (R$)	1.000.000,00	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	10	
			Montante repassado (R$)	11.900.000,00	
2013	Quantidade de contas prestadas			29	
	Contas analilsadas		Quantidade Aprovada	2	
			Quantidade Reprovada	11	
			Quantidade de TCE		
			Montante repassado (R$)	14.344.107,72	
	Contas **NÃO** analisadas		Quantidade	18	
			Montante repassado (R$)	32.570.000,00	
2012	Quantidade de contas prestadas			12	
	Contas analilsadas		Quantidade Aprovada	9	
			Quantidade Reprovada	3	
			Quantidade de TCE		
			Montante repassado (R$)	4.611.000,00	
	Contas **NÃO** analisadas		Quantidade	0	
			Montante repassado (R$)	0,00	
Exercícios anteriores a 2012	Contas **NÃO** analisadas		Quantidade	0	
			Montante repassado (R$)	0,00	

Fonte: SICONV/SIAFI

OBS.: Em 2012, 2013 e 2014 os processos que constam nos campos de "Reprovados", foram analisados e estão em "A Aprovar" (SIAFI),

6.5.5 Análise Crítica

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

R: As Medidas adotadas para sanear as inadimplências das prestações de contas das transferências consistem na emissão de cartas aos convenentes visando o encaminhamento das prestações de contas, bem como de efetuar correções de inconsistências apuradas.

- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;

R: As oscilações decorrentes da quantidade e volume de recursos nos exercícios são em virtude da disponibilização de programas e chamadas lançadas em cada ano.

- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

R: As análises das prestações de contas no decorrer dos últimos exercícios têm ocorrido dentro dos prazos de forma satisfatória.

- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2014, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

R: As análises das prestações de contas expiradas até 2014, vêm ocorrendo de forma adequada ao quantitativo de recursos humanos disponíveis, sendo que o resultado seria melhor otimizado se houvesse um quantitativo maior.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

R: A estrutura de controle para gerenciamento das transferências é exercida pelo SICONV, sendo que as fiscalizações in loco dos planos de trabalhos contratados são definidas mediante o Plano de Providências Permanente incluindo a Fiscalização pelas áreas técnicas envolvidas na formalização e acompanhamento dos convênios, bem como pela analise financeira das transferências realizadas.

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

R: As transferências são instrumentos de execução descentralizada das políticas públicas do CNPq, pois contemplam ações consignadas em seu orçamento, bem como de parcerias com outros órgãos.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

O **Quadro A.6.6.1** abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo citado e visa demonstrar os valores concedidos a título de suprimento de fundos, tanto na forma de Conta Tipo B, quanto por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, bem como a quantidade de supridos em cada modalidade, no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	364102	CNPq			5	21.291,61	8.000,00
						0,00	
2013	364102	CNPq			7	16.204,40	8.000,00
						0,00	
2012	364102	CNPq			7	18.200,95	8.000,00
Fonte: SIAFI							

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

O **Quadro A.6.6.2** abaixo, correspondente ao segundo demonstrativo e visa evidenciar os valores efetivamente utilizados a título de suprimento de fundos, tanto na forma de Conta Tipo B, quanto por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, bem como a quantidade de vezes que suprimento foi utilizado na modalidade de Conta Tipo B e de saques efetuados na modalidade CPGF, no exercício de referência e no imediatamente anterior.

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	364102	CNPq			22	375,00	20.916,61	21.291,61
								0,00
2013	364102	CNPq			10	183,05	15.954,40	16.137,45
								0,00
Fonte: SIAFI								

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

O **Quadro A.6.6.3** abaixo, correspondente ao terceiro demonstrativo e visa evidenciar os tipos de despesas que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, sob qualquer forma, no exercício de referência do relatório de gestão.

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
364102	CNPQ	339030	3390.30.01	2.397,18
			3390.30.16	1.659,65
			3390.30.17	1.217,68
			3390.30.19	80,00
			3390.30.21	48,00
			3390.30.22	299,00
			3390.30.23	280,00
			3390.30.24	6.046,75
			3390.30.25	1.728,08
			3390.30.26	1.745,52
			3390.30.29	1.972,00
			3390.30.31	100,00
364102	CNPQ	339039	3390.39.17	909,00
			3390.39.63	1.110,00
			3390.39.66	252,00
			3390.39.83	225,00

Fonte: SIAFI

6.6.4 Análise Crítica

Os recursos geridos pelos supridos que utilizaram o CPGF no exercício de 2014 e anteriores demonstrados nos Quadros A.6.6.1 a A.6.6.3, estão em conformidade com a legislação vigente, bem como aos controles internos de acompanhamento e análises das prestações de contas, as quais foram apresentadas e analisadas nos prazos devidos.

Esclarecemos que a UJ somente utilizou para os suprimentos de Fundos concedidos o Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

No que se refere à utilização do Suprimento de Fundos / Cartão de Pagamentos ocorre diante de uma necessidade emergencial, com despesas caracterizadas pela sua **excepcionalidade**. A administração tem o cuidado de analisar os seguintes aspectos, antes da autorização:

a) documento de solicitação para despesas (natureza da despesa, data, fracionamento, relevância do objeto, etc),

b) demonstrativo bancário de extrato mensal,

c) preenchimento do Relatório de Prestação de Contas.

É importante ressaltar que não é prática deste Órgão extrapolar ou usar os valores permitidos na sua totalidade.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

6.7.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

NÃO SE APLICA

6.7.2 Renúncias Tributárias

6.7.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação

Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto Sobre Importação – II. . Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	Leis 8.010/ 1990, 10.964/2004 e 8.032/ 1990	Isenção	Importações de bens destinados à pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Leis 8.010/1990, 10.964/2004- art. 1º e 3º; e 8.032/1990 – art. 2º, letras "e" e "f".	Cientistas, pesquisadores e entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, devidamente credenciados pelo CNPq.	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

6.7.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Gasto Tributário: Leis 8.010/1990 e 10.964/2004

Valores	2014		2013		2012	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia (R$ milhões)	374,6	342,8	435,5	337,5	435,5	284,8
Contrapartida	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas de Compensação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

Gasto Tributário: Lei 8.032/1990

Valores	2014		2013		2012	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia (R$ milhões)	2,3	4,1	2,3	4,4	2,2	2,3
Contrapartida	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas de Compensação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

6.7.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2014			2013			2012		
	Renúncia		Medidas de Compensação	Renúncia		Medidas de Compensação	Renúncia		Medidas de Compensação
	Projetado	Estimado		Projetado	Estimado		Projetado	Estimado	
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

6.7.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Gasto Tributário: leis 8.010/1990 e 10.964/2004 (R$ milhões)

	2014		2013		2012	
UF	**Quantidade**	**Valor Renunciado**	**Quantidade**	**Valor Renunciado**	**Quantidade**	**Valor Renunciado**
AC	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AL	3	0,0	3	0,0	4	0,0
AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AM	7	0,1	8	0,2	3	0,0
BA	14	0,1	13	0,1	14	0,2
CE	7	0,0	9	0,1	10	0,1
DF	11	0,	4	0,1	3	0,0
ES	13	0,1	9	0,1	14	0,1
GO	5	0,1	5	0,1	5	0,0
MA	5	0,2	5	0,0	3	0,0
MT	2	0,0	3	0,0	3	0,0
MS	5	0,3	7	0,0	4	0,0
MG	25	0,2	19	0,1	20	0,0
PA	4	0,0	3	0,0	1	0,0
PB	10	0,0	16	0,5	17	0,1
PR	24	0,5	21	0,4	17	0,4
PE	14	0,2	21	0,2	14	0,1
PI	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RJ	83	1,8	85	2,7	78	1,3
RN	7	0,0	11	0,1	7	0,0
RS	36	0,2	37	0,2	37	0,2
RO	1	0,0	0	0,0	0	0,0
RR	1	0,0	1	0,0	0	0,0
SC	27	0,2	29	0,3	19	0,1
SE	7	0,0	0	0,0	6	0,1
SP	76	1,7	81	1,0	78	0,5
TO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Σ						

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário: Leis 8.010/1990 e 10.964/2004 (R$ milhões)

	2014		2013		2012	
UF	**Quantidade**	**Valor Renunciado**	**Quantidade**	**Valor Renunciado**	**Quantidade**	**Valor Renunciado**
AC	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AL	3	3,2	3	2,9	2	1,4
AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AM	9	3,2	10	2,9	2	4,7
BA	6	20,8	8	7,0	6	3,9
CE	7	4,4	8	3,5	7	5,2
DF	6	19,3	6	26,0	6	17,2
ES	4	1,8	4	2,3	3	1,3
GO	6	3,6	5	5,2	4	3,3
MA	1	0,8	1	0,1	1	0,6
MT	3	1,3	3	1,0	3	0,8
MS	5	0,9	6	1,3	4	1,4
MG	35	19,3	35	42,7	33	43,8
PA	5	3,6	4	4,3	4	4,6
PB	5	3,0	3	3,8	5	2,7
PR	19	16,6	18	15,9	17	13,3
PE	9	5,5	7	5,2	8	8,9
PI	3	1,0	3	2,3	3	1,4
RJ	27	94,2	26	72,1	26	49,8
RN	6	5,1	7	6,8	7	2,3
RS	18	17,9	17	18,6	15	16,6
RO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RR	1	0,2	1	0,0	0	0,0
SC	10	10,7	12	9,1	15	8,6
SE	3	1,4	0	1,3	3	2,8
SP	65	99,1	60	98,4	68	87,0
TO	1	0,0	0	0,0	0	0,0
Σ						

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

Gasto Tributário: Leis 8.032/1990 (R$ milhões)

	2014		2013		2012	
UF	**Quantidade**	**Valor Renunciado**	**Quantidade**	**Valor Renunciado**	**Quantidade**	**Valor Renunciado**
AC	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AL	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AM	0	0,0	0	0,0	0	0,0
BA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
CE	0	0,0	0	0,0	0	0,0
DF	0	0,0	0	0,0	0	0,0
ES	0	0,0	0	0,0	0	0,0
GO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
MA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
MT	0	0,0	0	0,0	0	0,0

MS	0	0,0	0	0,0	0	0,0
MG	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PB	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PR	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PE	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PI	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RJ	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RN	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RS	1	1,1	1	1,2	1	0,9
RO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RR	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SC	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SE	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SP	1	2,9	1	3,2	1	1,4
TO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Σ						

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

6.7.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

NÃO SE APLICA

6.7.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

NÃO SE APLICA

6.7.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

NÃO SE APLICA

6.7.2.8 Comunicações à RFB

NÃO SE APLICA

6.7.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

NÃO SE APLICA

6.7.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

NÃO SE APLICA

6.7.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB (Exclusivo para a UJ RFB)

NÃO SE APLICA

6.7.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

NÃO SE APLICA

6.8 Gestão de Precatórios

6.8.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta

NÃO SE APLICA

6.8.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

NÃO SE APLICA

6.8.3 Análise Crítica

NÃO SE APLICA

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos do CNPq está demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração e distribuição da força de trabalho da unidade, correspondente aos conteúdos dispostos nas alíneas "a", "b" e "c" do item 7.1 da DN 134/2013, é objeto dos Quadros A.7.1.1.1; A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3, e de análise circunstanciada dos dados apresentados:

O Quadro A.7.1.1.1 visa apenas demonstrar a força de trabalho do CNPq, uma vez que o órgão não tem lotação autorizada, apenas efetiva, de seus servidores. Situação apurada em 31/12/2014.

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	612	2	48
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	612	2	48
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	600	0	46
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	6	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	5	2	2
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	3	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	614	3	48

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

O **Quadro A.7.1.1.2,** abaixo**,** evidencia a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	370	242
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	370	242
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	362	238
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	6	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	4
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	371	243

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

Já o **Quadro A.7.1.1.3** abaixo tem por objetivo identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Cargos em Comissão	108	108	16	13
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	108	108	16	13
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	95	13	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	5	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	5	2	2
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	Não há	0	0
1.2.5. Aposentados	Não há	3		
2. Funções Gratificadas	Não há	Não há	Não há	Não há
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	Não há	Não há	Não há
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	108	16	13

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

Análise Crítica

Da análise dos dados informados nos quadros acima, infere-se que o CNPq contava em dezembro de 2014 com um total de 614 servidores, dos quais 600 servidores de carreira vinculada ao órgão, 6 servidores em exercício descentralizado, 5 requisitados de outros órgãos e 3 servidores aposentados ocupando cargos comissionados, enquadrados na opção “sem vínculo com a Administração Pública” por não se enquadrarem nas outras opções disponíveis.

Ressalta-se que do total de 600 servidores da carreira vinculada ao órgão, 87 encontram-se cedidos, o que reduz significativamente a força de trabalho atual frente às demandas dos programas finalísticos do Órgão. Assim como se nota também a falta de servidores nas áreas meio para desenvolver trabalhos essenciais administrativos, como na Coordenação Geral de Recursos Humano – CGERH, na Coordenação-Geral de Execução do Fomento – CGEFO e na Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A COCGC/CGERH dispõe dos programas de capacitação: Capacitação Técnica, Gestão Estratégica e Conhecimento Global, cujo detalhamento encontra-se descrito no quadro 7.1.2.1.

Quadro 7.1.2.1 – Capacitação Técnica, Gestão Estratégica, Conhecimento Global

PROGRAMA	PROJETO			Nº DE PARTICIPANTES			INVESTIMENTO (R$)
				COM ÔNUS	ONUS LIMITADO	SEM ÔNUS	
CAPACITAÇAO TECNICA	Projeto de Formação Básica						
	Incentivo a Graduação			14			R$ 37.231,90
	Idiomas			94			R$ 165.033,95
	Formação Complementar	Natureza Individual	Cursos, Congressos, Seminários etc	12	6		R$ 18.489,60
		Natureza Licença Capacitação Art. 87 Lei 8.112	Afastamento para capacitação em curso de curta duração e preparação de monografias, dissertações e teses.		37		
		Natureza Institucional	Oficina: Ferramenta Web of Science e End note Basic Online		21		
			Curso de Orçamento Público, Curso de Elaboração e Execução	28			R$ 8.380,80
			Planilha de Custos e Formação de Preços exigida pela IN Nº 02/2008 – MPOG	11			R$ 11.753,48
			Oficina Desenvolvendo Apresentações Efetivas com o Prezi	35			R$ 6.704,64
GESTAO ESTRATÉGICA	Pós-Graduação Estratégica ✓ Individual ✓ 'in company' Corsórcio do Sul e CDS/UnB		Especialização				
			Mestrado	24			R$ 11.167,73
			Doutorado	19			
			Pós-doutorado				
CONHECIMENTO GLOBAL	Projeto Socializando Conhecimento				103		
	Educação a Distância - EAD (disponibilizado portais de cursos, sem ônus, na Intranet)						
PARTICIPANTES				237	167	0	R$ 258.762,10
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES					404		

Fonte: SECIN/COCGC/CGERH

Nota - Apresentação das seguintes palestras do Projeto Socializando o Conhecimento:

1. "Sintropia em Agronomia Subsídios para uma Análise Bioeconômica", ministrada pelo servidor André Luiz Zanela;

2. "Profissional Coaching" apresentada pelos palestrantes Thiago Gomes e Rafael Costa;

3. "A difusão científica em agências Governamentais em Fomento a Pesquisa" ministrada pela servidora Maria Bernadete de Souza.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
	2014	Não há									
Exercícios	**2013**										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada -Ativo											
	2014	32.821.530,03	2.735.261,61	4.650.160,71	27.760.555,74	2.317.800,08	2.981.019,69	318.660,35	73.709,69	6.407,37	73.665.105,27
Exercícios	**2013**	32.706.772,00	2.963.039,00	5.076.148,00	28.716.242,00	2.317.396,57	2.783.641,00	330.142,00	27.556,00	29.269,00	74.950.205,57
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada - Requisitados											
	2014	8.043,78	439.232,19	81.872,98	9.000,25	3.462,00	R$ 1.699,46	18.497,45	-	-	561.808,11
Exercícios	**2013**										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
	2014	0	126.946,92	17.167,61	1.559,28	11.274,68	-	0	0	0	156.948,49
Exercícios	**2013**										
Servidores cedidos com ônus - Cedidos											
	2014	7.045.589,38	-	1.382.775,51	4.883.728,57	347.521,00	537.069,86	-	-	17.086,32	14.213.770,64
Exercícios	**2013**	7.008.565,00		1.392.333,00	5.123.959,00	385.177,49	512.184,00				14.422.218,49
Servidores com contrato temporário											
	2014	Não há									
Exercícios	**2013**										

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Em todos os processos de admissão e de aposentadoria, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGERH solicita aos servidores declarações de acumulação de cargos, com o objetivo de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, bem como a aplicação do teto remuneratório de que trata o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Além dos procedimentos mencionados acima, a CGERH adota os relatórios gerenciais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos do SIAPE, que faz o cruzamento de dados na esfera federal, estadual e municipal, que tem gerado bons resultados nos controles de acumulação de cargos neste Conselho.

Providências Adotadas nos casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

As providências adotadas pelo CNPq para regularizar a situação dos servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos, apontadas no relatório do SIAPE são as seguintes:

a) A CGERH faz a análise prévia da situação funcional do cargo, da função ou do emprego para identificar indícios de irregularidade;
b) Encaminha ofício e formulário de declaração de acúmulo de cargos empregos ao servidor ativo e aposentado, solicitando documentos que comprovam a regularidade do cargo;
c) Analisa a documentação enviada pelo servidor e confirma ou não a regularidade da acumulação do cargo;
d) Apurada a Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos o servidor é notificado para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, o CNPq adota o procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/90;
e) No exercício de 2014, o CNPq não realizou notificações aos servidores com indícios de irregularidades.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Não há	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: CGERH

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

O CNPq conta, atualmente, com um quadro de pessoal de 600 servidores efetivos e vinculados à Carreira de Gestão e Planejamento em C&T, sendo que destes, 10 servidores possuem Pós-Doutorado; 81 servidores possuem Doutorado e 119 servidores possuem mestrado. Trata-se de pessoal altamente qualificado, muitos dos quais ingressaram no último concurso realizado por este Conselho em 2010. Entretanto, devido à defasagem remuneratória das Carreiras de C&T face a outras carreiras dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal, o quadro do CNPq é constantemente abalado pela alta rotatividade de servidores devido a aprovação em outros certames.

Dos 142 aprovados no concurso de 2010 (somando-se 03 substituições em 2013), 33 servidores (11 Analistas e 22 Assistentes) já pediram vacância ou exoneração, 05 destes em 2014. Além disso, 38 servidores aposentaram-se durante o ano de 2014.

O panorama traçado acima demonstra a situação crítica em que se encontra o quadro de pessoal do CNPq, que para cumprir suas metas governamentais deveria contar com sua plena força de trabalho de 819 servidores.

As 819 vagas previstas e aprovadas no sistema SIAPE estão distribuídas da seguinte forma: 208 vagas disponíveis para concurso; 600 vagas ocupadas, sendo que dessas últimas, 93 servidores ativos encontram-se cedidos e 14 licenciados, o que reduz para 493 o número de servidores atuando neste Conselho.

Além disso, a previsão é de agravamento da situação da Força de Trabalho, pois há a possibilidade de aposentadoria de mais 131 servidores deste Conselho até o final de 2015, sem mencionar as possíveis vacâncias por exoneração, posse em outros concursos e demais situações. Ou seja, estima-se que a força de trabalho poderá ser reduzida drasticamente em um curto período de tempo.

Em 2014 o CNPq solicitou novamente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a autorização para realização de concurso para suprir as vagas existentes e disponíveis, entretanto, até o presente momento, não houve manifestação daquele Ministério.

No intuito de cumprir as novas e desafiadoras metas governamentais foram realizadas diversas ações para aprimoramento da gestão pública, em consonância com o Decreto nº 6.944/2009, a exemplo do reposicionamento estratégico e da reestruturação organizacional do órgão, com especial

atenção às áreas de planejamento, governança de TI, gestão de pessoas e de processos objetivando otimizar a eficácia e a efetividade. Porém, pode-se perceber a inversão proporcional entre a demanda por bolsas e o quantitativo de pessoal no período compreendido entre 2002 e 2015, de acordo com o gráfico a seguir.

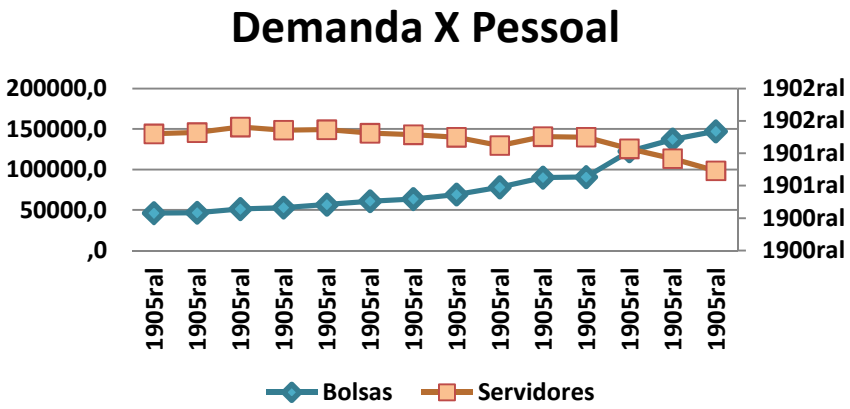

Dessa forma, o esforço institucional para alcance das metas se depara com significativo déficit no número de servidores do quadro de carreira, fato certamente gerador de impacto negativo na operacionalização das atividades institucionais, situação que, vislumbrado o futuro em curto prazo, poderá afetar a qualidade e tempestividade da atuação deste Conselho.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A área de recursos humanos do CNPq trabalha no desenvolvimento de indicadores mais qualitativos de gestão de RH, considerando as estratégias e metas institucionais produzidas pela área de planejamento. O novo sistema de Avaliação de Desempenho em funcionamento já se traduz numa variável importante no processo de construção desses indicadores.

Apresenta-se a seguir alguns indicadores:

7.1.6.1. Perfil dos Servidores

Quadro 7.1.6.1. Perfil dos Servidores

Ref.	Gênero		Categoria		Formação					
	Feminino	Masculino	Nível Superior	Nível Médio	PD	DO	ME	ESP	ES	EM
600	307	293	334	266	10	81	119	136	173	81
100%	51,16	48,84	56	44	6	13	18	22	28	13

Fonte: COPQV/COCGC/CGRH

Notas: 1. Ref. (Referência), Formação, Gênero e Categoria: Só foram computados os servidores de carreira vinculada ao órgão (600 servidores); 2. Descrição de siglas: PD – Pós-Doutorado; DO – Doutorado; ME – Mestrado; ESP – Especialização; ES – Ensino Superior; EM – Ensino Médio

1. **Absenteísmo**: Os indicadores de absenteísmo visam demonstrar o nível de ausências (faltas e atrasos) dos empregados ao trabalho. O interesse nas abstenções justifica-se devido a possibilidade de comprometimento do processo de trabalho, além de poder indicar questões relacionadas ao nível de satisfação dos empregados (Assis, 2005).
   Foram constatados por meio de re registro eletrônico de ponto, 6 servidores que faltaram ao serviço no ano de 2014, tendo suas faltas devidamente descontadas, conforme legislação vigente;
2. **Acidentes de trabalho / Doenças ocupacionais**: A alta rotatividade de pessoal pode indicar problemas nas relações e condições de trabalho que potencialmente geradoras de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e reclamações trabalhistas, além apontar problemas salariais e de benefícios (Pomi, 2002).
   Não houve registro de acidentes de trabalho no CNPq e a média mensal de servidores que apresentou atestados médicos foi de 70 servidores, o que representa 11,66 % do efetivo de pessoal;
3. **Rotatividade (turnover)**: Indicadores de rotatividade ou turnover são utilizados para captar a flutuação (entradas e saídas) no quadro de pessoal e consequentemente avaliar o impacto potencialmente negativo de uma rotatividade não desejada ou não planejada na organização (Assis, 2005). Segue discriminada no quadro 7.1.6.1. a seguir.

Quadro 7.1.6.2. Movimentação de Pessoal	**Quantitativo**
Aposentadoria	38
Cessão efetuada em 2014	5
Exoneração/Vacância	6
Falecimento	1
Licença sem vencimentos	3
Lotação provisória em outros órgãos	4
Lotação provisória no CNPq	0
Prorrogação de cessão	7
Redistribuição do CNPq para outro órgão	1
Redistribuição para o CNPq	1
Remoções Internas	72
Total de servidores cedidos	87

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Estagiários

O **Quadro A.7.2.4,** abaixo, visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários desse Conselho, contemplando os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura desta UJ (na área fim ou na área meio).

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível superior	51	52	55	45	R$ 425.000,32
1.1 Área Fim	19	20	17	21	R$ 161.550,16
1.2 Área Meio	32	32	28	34	R$ 263.450,16
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	51	52	55	45	R$ 425.000,32

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

Análise Crítica

O CNPq contava, em dezembro de 2014, com 45 estudantes de nível superior integrantes do Programa de Estágio Supervisionado. A política adotada no referido Programa não contempla a contratação de estagiários de nível médio, em virtude do perfil institucional deste Conselho.

A admissão dos estagiários ocorre mediante solicitação das chefias, momento em que é consultado o Banco de Currículos do CNPq ou solicitado às Instituições de Ensino Superior, previamente conveniadas, a divulgação de vagas disponíveis.

Os resultados observados indicam maior demanda por estagiários no segundo e terceiro trimestres, sendo que 100% da demanda foi atendida dentro do prazo aceitável.

7.2.2 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CNPq														
UG/Gestão: 364102/36201					**CNPJ:**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2009	V	O	034/2009	37.077.716/0001-05	02/10/2009	02/10/2014	-	-	30	30	-	-	E
2013	L	O	010/2013	09.611.589/0001-39	01/03/2013	01/03/2014	67	67	09	09	-	-	E
2014	L	E	099/2014	13.682.207/0001-35	02/06/2014	28/11/2014	67	67	09	09	-	-	E
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: Serviço de Gestão de Contratos													

7.2.3 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CNPq													
UG/Gestão: 364102/36201				**CNPJ:**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2012	05	O	001/2012	26.414.755/0001-26	01/01/2012	04/01/2016	-	-	145	145	2	2	P
2012	12	O	029/2012	26.414.755/0001-26	02/07/2012	02/07/2015	-	-	37	37	25	25	P
2013	12	O	007/2013	05.122.892/0001-17	02/01/2014	31/01/2016	-	-	138	138	-	-	P
2014	10	O	076/2013	03.073.654/0001-33	02/01/2014	02/01/2015	-	-	12	12	-	-	E
2013	09	O	068/2013	08.220.952/0001-22	22/11/2013	31/03/2015	-	-	09	09	-	-	P
2009	12	O	036/2009	00.032.227/0001-19	30/10/2009	30/10/2014	-	-	03	03	-	-	E
2012	12	O	019/2012	07.630.608/0001-49	27/01/2012	27/07/2015	-	-	29	29	-	-	P
2012	02	O	033/2012	07.234.161/0001-99	03/09/2012	03/03/2015	-	-	14	14	-	-	P
2014	12	O	178/2014	08.878.823/0001-26	15/12/2014	15/12/2015	-	-	02	02	01	01	A
Observações:													

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móvies
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Serviço de Gestão de Contratos

7.2.4 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Em que pese a terceirização de serviços continuados terem trazido para o CNPq ganhos significativos tais como redução de custos e aumento da eficiência na realização dos serviços de

apoio, verificou-se a vulnerabilidade desses ganhos em razão de fatores atinentes à procedimentos licitatórios ineficientes, fatos supervenientes relacionados a irregularidades jurídicas e fiscais no ato das prorrogações contratuais e constantes mudanças nas legislações que regem a matéria. Esses fatores influenciaram diretamente em algumas interrupções de serviços essenciais ao regular funcionamento das atividades do Conselho.

Como medida para controlar os riscos de descontinuidade de serviços essenciais, a Administração vem ajustando as ferramentas de controle na gestão dos contratos, segmentando e padronizando as atividades envolvidas no processo de licitação e gestão de contratos. Vem atuando ainda de forma sistemática na capacitação e multiplicação do conhecimento, com a finalidade de atender plenamente a legislação vigente.

7.3 Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes, obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior e detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SEGES

EMPRESA/CNPJ	OBJETO	Nº DO CONTRATO	Nº PROCESSO	VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA TERMO ADITIVO	PRINCIPAIS AÇÕES			ECONOMIA		
						TRAMITAÇÕES	DATA	ASSUNTO	VALOR ATUAL DO CONTRATO SEM DESONERAÇÃO	VALOR DO CONTRATO COM A DESONERAÇÃO	VALOR ECONOMIZADO
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A (21.246.699/0031-60)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI EM GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, MIDDLEWARE E MENSAGERIA.	0051-00/2010	001447/2010-6	23/11/2010 A 23/05/2011	1º TERMO ADITIVO: 23/05/2011 A 23/11/2011 2º TERMO ADITIVO: 23/11/2011 A 23/11/2012 3º TERMO ADITIVO: 23/11/2012 A 23/11/2013 4º TERMO ADITIVO: 23/11/2013 A 23/11/2014 5º TERMO ADITIVO: 23/11/2014 A 23/11/2015	Ofício COLOG nº 01/2015	02/01/2015	Comunicação a empresa da necessidade de aplicação da Desoneração da folha de pagamento.	R$ 1.456.525,44	R$ 1.008.086,16	**R$ 448.439,28**
						Ofício GC 2015/01/047 - Reposta da empresa ao Ofício COLOG nº 01/2015	03/02/2015	A empresa apresenta a sua defesa quanto a sua desoneração e solicita a análise das repactuações já solicitadas.			
						Ofício SEGES/COLOG nº 156/2015	12/03/2015	Reitera o Ofício COLOG nº 01/2015 referente a Revisão das Planilhas			
						Ofício GC 2015/05/196 - Defesa da empresa em resposta ao Ofício SEGES/COLOG nº 156/2015	04/05/2015	A empresa nos informa da suspensão dos efeitos do Acórdão 2.859/2013-PLENÁRIO/TCU.			
						Ofício SEGES nº 285/2015	12/05/2015	Indeferimento da defesa apresentada e notificação do valor a ser ressarcido ao CNPq bem como do novo valor contratual.			
B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A. (01.162.636/0001-00)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DE SUPORTE, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPUTADORES, REDES E SERVIDORES.	0041-00/2010	000681/2010-5	03/09/2010 A 03/09/2011	1º TERMO ADITIVO: 03/09/2011 A 03/09/2012 2º TERMO ADITIVO: 02/09/2012 A 02/09/2013 3º TERMO ADITIVO: 03/09/2013 A 02/09/2014 4º TERMO ADITIVO: 03/09/2014 A 02/09/2015	Ofício COLOG nº 02/2015	02/01/2015	Comunicação a empresa da necessidade de aplicação da Desoneração da folha de pagamento.	R$ 2.163.942,84	R$ 1.708.160,64	**R$ 455.782,20**
						Defesa da empresa em resposta ao Ofício COLOG nº 02/2015	19/01/2015	A empresa apresenta a sua defesa quanto a sua desoneração.			
						Processo encaminhado à Procuradoria Federal - CNPq	20/02/2015	Para análise jurídica da defesa apresentada pela empresa			
						Retorno dos autos da PF/CNPq	31/03/2015	PF/CNPq emite o Parecer Nº 52/2015/PF-CNPq/PGF/AGU			
						SEGES - Em elaboração ofício a ser encaminhado à empresa	-	Indeferimento da defesa apresentada e notificação do valor a ser ressarcido ao CNPq bem como do novo valor contratual			
CTIS TECNOLOGIA S/A (01.644.731/0001-32)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TI.	0040-00/2010	000763/2010-1	29/08/2010 A 29/08/2011	1º TERMO ADITIVO: 29/08/2011 A 29/08/2012 2º TERMO ADITIVO: 29/08/2012 A 29/08/2013 3º TERMO ADITIVO: 30/08/2013 A 29/08/2014 4º TERMO ADITIVO: 29/08/2014 A 28/08/2015	Ofício SEGES nº 492/2014	06/10/2014	Comunicação a empresa da necessidade de aplicação da desoneração da folha de pagamento.	R$ 13.808.777,39	R$ 9.169.967,41	**R$ 4.638.809,98**
						CTIS/DIREG-DF_GPV_419/2014 - Defesa da empresa em resposta ao Ofício SEGES nº 492/2014	13/10/2014	A empresa apresenta a sua defesa quanto a sua desoneração.			
						Ofício SEGES/COLOG nº 677/2014	30/12/2014	Em resposta a empresa Informando da real necessidade da aplicação da Lei 12.546/2011.			
						Resposta/defesa da Empresa apresentada em resposta ao Ofício SEGES nº 677/2014	13/01/2015	A empresa defende a aplicação do Acórdão 2.859/2013, da média ponderada.			
						Ofício SEGES/COLOG n ° 105/2015	13/02/2015	Comunicação a empresa da necessidade da exclusão dos custos não renováveis.			
						Resposta da empresa CTIS-DJU-03/2015	06/03/2015	A empresa apresenta defesa quanto a não retirada dos custos não renováveis.			
						Processo encaminhado a PF/CNPq	13/04/2015	Para análise jurídica da defesa apresentada pela empresa			
						SEGES aguardando retorno Processo da PF/CNPq para permitir a finalização do comunicado/notificação a empresa.	-	Observação: a defesa da empresa deverá ser indeferida. Assim, com base na Nota Técnica já elaborada pelo SEGES e que acompanha as novas Planilhas de Custos e Formação de Preços a empresa deverá ser notificada do valor a ser ressarcido bem como do novo valor do contrato.			
INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA (07.630.608/0001-49)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO CONTINUADA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO (CALL CENTER E FALE CONOSCO).	019/2012	000861/2011-1	27/01/2012 A 27/01/2013	1º TERMO ADITIVO: 27/01/2013 A 26/07/2013 2º TERMO ADITIVO: 27/07/2013 A 26/01/2014 3º TERMO ADITIVO: 27/01/2014 A 26/07/2014 4º TERMO ADITIVO: 27/07/2014 A 27/07/2015	Ofício SEGES/CNPq nº 681/2014	31/12/2014	Comunicação a empresa da necessidade de aplicação da Desoneração da folha de pagamento.	R$ 1.412.034,24	R$ 1.288.610,04	**R$ 123.424,20**
						Ofício Inova nº 098/2015	14/01/2015	Solicita dilação de prazo. (15 dias)			
						Ofício SEGES/COLOG nº 038/2015	15/01/2015	Concessão da dilação do prazo.			
						Ofício SEGES nº 101/2015	10/02/2015	Comunicação a empresa da necessidade da comprovação de recolhimento de Imposto Sobre Serviços - ISS			
						CT 120/2015 - Resposta da empresa ao Ofício SEGES n ° 101/2015	11/02/2015	Empresa pleiteia que este Conselho não realize a cobrança retroativa referente a eliminação dos custos fixos e variáveis.			
						Processo encaminhado à PF/CNPq	05/03/2015	Para análise jurídica da defesa apresentada pela empresa			
						Retorno dos autos da Procuradoria Federal - CNPq	05/05/2015	PF/CNPq emite o Parecer nº 094/2015/PF-CNPq/PGF/AGU			
						SEGES - Em elaboração ofício a ser encaminhado à empresa	-	Indeferimento da defesa apresentada e notificação do valor a ser ressarcido ao CNPq bem como do novo valor contratual.			
RCS TECNOLOGIA LTDA (08.220.952/0001-22)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DE JARDINS.	0068/2013	000.791/2013-0	22/11/2013 A 21/11/2014	1º TERMO ADITIVO: 22/11/2014 A 31/03/2015 2º TERMO ADITIVO: 31/03/2015 A 31/03/2016 OBS: Valor anual com a desoneração e retirada dos Custos Fixos Variáveis e não Renováveis R$ 274.514,48. Valor anual repactuado R$ 320.131,20, conforme exposto no 2º Termo Aditivo.	Ofício SEGES nº 645/2015	16/12/2014	Comunicação a empresa da necessidade de aplicação da Desoneração.	R$ 307.781,52	R$ 274.514,48	**R$ 33.267,04**
						Ofício RCS nº 302/2014	26/12/2014	Manifestação favorável a revisão.			
						Termo Aditivo	23/03/2015	Celebração do Segundo Termo Aditivo com o novo valor do contrato.			
IO2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (07.611.290/0001-59)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS.	15/2011	00681/2010-5	12/11/2010 A 12/11/2011	1º TERMO ADITIVO: 12/11/2011 A 12/11/2012 2º TERMO ADITIVO: 12/11/2012 A 12/05/2013 3º TERMO ADITIVO: 13/05/2013 A 10/08/2013 4º TERMO ADITIVO: 11/08/2013 A 08/11/2013 (ENCERRADO)	Ofício SEGES/COLOG nº 025/2015	09/01/2015	Comunicação a empresa da necessidade de aplicação da Desoneração da folha de pagamento.	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
						Carta2011-024 201-001 v1.0 - Resposta ao Ofício SEGES/COLOG nº 025/2015	26/01/2015	A empresa apresenta a sua defesa quanto a sua desoneração.			
						Ofício SEGES/COLOG nº 104/2015	13/02/2015	Solicita demonstração das Planilhas de Custo e Formação de Preços e sua metodologia de cálculo na planilha de custos e formação de preços.			
						Carta 2011-024 201 - 002 v1.0 - Resposta ao Ofício SEGES/COLOG nº 104/2015	05/03/2015	A empresa apresenta a sua defesa quanto a metodologia do cálculo.			
						Memorando SEGES nº 572/2015	30/04/2015	Ao Gestor do Contrato encaminhando cópia das cartas apresentadas pela empresa e solicitando informações para subsidiar a resposta à empresa. OBS: A defesa da empresa deverá ser indeferida e a empresa será notificada do valor a ser ressarcido ao erário: R$ 1.346.263,34 (valor corrigido até 12/03/2015).			
VALOR TOTAL DE ECONOMIA											**R$ 5.699.722,70**

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Bloco 1

8.1 gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, destacando:

a) a quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização;

- 1 (um) Veículo do Tipo Executivo;
- 4 (quatro) Veículos do Tipo Funcional;
- 6 (seis) Veículos do Tipo Básico;
- 1 (um) Veículo Utilitário Para Transporte de Passageiros;
- 1 (um) Veículo Utilitário Para Transporte de Carga; e
- 1 (uma) Motocicleta.

b) a contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos;

- O CNPq tem a necessidade de deslocamento, a serviço, de funcionários e autoridades a outros órgãos da Administração Pública, empresas privadas, bem como a outros destinos que se fizerem necessários. A contratação foi necessária porque o CNPq não possui frota própria de veículos, nem profissionais em seu quadro para atendimento à demanda, considerando esse como atividades acessórias, instrumentais ou complementares compreendidos no artigo 1º do Decreto nº 2.271/97, bem como no artigo 7º da IN nº 02 de 2008, bem como as determinações constantes da IN nº 03 de 2008, editada pela SLTI/MPOG.
- A contratação visa propiciar melhor produtividade dos servidores e agilidade nos deslocamentos necessários às suas funções para o atendimento à demanda de funcionários e colaboradores neste CNPq.
- Os serviços foram contratados com base na demanda de transporte dos diversos setores a serem atendidos, tendo sido estabelecido uma estimativa do custo por KM (quilômetro), onde se observa a frequência, e as condições da contratação.

c) as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota;

- Acórdão 2.998/2011 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU;
- Decreto nº 2.271/1997;
- Decreto nº 7.203/2010;
- Enunciado 331, inciso III do TST;
- Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG;
- Instrução Normativa nº 03/2008 da SLTI/MPOG;
- Lei nº 8.078/1990;
- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 9.784, de 1999.
- Lei nº 10.520/2002;
- Lei n° 12.309/2010;
- Lei Complementar nº 123/2006.

d) os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação;

- De acordo com Termo de Referência (Pregão Eletrônico Nº 40/2011) projetado na época a contratação norteou-se exclusivamente no atendimento por parte do CNPq, da determinação do Acórdão 2.998/2011 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.
- Salvo o atendimento supramencionado e tendo em vista suprir a necessidade de deslocamento a serviço de funcionários e autoridades do CNPq, a outros órgãos e entidades da administração pública, empresas privadas, bem como demais destinos que se fizerem necessários.
- Neste sentido, o CNPq visou a economicidade e vantajosidade da administração pública, almejando a prestação de serviços especializados de locação de veículos automotores e todos os gastos correlatos a perfeita execução dos serviços supracitados.

TIPO	CRITÉRIO
Veículo do Tipo Executivo	É utilizado a serviço da Presidência desta Fundação.
Veículos do Tipo Funcional	São utilizados a serviço da fundação e/ou para transportes de agentes públicos.
Veículos do Tipo Básico	São utilizados a serviço da fundação e/ou para transportes de agentes públicos.
Veículo Utilitário para Transporte de Passageiros	São utilizados a serviço da fundação e/ou para transportes de agentes públicos.
Veículo Utilitário para Transporte de Carga	São utilizados a serviço da fundação para transporte de carga.
Motocicleta	É utilizada para transporte de pequenos volumes ou para atender requisições administrativas dirigidas aos órgãos e fundações governamentais.

e) os custos envolvidos.

- Todas as despesas, encargos legais e tributos decorrentes da locação dos veículos ou em razão dela correm às plenas expensas da contratada, inclusive pagamento de salários, vantagens, horas-extras, uniformes, benefícios diretos e indiretos e outros de interesse dos seus empregados, custos e despesas com veículos referentes a emplacamento, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, seguro obrigatório, seguro total, franquia de seguro total, multas e outras. Além dessas, quaisquer outras decorrentes de condenação e imposição de obrigação/indenização administrativa, civil, criminal, ou ainda afetas ao cumprimento integral do objeto contratado.

Bloco 2

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;

- Na época (exercício de 2004) o CNPq optou pela terceirização da frota e dos serviços de transporte (Processo nº 01300.007762/04-6), conforme justificativa constante do MEMO COINF Nº 311/2004 de 21/06/2004, cujo teor principal transcrevemos abaixo:

> *"No decorrer dos últimos anos conduzindo atividades próprias da área de infraestrutura pudemos acompanhar de perto a evolução da gestão de pessoal no âmbito dos serviços de apoio/suporte administrativo, mais especificamente no Setor de Transportes deste Conselho, à proporção em que seus recursos humanos foram sendo terceirizados, tem se mostrado compatível com o princípio da melhor gestão da coisa pública, na medida em que distancia a administração do "engessamento" decorrente da legislação trabalhista vigente aplicável no serviço público federal, em especial a partir do fato de que o Ministério*

do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG já não autoriza a realização de concurso público que viabilize a recomposição do quadro funcional deste Conselho, em face da determinação governamental de suspender, em definitivo, a reposição das vagas de níveis Auxiliar e Intermediário na Carreira de C & T.

Como desdobramento do natural esvaziamento na lotação do seu quadro funcional, atualmente nosso Setor de Transportes conta com a terceirização de 08 (oito) motoristas, nos termos do Contrato CNPq & CIDADE, ao custo mensal de R$ 22.812,48 (vinte e dois mil, oitocentos e doze reais, e quarenta e oito centavos), cabendo-nos informar que o encerramento da vigência contratual dar-se-á no próximo dia 02/09/2004.

Considerando não somente o disposto no Decreto n? 2.271, de 07/07/1997, que recomenda, dentre outras, a terceirização dos serviços de transporte, mas principalmente a impossibilidade de realização de concurso público para recomposição do quadro funcional de nível auxiliar/intermediário, mas também o alcance do atual estágio de obsolescência dos veículos disponíveis, o que certamente eleva os custos com a manutenção corretiva dos mesmos, entendemos oportuno submeter à análise e consideração da superior administração a possibilidade de terceirização também dos serviços a cargo do Setor de Transportes - SESAD/COINF do CNPq, que atualmente conta com nove veículos em sua frota:

MARCA	*MODELO*	*PLACA*	*ANO DE FABRICAÇÃO*
VW	*KOMBI*	*JFO-4620-DF*	*1989*
GM	*CHEVY*	*JFO-3546-DF*	*1993*
VW	*KOMBI*	*JFO-3016-DF*	*1993*
VW	*GOL*	*JFO-3083-DF*	*1995*
M.BENS	*MB-180*	*JFO-9423-DF*	*1995*
M.BENS	*MB-180*	*JFO-9433-DF*	*1995*
KIA	*BESTA*	*JFO-3053-DF*	*1995*
GM	*CORSA*	*JFO-2629-DF*	*1997*
FIAT	*TEMPRA*	*JFO-0869-DF*	*1997*

Longe de representar iniciativa pioneira, a presente proposição não configura novidade no serviço público federal brasileiro, por já ter se tornado praxe entre vários órgãos da administração pública federal que optaram por essa alternativa, inclusive o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT. Isso poderá ser verificado na anexa cópia do Termo de Referência - Anexo I (Divisão de Licitação e Contratos da Coordenação de Logística e Execução).

Por indispensável, cabe aqui um resumo da atual situação vivenciada pela administração. Nossa frota oficial é composta' por 07 (sete) veículos fabricados há mais de dez anos e dois há mais de oito anos, sendo óbvio e inquestionável que do seu uso normal, mas permanente, intenso e continuado, decorre um desgaste técnico natural e perfeitamente compreensível, em se tratando de veículos com alto índice de quilometragem rodada.

Através dos relatórios de acompanhamento da gestão administrativa pode-se verificar que a cada dia mais os veículos da nossa frota oficial apresentam falta de condições operacionais, em função de defeitos mecânicos e elétricos que os mantêm em constante situação de manutenção nas oficinas que prestam serviços ao CNPq, de forma a acentuar o ônus com reparos e consertos, ainda mais em se considerando que já existe uma certa dificuldade na reposição de algumas peças, problema esse aliado ao desconforto gerado pela inadequação da suspensão e do estofamento dos carros, itens que elevam ainda mais os custos com manutenção corretiva, sendo importante ressaltar o quanto esses veículos se tornam antieconômicos, em razão proporcional ao desgaste material, o que implica inclusive em majoração do consumo de combustíveis, óleos e até mesmo pneus.

Tendo em vista os fatores envolvidos, inclusive a natural obsolescência dos veículos que integram o patrimônio desta agência; e ponderando ainda tanto sobre os custos mensais com a manutenção corretiva dos mesmos; às frequentes dificuldades no atendimento às necessidades de serviços próprias do Setor de Transportes de pessoas; documentos e cargas de pequeno porte,, formalizamos aqui nossa proposição para contratação dos serviços em questão, ficando desde já entendida que a contratação se fará por quilometragem rodada, e sem encargos de ordem fiscal ou tributária,; exigindo-se ainda a

vida útil dos veículos, ou seja, a disponibilidade de veículos cuja data de fabricação não ultrapasse os últimos 03 (três anos), e que não tenham rodado mais de 60.000 (sessenta mil) quilômetros.

Diante do exposto, com base nas necessidades de serviços a nível de transporte de servidores, convidados, documentos e cargas de pequeno porte, sugerimos a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de transporte terrestre de pessoas, conduzindo autoridades, servidores e/ou convidados, entrega de documentos e/ou de pequenas cargas, em veículos de pequeno, médio e grande porte, com e sem motorista, combustível consumido e seguro total (Sem Franquia), para atender às necessidades do CNPq no âmbito do Distrito Federal e entorno.

Cumpre salientar que todos os veículos objeto de terceirização deverão estar rigorosamente dentro da legislação vigente aplicável, ou seja, plenamente legalizados, equipados, e mantidos em perfeito estado de funcionamento, bem como em permanente conservação e limpeza.

Convictos de que a presente proposição viabilizará o alcance do objetivo de aprimorar e tornar mais eficiente o atendimento às demandas de trabalho no Setor de Transportes do CNPq, solicitamos que o assunto seja apreciado pela superior administração, com vista à competente autorização para abertura e instrução do procedimento licitatório, que ampare não somente a contratação dos veículos mas também dos motoristas respectivos, uma vez que a vigência do contrato atual encerra-se no próximo dia 02/09/2004.

A contratação da prestação de serviços terceirizados para execução da atividade de transporte, no âmbito do serviço público federal, encontra amparo no Decreto nO 2.271, de 07/07/1997, disciplinado pela Instrução Normativa MARE nO 18, de 22/12/1997, sendo certo que o processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos previstos na Lei nO 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nO3.555 de 08/08/2000, e na Lei nO10.520 de 17/07/2002, bem como em suas respectivas alterações (vide cópias em anexo).

Por último, ao salientar a informação de que o custo com a renovação da frota institucional implicaria no valor aproximado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - não inclusos os Seguros, Impostos e Taxas - manifestamos aqui nosso entendimento de que; logo após a terceirização, os veículos que atualmente compõem a frota oficial deste Conselho sejam alienados, na forma da lei, devendo os recursos ser revertidos ao CNPq.

"Na expectativa de um pronunciamento favorável, despedimo-nos permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários".

- A licitação na modalidade pregão presencial foi realizada e a empresa vencedora do certame no dia 19 de outubro de 2004 (publicado no DOU no dia 20 de outubro de 2004) foi a Quality Aluguel de Veículos Ltda. (CNPJ: 72.653.009/0001-02) e o contrato assinado no dia 01 de novembro de 2004.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

- Nome: TRANS21 – LOCAÇÃO, TURISMO, CARGA E MOTOBOY LTDA;
- CNPJ: 11.101.232/0001-52;
- Endereço sede: SIA Trecho 17 Rua 01 Lote 30 – Sobreloja – Brasília-DF;
- CEP: 71.200-201.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

- Valor contratado: o valor mensal da contratação é de R$ 84.808,89 (oitenta e quatro mil oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 1.017.706,68 (um milhão dezessete mil setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico			
Termo de contrato nº: 033/2012			
Vigência do contrato: 03/09/2012 a 03/03/2013			
Exercício de 2012			
Mês	Valor Contratado	Nota Fiscal	Valor Pago
Setembro	R$ 84.808,89	000.655	R$ 58.213,90
Outubro	R$ 84.808,89	000.674	R$ 69.244,10
Novembro	R$ 84.808,89	000.697	R$ 79.902,43
Dezembro	R$ 84.808,89	000.717	R$ 80.046,27
Retroativo SET		000.693	R$ 29.578,90
TOTAL ANUAL	R$ 339.235,56		**R$ 316.985,60**

Exercício de 2013			
Mês	**Valor Contratado**	**Nota Fiscal**	**Valor Pago**
Janeiro	R$ 84.808,89	000.746	R$ 55.716,14
Fevereiro	R$ 84.808,89	000.762	R$ 63.394,45
Março	R$ 84.808,89	000.792	R$ 86.303,40
1º Termo Aditivo: 04/03/2013 a 02/03/2014			
Abril	R$ 84.808,89	000.019	R$ 88.670,04
Maio	R$ 84.808,89	000.038	R$ 61.607,44
Junho	R$ 84.808,89	000.058	R$ 71.201,94
Julho	R$ 84.808,89	000.079	R$ 54.573,72
Agosto	R$ 84.808,89	000.098	R$ 62.217,99
Setembro	R$ 84.808,89	000.123	R$ 65.493,16
Outubro	R$ 84.808,89	000.148	R$ 73.437,56
Novembro	R$ 84.808,89	000.175	R$ 51.777,97
Dezembro	R$ 84.808,89	000.205	R$ 77.706,26
Retroativo ABR a NOV		000.183	R$ 131.308,49
TOTAL ANUAL	R$ 1.017.706,68		**R$ 943.408,56**

Exercício de 2014			
Mês	**Valor Contratado**	**Nota Fiscal**	**Valor Pago**
Janeiro	R$ 84.808,89	000.233	R$ 61.123,55
Fevereiro	R$ 84.808,89	000.265	R$ 66.417,75
Março	R$ 84.808,89	000.291	R$ 53.533,29
2º Termo Aditivo: 03/03/2014 a 02/03/2015			
Abril	R$ 106.920,00	000.322	R$ 67.481,47

Maio	R$ 106.920,00	000.342	R$ 70.537,34
Junho	R$ 106.920,00	000.360	R$ 50.125,81
Julho	R$ 106.920,00	000.378	R$ 75.013,44
Agosto	R$ 106.920,00	000.400	R$ 66.435,82
Setembro	R$ 106.920,00	000.416	R$ 74.661,80
Outubro	R$ 106.920,00	000.433	R$ 79.825,48
Novembro	R$ 106.920,00	000.456	R$ 57.585,97
Dezembro	R$ -	-	--
Retroativo JAN a ABR		000.344	R$ 8.605,52
TOTAL ANUAL	**R$ 1.109.786,67**		**R$ 731.347,24**

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Acórdão 2.998/2011 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU;
- Decreto nº 2.271/1997;
- Decreto nº 7.203/2010;
- Enunciado 331, inciso III do TST;
- Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG;
- Instrução Normativa nº 03/2008 da SLTI/MPOG;
- Lei nº 8.078/1990;
- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 9.784, de 1999.
- Lei nº 10.520/2002;
- Lei n° 12.309/2010;
- Lei Complementar nº 123/2006.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

- O CNPq tem a necessidade de deslocamento, a serviço, de funcionários e autoridades a outros órgãos da Administração Pública, empresas privadas, bem como a outros destinos que se fizerem necessários. A contratação foi necessária porque o CNPq não possui frota própria de veículos, nem profissionais em seu quadro para atendimento à demanda, considerando esse como atividades acessórias, instrumentais ou complementares compreendidos no artigo 1º do Decreto nº 2.271/97, bem como no artigo 7º da IN nº 02 de 2008, bem como as determinações constantes da IN nº 03 de 2008, editada pela SLTI/MPOG.
- A contratação visa propiciar melhor produtividade dos servidores e agilidade nos deslocamentos necessários às suas funções para o atendimento à demanda de funcionários e colaboradores neste CNPq.
- Os serviços foram contratados com base na demanda de transporte dos diversos setores a serem atendidos, tendo sido estabelecido uma estimativa do custo por KM (quilômetro), onde se observa a frequência, e as condições da contratação.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional, etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

TIPO	QUANTIDADE POR GRUPO
Veículo do Tipo Executivo	1

Veículos do Tipo Funcional	4
Veículos do Tipo Básico	6
Veículo Utilitário Para Transporte de Passageiros	1
Veículo Utilitário Para Transporte de Carga	1
Motocicleta	1
Total Geral	**14**

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra "f" supra;

TIPO	MÉDIA ANUAL DE QUILÔMETROS RODADOS (Km)
Veículo do Tipo Executivo	11.690
Veículos do Tipo Funcional	30.250
Veículos do Tipo Básico	60.110
Veículo Utilitário para Transporte de Passageiros	9.725
Veículo Utilitário para Transporte de Carga	4.140
Motocicleta	22.555
Total Geral	**138.470**

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

TIPO	IDADE MÉDIA ANUAL
Veículo do Tipo Executivo	1
Veículos do Tipo Funcional	2
Veículos do Tipo Básico	2
Veículo Utilitário para Transporte de Passageiros	6
Veículo Utilitário para Transporte de Carga	2
Motocicleta	1
Idade Média da Frota	**2**

i) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo: gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

- Todas as despesas, encargos legais e tributos decorrentes da locação dos veículos ou em razão dela correm às plenas expensas da contratada; inclusive pagamento de salários, vantagens, horas-extras, uniformes, benefícios diretos e indiretos e outros de interesse dos seus empregados, custos e despesas com veículos referentes a emplacamento, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, seguro obrigatório, seguro total, franquia de seguro total, multas e outras. Além dessas, quaisquer outras decorrentes de condenação e imposição de obrigação/indenização administrativa, civil, criminal, ou ainda afetas ao cumprimento integral do objeto contratado.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

- O controle de entrada e saída dos veículos da garagem do Edifício Santos Dumont (Sede do CNPq) é obrigatoriamente realizado através de Requisição de Transporte.
- Conferência da quilometragem rodada do roteiro solicitado.
- Apuração de casos de descumprimento das normas da Instrução Normativa nº 03/2008 SLTI/MPOG e adotar as devidas providências.
- Notificação à Contratada, por escrito, ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- Fiscalização a fim de impedir que terceiros estranhos ao contrato executem o serviço
- Fiscalização a fim de manter o empregado nos horários predeterminados pela administração
- Fiscalização a fim de manter os profissionais alocados aos serviços devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI (motociclista).
- No início de cada expediente são verificadas as condições básicas de uso dos veículos, tais como: higiene interna e externa, documentação do veículo e os itens de segurança.
- Assegurar que todos os embarques sejam realizados exclusivamente na garagem do Edifício Santos Dumont e no local de destino.
- O controle da quilometragem percorrida é realizado através de planilhas diárias, semanais e mensais contemplando:

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	**SP**	**13**	**13**
	Campinas	12	12
	São José dos Campos	1	1
	RJ	**1**	**1**
	Rio de Janeiro	1	1
	DF	**2**	**2**
	Brasília	2	2
	AM	**1**	**1**
	Tefé	1	1
Total		**17**	

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - consulta realizada em Jan/2015.

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
364102	0281 00048.500-3	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 127.595,00	01/10/13	R$ 305.414,73	0	0
364102	6001 02626.500-2	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 8.246.195,29	01/10/13	R$ 40.416.800,00	0	0
364102	6291 00059.500-3	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 8.486.000,00	01/10/13	R$ 28.679.593,89	0	0
364102	6291 00060.500-9	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.851.000,00	01/10/13	R$ 24.713.833,65	0	0
364102	6291 00061.500-4	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 8.021.000,00	01/10/13	R$ 25.775.300,86	0	0
364102	6291 00062.500-0	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.751.148,00	01/10/13	R$ 24.089.952,76	0	0
364102	6291 00063.500-5	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.859.000,00	01/10/13	R$ 24.763.443,40	0	0
364102	6291 00064.500-0	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.581.000,00	01/10/13	R$ 23.027.968,54	0	0
364102	6291 00065.500-6	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 14.716.000,00	01/10/13	R$ 67.589.926,99	0	0
364102	6291 00066.500-1	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 8.861.000,00	01/10/13	R$ 31.021.926,99	0	0
364102	6291 00067.500-7	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.526.000,00	01/10/13	R$ 22.683.697,06	0	0
364102	6291 00068.500-2	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.506.000,00	01/10/13	R$ 22.558.818,16	0	0
364102	6291 00069.500-8	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.516.000,00	01/10/13	R$ 22.621.257,61	0	0
364102	6291 00070.500-3	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 822.703,71	01/10/13	R$ 5.221.007,38	0	0
364102	7099 00495.500-2	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 243.194,82	01/10/13	R$ 466.749,60	0	0
364102	9701 19578.500-4	Administração do IBCT	Bom	R$ 5.362.096,74	01/10/13	R$ 8.131.676,24	0	0
364102	9701 19579.500-0	Cedido ao MCTI	Bom	R$ 3.979.927,45	01/10/13	R$ 8.755.432,31	0	0
				112.455.861,01		**R$ 380.822.800,17**	0	0
Total							**0**	**0**

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - consulta realizada em Jan/2015.

Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 19579.500-0
	Endereço	Sepn - Quadra 507 Bloco B asa Norte
	CEP	70740-000 Brasilia - DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.132.745/0001-00
	Nome razão Social	Ministério da Ciência, Tecnologia e Novação - MCTI
	Atividade ou Ramo de Atuação	Política nacional de pesquisa científica, tecnológica e inovação;
		Planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da ciência e tecnologia;
		Política de desenvolvimento de informática e automação;
		Política nacional de biossegurança;
		Política espacial;
		Política nuclear e
		Controle da exportação de bens e serviços sensíveis.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso Gratuita
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Uso em serviço Público
	Prazo da Cessão	Por ser celebrado a titulo precário e provisório, vigerá por prazo indeterminado.

Identificação do Cessionário	CNPJ	07.624.142/0001-79
	Nome razão Social	LDF Restaurante LTDA-MA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Selecão do Cessionário	Carta Convite nº 04/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração Comercial dos Serviços de Alimentação
	Prazo da Cessão	A vigência Atual é de 05/07/2014 a 04/01/2015 ou até a conclusão do novo processo licitatório o que ocorrer primeiro
	Caracterização do espaço cedido	Área correspondente a 57,17m quadrados de espaço físico situado no terreno do conjunto A
	Valores e benefícios recebidos pela UJ	Taxa mensal de ocupação R$ 3.201,52 e rateios das despesas de água e luz

Identificação do Cessionário	CNPJ	000.000.000/0001-91
	Nome razão Social	Banco do Brasil S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Bancarios
Caracterização	Forma de Selecão do	Contrato por inexigibilidade nº 013/2014

da Cessão	Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços de atendimento Bancário aos servidores deste Conselho
	Prazo da Cessão	A cessão de uso gratuito terá a duração de 02 anos, contados da data da assinatura (26/08/2014) até o perimite de 60 meses, nos termos do art. 57, inciso II da lai nº 8.666/93.
	Caracterização do espaço cedido	A área cedida corresponde a 82,27 metros quadrados localizado no 1º subsolo do bloco A deste Conselho
	Valores e beneficios recebidos pela UJ	Cessão de uso gratuita, o cessionário participa dos rateios das despesas de água e luz e prevenção e combate a incêndio

Obs: conforme dados fornecidos pelo Serviço de Gestão e Contratos - SEGES.

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

NÃO SE APLICA

8.2.4 Análise Crítica:

Os bens mencionados acima se encontram em plena utilização por entidades agregadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, não existindo imóveis que estejam fora do patrimônio da União.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2014
BRASIL	**DF**		
	Brasília	1	**1**
Total		**1**	
Fonte: Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - consulta realizada em Jan/2015.			

Análise Crítica:

Há um único imóvel locado de terceiros, o qual abriga a sede do CNPq. O imóvel foi locado de forma a atender às necessidades reais para funcionamento do órgão, estruturando, em um mesmo endereço, todas as diretorias e os serviços de pesquisa a elas inerentes.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

a) relação dos sistemas e a função de cada um deles;

No quadro abaixo são apresentados os principais sistemas, sua finalidade e funcionalidade:

Sistema de Informação/ Módulos	Finalidade	Principais Funcionalidades
Plataforma Lattes – PLattes	Base de dados de currículos, instituições e grupos de pesquisa da área de ciência e tecnologia no Brasil. Utilizado pelo CNPq, agências federais e estaduais de apoio à pesquisa, instituições de ensino superior, Ministérios e órgãos governamentais.	Currículo Lattes / Diretório de Grupo de Pesquisas / Diretório de Instituições
Currículo Lattes – CVLattes	Sistema que registra a vida pregressa e atual dos pesquisadores, professores e alunos, composta por dados pessoais, formação acadêmica, áreas de atuação, projetos e linhas de pesquisa, produção técnica, produção bibliográfica, produção cultural, orientações, participações em bancas, e participações e promoções de eventos científicos	Cadastrar currículo/ Dicionário de Autores / Exportação de Produções/ Dicionário de Palavras-chave/ Dicionário de Áreas do Conhecimento/ Dicionário de Instituições/ Totais da produção/ Gráficos/ Exportar para arquivo (RTF, XML)/ Importar produções de outro currículo/ Imprimir/ Publicar Currículo/ Dicionário de Autores/ Dicionário de Palavras-chave/ Dicionário de Áreas
Diretório de Instituições – DI	Componente da Plataforma Lattes concebido para promover as organizações do Sistema Nacional de CT&I à condição de usuárias da Plataforma e para ampliar as oportunidades de interação entre elas e o CNPq.	Sistemas de Gestão do Diretório de Instituições - SIGEDI Sistemas-cliente:Cadastro de Informações Institucionais (CADI)/ Pós-Doutorado Empresarial (PDI) e Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI)

Sistema de Informação/ Módulos	Finalidade	Principais Funcionalidades
Diretório de Grupos de Pesquisa – DGP	Constitui-se em bases de dados que contém informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no País. O Diretório mantém uma base corrente, cujas informações são atualizadas continuamente pelos líderes de grupos, pesquisadores, estudantes e dirigentes de pesquisa das instituições participantes, e o CNPq realiza censos bi-anuais, que são fotografias dessa base corrente.	Base Corrente e Censos
Plataforma Integrada Carlos Chagas – PICC	Automatizar os fluxos de trabalho relacionados aos processos de fomento à pesquisa e formação de recursos humanos financiados pelo CNPq. Integrar as atividades executadas pelos diversos setores do CNPq, abrangendo todos os processos de negócio, desde a submissão, julgamento e concessão de bolsas de formação e produtividade, passando pela contratação de editais com recursos próprios e de fundos setoriais e o pagamento dessas ações com interação direta com o SIAFI, até a prestação de contas e o acompanhamento de projetos.	Fluxo de Avaliação de Propostas e Pedidos /Fluxo de Contratação de Projetos, Auxílios e Bolsas/ Fluxo de Execução de Projetos/ Fluxo de Relatório Técnico e Prestação de Contas/ Fluxo de Gestores Institucionais/Fluxo de Cotas Institucionais de Mestrado e Doutorado/ Fluxo de Cotas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica / Fluxo de Avaliação dos Projetos e Programas PIBIC e PIBIT e Perfis Individuais.
Avaliação de Propostas e Pedidos	Sistema de análise da viabilidade técnica, científica e financeira das solicitações, incluindo as várias instâncias de análise: Técnica, Consultoria Ad Hoc, Membro do CA, Recomendação e Deliberação Final.	Emissão de Parecer/ Sugestão de consultores Ad Hoc/ Indicação de Ad Hoc/ Composição de Comitês Assessores/ Planilha de Julgamento/ Planilha de Recomendação/ Planilha de Deliberação Final /Remanejamento/ Histórico de Solicitações

Sistema de Informação/ Módulos	Finalidade	Principais Funcionalidades
Contratação de Projetos, Auxílios e Bolsas	Sistema integrante da Plataforma Carlos Chagas destinado à preparação, à implementação dos contratos (Termos de Concessão) ou convênios com os beneficiários e à gestão das alterações contratuais	Formulário de Dados Complementares/ Geração do NC/ Aut. abertura de conta de pesquisador/ Análise do Comprovante de Proeficiência/ Emissão do.Termo de Concessão/ Inform.valor passagem / Ass. representante do CNPq/ Public.no DOU/ Retorno da Publicação no DOU/ Assinatura das Testemunhas/ Proc. repres.bolsistas no exterior/ Carta-convite bolsistas no exterior/ Geração de DSE e DSP/ Cálc.Folha Individual/ Aval.da Indic.de Bolsistas/ Aceite da Indicação Gerenc. de Proj.(indicação, cancelamento, suspensão e reativação)/ Solic. de subst. de bolsistas PDJ Mestr.e Dout. PIBIC/PIBIT
Execução de Projetos	Sistema que viabiliza a efetivação do desembolso comprometido pelo CNPq na formas de bolsas e OCC (outros custeios e capitais)	Folha de Pagamento (Taxas Escolar, Formação, Pesquisa; Taxa Escolar no Exterior e Formação no Exterior) Alteração Mensal Cadastro de Discriminação Orçamentária Cálculo da Folha Individual Composição de Mensalidade de Bolsas no Exterior Cancelamento de DSP Geraração de DSE Solicitação de Empenho Alteração de Discriminação Orçamentária da DSE Solicitação de Cancelamento de Empenho Geração de DSP Solicitação de Cancelamento de DSP Parcelamento de valor aprovado
Relatório Técnico e Prestação de Contas	Sistema integrante da Plataforma Carlos Chagas voltado para a comprovação da execução físico-financeira do projeto.	Carga de dados para prestação de contas/ Formulário de Prestação de Contas/ Análise Financeira/ Análise do Relatório Técnico/ Análise da Pertinência de Gastos/ Notificação e Comunicação/ Retificação de Formulário de Prestação de Contas/ Geração de PDFs da prestação de contas/ Geração de PDFs da relatório técnico/ Planilha de GRANT/ Solicitar dispensa de prestação de contas/ Analisar solicitação de dispensa
Gestores Institucionais	Gerenciamento de concessões permitindo maior transparência junto a comunidade científica, integrante da Plataforma Carlos Chagas	Acompanhamento de concessões /Bloqueio de concessões por parte do Gestor Institucional /Extração da produção científica /Atualização de coordenador PIBIC/ PIBIT
Cotas Institucionais de Mestrado e Doutorado	Sistema integrante da Plataforma Carlos Chagas que controla a concessão e contratação de bolsas de Mestrado e Doutorado, dos programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.	Listar bolsistas institucionais: Indicar bolsista institucional/ Ficha do bolsista institucional/ Suspender indicação de bolsa institucional/ Encerrar bolsa institucional/ Reativar bolsa institucional/ Alterar bolsa institucional/ Cancelar bolsa institucional/ Preencher titulação de bolsista institucional/ Alterar motivo de encerramento de bolsa institucional/ Extrato do programa/ Reenviar termo de aceite/ Gerar indicadores/Avisos e pendências/ Habilitação de orientadores/ Solicitar indicação de Pós doutorado direto – PDD

Sistema de Informação/ Módulos	Finalidade	Principais Funcionalidades
Cotas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica	Sistema integrante da Plataforma Carlos Chagas que controla a concessão e contratação de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenv. Tecnológico e Inovação/PIBIT	Listar bolsistas institucionais: Indicar bolsista institucional/ Ficha do bolsista institucional/ Suspender indicação de bolsa institucional/ Encerrar bolsa institucional/ Reativar bolsa institucional/ Alterar bolsa institucional/ Cancelar bolsa institucional/ Alterar motivo de encerramento de bolsa institucional/ Extrato do programa/ Reenviar termo de aceite/Avisos e pendências
Avaliação dos Projetos e Programas PIBIC e PIBIT	Sistema integrante da Plataforma Carlos Chagas, de questionários que tem por objetivo a avaliação do processo de seleção e avaliação dos bolsistas relacionados ao programa PIBIC/ PIBIT	Incluir, excluir, alterar e preencher formulário de questionário.
Prêmios	Concessão anual de prêmios pelo CNPq, alguns em parceria com instituições governamentais e privadas	Prêmios Concedidos: Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia/ Jovem Cientista/ José Reis de Divulgação Científica/Destaque do Ano na Iniciação Científica - Edição 2008/ Pesquisador Emérito/ Menção Especial de AgradecimentoPrêmios apoiados pelo CNPq:Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia/ Construindo a Igualdade de Gênero/ Prêmio Petrobras de Tecnologia/ Concurso de Teses sobre Defesa Nacional.
Sistema Gerencial de Fomento – SIGEF	Gerenciar a execução das ações de fomento à pesquisa e formação de recursos humanos	Cadastrar processos de fomento /Julgar /Implementar /Pagar bolsas e auxílios.
Sistema de Prestação de Contas – SIPC	Controlar as prestações de contas dos recursos recebidos pelos pesquisadores e bolsistas do CNPq.	Controle de prazos de Prestação de Contas /Emissão automática de cartas de cobranças e aviso de vencimentos /Emissão de pareceres.

Sistema de Informação/ Módulos	Finalidade	Principais Funcionalidades
Contábil Financeiro e Orçamentário – CONFIO	Controlar os processos de execução de despesas, contábil, financeira e orçamentária do CNPq de forma automatizada	Empenho Eletrônico com envio automático ao SIAFI/ Contabilização e apropriação de documentos com envio automático ao SIAFI /Pagamentos (auxílios, bolsas, fornecedores e outros) com envio automático ao SIAFI / Controle de arrecadações com busca automática do SIAFI /Geração do Movimento Financeiro
Sistema Financeiro Gerencial - SIFIN Gerencial	Prover dados gerenciais consolidados para a área financeira e cadastrar de informações orçamentárias.	Movimento Financeiro /Gerir dados Orçamentários
Sistema Protocolo	Manter informações de Processos e documentos, como trâmites e arquivamentos de processo/ documentos administrativos e de execução de fomento.	Cadastrar, tramitar e arquivar processos e documentos.
Sistema SIACE PJ / PF / Anuente / Importação / Aval	Manter informações de Pesquisadores e Instituições que necessitam efetuar importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários necessários à execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica. Entre as informações mantidas destacamos o controle das Cotas de Importações destinadas as Instituições	Habilitar e Credenciar Pesquisador e Instituição para importação /Gerenciar Cotas /Gerenciar Produtos Importados

Sistema de Informação/ Módulos	Finalidade	Principais Funcionalidades
Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIRH	Sistema automatizado de apoio à gestão da força de trabalho do CNPq, buscando o tratamento adequado dos dados pessoais e funcionais de todos os colaboradores e transparência nas ações para todos os usuários. O principal objetivo é dar suporte aos usuários do CGERH para a captação e tratamento das informações.	Afastamentos /Férias /Escolaridade /Pagamento /Bolsa Iniciação /Dados Cadastrais Servidores, Prestadores de Serviço e Estagiários/ Bolsa Iniciação /Cedidos /Requisitados /Progressão e Capacitação de servidores.
Fomento Lattes	Sistema integrado para gestão dos processos relacionados às atividades de fomento. Foram desenvolvidas aplicações que contemplam os processos de Submissão e Análise e Julgamento	Config. Modelos de Parecer/ Config. Modelos Mensagens/ Config. Chamadas/ Form.de Propostas/ Form. de Reformulações/ Form. de Reconsideração/ Carga de propostas/ Monit.da Carga/ Emis. de Documentos/ PDF Manager/ Gerador de PDF/ Impr. em Item/ Impr. de propostas/ Remanejamento/ Relat. de Conferência de demanda/ Relat. de Conferência de parecer/ Relat. de Proc.por Consultor/ Consult. Ad Hoc (Indicação, Solic.de dispensa, Envio de documentos, etc)/ Emissão e disponibilização de parecer (Pré-seleção, Ad Hoc, Recomendação, Aprovação)
Data Warehouse	Sistema gerencial para auxílio na tomada de decisão. Principais sistemas do CNPq (bases gerenciais).	Data Mart de Acompanhamento de Processos do Ciência sem Fronteiras / Data Mart de Atuação e Formação / Data Mart do Censo do Diretório de Grupos / Data Mart de Pagamento / Data Mart de Pagamento Agencias / Data Mart de Pagamento Processo Ano / Data Mart de Prestação de Contas / Data Mart do Questionario de Prestação de Contas / Data Mart de Solicitação e Atendimento /Site de Investimentos em CT&I / Site do Censo dos Grupos de Pesquisa
Sipro – Sistema de Procuradoria	Sistema de acompanhamento de processos jurídicos	Cadastrar, arquivar processos , enviar e-mails e SMS sobre prazos de processos
SICAC	Controle e administração dos Colegiados	Cadastrar: Comitê, recurso humano, reunião, conselho diretor, situação e carta de convocação/ Reunião: convocação e confirmação de presença/ Relatórios

b) **eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas**;

Em 2014, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do CNPq continuou o trabalho de adequação, desenvolvimento e otimização de sistemas que apoiam as atividades do fomento e administrativas. Para tanto, buscou melhorar a usabilidade dos sistemas existentes e também desenvolver novas funcionalidades que permitissem maior independência e flexibilidade ao usuário final em sua interação com o CNPq, com foco no desenvolvimento *Web*, visando ampliar cada vez mais o leque de auto-serviços na Intranet e Internet.

Alguns dos principais volumes representativos de registros em sistemas de informação em 2014 foram:

Solicitações recebidas em 2014	**Quantidade**
Propostas	80.571
Reconsiderações	6.094
Reformulações (Prorrogações, Suplementações, etc)	4.033
Indicações de bolsistas	92.416
TOTAL	**183.114**

Pareceres emitidos em 2014	**Quantidade**
Pré-seleção	52.726
Ad Hoc	100.013
Recomendação	52.820
Deliberação Final	69.864
Outros tipos de pareceres	177.267
TOTAL	**452.690**

Currículos Lattes	**Quantidade**
Atualizações em 2014	5.553.647
Total de atualizações	39.160.785
Novos currículos incluídos em 2014	522.625
Total de Currículos cadastrados	3.976.076

O volume de mensagens enviadas e recebidas no correio institucional é de 18,9 milhões, e 4,6 milhões no correio dos pesquisadores.

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento das principais realizações em Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, em Gestão de Dados, em Segurança da Informação e em Infraestrutura no ano de 2014.

Projetos e Aplicações de Tecnologia da Informação

Projetos Concluídos

- **Manutenção Evolutiva do Diretório de Grupos de Pesquisa** : Módulo constituído de bases de dados para armazenar as informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no País. O Diretório mantém uma base corrente, cujas informações são atualizadas continuamente pelos líderes de grupos, pesquisadores, estudantes e dirigentes de pesquisa das instituições participantes, e uma base censitária, atualizada a cada dois anos, que armazena "fotografias" dessa base corrente.

- **Módulo de Solicitação de Suplementação de Recursos da Plataforma Integrada Carlos Chagas**: Evolução da Plataforma Integrada Carlos Chagas para inclusão do módulo de manutenção do trâmite de solicitações de suplementação de contratos.

- **Gerenciador de Notificados e Comunicação:** O Gerenciador de Notificações e Comunicados possibilita o gerenciamento de todas as notificações e comunicados enviados pelas áreas técnicas do CNPq aos pesquisadores, por meio do tratamento dos arquivos de retorno dos Correios. As principais funcionalidades são: Processar Notificações/Comunicados, Consultar Notificações/Comunicados Reenviar Notificações/Comunicados; Alterar Endereço Notificação; Reenviar Notificações/Comunicados em Lote; Detalhar Movimentação Financeira

- **Manutenção Evolutiva do Acompanhamento e Avaliação de Projetos da Plataforma Integrada Carlos Chagas** : Evolução no módulo de avaliação e acompanhamento de projetos da Plataforma Integrada Carlos Chagas.

Projetos em andamento

- **Módulo Administração de Contrato da Plataforma Integrada Carlos Chagas:** Manutenção evolutiva no módulo de administração de contratos para automatização do processo de contrato do órgão, através de uma aplicação que possibilite gerenciar tanto contratos de serviços como de produtos. Possibilitará o gerenciamento dos contratos de forma ágil e eficaz, permitindo que sejam incluídas todas as etapas e áreas envolvidas no processo.

- **Módulo de Configuração de Análise e Julgamento da Plataforma Integrada Carlos Chagas**: Manutenção evolutiva na Plataforma Carlos Chagas para inclusão do módulo de gestão dos processos de configuração e distribuição de proposta e configuração de reunião.

- **Tomada de Contas Especial:** Manutenção evolutiva na Plataforma Integrada Carlos Chagas para inclusão do módulo de automação do processo de trabalho de toda a Área de Tomada de Contas Especial do CNPq e Serviço de Cobrança e Acompanhamento. A TCE e SECOA serão módulos da Plataforma Integrada Carlos Chagas que irão possibilitar às Áreas de Tomadas de Contas Especial e Serviço de Cobrança e Acompanhamento, receberem de forma virtual, os processos que solicitam

abertura de processo administrativo de Tomada de Contas Especial e o acompanhamento de parcelamento da dívida e cobrança destinados a área do Serviço de Cobrança e Acompanhamento

- **Protocolo e Digitalização de Documentos:** Manutenção evolutiva na Plataforma Integrada Carlos Chagas para inclusão do módulo de cadastramento e controle da documentação eletrônica e física, bem como o recebimento e a tramitação desta documentação - recebida e produzida pelo CNPq

- **Acompanhamento e Avaliação (Módulo Técnico/Analista):** Módulo na Plataforma Integrada Carlos Chagas, que possibilita acompanhar os processos favoráveis de um Edital. As principais funcionalidades são: Painel de controle que permita ao Técnico CNPq: Visualizar, de forma rápida, um conjunto de medições sobre a execução do Edital; Possibilitar o monitoramento dos processos favoráveis de um Edital; Avaliar se os processos favoráveis estão no rumo desejado; Agregar as informações para análise, planejamento e apoio na tomada de decisões. Visualizar as informações referentes à liberação e aplicação de recursos por parcela, discriminação orçamentária e fase de liberação; Visualizar as informações referentes ao cronograma de execução; Acompanhar a execução dos projetos e as contratações de um Edital.

- **Currículo Lattes:** Manutenção evolutiva no cadastro do Currículo Lattes que hoje é adotado pela maioria das instituições de fomento, universidades e institutos de pesquisa do País. O Currículo Lattes é um padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos estudantes e pesquisadores do país. Por sua riqueza de informações e sua crescente confiabilidade e abrangência, se tornou elemento indispensável e compulsório à análise de mérito e competência dos pleitos de financiamentos na área de ciência e tecnologia. [SUSPENSO]

- **Gerenciador de Saldos Orçamentários e Notas de lançamento:** Manutenção evolutiva na Plataforma Carlos Chagas para criação do sistema de controle dos saldos orçamentários, identificação do saldo disponível em restos a pagar, créditos disponíveis e nota de empenho estimada para discriminação orçamentária. [SUSPENSO]

- **Sistema de Comércio Exterior:** Evolução na Plataforma Integrada Carlos Chagas para inclusão de módulo de credenciamento / revalidação de pesquisadores junto ao CNPq, a fim de facilitar, agilizar e acompanhar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas. Além disto, permitirá viabilizar uma instituição a pleitear fomentos fiscais junto ao mesmo, possibilitar a pessoa jurídica solicitar seu credenciamento ou revalidação de forma automatizada, permitindo a área de importação do CNPq o gerenciamento da concessão de contas para pedidos de importação, bem como a comunicação com a instituição que receberá este benefício.

- **Diretório de Instituições e Infraestruturas de Pesquisa**: Sistema que permite o cadastro instituições que realizam pesquisa e o mapeamento da infraestrutura de pesquisa das instituições no Brasil. Fornecerá um conjunto organizado de informações, que sirva de base para as decisões relativas à adoção de políticas e ações de fomento à infraestrutura de pesquisa científica e tecnologia do País. Além disso, também permite que as organizações do sistema nacional de CT&I sejam atores ativos no processo de atualizações de suas informações na Plataforma Lattes.

- **Sistema de Acompanhamento de Licitações**: Sistema que permite o gerenciamento das licitações, o controle do catálogo de fornecedores e do catálogo de materiais e serviços adquiridos pelo CNPq. Também possibilita agilizar o fornecimento de informações sobre as aquisições aos gestores do órgão e aos órgãos de controle. Além disso, também facilita dar transparência aos processos de aquisição, conforme exigência legal, por meio da emissão de relatórios com informações relevantes sobre as aquisições.

- **Módulo de Suplementação Interna de Recursos da Plataforma Integrada Carlos Chagas**: Evolução da Plataforma Integrada Carlos Chagas para inclusão do módulo de manutenção do trâmite de solicitações internas de suplementação de contratos.

- **Módulo Remanejamento de Bolsas da Plataforma Integrada Carlos Chagas** : Evolução da Plataforma Integrada Carlos Chagas para inclusão do módulo de manutenção do trâmite de remanejamento de bolsas

Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Os principais aperfeiçoamentos ou novos recursos adicionados aos Sistemas de Informação foram:

Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC) – Submissão: Evolução do WebService de recebimento das propostas, geração de processo e contrato do convênio FINEP de forma eletrônica em lote; modernização do formulário de solicitação de alteração de vigência e antecipação de término; criação do formulário para atender ao programa CIFRE. Configurador de encomendas e Chamadas públicas com a aprovação e lançamento desses seguindo fluxo eletrônico; criação do serviço de distribuição e arquivamento automático conforme configuração; disponibilização do novo formulário e fluxo de pedidos de prorrogação parturiente; ajuste da funcionalidade de Avaliação e Acompanhamento do GDE referente ao último período de avaliação; ajuste no formulário de dados complementares de proficiência em idiomas para incluir novas habilidades; ajustes no formulário de submissão para implementar novos atributos necessários para o Programa INCT; tradução dos atributos dos formulários de submissão para o espanhol objetivando atender ao prêmio Mercosul; tradução dos atributos dos formulários de submissão para o inglês objetivando atender ao programa INCT; liberação do formulários para atender aos programas LASPAU-Brasil/CNPq - EUA, AstraZeneca - Brasil/CNPq - Reino Unido/EUA e CALDO-Brasil/CNPq – Canadá;

PICC – Análise e Julgamento: Criação de nova funcionalidade para indicação de Pesquisadores avaliadores assim como o fluxo de aprovação dessa indicação, definição da chamada onde o mesmo realizará análise das propostas, a contratação dessa consultoria e o pagamento em SLR individual.Fluxo contínuo para julgamento dos pedidos para o programa CIFRE, LASPAU, ASTRAZENECA e CALDO; Implementação de busca automática das notas do ENEM dos candidatos da modalidade SWG e disponibilização dessa informação nas Planilhas de Julgamento, Deliberação Final e COPAR; Criação do fluxo de solicitação de revisão do parecer de pré-seleção pelos candidatos; ajustes nos fluxos de análise e julgamento para atender as necessidade do programa INCT;

PICC – Contratação: Ajustes na funcionalidade de aceite no termo de Aceitação de bolsas PQ, PQ-Sr ou DT, para permitir que bolsistas de outra agência de fomento dêem o aceite na bolsa junto ao CNPq, conforme determinação publicada na norma RN-006/2014. Ajustes no formulário de dados bancários, para que sejam exibidas as informações referentes ao endereço do pesquisador, onde será efetuada a entrega do cartão Pesquisador;

PICC – Implementação de Bolsistas: Ajustes no formulário de Dados Complementares de Bolsas no Exterior, para que sejam informados os dados bancários do bolsista. Ajustes no formulário de indicação de bolsas DCR, para permitir a indicação de bolsistas que possui vínculo empregatício.. Ajustes na funcionalidade de alteração de situação interna de processos, para permitir a alteração de bolsas da modalidade DTC e ITC.

PICC – Pagamento: Ajustes na funcionalidade de Ficha Financeira (SIGEF) para que sejam exibidas as informações referentes a documento de pagamento (SLR/OB), ajuste do primeiro pagamento dos benefícios de bolsas no exterior no Cartão Bolsista Exterior. Alteração do arquivo de crédito de pagamentos no Exterior, para separar os arquivos conforme a Fonte e Moeda de Pagamento.

CONFIO – Sistema Contábil, Financeiro e Orçamentário: Adequação dos Sistemas de Contas a Pagar e Receber (CPR) para atender as alterações nos novos planos de contas do Governo Federal. Ajustes na caixa do SEOOR, para que sejam exibidas as informações referentes à Modalidade e Vigência do processo. Implementação da regra de liquidação SLR de folha, permitindo que seja informado um Empenho Estimativo para várias solicitações de Empenho. Disponibilização da opção de filtro busca na caixa de entrada do SEFIN para permitir a busca através da Data de vigência e mês/ano da folha. Disponibilização da opção de filtro busca na caixa de pendência do SEFIN para permitir a busca através da Data de vigência e mês/ano da folha. Possibilidade de vínculo da Fonte de limite de saque com PI – Plano Interno.

Biodiversidade : implementação do termo de aceitação/compromisso para as solicitações de autorização de acesso a Bioprospecção

Avaliação de Desempenho : implementação do módulo Plano de Trabalho.

Curículo Lattes Disponibilização da opção de País de Nacionalidade no módulo de cadastro de Currículo, Implementação da versão do cadastro do Currículo no Idioma Espanhol;

Portais: Alteração de layout da funcionalidade de assinatura de documentos digitais, disponível na página do CNPq. Criação do manual de configuração e utilização do Assinador de Documentos, Portal do INCT.

Além do desenvolvimento de novos recursos, houve também atividades de sustentação e manutenções corretivas e adaptativas dos sistemas de informação, tais como: Plataforma Integrada Carlos Chagas – PICC; Mapa de Investimentos; Data Warehouse; Lattes-Fomento; Diretório de Instituições; SIGEF; Site de Investimentos em C,T&I; Declaração de Rendimentos; E-mail Pool/STE (Sistema de Transmissão de E-Mails), Diretório dos Grupos de Pesquisa; MailProc; Currículo Lattes; CONFIO; Sistema Base de Conhecimento; Sistema de Protocolo; SIRH – Sistema Integrado de Recursos Humanos; Avaliação de Desempenho; Serviço Médico; Sistema Protocolo COFIN; SIACE - Comércio Exterior; Prêmios

Foram realizadas também diversas tarefas operacionais, tais como: Configuração de chamadas; Criação e edição de fluxos; Configuração de Reuniões de CA; Redisponibilização de pareceres; Remanejamento de processos entre programas, CA, unidades, etc; Liberação do envio de e-mails de divulgação de resultado; Cargas de dados em planilhas de julgamento e deliberação; Prorrogação de tokens para emissão de parecer; Alterações de situação; Alterações de vigência; Alterações em documentos de pagamento; Prorrogação de tokens de aceite de termos; Apoio a usuários internos e externos na utilização de sistemas; Treinamento a usuários na utilização de novas ferramentas; Alterações de instituição de destino; Alterações de nível de bolsas; Remanejamento de recursos OCC e Bolsas; Alterações de dados em documentos de execução orçamentária e financeira.

Gestão de Dados e Segurança da Informação

Gestão de Dados

- Criação do Datamart do DIretório de Grupos de Pesquisa, envolvendo atividades de levantamento, modelagem dimensional, construção das cargas, mapeamento da camada semântica na ferramenta OLAP, construção de relatórios e painéis;

- Alteração do Datamart de Demanda e Atendimento para inclusão das concessões CsF, envolvendo atividades de levantamento, modelagem dimensional, construção das cargas, mapeamento da camada semântica na ferramenta OLAP, construção de relatórios e painéis (118.1.1) e (118.1.2);

- Alteração do Datamart de Acompanhamento de Processos CsF para inclusão das informações de curso de origem, inclusão das Informações de bolsas PVE e BJT (118.1.9) e (118.1.10);

- Alteração da Dimensões de Programa e Modalidade possibilitando a extração de informações do Programa CsF no Data Mart de Pagamentos. (118.1.3);

- Alterações nos objetos de dados para o aperfeiçoamento do Mapa de Bolsistas pelo Mundo e ajuste do Novo Mapa de Investimentos;

- DIsponibilização em Dados Abertos de arquivo sobre pagamentos efetuados pelo CNPq;

- Carga dos dados de Concessões, Pagamentos e Sócio-Econômicos do Programa CsF provenientes da CAPES;

- Carga do índice JCR de periódicos da produção de pesquisadores para utilização na Plataforma Lattes e nos julgamentos das chamadas públicas;

- Carga do índice Qualis CAPES para utilização na Plataforma Lattes e nos julgamentos de chamadas públicas;

- Carga dos dados de ligação entre periódicos do arquivo ISSN-L;

- Carga dos dados de endereçamento a partir da base de dados dos Correios - DNE ;

- Carga dos dados de posição geográfica das instituições no Brasil e Exterior;

- Atualização da ferramenta OLAP, Microstrategy, para a versão 9.4.1 (131.1.1);

- Ajustes diversos nas estruturas e nas cargas de dimensões conformadas;

- Criação, aperfeiçoamento e manutenção de objetos em banco de dados (tabelas, views, views materializadas, sinônimos, procedimentos, funções, pacotes, jobs, database links, índices, usuários, permissões, etc);

- Elaboração de planilhas com produção científica de proponentes para subsidiar o processo de julgamento de chamadas públicas;

- Elaboração de relatórios e extração de dados para o MCTI (Aquarius, SIGFS, ASCAV) e outras instituições (Casa Civil, CGU, MCTI, IPEA, SOF, Fiocruz, Embratur, CGEE etc);

- Elaboração de relatórios e extração de dados para a Diretoria Executiva e demais unidades do CNPq;

- Criação, revisão e aperfeiçoamento de modelos de dados;
- Participação em eventos relacionados à Gestão de Dados (Seminário e Oficina Planos de Dados Abertos e Políticas de Governo para Abertura de Dados, Troca de Dados e Metadados - A Experiência do CNPq realizado na Dataprev)
- Migração de objetos e dados entre esquemas e instâncias de bancos de dados;
- Avaliação e colaboração para definição dos modelos de dados dos sistemas em desenvolvimento pela fábrica de software externa;
- Disponibilização de banco de dados para utilização pela fábrica de software externa.

Segurança da Informação

- Apoio e participação nas reuniões ordinárias do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
- Manutenção da classificação de websites nas categorias da solução de filtragem de conteúdo;
- Implementação da equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes - ETIR (116.1.1) e (116.1.2)
- Manutenção da pagina de Segurança da Informação e Comunicações na intranet;
- Elaboração da minuta de Norma Complementar de Controles de Acesso;
- Monitoramento e acompanhamento de incidentes reportados pelo CAIS/RNP;
- Participação em eventos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações (Divulgação interna e participação remota no DISI/RNP dentre outros);
- Realização de campanhas de conscientização em Segurança da Informação, incluindo a realização do "Mês da Segurança da Informação no CNPq";
- Participação na análise e tratamento preventivo de vulnerabilidades (tais como Heartbleed e POODLE);
- Participação na análise e tratamento de incidentes de segurança da informação;
- Implantação de padrão de nomeclatura de endereço de correio eletrônico no padrão e-Ping;
- Elaboração de minutas de documentos necessários para a contratação de consultoria para realização de ciclo de análise e tratamento de riscos, revisão e complementação de planos de continuidade de negócios e realização de testes de intrusão.

Operação de Tecnologia da Informação

- Substituição de estações de trabalho defasadas tecnologicamente por microcomputadores All in One disponibilizados para os membros dos comitês assessores, dentre outras reuniões e eventos realizados na Instituição.

- Realizados estudos para o desenvolvimento de projeto de substituição do parque de impressão, que será implementado em 2015 com a contratação de empresa vencedora do certame especializada em outsourcing de impressão.

- Administração de Banco de Dados (ambientes de produção, homologação e desenvolvimento), migração do Oracle 10g para Oracle 11g e migração do S.O Oracle Enterprise 5.7 para 6.3.
  - .1.1. 26/07/2014 - Migração da homologação Oracle 10.2.0.5 para 11.2.0.4 - ADMH e SIGH
  - .1.2. 02/08/2014 - Migração do desenvolvimento Oracle 10.2.0.5 para 11.2.0.4 - ADMD e SIGD
  - .1.3. 07/08/2014 - Migração da homologação Oracle 10.2.0.5 para 11.2.0.4 - GRPESQH
  - .1.4. 07/08/2014 - Migração da homologação Oracle 11.2.0.3 para 11.2.0.4 - DWH
  - .1.5. 04/10/2014 - Migração da produção Oracle 10.2.0.5 para 11.2.0.4 - GRPESQ
  - .1.6. 04/10/2014 - Migração da produção Oracle 11.2.0.3 para 11.2.0.4 - DW
  - .1.7. 30/10/2014 - Migração da produção Oracle 10.2.0.5 para 11.2.0.4 - ADM e SIG
  - .1.8. 16/11/2014 - Migração da produção Oracle 10.2.0.5 para 11.2.0.4 - CNA e CNB
  - .1.9. 22/11/2014 - Migração da produção Sistema Operacional Oracle Enterprise Linux 5.7 para Oracle Enterprise Linux 6.4

- Gerenciamento de Middleware, criação de ambiente Solr em cluster, melhorias do ambiente PL/SQL (Currículo Lattes), upgrade dos servidores Jboss da versão 5 para 6, mudança do Jboss ORG para EAP no ambiente de portais, e mudança de ferramenta de relatórios estatísticos de acesso (Awstats).

  - .1.1. Todas essas mudanças implicam em adequações feitas pelo desenvolvimento nas aplicações, em busca da adaptação destas, minimizando assim possíveis riscos e impacto nas aplicações, anteriormente a mudança no ambiente de produção,

- Gerenciamento de Mensageria e Colaboração, estudos para a implantação do Zimbra Free no ambiente PQ e implantação do cliente Zimbra.

  - .1.1. Realizamos a implantação de uma POC Zimbra Free com migração destas contas, porém, dependíamos de equipamento e aprovação para colocar em produção, os equipamentos foram liberados apenas ao fim do ano. Com relação a implantação do cliente Zimbra, foram feitos vários testes e gerado um relatório desfavorável a sua utilização.

- Suporte a Desktops, Notebooks e Periféricos

- Operação, Gerenciamento de Redes, de Servidores, de Storage & Archive e Directory Services

- Suporte a Instalações Físicas de TI

- Aperfeiçoamento e Operação da Central de Serviços de TI

- Elaboração de projeções de aumento do uso dos recursos computacionais do CNPq, contemplando Servidores, Ativos de Rede, Storage & Archive e Directory Services, de acordo com o mapeamento da demanda e das necessidades de TI do CNPq nos cenários atual e futuro. Nestas projeções, por exemplo, foram definidos os parâmetros de evolução dos componentes da rede interna, sendo objeto da elaboração de projeto para aquisição de elementos de rede que possibilitem, dentro do Data Center, que seja alcançado o máximo suportado de comunicação em 10 Gbps, o que atende a demanda atual e manterá a infraestrutura no melhor padrão até que haja consolidação de nova tecnologia.

- Ampliada a capacidade de armazenamento em discos SSD do storage CX4 960, de 2,5TB para 4TB.

- Feita a migração do NAGIOS para o ICINGA;
- Foi iniciado o POC para implantar a autenticação no LDAP para a rede WIFI;
- Estudos para realizar a substituição ou contratação de extensão de garantia dos servidores e ativos de rede;
- Foi adquirido Tape Library de BACKUP com capaciade de 6 drivers LTO6, visando substituir o equipamento antigo LTO3, assim melhorando a performance na realização e na recuperação dos backups.
- Estão sendo feitos testes para a migração para blocos IP (CIDR) e Antonomous System registrados em nome do CNPq, assim desalocando blocos da RNP
- Estudos para a contratação de empresa de Telecomunicações para disponibilização de link secundário de acesso à Internet, objetivando formar redundância de operadora e de canal de comunicação.
- Estão sendo realizados estudos quanto a contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e evolutiva de todo o ambiente que forma a Sala Segura instalada no edifício sede do CNPq, incluindo o fornecimento total de mão de obra especializada e peças exclusivas que mantenham a garantia técnica e aperfeiçoamento na utilização de todo o ambiente Seguro;
- Estão sendo realizados estudos quanto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e evolutiva, com o fornecimento de peças e componentes para preservação das condições normais de funcionamento e uso dos equipamentos centrais (Servidores do tipo Rack e Blade Center, Storages de Discos Fibre Channel, Switches Fibre Channel e Consoles) em operação atualmente no Site Principal (Data Center) e no Site Backup Remoto (IDC/PoP-DF RNP) da Rede Corporativa do CNPq, objetivando mantê-los em perfeito estado de funcionamento e em regime de disponibilidade máxima;
- Certificação digital dos titulares e substitutos do corpo gerencial do CNPq para acesso aos Sistemas de Informação do CNPq e da Administração Pública Federal.

Novas contratações

Ao longo do ano de 2014, foram realizadas contratações para aquisição de equipamentos, softwares e serviços necessários para a manutenção, ampliação ou contingenciamento da infraestrutura de tecnologia da informação deste Conselho.

Dentre as principais contratações realizadas ao longo do exercício, relacionamos:

- Renovação do contrato com empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização (update e upgrade) do software de **antivírus corporativo** do CNPq com garantia e prestação de serviço de suporte técnico 24hs dia x 7 dias da semana;
- Renovação do contrato com empresa referente à execução de serviços de atualização e suporte técnico da **solução de mensageria e colaboração em grupos**;
- Prorrogação do Contrato firmado com a empresa ALGAR Tecnologia e Consultoria S.A., responsável pela prestação de serviços na área de administração de banco de dados, gerenciamento de middleware e gerenciamento de serviços de mensageria e colaboração;
- Prorrogação do Contrato firmado com a empresa B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA

DO BRASIL S/A responsável pela prestação dos serviços de Suporte à Desktops, Notebooks e Periféricos, Operação, Gerenciamento de Servidores, Redes, Administração de Storage&Archieve e Directory Services e Suporte às Instalações Físicas de TI;

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de **90 microcomputadores notebooks ultrafinos**, com suporte, assistência técnica e garantia de 36 meses para atender aos gestores da Instituição em reuniões, eventos, viagens, dentre outros, visando a mobilidade e agilidade;
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de **60 computadores All in One**, com suporte, assistência técnica e garantia de 36 meses para o equipamento e seus componentes, visando ampliar o acesso dos participantes em reuniões e eventos aos recursos de tecnologia da informação e da comunicação em operação neste Conselho, incrementando a integração e interoperabilidade nos fluxos de trabalho;
- Aquisição da **SAN SWITCH FIBRE CHANNEL**, incluindo configuração e garantia de 60 (sessenta) meses;
- Aquisição de **solução centralizada de armazenamento de dados (STORAGE)**, com garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses e serviços de instalação e configuração;
- Aquisição de **unidade de armazenamento em fita (Tape Library)**, incluindo instalação, configuração e garantia de 48 (quarenta e oito) meses;
- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **equipamentos e recursos de projeção multimídia**, incluindo a prestação de serviços de instalação e configuração e com garantia e assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses;
- Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de terceirização de impressão em nível corporativo (outsourcing de impressão)**, contemplando a disponibilização de impressoras e multifuncionais, fornecimento de suprimentos, sistemas para gerenciamento dos equipamentos e contabilização de páginas impressas, além de suporte remoto e presencial;
- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Licenças do sistema gerenciador de Banco de Dados ORACLE (Oracle Database Enterprise Edition)**, juntamente com o serviço de suporte e atualização de versão pelo período de 12 (doze) meses.

c) relação dos contratos que vigeram no exercício de referencia do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	OBJETO	Vigência		Fornecedor		Valores Desembolsados 2014
		Início	Término	CNPJ	Denominação	

0003-00/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO/CONSULTA DE DADOS DE CPF/CNPJ.	mar/14	mar/15	33.683.111/0001-07	SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 309.722,00
OS 001/2014	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO "E-EQUIPAMENTO", TIPO A1 - PADRÃO ICP BRASIL - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	mar/14	mar/15	33.683.111/0002-80	SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 817,34
107/2014	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA LICENÇA DO PROGRMA APLICATIVO CONSIAFI MULTIPLATAFORMA	ago/14	ago/15	38.068.664/0001-65	PRISMA SYS INFORMÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 18.750,00
0040-00/2010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TI.	ago/14	ago/15	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	R$ 12.920.718,40
0041-00/2010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DE SUPORTE, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPUTADORES, REDES E SERVIDORES.	set/14	set/15	01.162.636/0001-00	B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A.	R$ 1.983.614,16
0020-00/2011	SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE A PRODUTOS ORACLE LICENCIADOS AO CNPQ	set/14	set/15	59.456.277/0003-38	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	R$ 251.971,80
0017-00/2011	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES SOPHIA BIBLIOTECA AVANÇADO (SBA) E SOPHIA ACERVO (AS).	out/14	out/15	69.112.514/0001-35	PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA	R$ 2.933,30
0041/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO (UPGRADE/UPDATE) DA SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVA DO CNPQ.	nov/14	nov/15	09.650.283/0001-91	DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 82.800,00
0051-00/2010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI EM GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, MIDDLEWARE E MENSAGERIA.	nov/14	nov/15	21.246.699/0031-60	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A	R$ 1.092.394,08

059/2013	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	dez/14	dez/15	07.833.364/0001-00	ACTIVE TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIAS S/A	R$ 644.084,31
0044/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE UPGRADE E UPDATE DO SOFTWARE ANTISPAN.	dez/12	dez/15	03.017.428/0001-35	NCT INFORMÁTICA LTDA	R$ 31.666,56
0005-00/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO/CONSULTAS, VIA (HOST ON DEMAND).	jan/15	jan/16	33.683.111/0002-80	SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 6.318,32
003/2013	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS NA MODALIDADE PERPÉTUA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO E ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO.	jan/15	jan/16	01.427.728/0001-67	INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 41.563,52
032/2012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIREWALL, SOFTWARE E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE DO CNPQ.	ago/12	ago/16	08.366.661/0001-47	GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R$ 0,00
Acordo s/nº 2011	CESSÃO DE USO DA INFRAESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DA REDECOMEP PARA UTILIZAÇÃO DO CNPq.	out/11	out/16	03.508.097/0001-36	RNP REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA	R$ 37.781,02

120/2014	O FORNECIMENTO DE EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE RECURSOS, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE NOVAS SOLUÇÕES CENTRALIZADAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS COM GARANTIA ON-SITE DE 48 MESES, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE CONFIGURAÇÃO.	set/14	set/18	01.462.017/0001-23	EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA.	R$ 1.896.999,52
–	CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO.	nov/05	Indeterminado	00.394.460/0058-87	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	R$ 0,00

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

	Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis	Avaliação	
		Sim	**Não**
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	**X**	
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	**X**	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	**X**	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	**X**	
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	**X**	
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9° da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	**X**	
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	**X**	
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual o plano pode ser acessado.	**www.cnpq.br**	
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		**X**
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais

Todos os Termos de Referência para aquisição de materiais, estão dentro das Normas de sustentabilidade.

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico					8
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	027082/2010-5	2307/2014 - Plenário	9.4.1	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico					8
Descrição da Deliberação					
9.4. Encaminhar cópia eletrônica deste autos: 9.4.1. Ao CNPq, determinando-lhe que, mediante confronto entre todos os processos de financiamento público de sua alçada em que tenha constado como responsável o Sr. João Carlos de Souza Maia, apure possível apresentação de determinados comprovantes de despesas em mais de uma prestação de contas e adote as medidas administrativas cabíveis caso essa hipótese se confirme, informando imediatamente ao TCU;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI Serviço de Tomada de Contas Especial - SETCE/COPCO					24744 24777
Síntese da Providência Adotada					
Relativamente à determinação, as unidades relacionadas, por meio do ofício DGTI nº 151 de 08 de outubro de 2014, prestou as informações requeridas pela Corte de Contas, conforme registro a seguir. Informamos a essa regional da SECEX/MT, que foram realizados os trabalhos de re-análise da prestação de contas dos processos de concessão financeira implementados sob responsabilidade do senhor João Carlos de Souza Maia, que resultou o seguinte: a) o processo de fomento nº 420029/2001-0 teve sua prestação de contas financeira aprovada; b) o processo de fomento nº 550443/2001-0 persistindo na situação de inadimplência, não teve sua prestação de contas apresentada ao serviço de análise financeira da Coordenação de Prestação de Contas do CNPq, já tendo sido, inclusive, julgado pelo TCU; c) o processo de fomento nº 450608/2003-4 está em situação de inadimplência do beneficiário, em razão de sua omissão quanto ao dever de, tempestivamente, prestar contas dos recursos públicos concedidos por este Conselho. Este processo está sendo objeto de cobranças oficializadas pelo serviço de cobrança e acompanhamento do CNPq.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendida a recomendação do TCU, mediante apresentação da informação requerida pela unidade responsável do					

CNPq.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
De modo geral, a natureza da Recomendação c/c a competência técnica instalada na unidade de controle interno da entidade.

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico					8
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	027.791/2011-4	139/2014 - Segunda Câmara	1.8.1	Determinação	Ofício nº 570/2014 SEXEC - MCTI (04/10/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico					8
Descrição da Deliberação					
1.8. Recomendar: 1.8.1. ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq que: 1.8.1.1. implemente indicadores de efetividade para avaliação de seu desempenho, no que tange à contribuição para atingimento dos objetivos das políticas de formação de recursos humanos para CT&I e de promoção da pesquisa e do desenvolvimento, já que o único indicador referente a essa dimensão do desempenho, apresentado no relatório de gestão ("Índice de evolução dos investimentos do CNPq no conjunto das regiões CO, N e NE"), relaciona-se à dimensão da eficácia; 1.8.1.2. aprimore o indicador "Índice de evolução dos investimentos do CNPq no conjunto das regiões CO, N e NE", de modo a comparar o volume de investimentos nas regiões CO, N e NE ao total de investimentos nacional e, assim, refletir adequadamente a participação dessas regiões no total de investimentos do país; e 1.8.1.3. realize estudos sobre dimensionamento ideal e evolução do quadro de servidores, a fim de estabelecer planejamento para a gestão de pessoas, evidenciar as necessidades de recursos humanos do Conselho e, porventura, fundamentar providências relativas à realização de concursos públicos.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Gabinete da Presidência / Assessoria de Planejamento e Diretoria de Administração e da tecnologia da Informação - DGTI					24734
Justificativa pelo seu não cumprimento					
Os gestores, no que tange a indicadores, item 1.8.1.1., informaram: "No âmbito do Planejamento Estratégico do CNPq, no exercício de 2014, foram definidos Indicadores e Metas de Longo Prazo para os Objetivos Estratégicos de Resultado definidos e constantes do Mapa Estratégico da Instituição. O enfoque que se procurou dar na definição desses indicadores foi qualitativo, revelando absoluta prioridade direcionada para a efetividade e a eficácia das ações institucionais. Cabe ressaltar, no entanto, que na maioria dos casos a métrica e a dosimetria não puderam ser apontadas devido à ausência de dados e informações, ensejando propostas no sentido de construir, ao longo de 2015, esses indicadores e metas, ou seja, 'ter como meta elaborar a meta'. Longe de ser uma exceção, essa é uma prática comum nas organizações que buscam, incessantemente, a excelência na Gestão Estratégica. Informação detalhada sobre cada um desses indicadores, e a forma de atuação no sentido mensurá-los, constará do Relatório de Gestão 2014. Quanto ao item: 1.8.1.2.: "Este índice já está sendo evoluído, levando em conta não só o investimento nacional (soma dos investimentos regionais, como sugerido), mas a origem da fonte orçamentária (0100 e outras), orientando para maior governabilidade da entidade sobre o investimento em fomento e orientação na formulação de políticas públicas junto aos diferentes parceiros. Adicionalmente, procurar-se-á incluir a questão de gênero como mais uma variável do índice, e acordo às políticas governamentais.". Já relativamente à DGTI, item 1.8.1.3: "Vários estudos e ações					

complementares estão andamento, no contexto do planejamento estratégico do CNPq, no nível tático, e outras serão delineadas na etapa do desdobramento operacional, que ocorrerá ao longo de 2015, voltada para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas como um todo, requisito fundamental para a excelência da gestão. Nesse contexto, podemos mencionar como ações já implementadas: estudo preliminar da evolução do quadro de servidores com apresentação de quadro ideal, que será incluído no Relatório de Gestão 2014, no sentido de fundamentar providências relativas à realização de concurso público, conforme sugerido na recomendação. Nova sistemática, incluindo novo sistema, de avaliação de desempenho em conformidade com o Decreto 7133/10, já em utilização e no segundo ciclo no CNPq. É importante observar que o sistema já foi alimentado com metas de equipe e metas individuais alinhadas ao planejamento estratégico e relacionadas ao Mapa de Competências da Instituição, com indicação da(s) competência(s) necessário ao cumprimento da(s) diferentes meta(s). Consideramos isso um super avanço na forma de gerir e avaliar pessoas, com foco na gestão de resultados, de forma compartilhada com responsabilização de servidores e gestores no seu alcance. Nosso planejamento prevê avançar ainda mais nessa linha, alimentando positivamente a cultura organizacional. Outra ação importante diz respeito à identificação da necessidade de estruturação na casa (estrutura formal) de setores específicos. Justificadamente cobrado pelos Órgãos de Controle, este Conselho vem atualmente envidando esforços no sentido da estruturação formal das áreas de planejamento e corregedoria, frente aos recorrentes desafios da Administração Pública. Neste sentido, já estão publicadas as normativas identificando e delegando funções à assessora de planejamento e criando e nomeando a corregedoria e corregedores. “Parte-se agora para a formalização estrutural das áreas, ação que ultrapassa os limites de governança do CNPq.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 032	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que a Administração proveja meios para que qualquer cidadão interessado tenha acesso aos processos, observando, desta forma, o princípio administrativo da publicidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Oficio AUD nº 258/2011, de 09.11.2011, o CNPq informou o seguinte à CGU: "Em reunião realizada na sede do CNPq, em 03.11.2011, ficou apresentada minuta de Instrução Normativa acerca dos procedimentos de acessos a processos e documentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Normatização e obediência à legislação existente sobre a matéria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
De modo geral, a natureza da Recomendação c/c a competência técnica instalada na unidade de controle interno da entidade.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 031	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que, ao realizar despesas administrativas, o CNPq utilize as fontes orçamentárias e os programas especificamente destinados a tais despesas.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI	24744

Síntese da Providência Adotada

Observância à célula orçamentária alinhada à natureza da despesa no âmbito do Programa 0750 - apoio administrativo Ação - 200 Administração da Unidade.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento pleno da Recomendação da CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

De modo geral, o correto dimensionamento dos recursos necessários a ocorrerem nas ditas despesas no âmbito da entidade.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 047	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Criar rotina para a verificação da data de vencimento das avaliações dos imóveis classificados como Bens de Uso Especial, e registrá-las tempestivamente no SPIUnet.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440
Síntese da Providência Adotada	
Foi constituída comissão permanente por meio da Ordem Interna CGADM nº 04 de 24/06/13, objetivando implementar a Recomendação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendida plenamente a mencionada Recomendação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
De modo geral, a aludida Recomendação, teve origem em ações e/ou omissões de natureza formal. Desse modo, o êxito decorreu do emprego da capacidade técnica instalada no âmbito da unidade, no âmbito do controle interno da entidade.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 044	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Descrição da Recomendação	
Nº Recomendação: 001 Continuar adotando medidas junto ao TRE no sentido de efetivar o retorno ao CNPq dos sete servidores cedidos àquele Tribunal, por prazo superior a 01 (um) ano.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH	24744 24777
Síntese da Providência Adotada	
O CNPQ adotou as medidas cabíveis nessa matéria, os servidores retornaram à entidade.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria facilitou o desenvolvimento das gestões necessárias para equacionamento da questão.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 053	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 003 Providenciar portarias de lotação atualizadas, logo que o LTCAT da nova sede estiver pronto.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI	24744

Síntese da Providência Adotada
Adotaram-se as medidas cabíveis ao perfeito equacionamento do assunto, no âmbito da entidade.

Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida plenamente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O êxito se deu pelo próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 053	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 003 Doravante, conceder o adicional de insalubridade com base na expedição e publicação da portaria de localização do servidor e com o respaldo do LTCAT correspondente à nova sede.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI	24744

Síntese da Providência Adotada
Por meio dos instrumentos adequados, adotou-se as providências com vista a equacionar o assunto.

Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida de modo pleno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 057	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq elabore e execute anualmente um Plano de Fiscalização in loco de parte das transferências voluntárias concedidas envolvendo as áreas técnicas responsáveis pelas ações dos programas referentes aos convênios selecionados para verificação. Devido ao grande número de convênios celebrados, tais verificações físicas podem ser realizadas por amostragem, com critérios a serem definidos pela Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação Geral de Cooperação Nacional - CGNAC			121727
Síntese da Providência Adotada			
Empreenderam-se as ações cabíveis com vista a dar solução ao assunto em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 057	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 002 Após a seleção dos convênios a serem fiscalizados, que a Unidade envie anualmente à CGU cópias dos Planos de Fiscalização elaborados.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação Geral de Cooperação Nacional - CGNAC	121727
Síntese da Providência Adotada	
Adotaram-se as medidas necessárias à resolução da questão no âmbito da entidade.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 020	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Descrição da Recomendação	
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq estabeleça critérios de sustentabilidade ambiental a serem atendidos nas aquisições de bens e serviços, nos moldes do disposto no art. 3º da Lei das Licitações, na IN SLTI nº 01/2010, Portaria SLTI/MPOG nº 02/2010 da SLTI, no Decreto nº 2.783, de 1998, e demais normativos correlatos.	

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Síntese da Providência Adotada	
Por meio dos instrumentos apropriados, adotaram-se as medidas reclamadas ao perfeito equacionamento da matéria em questão.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação implementada com êxito.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 020	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002
Promova ações voltadas para a conscientização da Unidade no intuito de promover a aderência dos editais de licitação aos critérios de sustentabilidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436

Síntese da Providência Adotada

Por meio dos instrumentos apropriados, adotaram-se as medidas reclamadas ao perfeita equacionamento da matéria em questão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida plenamente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 029	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq institua, implemente e divulgue a "Carta de Serviços ao Cidadão", conforme determina o art.º 11 do Decreto nº 6.932/2009.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência do CNPq	
Síntese da Providência Adotada	
Por meio dos instrumentos apropriados, adotaram-se as medidas reclamadas ao perfeita equacionamento da matéria em questão.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida plenamente pela entidade.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 032	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 108/2001, exerça a supervisão e fiscalização sistemática das atividades da FIPECq e encaminhe os resultados à PREVIC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Refinou-se o entendimento quanto ao comando legal, ficando assentado que o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001 não se aplica ao CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica, porquanto este CNPq não é órgão patrocinador da FIPECq. Não há contrato, convênio ou instrumento congênere firmado para o CNPq repassar recurso à mencionada fundação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica a supervisão e fiscalização, em face do que se mencionou.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 056	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq, como unidade gestora integrante do SISG, dê plena efetividade ao prescrito no art. 4º, § 2º, Decreto nº 5.450/2005 e, nas hipóteses de aquisições por dispensa de licitação fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei no 8.666/1993, adote, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, conforme disposto na legislação vigente. Nos casos em que a adoção não for possível, que o CNPq faça constar, no respectivo processo, declaração que demonstre a inviabilidade da utilização ou o insucesso na tentativa de utilização do referido sistema.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744

Síntese da Providência Adotada

Por meio dos instrumentos apropriados, adotaram-se as medidas reclamadas ao perfeito equacionamento da matéria em questão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Pleno atendimento da Recomendação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 057	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq apresente a esta CGU o seguro garantia prestado como condição de assinatura do Contrato nº SRP 010/2011, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de recepção e secretariado.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744
Síntese da Providência Adotada	
Foi disponibilizado à CGU a documentação demandada.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A recomendação foi atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 057	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGUPR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Que o CNPq, nos editais e respectivos contratos administrativos, nos quais houver necessidade de garantia do objeto pactuado, inclua cláusula específica que defina prazo adequado para a apresentação da garantia contratual, caso a opção da contratada seja pela apresentação de seguro garantia, em consideração às práticas adotadas pelas instituições financeiras, de emitir seguro garantia somente após a assinatura do termo contratual. Que o CNPq defina, ainda, as responsabilidades pelo controle da inclusão e acompanhamento dessas cláusulas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Os referidos instrumentos, desde a minuta, até a versão publicada/firmada, contemplam a recomendação, que é incorporada como padrão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 060	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq, para a contratação de serviços, continuados ou não, defina responsáveis para que o planejamento permita a verificação o mais precisa possível das reais necessidades. Que o CNPq, nesses casos adote os procedimentos de controle e a segregação de funções necessária para a conferência do planejamento e a aferição da exata execução dos serviços contratados.
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência do CNPq - PRE Procuradoria Federal do CNPq - PF Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI	24734 24736 24744

Síntese da Providência Adotada

Recomendação foi atendida após conclusão das atividades de planejamento e de controle nas unidades relacionadas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Decorrente da atuação do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 170/2013, sob responsabilidade da Procuradoria Federal deste Conselho, a recomendação foi atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 – CGU	Nº Constatação: 060	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 005
Que o CNPq demonstre a esta CGU que todos os custos praticados no âmbito do Contrato nº 0012- 00/11 encontram-se abaixo da mediana daqueles constantes no SINAPI.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440
Síntese da Providência Adotada	
Refinou-se o entendimento quanto ao comando legal, ficando assentado que o SINAPI, não se aplicaria no balizamento do caso em tela, por este compreender apenas ações corretivas e serviços de manutenção predial, não se aplica ao CNPq.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não se aplica ao CNPq.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica o emprego do SINAPI, em face do que se mencionou.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 – CGU	Nº Constatação: 058	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Descrição da Recomendação	
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, implante mecanismo de controle, definindo o responsável pela sua implantação e acompanhamento, que vise garantir que todo procedimento licitatório será precedido de planejamento que determine os produtos e quantitativos necessários. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440
Síntese da Providência Adotada	
Recomendação foi atendida após conclusão das atividades de planejamento e de controle nas unidades relacionadas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Decorrente da atuação do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 170/2013, sob responsabilidade da Procuradoria Federal deste Conselho, a recomendação foi atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 058	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002
Que o CNPq suspenda a execução total ou parcial do contrato até que apresente estudos a esta CGU, que comprovem a real necessidade de utilização dos serviços contratados, assumindo, no caso de suspensão parcial, os riscos de manter remuneração sobre parcela desnecessária do objeto.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440

Síntese da Providência Adotada

A administração optou por aguardar o fim da vigência do contrato e não realizar a renovação, posicionamento acompanhado e validado pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 058	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003
Caso reste comprovada tecnicamente a necessidade de serviços de digitação, que o CNPq promova novo procedimento licitatório, o qual deve: a) prever remuneração à contratada a partir do quantitativo de material produzido; b) estimar as quantidades necessárias a serem demandadas, por área e por eventuais períodos de sazonalidade; c) definir as possíveis sanções a serem aplicadas à contratada no caso de descumprimento de demandas que se enquadrem no termo de referência, que, por sua vez, deve refletir os estudos e o planejamento do CNPq; e d) não estimar o dimensionamento de mão de obra para atender a demandas do Conselho, e sim dar ênfase à prestação do serviço almejado..

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440

Síntese da Providência Adotada

Considera-se atendida a recomendação atendida tendo em vista que a administração informou que já não há necessidade de serviços de digitação, nos moldes contratados até agora, de modo que decidiu pela não continuidade do contrato, posicionamento acompanhado e validado pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 055	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq, em seus processos de aquisição de compras e serviços adote medidas administrativas para estimar o consumo do objeto a ser fornecido e o respectivo valor previsto para o quantitativo estimado. A finalidade é subsidiar a decisão de contratar por dispensa de licitação, por limite de valor, para que seja evitado o fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
DGTI CGADM COLOG	24744 47436 47440

Síntese da Providência Adotada
Tornou-se padrão a utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, bem como da consulta e exame prévio, pelo órgão jurídico, das contratações diretas por dispensa de licitação pelo valor (art.24, I e II), atendendo a recomendação da CGU e determinações legais que tratam da matéria.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 059	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Descrição da Recomendação	
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, no exercício de suas competências, comunique à empresa contratada por meio do processo de dispensa de licitação nº 001763/2011-3 que deverá ressarcir aos cofres do CNPq o valor de R$ 590,00, atualizado monetariamente, em função de pagamento indevido, no valor de R$ 1.250,00, Nota Fiscal nº 1.508 considerando que a proposta da contratada apresenta um valor mensal de R$ 660,00.	

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440
Síntese da Providência Adotada	
A Administração acatou a recomendação e já tomou as providências cabíveis oficiando a empresa e acompanhando o cumprimento da recomendação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 059	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002
Que a Auditoria Interna da Unidade realize trabalho específico para verificar a regularidade dos processos de aquisição por dispensa e por inexigibilidade de licitações, com ênfases na verificação de fracionamento para fuga ao regular processo licitatório; na comprovação das quantidades recebidas, e na suficiência dos controles internos relacionados a esses aspectos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440

Síntese da Providência Adotada

O atendimento a esta demanda é parte das ações de auditoria interna desenvolvidas no âmbito do CNPq.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação Atendida

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 059	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003
Caso persistam as necessidades de impressões de grande formato, que o CNPq realize levantamento acerca de todas as possibilidades de contratação de serviços de impressão e selecione, após análise técnica, aquela mais vantajosa.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**

Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440

Síntese da Providência Adotada

O CNPq informou que persistem as necessidades de impressões de grande formato e optou pela aquisição, por demanda, de serviços especializados de empresas de plotagem. Assim se considera atendida a recomendação na medida em que a entidade concluiu pela utilização de outra modalidade de contratação de serviços de impressão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 059	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 004 - Que o CNPq realize treinamento para a área responsável pelas aquisições e contratos de fornecimento de bens e serviços do Conselho, com ênfase em dispensa e inexigibilidade de licitações.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	24744 47436 47440

Síntese da Providência Adotada

O CNPq informou que os responsáveis pelas aquisições e contratos de fornecimento de bens e serviços realizaram diversos cursos como, por exemplo, Curso de Formação de Pregoeiros, Curso de Elaboração de Editais, Curso de Sistema de Registro de Preços, Elaboração de Editais para Aquisição no Setor Público e Gestão e Controle de Serviços e Suprimentos. Assim, considera-se atendida a recomendação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
26	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 053	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq elabore normativo interno que discipline a rotina e os padrões para o acompanhamento das transferências voluntárias concedidas, inclusive definindo as áreas responsáveis por cada etapa da rotina e os prazos máximos para a conclusão de cada uma dessas etapas.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Cooperação Institucional – DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	121461 121727 24744

Síntese da Providência Adotada

Com a elaboração do Plano Anual de Fiscalização de Transferências Voluntárias e com as informações sobre a gestão do plano, considera-se atendida a recomendação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
27	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 054	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq relacione, em seus processos de transferências voluntárias, os agentes que fazem parte do ciclo de transferências de recursos do instrumento a ser firmado e, no decorrer do processo, registre os atos praticados pelos respectivos agentes.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional – DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	121461 121727 24744
Síntese da Providência Adotada	
O CNPq informou que os responsáveis pela gestão das transferências voluntárias estão relacionados no SICONV, portanto considera-se atendida a recomendação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
28	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 054	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 - Que o CNPq realize estudo para verificar as necessidades de pessoal, com as correspondentes qualificações e capacitações, como também de estrutura física e equipamentos para garantir a adequação das áreas técnica e financeira de acompanhamento de transferências voluntárias às necessidades do CNPq. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional – DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461 121727 24744
Síntese da Providência Adotada			

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da CGNAC que por meio do Memo nº 161/2013, assim se pronunciou:
"A área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências..."
A analise apresentada a seguir não almeja ter o status de declaração, mas, sim, busca apresentar o contexto atual no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq por meio de transferências voluntárias. Outros convênios implementados pela CGNAC seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita. (...)

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
29	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 054	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003
Que o CNPq, com base na recomendação anterior, estruture suas áreas técnica e financeira responsáveis pelo acompanhamento de transferências voluntárias ou apresente cronograma para concluir essa estruturação.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	121461 121727 24744

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da CGNAC que por meio do Memo nº 161/2013, assim se pronunciou:
"A área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências..."
A analise apresentada a seguir não almeja ter o status de declaração, mas, sim, busca apresentar o contexto atual no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq por meio de transferências voluntárias. Outros convênios implementados pela CGNAC seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita. (...)

Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
30	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 054	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 004 Que a área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedidas pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências, com a finalidade de subsidiar a decisão da direção do Conselho.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	121461 121727 24744

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da CGNAC que por meio do Memo nº 161/2013, assim se pronunciou: "A área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências..." A analise apresentada a seguir não almeja ter o status de declaração, mas, sim, busca apresentar o contexto atual no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq por meio de transferências voluntárias. Outros convênios implementados pela CGNAC seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita. (...)
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
31	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 003	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq no seu juízo de oportunidade e conveniência estude a possibilidade de adotar indicadores gerenciais específicos envolvendo a área de recursos humanos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744

Síntese da Providência Adotada

Da análise das providências tomadas, verificam-se positivas as informações programáticas apresentadas pelo CNPq, como por exemplo, a construção de um sistema de indicadores de C&T a ser consolidado ate 2014 e da informação da conveniência de utilização dos indicadores. Portanto considera-se atendida a recomendação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
32	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 051	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq institucionalize rotinas que propiciem o adequado e oportuno registro dos Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da UJ, no SPIUnet.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744

Síntese da Providência Adotada

O CNPq informou que a área responsável pelas atualizações e acompanhamento é o SEMAP - Serviço de Material e Patrimônio (COINF/CGADM/DGTI), com um servidor responsável e o Chefe do Serviço, definiu assim a rotina e a responsabilidade, sendo que informou sobre a atualização realizada. Portanto, considera-se atendida a recomendação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 016	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq institua rotina para solicitar aos convenentes declarações específicas de que há previsão orçamentária de recursos para contrapartida, antes da formalização do instrumento.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	121461 121727 24744

Síntese da Providência Adotada

Por meio do Ofício AUD nº 061/2013, de 13/08/2013, o gestor encaminhou a seguinte manifestação: Todos os convênios celebrados por este Conselho (a partir de 2012) já atendem a recomendação da Secretaria Federal de Controle (SFC) quanto à comprovação, por parte do Convenente, da previsão orçamentária (contrapartida). Além disso, há também, declaração de capacidade técnica e gerencial. Ambas as declarações são postadas no Sistema SICONV pelos Convenentes, no ato da submissão de suas propostas de convênio.
Da análise do posicionamento do CNPq, verifica-se que a recomendação foi implementada, uma vez que o CNPq demonstrou que instituiu controle para a verificação da declaração quanto à previsão orçamentária de contrapartida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
34	201306055	1.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Formalizar controles internos que garantam a realização de contratações remuneradas por postos de trabalho somente em casos excepcionais, contendo a devida justificativa técnico-econômica para isso, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MP, de 30.04.2008.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGETI	24744 47436 24776

Síntese da Providência Adotada

Manifestação do Gestor: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Memo nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
Conhecido o entendimento da equipe de auditores, a Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGADM, em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI, estão interagindo de maneira a, mediante detida avaliação das necessidades e conveniências institucionais, atentando para a melhor fundamentação das justificativas técnicas e econômicas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
35	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 060	Oficio

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação	
Nº Recomendação: 002 Que o CNPq apure responsabilidade pelos registros, que não tenham correspondência com os serviços efetivamente realizados, no processo de aditivação do contrato nº0012-00/11.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE	24734
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI	24744
Síntese da Providência Adotada	
A DGTI observou que de acordo com a IS nº 003/1995, os procedimentos caracterizados como "apuração de responsabilidade" são de governabilidade do gabinete da presidência do CNPq, assim convictos dos acertos na contratação e aditivação em tela, aguarda a DGTI as instruções para adotar tempestivamente as providências cabíveis, prestando informações, esclarecimentos e disponibilizando documentos requeridos pela futura comissão de sindicância interna, confiantes no acerto de todas as medidas adotadas, bem como na concretização dos serviços de fato executados, SEM QUE TENHA HAVIDO PREJUÍZO AO ERÁRIO PÚBLICO, conforme fartamente explicitado, e tecnicamente justificado junto à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal, de acordo com os termos da Nota Técnica DGTI nº 3, de 15/08/2012, elaborada em face da Ação Judicial de Consignação nº 36081-79.2011.04.3400, promovida pelo Locador/Autor contra o Locatário/Réu/CNPq, junto à Advocacia-Geral da União – AGU. Relevante destacar que; no bojo do Processo TC nº 039.820/2012-2, instaurado pelo Tribunal de Contas da União – TCU; em razão de representação interposta pela Procuradoria da República no Distrito Federal, relativa à locação do imóvel "Santos Dumont Corporativo", para funcionamento da nova sede da entidade, por intermédio do relatório do Acórdão nº 754/2013 - TCU - 1ª Câmara, em linhas gerais, mas oportuna e propositadamente, a Egrégia Corte de Contas assim se pronuncia: "Do exposto, verifica-se não haver prejuízo ao erário nas reformas feitas pelo CNPq em seus antigos prédios, pois se tratou de medidas urgentes para a qualidade das instalações, em relação ao edifício da SEPN 509, e de benfeitorias em propriedade própria, em relação ao edifício da SEPN 507." Assim, como o PPP determina que "o CNPq apure responsabilidade pelos registros, que não tenham correspondência com os serviços efetivamente realizados, no processo de aditivação do contrato nº 0012-00/11", resta à DGTI tão somente permanecer no aguardo da instauração do mencionado procedimento interno pela unidade técnica competente, bem como de acompanhamento dos trabalhos atinentes, de forma a seguir as instruções recebidas no sentido de adotar, tempestivamente, as providências que viabilizem a disponibilização da documentação e das informações a serem requeridas pela futura Comissão de Sindicância Interna."	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
36	201306055	2.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam revisão, prévia à adjudicação do objeto e realizado por equipe independente da que elaborou o planejamento da contratação e seleciona seu fornecedor, do comprovado atendimento às condições de habilitação técnica estabelecidas nos editais de contratação do CNPq.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitações - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

A recomendação vem sendo apreciada no âmbito da Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGADM, mais especificamente do Serviço de Licitações – SELIC e da Coordenação de Recursos Logísticos – COLOG, no intuito da adoção dessa nova rotina na instrução dos procedimentos licitatórios.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201306055	2.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Que o CNPq solicite a entrega de comprovação de qualificação técnica pela atual prestadora de serviço de Call Center nos moldes exigidos pelo edital e pelo termo de referência que resultaram em sua escolha.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitações - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

Visando atendimento ao recomendado a COLOG/CGADM solicitou da contratada o documento comprobatório de qualificação técnica.

Embora tenha havido ênfase na tentativa de sanear a impropriedade, a solicitação apresentada pela COLOG/CGADM não resultou na obtenção da comprovação de qualificação técnica da atual prestadora do serviço de Call Center.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominacão Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
38	201306055	2.1.1.2 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001 - Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que toda e qualquer contratação a ser feita pelo CNPq, que envolva ativos de tecnologia da informação, tenham essas especificações elaboradas e revisadas em conjunto com a área de TI desse Conselho. Deve-se incluir, nas contratações de software, o atendimento a requisitos não funcionais esperados pelas partes interessadas do CNPq.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGETI	24776
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitações - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação foi acatada, e vem sendo integralmente observada no desenvolvimento do processo de formulação e elaboração da nova licitação para contratação da prestação dos serviços de Central de Atendimento, conforme instrução do Processo Administrativo nº 01300.002055/2013-9, autuado no mês em curso (setembro de 2013).

Visando a substituição da atual contratada, o novo procedimento licitatório objetivando contratação dos serviços de Central de Atendimento estabelecerá o detalhamento do conteúdo esperado para a documentação comprobatória da capacitação/qualificação técnica, assim como dos atestados de comprovação de aptidão dos licitantes interessados em prestarem os serviços pretendidos. Será exigida, ainda, a comprovação de que os licitantes observam os padrões de qualidade existentes e praticados no mercado afim e próprio da prestação dos serviços específicos de Central de Atendimento.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominacão Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
39	201306055	2.1.1.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Formalizar controles internos que garantam que os termos de referência elaborados pelo CNPq serão revisados, de forma prévia à contratação e independente de sua equipe de elaboração, quanto à existência e à qualidade de seus elementos mínimos previstos no art. 15 da Instrução Normativa nº 2 da SLTI/MP, de 30.04.2008

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitações - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
A recomendação se encontra em fase de estudos e implantação no âmbito do SELIC/COLOG/CGADM, estando inteiramente inserida na elaboração do processo que objetiva nova licitação/contratação da prestação dos serviços de Central de Atendimento do CNPq.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201306055	2.1.3.2 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq encaminhe para esta CGU os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNPq nº169/2013.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação	121461
Geral de Cooperação Nacional - CGNAC Diretoria de	121727
Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Prestação de Contas - COPCO	121801

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Os trabalhos direcionados à "Sistematização dos Convênios do CNPq", a cargo do Grupo instituído na forma da Portaria CNPq nº 169 (de 17/05/2013) tiveram seu prazo de conclusão prorrogado pela Portaria nº 259 (de 17/07/2013) e, mais recentemente, foram objeto de nova prorrogação, nos termos da Portaria nº 370 (de 19/09/2013).
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação em implementação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
41	201306055	2.1.4.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a formalização de uma equipe de tratamento e resposta a incidentes de segurança nas redes computacionais do CNPq.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação foi acatada uma vez que estava prevista a inclusão, no PDTI-CNPq para o biênio 2014/15, da constituição formal da ETIR do CNPq, contemplando servidores públicos ocupantes de cargos efetivos. Considerando que esta Fundação não tem condições de compor sua ETIR exclusivamente com servidores de carreira da instituição, a constituição formal de sua ETIR incluirá, também, colaboradores terceirizados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

42	201306055	2.1.4.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os membros dessa equipe tenham capacitações proporcionais às demandas e às responsabilidades incidentes sobre a ETIR do CNPq.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

A recomendação está acatada, pois se encontra em fase final de elaboração a proposição de capacitação de servidores nas Normas NBR ISO 27001/2006 e NBR ISO/IEC 17779/2007 – 27002, estando a mesma inclusa no PDTI-CNPq biênio 2014/15, estando prevista, ainda, a participação em cursos direcionados aos aspectos da gestão e organização da Segurança da Informação, e Gestão da Continuidade de Negócios (Norma BS 25999).

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201306055	2.1.4.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que o PDTI do CNPq indicará, a cada nova revisão, as carências de cada área de tecnologia da informação em capacitações específicas para suas finalidades.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação 3 já vem sendo seguida pelo CNPq, como pode-se observar no item 8 do PDTI 2011-2012 da Instituição, disponível ao público em geral no endereço http://www.cnpq.br/documents/10157/a4283290- http://www.cnpq.br/documents/10157/a4283290- http://www.cnpq.br/documents/10157/a4283290- http://www.cnpq.br/documents/10157/a4283290-
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
44	201306055	2.1.4.2 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Descrição da Recomendação	
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a responsabilidade pela gestão das ações de segurança da informação organizacional do CNPq seja atribuída a servidor desse Conselho com poder de coerção necessário e suficiente para realizá-las em toda a Organização.	

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24744 24776
Síntese da Providência Adotada	
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação será acatada pelo CNPq mediante análise mais detida da situação, tendo sido decidido pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC (Portaria – PO nº 163 de 14/05/2013) da entidade a adoção das medidas necessárias para maior observância das normas da Política da Informação e Comunicações – PoSIC (Resolução Normativa – RN nº 033 de 23/10/2012).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
45	201306055	2.1.4.2 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade pela revisão, prévia e independente da equipe de elaboração, de políticas, planos, processos, designações relacionados a aspectos de tecnologia da informação e segurança da informação quanto à aderência às legislações e boas práticas incidentes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
A recomendação se encontra atendida uma vez que desde 09/05/2011, por meio da Portaria – PO nº 087, o CNPq instituiu seu Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC, composto por representantes de diversas áreas técnicas da instituição, dentre eles o titular da Procuradoria Federal deste Conselho. As atribuições do CSIC contemplam, integralmente, as orientações da CGU-PR.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
46	201306055	2.1.4.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a aderência dos novos projetos de desenvolvimento ou manutenção do CNPq aos padrões Web da W3C, às diretrizes do e-MAG em sua versão mais recente.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas pelo CNPq. No processo de adaptação do Currículo Lattes aos requisitos de acessibilidade, realizado pela área de TI com a participação de servidor do Órgão portador de deficiência visual, ficou evidenciado que; além da aplicação das diretivas do e-MAG é necessária a avaliação do comportamento dos softwares de leitura de telas livres e de mercado sobre a aplicação desenvolvida ou mantida, de forma a esclarecer ao usuário quais os softwares de leitura de tela são compatíveis com tais aplicações. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI está trabalhando na adequação e atualização desse processo.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	201306055	2.1.4.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que o Processo de Software do CNPq incorporará avaliações de acessibilidade englobando as seguintes atividades: validação do código do conteúdo HTML e das folhas de estilo utilizadas; verificação do fluxo de leitura das páginas; verificação desse fluxo de leitura sem aplicação das folhas de estilo, sem scripts e sem imagens; verificação das funcionalidades das barras de acessbilidade; validação automatizada da acessibilidade utilizando avaliadores automáticos sugeridos pelo e- MAG e validação manual usando listas de verificações de validação humana.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: as três recomendações serão acatadas pelo CNPq.

No processo de adaptação do Currículo Lattes aos requisitos de acessibilidade, realizado pela área de TI com a participação de servidor do Órgão portador de deficiência visual, ficou evidenciado que; além da aplicação das diretivas do e-MAG é necessária a avaliação do comportamento dos softwares de leitura de telas livres e de mercado sobre a aplicação desenvolvida ou mantida, de forma a esclarecer ao usuário quais os softwares de leitura de tela são compatíveis com tais aplicações. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI está trabalhando na adequação e atualização desse processo.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
48	201306055	2.1.4.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as decisões de aderência ou não a diretrizes do e-MAG sejam analisadas pelas partes interessadas dos projetos de desenvolvimento e manutenção de software, bem como que a responsabilidade por cada uma dessas decisões seja formalmente atribuída de forma conjunta ao demandante e ao gerente de projeto relacionado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas pelo CNPq. No processo de adaptação do Currículo Lattes aos requisitos de acessibilidade, realizado pela área de TI com a participação de servidor do Órgão portador de deficiência visual, ficou evidenciado que; além da aplicação das diretivas do e-MAG é necessária a avaliação do comportamento dos softwares de leitura de telas livres e de mercado sobre a aplicação desenvolvida ou mantida, de forma a esclarecer ao usuário quais os softwares de leitura de tela são compatíveis com tais aplicações. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI está trabalhando na adequação e atualização desse processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
49	201306055	2.1.4.4 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a análise de componentes de segurança de aplicações existentes no mercado, como o OWASP ESAPI, terão sua adoção pelo CNPq analisada criticamente pela sua equipe de gestão de desenvolvimento e manutenção de software e pela sua gestão de gestão de segurança computacional.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24744 24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação já aplicada pelo CNPq. No entanto, como forma de explicitar a sua realização, na nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, será incluída a formulação de documento contendo as evidências da realização dos testes, bem como o procedimento de aprovação formal pela gestão da área de TI.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	201306055	2.1.4.4 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que diferentes aspectos da segurança de uma aplicação sejam analisados a cada atividade de gestão de riscos de segurança realizada ao longo do ciclo de desenvolvimento ou manutenção das aplicações do CNPq.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24744 24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Tal recomendação se encontra em fase de elaboração, haja vista que artefato contendo a formalização da identificação dos níveis aceitáveis de riscos de segurança em softwares do CNPq, será incluído na nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Software.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
51	201306055	2.1.4.5 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a equipe de gestão do desenvolvimento e manutenção de software do CNPq estará capacitada em engenharia de software seguro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementacão			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Tal recomendação será acatada pelo CNPq mediante inclusão no PDTI-CNPq para o biênio 2014/15, já estando prevista a capacitação de servidores da área de TI em engenharia de software seguro.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominacão Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
52	201306055	2.1.4.5 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			

Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que o software desenvolvido e mantido pelo CNPq somente seja migrado para o ambiente de produção após a análise estática do código-fonte produzido certificar que as fraquezas e vulnerabilidades de segurança oriundas da codificação, intoleráveis pelas partes interessadas desse Conselho, não estejam presentes.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A avaliação recomendada é observada pelo CNPq, estando garantida pela arquitetura definida e aplicada para os seus sistemas de informação, assim como pela infraestrutura e sistemas de proteção existente no Órgão. Entretanto, visando melhor atendimento ao recomendado, será incluído no Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Software o requerimento para realização de análise estática de todas as manutenções evolutivas realizadas, e o fornecimento de artefato específico. Tais desenvolvimentos deverão seguir a arquitetura definida pela área de TI, e que estarão disponíveis ao usuário sobre a infraestrutura de segurança de aplicações existentes na instalação.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	201306055	2.1.4.6 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os riscos residuais existentes em cada software desenvolvido ou mantido sejam aceitos pelos seus demandantes, em conformidade com as diretrizes organizacionais sobre o assunto.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas, com a maior brevidade possível. Para que os resultados sejam plenamente atingidos é indispensável a implantação da Gestão de Riscos em toda a Organização. No que se refere aos sistemas de informação desenvolvidos ou mantidos pela Instituição, esclarecemos que a nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas irá incluir, em médio prazo, a formalização de controles já realizados, que comprovem que as diretivas de segurança estão sendo observadas,; sendo certa a adequação dessa atribuição ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC do CNPq.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
54	201306055	2.1.4.6 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização de atividades específicas de identificação, análise e tratamento de riscos de segurança de software por todo o ciclo de desenvolvimento ou manutenção de sistemas do CNPq, compatíveis com a criticidade dos sistemas, restrições organizacionais, requisitos legais e análise de custo/benefício.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24744 24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas, com a maior brevidade possível. Para que os resultados sejam plenamente atingidos é indispensável a implantação da Gestão de Riscos em toda a Organização. No que se refere aos sistemas de informação desenvolvidos ou mantidos pela Instituição, esclarecemos que a nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas irá incluir, em médio prazo, a formalização de controles já realizados, que comprovem que as diretivas de segurança estão sendo observadas; sendo certa a adequação dessa atribuição ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC do CNPq.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
55	201306055	2.1.4.6 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que transmitam diretrizes específicas da Alta Direção do CNPq sobre a gestão de riscos de segurança da informação na Organização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas, com a maior brevidade possível. Para que os resultados sejam plenamente atingidos é indispensável a implantação da Gestão de Riscos em toda a Organização. No que se refere aos sistemas de informação desenvolvidos ou mantidos pela Instituição, esclarecemos que a nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas irá incluir, em médio prazo, a formalização de controles já realizados, que comprovem que as diretivas de segurança estão sendo observadas;, sendo certa a adequação dessa atribuição ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
56	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			

Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade à equipe independente da equipe envolvida no projeto de desenvolvimento ou manutenção de determinado software para revisar amostra relevante em termos qualitativos dos produtos entregues quanto a seus aspectos não funcionais e quanto à aderência aos padrões do CNPq.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24744 24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essa recomendação será acatada pelo CNPq, dentro da tempestividade possível.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
57	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que transmitam para toda a organização o apoio da Alta Direção do CNPq à engenharia de aspectos não funcionais dos software desenvolvidos e mantidos pelo Conselho.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24744 24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Entendemos que tal recomendação se apresenta como sendo de pouca efetividade prática, uma vez que as ações e demandas a cargo da área de TI da entidade são tratadas com objetividade, coerência e transparência, sendo certa a responsabilização da área de TI quanto à aplicabilidade.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
58	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os padrões de qualidade incidentes sobre as demandas de desenvolvimento ou manutenção de software serão utilizados como critério para o recebimento definitivo desses produtos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação já observada pelo CNPq, posto que oportunamente executada pelos gestores da área de TI da Instituição, quando do recebimento dos produtos gerados pela empresa contratada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
59	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 004 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam, num próximo contrato de fábrica de software, que a variação quantitativa dos artefatos exigidos nas ordens de serviço encaminhadas à contratada possa se refletir em sua remuneração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24744 24776
Síntese da Providência Adotada	
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Como a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI ainda não identificou uma forma de implementar tal recomendação, em uma contratação de fábrica de software sob a métrica de Pontos de Função. A CGETI já realizou levantamento buscando identificar, na Administração Pública Federal, contratações que utilizem a forma de remuneração sugerida pela CGU-PR, não tendo logrado êxito em sua pesquisa. Assim, restou ao CNPq a opção por aguardar que aquela instância de controle externo implemente o modelo por ela apregoado, possibilitando que não só o CNPq, mas também outros Órgãos integrantes da Administração Pública Federal possam alcançar o entendimento de como seria formatado e executado o idealizado, avaliar quais os resultados obtidos, e a qualidade do software gerado a partir da implantação do modelo proposto, utilizado e, provavelmente, disponibilizado pela CGU-PR.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
60	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 005 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os aspectos não funcionais previstos, mas não especificados ou verificados, sejam explicitamente comunicados e aprovados aos demandantes do desenvolvimento e da manutenção de software em cada caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação a ser acatada com a brevidade possível, posto que constará da nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Software do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
61	201306055	2.1.4.8 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a cada nova elaboração de PDTI no CNPq a análise crítica e a posterior adoção, no que couber, do Modelo de Plano Diretor de TI mais recente publicado pela SLTI/MP.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
Ambas as recomendações serão observadas no processo, já em andamento, de elaboração do PDTI-CNPq para o biênio 2014/15.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
62	201306055	2.1.4.8 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição formal de responsabilidade pela revisão das minutas de PDTI apresentadas. Isso de forma que antes de sua aprovação, e de maneira independente de sua equipe de elaboração, ela seja analisada quanto seus diversos aspectos, entre os quais a aderência ao Modelo de Referência de Plano Diretor de TI mais recente publicado pela SLTI/MP.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Ambas as recomendações serão observadas no processo, já em andamento, de elaboração do PDTI-CNPq para o biênio 2014/15.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
63	201306055	2.1.4.9 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a cada revisão de PDTI, os resultados obtidos desde a última revisão sejam descritos, apresentando quais metas foram cumpridas, quais não foram, os motivos pelos quais não foram cumpridas, quais fatores intervenientes contribuíram para o não cumprimento de metas, se as metas foram realistas e adequadas e o que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas relacionadas com o uso e a gestão de TI.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Ambas as recomendações serão acatadas pelo CNPq, com a tempestividade possível. Oportuno comentar que, na primeira revisão do PDTI-CNPq biênio 2011/12, realizada no final do ano de 2011, foi apresentado ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC deste Conselho um balanço das necessidades atendidas, tendo sido explicitados os fatores que interferiram no não atendimento às demais atividades previstas para o período.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
64	201306055	2.1.4.9 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a cada novo PDTI, os resultados obtidos desde o início de sua vigência sejam descritos, apresentando quais metas foram cumpridas, quais não foram, os motivos pelos quais não foram cumpridas, quais fatores intervenientes contribuíram para o não cumprimento de metas, se as metas foram realistas e adequadas e o que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas relacionadas com o uso e a gestão de TI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

Ambas as recomendações serão acatadas pelo CNPq, com a tempestividade possível.

Oportuno comentar que, na primeira revisão do PDTI-CNPq biênio 2011/12, realizada no final do ano de 2011, foi apresentado ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC deste Conselho um balanço das necessidades atendidas, tendo sido explicitados os fatores que interferiram no não atendimento às demais atividades previstas para o período.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
65	201306055	2.1.4.10 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001

Formalizar controles internos que garantam a elaboração, a aprovação e a revisão periódica de objetivos, indicadores e metas estratégicas do CNPq, por força do art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 7.899, de 04.02.2013.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essa recomendação será observada no decorrer dos trabalhos, já em andamento, de elaboração do PDTI-CNPq para o período de 2014/15.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
66	201306055	2.1.4.10 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de capacitar periodicamente as partes interessadas relevantes do CNPq em formulação e implementação estratégica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementacão			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Oportunamente, a viabilidade da implementação dessa recomendação será objeto de estudos no âmbito diretivo desta Fundação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
67	201306055	2.1.4.11 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8
Descrição da Recomendação	
Nº Recomendação: 001 Formalizar controles internos que garantam que as contratações de tecnologia da informação do CNPq em vigor no CNPq não fixarão no Termo de Referência ou Projeto Básico a remuneração dos funcionários da	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e	24744 24776
Síntese da Providência Adotada	
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: No que se refere a essa recomendação, importante esclarecer, mais uma vez, que o CNPq não fixou valores de remuneração mínima para os funcionários da contratada para a prestação de serviços de manutenção de sistemas de informação. Baseou-se, sim, numa tabela de referência de valores salariais. Esta afirmação pode ser comprovada a partir da leitura do instrumento convocatório elaborado pelo CNPq, do qual transcrevemos o seguinte trecho: *"(...) Esta tabela de referência de salários mínimos é baseada em valores médios das pesquisas realizadas pelo CNPq. Com o objetivo de atualizar os valores calculados com base em pesquisas realizadas no período de 2006-2007, foram aplicados, sobre o valores médios calculados, os percentuais de 5,26% e 5,72% referentes, respectivamente, aos índices de reajuste dos acordos coletivos da categoria, referentes aos períodos 2008-2009 e 2009-2010, conforme informação obtida no site do SINDPD-DF (*http://www.sindpd-df.org.br/acordo.php). *Os valores sugeridos não incluem a margem de lucro/remuneração das empresas licitantes, nem os custos relativos a encargos sociais, benefícios, despesas administrativas e de gerenciamento do contrato, encargos tributários, e outras despesas operacionais e / ou comerciais incidentes na prestação dos serviços.* Caso a proposta apresente valores de remuneração inferiores aos previstos na tabela acima, o licitante deverá encaminhar, juntamente com a sua proposta, demonstração comprobatória de que já tenha contratado, ou tenha condições reais de contratar, pelos valores propostos, profissionais com qualificação igual ou superior à exigida no ANEXO II – REQUISITOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (...)". O texto editalício explicita que se trata apenas de uma sugestão/referência de valores salariais, sendo uma prerrogativa das empresas proponentes adotarem ou não essa referência. Tal dispositivo foi utilizado pelo CNPq após a avaliação de editais do Tribunal de Contas da União - TCU que adotaram o mesmo procedimento. Aparentemente, a afirmação preliminar/definitiva feita pela equipe de auditores deixou de mencionar que a empresa vencedora e contratada para a prestação dos serviços não adotou a tabela de referência proposta pelo CNPq. Optou, nesse caso, pela alternativa prevista no texto editalício, com a apresentação de currículos dos profissionais com as qualificações exigidas, consignando inclusive valores abaixo da tabela de referência apresentada pelo CNPq.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
68	201306055	2.1.4.11 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que o planejamento das contratação de tecnologia da informação serão revisadas, de forma prévia à seleção de fornecedor e independente da sua equipe de elaboração, quanto à sua conformidade com a Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 12.11.2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

Essa recomendação vem sendo observada por este Conselho, estando sua execução a cargo do Serviço de Licitações - SELIC/COLOG, unidade técnica que, sob supervisão da Procuradoria Federal do Órgão (PF/CNPq), analisa a aderência das contratações de TI na instituição às exigências regulamentadas e estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
69	201306055	2.1.4.11 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, De 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003

Formalizar controles internos que garantam que as contratações de tecnologia da informação do CNPq que se utilizem da métrica de HST terão de forma prévia à sua realização o nível de qualidade dos seus produtos definidos, de forma a permitir sua mensuração objetiva.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação já observada pelo CNPq, uma vez que o texto do Termo de Referência do Edital que objetivou a contratação dos serviços de manutenção de sistemas de informação estabeleceu, de forma objetivamente discriminada, indicadores e níveis de serviço a serem seguidos pela contratada. Todos eles são aferidos pelos gestores da CGETI, exigência indispensável ao pagamento dos valores faturados.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
70	201306055	2.1.4.12 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização de justificativas, em termos de conveniência ou necessidade, para cada requisito definido e especificado de solução de TI a ser contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação já observada pelo CNPq, mas certamente será evidenciada nas próximas contratações de TI da Instituição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

71	201306055	2.1.4.12 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão, prévia à contratação e independente de sua equipe de elaboração, das justificativas apresentadas, nos instrumentos de planejamento de contratação de soluções de TI, dos requisitos escolhidos, em termos de necessidade e convenência, e da solução escolhida em termos técnico-financeiros.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

Essa recomendação foi acatada pelo CNPq, tendo sido implementadas mudanças nos procedimentos incidentes/envolvidos no processo de contratação de produtos e de serviços de TI.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
72	201306055	2.1.4.12 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que instrumentos de planejamento de outros órgãos da Administração Pública serão revisados criticamente em seus aspectos técnico administrativos antes de serem reutilizados.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

Essa recomendação já é observada pela área de TI do CNPq, tanto no tocante à avaliação dos aspectos técnicos quanto à vantajosidade econômica da adesão a Registros de Preços de soluções de TI de outros órgãos.

Seguindo as diretrizes governamentais o CNPq realiza como rotina de praxe técnico-administrativa, estudos e avaliação de soluções em software livre, antes de promover a aquisição de soluções de mercado. Esta afirmação é comprovada pelo grande número de soluções abertas atualmente utilizadas pela Instituição, tais como LINUX, SAMBA, OpenDJ LDAP, ZIMBRA, OpenLDAP, POSTFIX, LIFERAY, MEDIAWIKI, CACTI, NAGIOS, IMP/HORDE, CNMONITOR, BIND, BIND DHCPD, VSFTPd, Squid, LUCENE, D-LIVE, OCS INVENTORY, OCFS2, RSYSLOG, COLABNET, CVS, MYSQL, PostgreeSQL, OPENMEETING, CLONEZILLA, RSYNC, APACHE DIRECTORY Studio, JBOSS, TALEND, entre outras.

A estimativa de economia gerada aos cofres públicos, como resultado dos estudos e da implementação de soluções em software aberto pelo CNPq, é a seguinte:

Aplicação Utilizando Solução Open Source	Custo Estimado de Solução Comercial (R$)	
	Valor Aquisição	Valor Manutenção Anual
Sistema Operacional	1.900.000	95.000
Mensageria e colaboração corporativa	240.000	12.000
Mensageria e colaboração para pesquisadores	7.000.000	350.000
Portal e Gestão de Conteúdo	48.000.000	10.560.000
Servidor de aplicações	10.000.000	2.200.000
ETL e Data Integration	500.000	25.000
TOTAL	67.640.000	13.242.000

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
73	201306055	2.1.4.13 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001

Formalizar controles internos que garantam para cada contrato de TI a existência de pelo menos uma Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, conforme art. 25, § 2º, da Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 12.11.2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação será acatada com a modificação do processo de contratação de bens e serviços de TI, incluindo-se a previsão da emissão de ordens de serviço mesmo quando não houver parcelamento na execução do objeto contratado.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
74	201306055	2.1.4.14 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam, no planejamento das contratações de soluções de TI a serem realizadas pelo CNPq, que cada decisão relativa a requisitos e à escolha da solução a ser contratada seja devidamente justificada em termos técnico-econômicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essas duas recomendações já estão inseridas nas rotinas da área de TI CNPq. No entanto, no propósito de acatar integralmente o recomendado pela instância de controle externo, o detalhamento das análises, estudos e avaliações realizadas pela unidade técnica passarão a compor os processos administrativos de contratação de produtos e de serviços de TI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

75	201306055	2.1.4.14 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Formalizar controles internos que garantam, durante a análise de viabilidade da contratação de uma solução de TI pelo CNPq, que as diferentes soluções identificadas que atendam tecnicamente às necessidades a serem sanadas sejam comparadas por meio de seus custos totais de propriedade, conforme propõe a Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 12.11.2010, subsidiando a justificativa econômica a ser feita.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

Essas duas recomendações já estão inseridas nas rotinas da área de TI CNPq. No entanto, no propósito de acatar integralmente o recomendado pela instância de controle externo, o detalhamento das análises, estudos e avaliações realizadas pela unidade técnica passarão a compor os processos administrativos de contratação de produtos e de serviços de TI.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
76	201306055	2.1.4.14 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a aprovação e a revisão periódica pela Alta Direção do CNPq da análise de riscos de segurança da infraestrutura de rede realizada pela área de TI desse Conselho, a ser incorporada na análise de riscos de segurança da informação da instituição.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Observada a tempestividade possível, as duas recomendações serão integralmente acatadas pelo CNPq.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
77	201306055	2.1.4.14 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 004 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização da gestão dos riscos de segurança da informação atrelados a cada solução de TI a ser contratada, não se permitindo a realização da contratação sem aprovação explícita das estratégias de tratamento desses riscos pelas partes interessadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Observada a tempestividade possível, as duas recomendações serão integralmente acatadas pelo CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
78	201306055	2.1.4.15 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a segregação de função entre o requisitante de solução de TI e os técnicos da área de TI que avaliarão o Documento de Oficialização de Demanda.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
Todas a três recomendações foram acatadas pelo CNPq, com adoção do modelo mais recente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD da SLTI/MP, com vistas à contratação de produtos e serviços de TI.
Salientamos que, em observância ao que determina a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a definição da fonte de recursos não poderá compor o DOD, que é assinado pelo requisitante do serviço e não o gestor com competência para tal. A definição da fonte de recursos para qualquer tipo de licitação realizada pelo CNPq ocorre somente após a realização dos devidos levantamentos e elaboração do mapa comparativo de preços, momento no qual o Administrador Público tem condições de afirmar se há ou não recursos disponíveis para realização do procedimento licitatório e concretização da contratação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
79	201306055	2.1.4.15 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a aderência, no que couber, dos Documentos de Oficialização de Demanda dos planejamentos das contratações de soluções de TI do CNPq às versões mais recentes dos modelos propostos pela SLTI/MP.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
Todas a três recomendações foram acatadas pelo CNPq, com adoção do modelo mais recente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD da SLTI/MP, com vistas à contratação de produtos e serviços de TI.
Salientamos que, em observância ao que determina a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a definição da fonte de recursos não poderá compor o DOD, que é assinado pelo requisitante do serviço e não o gestor com competência para tal. A definição da fonte de recursos para qualquer tipo de licitação realizada pelo CNPq ocorre somente após a realização dos devidos levantamentos e elaboração do mapa comparativo de preços, momento no qual o Administrador Público tem condições de afirmar se há ou não recursos disponíveis para realização do procedimento licitatório e concretização da contratação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
80	201306055	2.1.4.15 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003
Formalizar controles internos que garantam a realização da análise de Documento de Oficialização de Demanda pela área administrativa do CNPq, previamente à construção dos demais artefatos de planejamento, conforme propõe o art. 9º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 12.11.2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
Todas a três recomendações foram acatadas pelo CNPq, com adoção do modelo mais recente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD da SLTI/MP, com vistas à contratação de produtos e serviços de TI.
Salientamos que, em observância ao que determina a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a definição da fonte de recursos não poderá compor o DOD, que é assinado pelo requisitante do serviço e não o gestor com competência para tal. A definição da fonte de recursos para qualquer tipo de licitação realizada pelo CNPq ocorre somente após a realização dos devidos levantamentos e elaboração do mapa comparativo de preços, momento no qual o Administrador Público tem condições de afirmar se há ou não recursos disponíveis para realização do procedimento licitatório e concretização da contratação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
81	201306055	2.1.4.16 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os artefatos de planejamento das contratações de TI informem a data de aprovação e a data de elaboração, caso sejam diferentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essa recomendação encontra-se em fase de acatamento pela área de TI do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
82	201306055	2.1.4.16 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os artefatos de planejamento das contratações de TI serão revisados, previamente à contratação e de forma independente de sua equipe de elaboração, quanto aos seus aspectos técnico-econômicos.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24744 24776
Síntese da Providência Adotada	
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Em face da escassez de pessoal no quadro técnico da carreira do CNPq, essa recomendação será avaliada pela administração e direção da Fundação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
83	201306055	2.1.4.17 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os serviços de manutenção corretiva, adaptativa e perfectiva serão mensuradas utilizando-se a métrica de pontos de função, adotando-se para isso o Roteiro de Métricas de Software do SISP, em sua versão mais recente, ou alguma customização desse Roteiro realizada pelo CNPq.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Com relação a essas quatro recomendações, esclarecemos que, conforme já mencionado pelo CNPq em sua resposta à CGU-PR, o Tribunal de Contas da União - TCU auditou e validou o edital de contratação de serviços de manutenção de sistemas de informação do CNPq. Também acompanhou toda a etapa de planejamento da contratação, geração dos artefatos previstos para a etapa, o modelo adotado para dimensionamento, bem como a remuneração dos serviços. Por ocasião da análise de representação encaminhada por empresa interessada em participar do certame, a Egrégia Corte de Contas proferiu o Acórdão No 84/2011 – TCU – Plenário, validando e ratificando o edital do CNPq. Assim, levando em consideração a análise realizada pelo TCU e pela sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, o CNPq entende que já observa, na íntegra, os dispositivos e as normatizações existentes no âmbito do tema em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
84	201306055	2.1.4.17 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade pela aderência das contratações de tecnologia da informação realizadas pelo CNPq às diretrizes e aos normativos emitidos pela SLTI/MP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Com relação a essas quatro recomendações, esclarecemos que, conforme já mencionado pelo CNPq em sua resposta à CGU-PR, o Tribunal de Contas da União - TCU auditou e validou o edital de contratação de serviços de manutenção de sistemas de informação do CNPq,. Também acompanhou toda a etapa de planejamento da contratação, geração dos artefatos previstos para a etapa, o modelo adotado para dimensionamento, bem como a remuneração dos serviços. Por ocasião da análise de representação encaminhada por empresa interessada em participar do certame, a Egrégia Corte de Contas proferiu o Acórdão No 84/2011 – TCU – Plenário, validando e ratificando o edital do CNPq. Assim, levando em consideração a análise realizada pelo TCU e pela sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, o CNPq entende que já observa, na íntegra, os dispositivos e as normatizações existentes no âmbito do tema em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
85	201306055	2.1.4.17 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a não contratação, ou renovação de contratação, de serviços de desenvolvimento e manutenção de software, incluindo suas espécies corretiva, adaptativa e perfectiva, que não sejam mensurados funcionalmente por pontos de função, ou por algum modelo alternativo comprovadamente aderente às diretrizes da SLTI/MP.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Com relação a essas quatro recomendações, esclarecemos que, conforme já mencionado pelo CNPq em sua resposta à CGU-PR, o Tribunal de Contas da União - TCU auditou e validou o edital de contratação de serviços de manutenção de sistemas de informação do CNPq. Também acompanhou toda a etapa de planejamento da contratação, geração dos artefatos previstos para a etapa, o modelo adotado para dimensionamento, bem como a remuneração dos serviços.

Por ocasião da análise de representação encaminhada por empresa interessada em participar do certame, a Egrégia Corte de Contas proferiu o Acórdão No 84/2011 - TCU – Plenário, validando e ratificando o edital do CNPq. Assim, levando em consideração a análise realizada pelo TCU e pela sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, o CNPq entende que já observa, na íntegra, os dispositivos e as normatizações existentes no âmbito do tema em questão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
86	201306055	2.1.4.17 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 004

Formalizar controles internos que garantam para as contratações de tecnologia da informação que necessitem utilizar a métrica de HST, a definição prévia de prazos e da qualidade dos produtos e dos resultados a serem entregues pela contratada.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Com relação a essas quatro recomendações, esclarecemos que, conforme já mencionado pelo CNPq em sua resposta à CGU-PR, o Tribunal de Contas da União - TCU auditou e validou o edital de contratação de serviços de manutenção de sistemas de informação do CNPq; tendo acompanhando toda a etapa de planejamento da contratação, geração dos artefatos previstos para a etapa, o modelo adotado para dimensionamento, bem como a remuneração dos serviços. Por ocasião da análise de representação encaminhada por empresa interessada em participar do certame, a Egrégia Corte de Contas proferiu o Acórdão No 84/2011 – TCU – Plenário, validando e ratificando o edital do CNPq. Assim, levando em consideração a análise realizada pelo TCU e pela sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, o CNPq entende que já observa, na íntegra, os dispositivos e as normatizações existentes no âmbito do tema em questão.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
87	201306055	4.3.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Não envolva organismos internacionais e respectivos instrumentos para atender necessidades típicas da Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH			24734 24744 24777
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da Presidência, que por meio do DOC. Nº 001/13- PRE/PRODOC/UNESCO, se pronunciou ciente desta recomendação e desenvolveu parâmetros para atendimento das demais recomendações relacionadas à contratação de organismos internacionais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
88	201306055	4.3.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 - Inclua, nos processos de contratação de consultores na modalidade produto, declaração do Dirigente Máximo da Unidade que ateste que a contratação da consultoria, em atendimento aos mandamentos do Decreto nº 5.151/2004, é compatível com os objetivos constantes do respectivo termo de referência contido no projeto de cooperação técnica; a respectiva seleção observou os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Razoabilidade, Proporcionalidade e Eficiência; no processo houve segregação de funções, ampla divulgação; e exigiu-se dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatíveis com o trabalho a ser executado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH			24734 24744 24777
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, a manifestação da Presidência, que por meio do DOC. Nº 001/13-PRE/PRODOC/UNESCO, assim se pronunciou: com vista a atender as recomendações indicadas no Mem. AUD. Nº 297/2013, e em adiantamento à Nota Técnica de 16.10.2013, formalizo junto à Auditoria do CNPq as providencias adotadas no sentido de tornar os processos de seleção e contratação de consultorias externas mais transparentes, bem como a adoção de medidas para a avaliação dos produtos contratados. Nesse sentido, foram elaborados e apresentados à CGU, o modelo de Declaração do Dirigente Máximo proposta para integrar o processo de contratação de Consultores externos, bem como o modelo de Ficha de Recebimento e Avaliação de Produtos a ser assinada pelo Supervisor/Coordenador responsável pela contratação da Consultoria. Informo ainda que a Ficha de Recebimento e Avaliação de Produtos já está sendo adotada. Quanto à Declaração do Dirigente Maximo para as contratações futuras, caso aprovada, será adotada a partir do Edital 08/2013, ora em andamento..			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
89	201306055	6.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			

Nº Recomendação: 001 Formalizar controles internos que garantam que planos de trabalho sem os elementos mínimos previstos no art 2º do Decreto nº 2.271, de 07.07.1997 não sejam aprovados.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitação - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação vem sendo observada pelo SELIC/COLOG/CGADM
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
90	201306055	6.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as justificativas econômicas das decisões tomadas nos estudos técnicos preliminares estejam quantitativamente demonstradas.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE	24734
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH	24777

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Diante do recomendado, os técnicos do Serviço de Licitações - SELIC e da Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG vem empreendendo esforços no sentido da melhor observância ao recomendado.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
91	201306055	6.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as justificativas econômicas das decisões tomadas nos estudos técnicos preliminares serão revisadas, de forma prévia à contratação e independente de sua equipe de planejamento, quanto à clareza e à pertinência dos argumentos técnico-econômicos estabelecidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH			24734 24744 24777
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação está sendo analisada pelas equipes técnicas do Serviço de Licitações - SELIC, do Serviço de Gestão de Contratos – SEGES e da Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
92	201306055	6.2.1.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq encaminhe a esta CGU a resposta da Procuradoria Federal a consulta formulada envolvendo a necessidade de prévia análise pela Procuradoria Federal ? CNPq nos procedimentos administrativos voltados para a contratação via dispensa de licitação em razão do valor (art. 24, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitação - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
A recomendação foi atendida. (Conforme Parecer nº 182/2013/PF-CNPq/PGF/AGU-kso, encaminhado à DGTI 08/08/13)

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
93	201315179	1.1.1.2. CONSTATAÇÃO	Oficio 36258/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/11/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Promova ajuste no cômputo da quantidade de homem hora disponível, não considerando aquelas provenientes do quadro funcional de apoio.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Auditoria Interna - AUD	24735

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 01/2014/AUD-PR de 30/01/2014, assim se pronunciou: Foram retificadas as informações relacionadas ao cômputo da quantidade de homem hora disponível, considerando apenas aquelas provenientes de servidores do quadro de pessoal permanente.
Aproveitando a oportunidade, também foram ajustados os cálculos de 4 das 10 atividades inicialmente propostas, de modo a considerar uma distribuição melhor ajustada para estes itens modificados, servindo-se para isso do total de homens/hora registrado inicialmente na ação 10, que guardava um estoque elevado de horas "como reserva técnica".

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
94	201315179	1.1.1.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 36258/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/11/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Que a auditoria promova o ajuste no período de execução ou na quantidade de homens hora a fim de que um seja compatível com outro.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Auditoria Interna - AUD	24735

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 01/2014/AUD-PR de 30/01/2014, assim se pronunciou:
Conforme constatação/recomendação anterior, foi realizado ajuste de todas as informações relacionadas à quantidade de homens hora.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
95	201315179	1.1.1.4 CONSTATAÇÃO	Oficio 36258/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/11/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Que a auditoria promova a consolidação das ações de auditoria 1 e 2 em um só item por possuírem o mesmo escopo de trabalho.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Auditoria Interna - AUD	24735

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 01/2014/AUD-PR de 30/01/2014, assim se pronunciou:
Para melhor operação das atividades previstas nas ações 1 e 2, no PAINT em sua versão original e observando a recomendação, procedemos a consolidação, das ações em um só item.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
96	201315179	1.1.1.5 CONSTATAÇÃO	Oficio 36258/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação

1 – avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.
2 – avaliação objetiva acerca da aderência da unidade aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação TI e na contratação de seviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descatados, em observância, respectivamente à instrução normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão e ao decreto nº 5940/2006.
3 – avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação da unidade, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.
4 – Avaliação por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela unidade, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados pelo órgão de controle interno com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.
5 – avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal, em especial quanto aos seguintes aspectos:
a) consistência das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no relatório de gestão; b) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos decretos nº 5.355/2005 e nº 6.370/2008; e c) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.
06 - avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, devendo abordar, pelo menos; a) a consistência das informações prestadas pela UJ no relatório de gestão sobre este tema; b) o volume de recursos transferidos pela UJ comparado à quantidade de termos vigentes no exercício de referência; c) a situação da prestação de contas pelos agentes recebedores de recursos; d) a situação do tratamento às contas prestadas ao órgão ou unidade concedente, repassador dos recursos; e) a observância pela UJ das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; f) a estrutura de controles da UJ concedente/contratante para: - garantir o alcance dos

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código**
Auditoria Interna - AUD	24735

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 01/2014/AUD-PR de 30/01/2014, assim se pronunciou: entendemos que para organização das atividades recomendadas, torna-se necessária a configuração da ação de auditoria nº 2, englobando as várias frentes de ação e todo o espectro de áreas recomendadas para também serem examinadas no âmbito do PAINT 2014. Adicionalmente, foi incluída nova ação de auditoria – nº 10, dedicada à Avaliação dos Controles e Registros Contábeis. Assim, diante das recomendações ofertadas, foi realizado, o devido, ajuste e revisado o PAINT 2014, em nova edição revisto e ampliado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
97	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 – CGU	Nº Constatação: 060	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003 - Que o CNPq, em normativo interno, defina funções e responsabilidades com a finalidade de assegurar que as estimativas de valor para a contratação de serviços e/ou obras de engenharia, estarão enquadradas nos limites definidos na respectiva LDO para os itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Que referido normativo estabeleça a necessidade de inclusão, no processo, de declaração expressa da área responsável que ateste os quantitativos a serem contratados e a adequação dos preços em relação ao SINAPI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI; Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM; Coordenação de Recursos Logísticos – COLOG	24744; 47436; 47440

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da COLOG que por meio do Mem. nº 073/2013, de 18/11/2013, assim se pronunciou:

Por se tratar de execução de atividade excepcional, cujo objetivo foi promover ações corretivas e de manutenção predial, necessárias à entrega do imóvel ocupado pelo CNPq, dada a condição contratual, informamos que o normativo não foi formatado, entretanto esta COLOG oportunamente instituirá grupo de trabalho para fins de criação de normas para a contratação de serviços e/ou obras de engenharia que atendam os termos indicados nesta solicitação de auditoria. Este posicionamento da COLOG também vai ao encontro da Recomendação nº 1, Constatação 60, do Relatório nº 201203650, da Nota Técnica nº 2262/2013, da Controladoria Geral da União, conforme a seguir: publicação da Portaria nº 170/2013 que constitui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar o fluxo, o procedimento operacional padrão e procedimentos administrativos dos processos que envolvam Licitações e Contratos no âmbito do CNPq.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
98	201306055	1.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as contratações remuneradas por postos de trabalho realizadas pelo CNPq serão, de forma prévia e independente de sua equipe de planejamento, revisadas quanto à existência e à razoabilidade das justificativas técnico econômicas apresentadas para adoção desse modelo de remuneração.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação está sendo objeto de análise conjunta das Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGADM e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
99	201405615	2.2.1.1 CONSTATAÇÃO	Ofício nº 18696 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 001 Que nas próximas prestações de contas o CNPq apresente, em relação às ações orçamentárias consignadas em seu orçamento, a integralidade dos recursos ao seu cargo, incluindo todos os subtítulos.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE Assessoria de Planejamento - APL	24734

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, por meio do Ofício CNPq PR n° 431/14, de 04/07/2014, a unidade manifestou-se no seguinte sentido: *Considerando as recomendações constantes no Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas, realizamos*

atualização do Quadro A.2.2.3.1 (execução orçamentária e financeira das ações 6147, 6702, 20US e 00LV) (...).
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
100	201405615	2.2.1.1 CONSTATAÇÃO	Ofício nº 18696 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2014; Ofício nº 28302/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/10/2014, reitera Ofício nº 18696/14; Ofício nº 33629 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 18/12/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Que o CNPq adote procedimentos de revisão no preenchimento das planilhas de prestação de contas elencadas no Relatório de Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE Assessoria de Planejamento - APL			24734
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício PR n° 431/14, de 04/07/2014, a unidade manifestou-se no seguinte sentido: *Considerando as recomendações constantes no Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas, realizamos atualização do Quadro A.2.2.3.1 (execução orçamentária e financeira das ações 6147, 6702, 20US e 00LV) (...).*			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
101	201405615	2.2.1.2 CONSTATAÇÃO	Ofício nº 18696 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2014; Ofício nº 28302/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/10/2014, reitera Ofício nº 18696/14; Ofício nº 33629 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 18/12/2014.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001 e 002

001 - Que em relação à meta. Firmar, com entidades estaduais, 42 convênios de cooperação para fomento a projetos de pesquisa no período 2012 - 2015, exposta no Quadro A.2.2.1.1 - Objetivo 1, o CNPq considere como quantitativo realizado somente os convênios/acordos que foram, de fato, celebrados.

002 - Que o CNPq atualize as informações do Quadro A.2.2.1.1 - Objetivo 1, do Relatório de Gestão 2013, encaminhadas ao TCU com o correto montante de quantitativo realizado da meta 'Firmar, com entidades estaduais, 42 convênios de cooperação para fomento a projetos de pesquisa no período 2012 – 2015', encaminhando cópia do documento de atualização a esta CGU.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE Assessoria de Planejamento - APL	24734

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, em atualização ao PPP de 31/12/2014, esta Auditoria recebeu resposta da Assessoria de Planejamento, de 13/11/2014, por e-mail de rita.lopes@cnpq.br, contendo à atualização dos dados do Quadro A.2.2.1.1 - Objetivo 1 do Relatório de Gestão 2013, encaminhou em anexo ao Ofício AUD/PRE nº 001 de 11/02/2015, o Anexo XI, em atendimento às recomendações 1 e 2 dessa CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
102	201118770	03 CONSTATAÇÃO	OFÍCIO nº 33629 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 18/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 01 Que o CNPq realize estudo para verificar as necessidades de pessoal com as correspondentes qualificações e capacitações, como também de estrutura física e equipamentos para garantir a adequação das áreas técnica e financeira, de acompanhamento de transferências voluntárias às necessidades do CNPq.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - DABS	
Síntese da Providência Adotada	
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, e anexou pronunciamento da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013, assim se pronunciou: A CGNAC, como área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq, informa com relação à estrutura para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por transferências no contexto no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita. *(...)*	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
103	201118770	03 CONSTATAÇÃO	OFÍCIO nº 33629 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 18/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 02 Que o CNPq, com base na recomendação anterior, estruture suas áreas técnica e financeira responsáveis pelo acompanhamento de transferências voluntárias ou apresente cronograma para concluir essa estruturação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - DABS	121461

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, e anexou pronunciamento da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013. A Auditoria Interna não tem conhecimento de avaliação da CGU sobre a referida manifestação do Gestor.

Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
104	201118770	03 CONSTATAÇÃO	OFÍCIO nº 33629 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 18/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	**8**

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 03

Que a área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedidas pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências, com a finalidade de subsidiar a decisão da direção do Conselho.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - DABS	121461

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, e anexou pronunciamento da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013.

A Auditoria Interna não tem conhecimento de avaliação da CGU sobre a referida manifestação do Gestor.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
105	201118770	03 CONSTATAÇÃO	OFÍCIO nº 33629 /2014/DICIT/DI/SFC/CG

			U-PR, de 18/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	**8**

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 04

Que o CNPq relacione, em seus processos de transferências voluntárias, os agentes que fazem parte do ciclo de transferências de recursos do instrumento a ser firmado e, no decorrer do processo, registre os atos praticados pelos respectivos agentes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - DABS	121461

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, e anexou pronunciamento da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013.

A Auditoria Interna não tem conhecimento de avaliação da CGU sobre a referida manifestação do Gestor.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
106	201316991	1.1.3.1 CONSTATAÇÃO	Ofício 15.385//DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/06/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 01

Que o CNPq adote providências para estruturar a Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP em relação ao quadro de pessoal.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE	24734

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, o CNPq encaminhou por meio do Ofício PR nº 52/2014, de 31/01/14 destinado à CGU, apresentando a seguinte manifestação: Reconhecemos a necessidade de estruturar adequadamente a unidade executora do Projeto, e estamos adotando medidas nesse sentido. Recentemente houve a nomeação de um novo Diretor Nacional do Projeto, servidor do órgão e efetivamente envolvido com a realização do Projeto, e a confirmação da atual Coordenadora Nacional do Projeto, conforme já constatado por esta auditoria. Uma terceira servidora está participando das atividades de execução do projeto.

O CNPq busca, junto ao MCTI, a estruturação de uma Coordenação de Planejamento e de uma Coordenação de Projetos. Com isso, será possível a lotação de mais dois servidores para compor a Equipe Base do Projeto. Contudo, essa providência encontra obstáculo na defasagem de recursos humanos enfrentada pelo CNPq, com redução do quadro de pessoal em função da aposentadoria dos servidores do órgão agravada pela insuficiência de novos concursos para o preenchimento de vagas. Embora o CNPq venha aplicando todos os esforços necessários para que se efetive a criação formal das coordenações propostas, será necessário um prazo maior para atingir esse objetivo.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
107	201316991	1.1.6.1 CONSTATAÇÃO	Ofício 15.385//DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/06/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 01

Que a UGP não conceda passagens/diárias cujos objetos tenham atribuições próprias dos órgãos públicos, sem vinculação com os produtos das consultorias e nos quais não haverá transferência de conhecimento por parte do organismo internacional cooperante.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE	24734

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, o CNPq encaminhou por meio do Ofício PR nº 52/2014, de 31/01/14 destinado à CGU, apresentando a seguinte manifestação: As passagens e diárias emitidas pelo Projeto tiveram o propósito de agregar conhecimentos aos seus beneficiários e ao CNPq, como foi ocaso dos participantes do encontro técnico realizado na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em novembro de 2012. Por ser essa a instituição responsável pela realização da Feira de Ciências e Engenharia do Brasil (FEBRACE), na ocasião, entendeu-se ser relevante o apoio a essa reunião por se tratar de uma oportunidade para troca de conhecimentos, aspirações e parâmetros para a melhoria de programas de intercâmbio científico de alunos, em especial, do programa Ciência sem Fronteiras. Contudo, diante das orientações desta auditoria, o Projeto se compromete em aplicar controles internos mais criteriosos para balizar a autorização de emissão de passagens e diárias, principalmente levando-se em consideração o Acórdão n° 1339/2009.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
108	201316991	1.1.7.2 CONSTATAÇÃO	Ofício 15.385//DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/06/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação
Nº Recomendação: 01 Que o CNPq se abstenha de contratar consultorias que tenham por objeto atividades de gerenciamento, planejamento e acompanhamento da execução do projeto, de responsabilidade do Diretor e Coordenador Nacional do Projeto e suas equipes de trabalho.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE	24734

Síntese da Providência Adotada
Relativamente à recomendação, o CNPq encaminhou por meio do Ofício PR nº 52/2014, de 31/01/14 destinado à CGU, apresentando a seguinte manifestação: Para a contratação referente à SA-2566/2013, este Projeto baseou-se no Documento de Projeto de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a UNESCO (PRODOC), no item 4. que trata da estratégia de implementação e articulação institucional, letra b, da Estrutura Gerencial. Nesse tópico do PRODOC, é prevista a execução do Projeto em três níveis: nível estratégico; nível tático e nível operacional. O nível tático é composto de grupos técnicos, consultores internos e externos ao CNPq. atuando conjuntamente na

concepção, no planejamento e no acompanhamento de novos modelos, processos, metodologias, estruturas de organização, como também na aplicação dos critérios verificadores de desempenho do Projeto (PRODOC, 2012, p.23).

Nesse sentido, o Projeto entende que os produtos previstos na contratação subsidiam a Coordenação do Projeto no planejamento e acompanhamento da execução por meio da apresentação de instrumentos que instruem os processos inerentes às atividades de Projeto, assim como instrumentos que oferecem maior controle das ações realizadas, tendo em vista as legislações que regulam a atividade de projeto no âmbito da cooperação internacional.

Nessa vertente, o Produto 2 atende ao nível tático, visto que o documento técnico elaborado contém critérios de verificação da execução do Projeto. O Produto 1. por sua vez, foi concebido tendo em vista a necessidade do consultor em ter uma visão abrangente da execução financeira e técnica do Projeto, para melhor orientar a elaboração dos instrumentos previstos nos produtos seguintes.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
109	201316991	1.1.7.3 CONSTATAÇÃO	Ofício 15.385//DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 01

Que o CNPq, quando das contratações de consultores, condicione a assinatura dos contratos à apresentação e validação da documentação comprobatória das habilitações técnicas informadas pelo profissional selecionado.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE	24734

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, o CNPq encaminhou por meio do Ofício PR nº 52/2014, de 31/01/14 destinado à CGU, apresentando a seguinte manifestação: Em relação aos contratos n° SA-601/2013 e SA-609/2013, as contratações de consultores foram realizadas com a finalidade de consultoria para subsidiar com estudos e informações as atividades de comunicação social. As consultorias contratadas e os produtos apresentados contribuíram para a análise da presença do CNPq na mídia. A análise da presença dos programas Ciência sem Fronteiras e Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia na mídia, além de subsidiarem o CNPq de informações necessárias para elaboração de um Projeto Básico com vistas à licitação de serviço especializado de assessoria de comunicação social, configuram uma transferência de

conhecimento dos consultores contratados para o CNPq. Nesse ponto, os consultores contratados são muito importantes visto que os produtos desenvolvidos também indicam as potencialidades e deficiências do setor, assim como a indicação de soluções.
Síntese dos Resultados Obtidos
Recomendação atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
110	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 018	Oficio

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001

Institua normativo interno que atribua a incumbência de efetuar procedimento de revisão do Rol de Responsáveis e do Relatório de Gestão da UJ, com a finalidade de certificar a completude e a fidedignidade do processo de contas do CNPq.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação.

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Gabinete da Presidência do CNPq	24734
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744

Síntese da Providência Adotada

Manifestação do Gestor: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, que manifestou:

"Foi expedida a Portaria nº 528/2013(anexa), designando, dois servidores para elaborar em conformidade com a IN TCU 63/2010, os relatórios referentes ao Rol dos Responsáveis por ocasião das Prestações de Contas, registrando e identificando os agentes responsáveis (titulares e substitutos) pelos atos de gestão do CNPq".

Posteriormente, a Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI, por meio do Memo DGTI Nº 047/2013 de 31/12/2013, informou:

"Oportunamente, a mencionada PO nº 528/2013 será retificada conforme orientação recebida por e-mail do Auditor Chefe do CNPq, constituindo-se uma Comissão composta de três servidores (dois membros e um presidente), com

delegação de competência por prazo determinado para conclusão dos respectivos trabalhos".

"Quanto ao Relatório de Gestão da UJ, no que diz respeito à "... finalidade de certificar a completude e a fidedignidade do processo de contas do CNPq.", essa parte em especial da recomendação relaciona-se à atividades e rotinas que, não se materializando no âmbito de atuação e competência da DGTI, dizem respeito à processo que, em nosso entendimento, deve ser conduzido pelo Gabinete da Presidência - GPR do CNPq, por intermédio da Assessoria de Planejamento - APL/PRE/CNPq, obviamente com a colaboração e assessoramento, se e quando necessário, do Analista Paulo Augusto Lambert Soares, membro integrante da Assessoria da DGTI."

Relativamente à recomendação, foi informado no Plano de Providências Permanente relativo a 31/12/2014, a seguinte situação atual: "Foi expedida pelo CNPq PO nº 201/2014, em 24/07/2014, revogando a PO nº 528/2013, designando, três servidores para elaborar em conformidade com a IN TCU 63/2010, os relatórios referentes ao Rol dos Responsáveis por ocasião das Prestações de Contas", documento constante do Anexo IX do Ofício AUD/PRE Nº 01 DE 11/02/2015.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
111	201315180	1.1.1.4 CONSTATAÇÃO	OFÍCIO Nº 9141/2014/DICIT/DI/SFC /CGU-PR, de 11/04/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001

Que o CNPq institucionalize procedimento que assegure os seguintes aspectos relativos às atividades de Auditoria Interna:

a) autorização para que a Unidade de Auditoria Interna tenha acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas auditorias;

b) obrigatoriedade para que os departamentos da organização apresentem tempestiva e obrigatoriamente, informações solicitadas pela Unidade de Auditoria Interna;

c) apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria; e

d) possibilidade de que a Unidade de Auditoria Interna obtenha assistência de especialistas e profissionais, de

dentro e de fora da organização, quando considerado necessário.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE Auditoria Interna -AUD	24734
Síntese da Providência Adotada	
Com vista a atender os termos da referida recomendação, foi expedida pelo CNPq a RN nº 44/2014, de 09/12/2014, que revogou a RN 27/1990, onde o Presidente aprova o novo Regimento Interno da Auditoria Interna do CNPq, constante do Anexo X do Ofício AUD/PRE nº 01 de 11/02/2015, destinado à CGU, referente ao Plano de Providência Permanente referente 31/12/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade.	

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação**
1	Nº OS: 201108897- Nota Técnica 358/2013 CGU	Nº Constatação: 035	Ofícios 5190 de 22/02/13 e 31231 de 11/10/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq informe a respeito da perspectiva da implantação do sistema informatizado que atenderá as necessidades da Auditoria Interna, conforme informado pelo gestor.
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração por decurso de prazo sem manifestação. Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código**
PRE - Presidência do CNPq	24734
AUD – Auditoria Interna do CNPq	24735
DGTI – Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação	24744
CGETI – Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	24776

Justificativa para o seu não Cumprimento

Manifestação do Gestor: O Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, encaminhou Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU:

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna por meio da Nota Técnica nº 001/2013, ver inserto da citada Nota:

(...)

"saliento que assumi a unidade de auditoria em 02/09/2013. Assim, conhecendo as recomendações, busquei relatos que pudessem me situar sobre o conteúdo, a extensão e a especificação da matéria no âmbito da Auditoria e da área de informática. Sem êxito, em data que não me ocorre precisamente, falei com esse Coordenador-Geral de Auditoria, em 25/09/2013, que me informou sobre a possibilidade de manter entendimento com a auditoria da FUNASA. Vejamos:

Prezado Gilberto,

Refiro-me ao seu questionamento feito em nossa reunião hoje pela manhã quanto à sistematização da área de auditoria interna. O Luiz Cláudio, diretor substituto da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura aqui da SFC/CGU, fez contato com o auditor interno da FUNASA (Luiz Carlos), com quem ele já trabalhou.

Eles acertaram que você faria contato na auditoria interna da FUNASA para trocarem informações, vide telefone abaixo.

Att.

Alexandre Gomide Lemos

"Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia – DICIT Secretaria Federal de Controle Interno"

(...)

Acrescenta:

Sabe-se que a matéria não é trivial na ótica desta unidade de auditoria. Nessa concepção, está se em estágio embrionário. Diferentemente do que mencionou em outras oportunidades pelo antecessor da atores; bem assim, apreciação quanto à extensão de conhecimento e experiência dos atores envolvidos. Espera-se que o sistema (ora) adotado pela FUNAI, cuja autorização de uso está em curso por parte deste CNPq, mitigue de forma importante
os percalços que se antevêem nessa empreitada.

Situação relatada no RAINT/Exercício 2013, destinado à CGU por meio do Ofício PR nº 111/2014, de 19/02/2014: "Não está prevista a aquisição de software ou desenvolvimento interno especifico para atender a demanda da Unidade de Auditoria Interna. Mas se encontram em andamento tratativas entre este CNPq e a CONAB, que desenvolveu um sistema próprio - utilizado, também, pela FUNAI, que com as devidas adaptações, a meu juízo, contemplará as necessidades deste CNPq. Desse modo, cabe informar que se encontram em marcha gestões junto às aludidas entidades, com vista à obtenção da licença/autorização que permitirão ativar dito sistema na Auditoria Interna do CNPq."

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como se infere do item anterior, o equacionamento da Recomendação está em marcha no âmbito das diversas áreas e órgão parceiros envolvidos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 028	Oficio
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001

Que o CNPq estude, aprove e homologue os procedimentos de acompanhamento, fiscalização e monitoramento de suas ações e iniciativas finalísticas, e que estes procedimentos estejam em sintonia com o novo Plano Institucional do CNPq.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE; Auditoria Interna – AUD; Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC; Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24734; 24735; 121461; 121727; 24744

Justificativa para o seu não Cumprimento

Manifestação do Gestor: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura

- SFCI/CGU, e anexou pronunciamento da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013:

"A CGNAC, como área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq, informa com relação à estrutura para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por transferências no contexto no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita." (...)

Este posicionamento da CGNAC também vai ao encontro da Recomendação nº 4, Constatação 54, do Relatório nº 201203650, da Nota Técnica nº 2262/2013, da Controladoria Geral da União.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 028	Oficio
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Que o CNPq estude, aprove e homologue rotinas de prevenção e detecção de riscos nas áreas finalísticas.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE	24734
Auditoria Interna - AUD	24735
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI	121461
Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC	121727
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744

Justificativa para o seu não Cumprimento

Manifestação do Gestor: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, e anexou pronunciamento da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013:

"A CGNAC, como área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq, informa com relação à estrutura para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por

transferências no contexto no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita."

(...)

Este posicionamento da CGNAC também vai ao encontro da Recomendação nº 4, Constatação 54, do Relatório nº 201203650, da Nota Técnica nº 2262/2013, da Controladoria Geral da União.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 060	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 004

Que o CNPq estabeleça normativo interno, definindo funções e responsabilidades com a finalidade de verificar que, em regra, não sejam aditivados os quantitativos contratuais relacionados à execução de serviços cujos quantitativos tenham sido previamente vistoriados, consequentemente, aferidos pela Contratada, e, caso imprescindível o acréscimo devido a falhas e omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, sejam analisados detalhadamente e observados os limites impostos na LDO do exercício correspondente.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos – COLOG	47440

Justificativa para o seu não Cumprimento

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013 o Plano de Providência Permanente, e, anexou, a manifestação da DGTI através do e-mail encaminhado em 27/12/2013 15:34, pelo seu titular, assim se pronunciou:

A DGTI observou que de acordo com a IS nº 003/1995, os procedimentos caracterizados como "apuração de responsabilidade" são de governabilidade do gabinete da presidência do CNPq, assim convictos dos acertos na contratação e aditivação em tela, aguarda a DGTI as instruções para adotar tempestivamente as providências cabíveis, prestando informações, esclarecimentos e disponibilizando documentos requeridos pela futura comissão de sindicância

interna.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade, caso haja impacto importante que mereça nova avaliação de parte desta unidade de controle.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	201306055	2.1.3.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Normatize procedimento que assegure a correta cronologia dos processos realizados no âmbito do CNPq e a tempestiva publicação no DOU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional - CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461 121727 24744
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor: Idem a manifestação anterior no Relatório 20123650 – constatação 54 – recomendação 4, a seguir: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013 o Plano de Providência Permanente, e, anexou, a manifestação da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013 e da Nota Técnica, assim se pronunciou: "A área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências...", conforme documento anexo. A analise apresentada a seguir não almeja ter o status de declaração, mas, sim, busca apresentar o contexto atual no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq por meio de transferências voluntárias. Outros convênios implementados pela CGNAC seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita (...)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade, caso haja impacto importante que mereça nova avaliação de parte desta unidade de controle.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201211249	3 CONSTATAÇÃO	Nota Técnica nº 679/DICIT/DI/SFC/CGU/PR de 14/03/2013 Ofício nº 33629 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 18/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que a Auditoria Interna promova os devidos ajustes no PAINT, de modo que a Ação 14 - Outras ações/ atividades a cargo da Auditoria, do Quadro 5 do PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT CNPq 2013 – ANEXO I, apresente um texto que especifique detalhadamente o escopo dos trabalhos, de forma a permitir a certeza de não se tratarem de atividades típicas de gestão.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência do CNPq - PRE	24734

Justificativa para o seu não Cumprimento

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou manifestação da unidade Ofício PR nº 051/13, de 22.02.2013, à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU.

Situação Atual:
Relativamente à recomendação, foram tomadas as providências a seguir:
O CNPq por meio do Ofício PR. nº 865/2013, de 27/11/2013, encaminhou à Corregedoria - Adjunta da Área de Infraestrutura, a seguinte manifestação:

"(...) No momento buscamos uma articulação com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando atuação conjunta que permita ao CNPq usufruir da estrutura da Corregedoria montada no Ministério para executar atividades de correição envolvendo servidores deste Conselho. Recentemente foi cedido ao MCTI servidor do CNPq para a área de Corregedoria, com o intuito de fortalecer a estrutura do Ministério e, ao mesmo tempo, facilitar a interação do trabalho de correição das duas instituições. Dessa forma estamos avançando no desenho de uma solução que irá contornar os problemas apontados na designação de unidade específica e de infraestrutura."

O CNPq por meio do Ofício PR nº 911/13, de 05.12.2013, solicitou junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, parceria para reestruturar a unidade correcional:

"(...) apresento a Vossa Excelência solicitação de (i) celebração de parceria temporária para que este Conselho utilize a estrutura de correição deste Ministério e (ii) futuro apoio à criação de uma unidade correcional no CNPq.

No primeiro item, a parceria possibilitará ao CNPq estruturar uma unidade correcional com designação e treinamento de pessoal para essa tarefa. No segundo item será necessária a criação formal do cargo de Corregedor Interno, com a conseqüente alocação de DAS-4.

Foi emitida a PO CNPq nº 107/2014, de 28/04/2014, designando dois servidores como Coordenador-Adjunto e Administrador do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares e Coordenador-Adjunto Substituto do CGU-PAD.

A Auditoria Interna recebeu por meio do Memorando PR. nº 057/2014, de 03/07/2014, Nota Técnica com a proposta de incluir no quadro do CNPq sete cargos de DAS, sendo que dentre eles o de Corregedoria (1 DAS nível 4 e 1 DAS nível 3), conforme a deliberação da DEX – Reunião 09/2014, de 03 de abril de 2014: "(...) A DEX manifestou-se favoravelmente à proposta de atualização da Estrutura Organizacional e do Estatuto do CNPq, tendo solicitado seu aprofundamento, inclusive com o detalhamento de organograma e de estudos que subsidiarão futuros encaminhamentos. Após revisão, o documento será enviado previamente aos Diretores para sugestões de melhorias que considerem pertinentes, retornando à deliberação da DEX."

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra

oportunidade, caso haja impacto importante que mereça nova avaliação de parte desta unidade de controle.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	**0**	**0**	**0**
	Entregaram a DBR	**0**	**0**	**0**
	Não cumpriram a obrigação	**0**	**0**	**0**
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	**0**	**0**	**0**
	Entregaram a DBR	**0**	**0**	**0**
	Não cumpriram a obrigação	**0**	**0**	**0**
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	**16**	**13**	**107**
	Entregaram a DBR	**16**	**13**	**107**
	Não cumpriram a obrigação	**0**	**0**	**0**

Fonte: SECAP/CGERH

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

· Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR; Resposta: Todos os servidores cumpriram a obrigação da entrega da DBR.

· Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR; Resposta: SECAP/CGERH

· Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento; Resposta: Sistema de conferência e controle manual.

· Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá; Resposta: Recebimento em envelope lacrado e assinado pelo servidor, declarando o conteúdo do mesmo, os que optaram por não entregar assinaram declaração de acesso no formato especifico.

· Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida; Resposta: Não procedemos com este tipo de analise.

· Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.: Resposta: Armário exclusivo para guarda das DBR trancado que se encontra numa sala/ arquivo.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

1 Casos de Dano Objeto de Medidas Administrativas Internas****	Não Instauradas			Instauradas						
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU						
				Arquivamento						
	2 Débito < R$ 75.000	3 Prazo > 10 anos	4 Outros Casos	Recebimento Débito	Aprovação RT/PC	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000	5 Outros*	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração**	6 Remetidas ao TCU***
940	717	7	147	1	24	-	8	5	-	31

Legendas:

1) Referem-se a todos os casos que foram instauradas as TCE's e as não instauradas;
2) **Débito < 75 mil**: 717 foram os totais que iniciamos processos de cobranças;
3) **Prazos > 10 anos**: são os dos bolsistas no exterior que não se podia Instaurar TCE;
4) **TCE's Não Instauradas - outros**: casos que foram os encaminhados a Procuradoria Federal-CNPq para recuperação de crédito;
5) **TCE's Instauradas - Outros**:
a) Prorrogação de prazo dado ao bolsista para conclusão do curso (março/15);
b) Diretoria Executiva - DEX aprova permanência no exterior e libera do ressarcimento por incapacitação da ex-bolsista;
c) Dispensa de devolução dos recursos financeiros conforme nota DEX 3.3.11 da 24ª reunião;
d) Prorrogação de prazo do projeto até janeiro/2015;
e) Reversão de saldo não utilizado.
6) **Remetidas ao TCU**: foram enviadas à Auditoria Interna para emissão de Parecer de Auditoria e posteriormente serem enviadas ao órgão de controle interno
do Executivo Federal - CGU/SFC.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

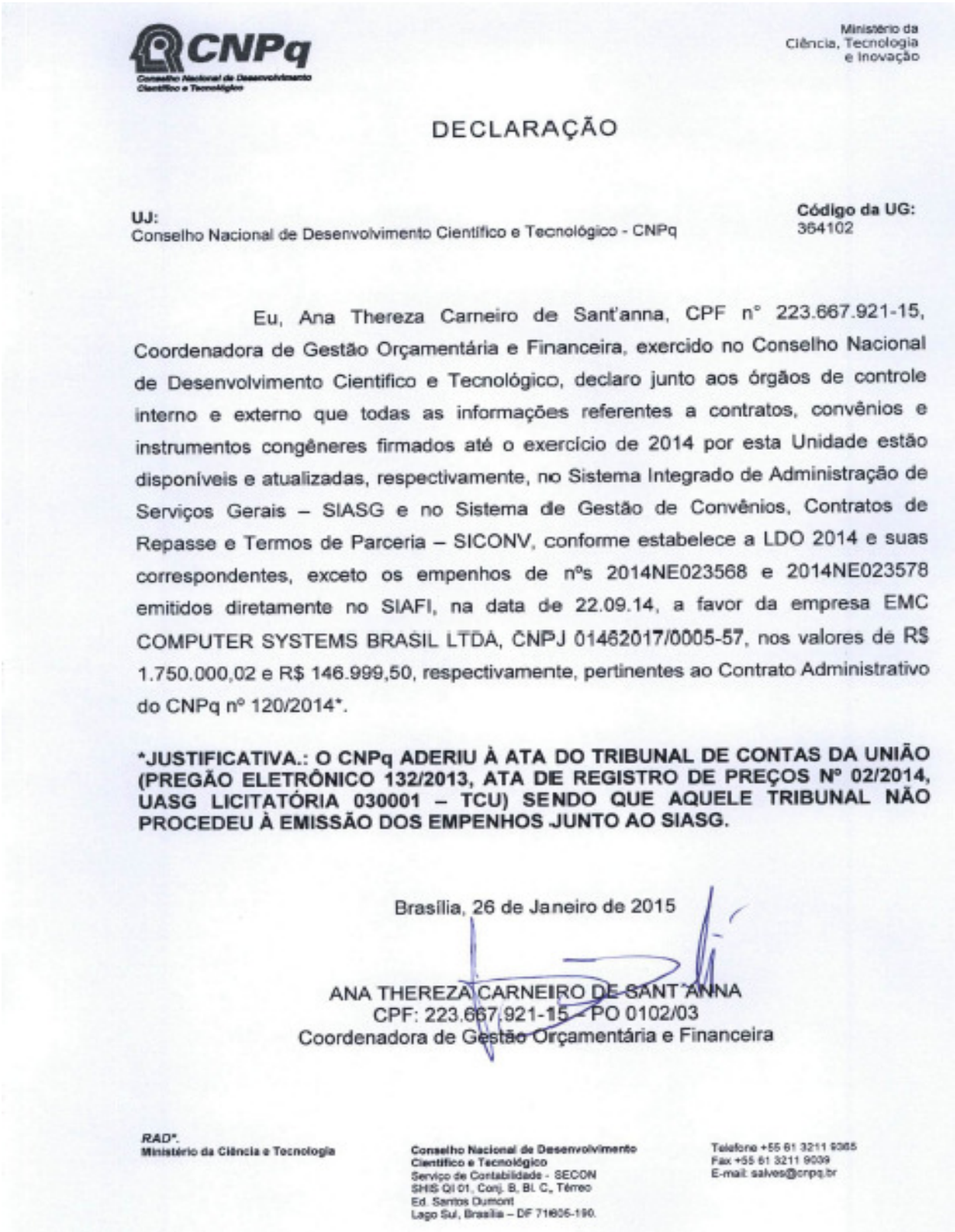

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO

UJ:
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Código da UG:
364102

Eu, Ana Thereza Carneiro de Sant'anna, CPF nº 223.667.921-15, Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira, exercido no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes, exceto os empenhos de nºs 2014NE023568 e 2014NE023578 emitidos diretamente no SIAFI, na data de 22.09.14, a favor da empresa EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA, CNPJ 01462017/0005-57, nos valores de R$ 1.750.000,02 e R$ 146.999,50, respectivamente, pertinentes ao Contrato Administrativo do CNPq nº 120/2014*.

***JUSTIFICATIVA.: O CNPq ADERIU À ATA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (PREGÃO ELETRÔNICO 132/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014, UASG LICITATÓRIA 030001 – TCU) SENDO QUE AQUELE TRIBUNAL NÃO PROCEDEU À EMISSÃO DOS EMPENHOS JUNTO AO SIASG.**

Brasília, 26 de Janeiro de 2015

ANA THEREZA CARNEIRO DE SANT'ANNA
CPF: 223.667.921-15 – PO 0102/03
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira

RAD.*
Ministério da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Serviço de Contabilidade - SECON
SHIS QI 01, Conj. B, Bl. C, Térreo
Ed. Santos Dumont
Lago Sul, Brasília – DF 71605-190.

Telefone +55 61 3211 9365
Fax +55 61 3211 9039
E-mail: salves@cnpq.br

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Depreciação e Amortização do Patrimônio do CNPq.

Nos anos de 2011 a 2013, foi implantado um cronograma de adequação de valores, através da depreciação, para tornar o Patrimônio Público mais condizente com as variações geradas pelo decorrer do tempo e por seu uso o que tornou as informações ainda mais precisas. Neste ano de 2014 seguimos o que foi analisado dando prosseguimento ao processo contínuo de depreciação e amortização.

No período em que foi feita a avaliação, mensuração e cálculo dos valores de depreciação e amortização dos ativos do CNPq, foram aplicadas como parâmetro as normas que regulam a matéria, especialmente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quais sejam NBCT 16.9 e 16.10, e, sobretudo a macrofunção 020330 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi realizado, seguindo o que foi estabelecido na análise feita Comissão para Reavaliação e Redução a Valor Recuperável do CNPq – CR3D, o Teste de Recuperabilidade onde não foi constatada alteração significativa nos valores dos bens reavaliados.

Ainda seguindo as normas citadas e os processos com valores, análises e laudos feitos pela CR3D, foram feitos os lançamentos mensais referentes tanto à depreciação como a amortização. E para os bens que foram adquiridos no decorrer do ano, foi utilizado o valor da aquisição ou produção. Tal procedimento também foi adotado para os estoques.

Todo o procedimento – do cálculo ao lançamento - referente à depreciação e amortização dos bens adquiridos no decorrer do exercício por este Órgão foi feito de forma manual, visto que o sistema existente hoje na área de patrimônio não nos entrega uma informação confiável, tempestiva e precisa no que se refere aos valores a serem registrados. Pelo montante que hoje se tem nas contas afetadas pelo procedimento de Depreciação e Amortização (R$ 603.427.148,17 e R$ 483.700,82 respectivamente), torna-se necessário um

sistema que seja eficiente, que calcule os valores de depreciação e amortização, seja capaz de emitir demonstrativos confiáveis e que se possa incluir os resultados dos testes de recuperabilidade.

Todos os processos contendo os valores, cálculos e parâmetros utilizados encontram-se com cópia arquivada no Setor de Contabilidade bem como planilhas com os valores relativos a depreciação mensal cujos bens não foram alvo de reavaliação por não estarem dentro do período analisado.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Informamos que não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência, pois o acesso ainda está em nível de órgão superior (24000-MCTI), tendo em vista limitação de senhas de acesso. Somente a partir de 2015 com a mudança de plataforma é que todos os usuários conseguirão acesso ao Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC

12.3 Conformidade Contábil

a)Nossa conformidade Contábil se dá analisando ao longo do mês, contas que necessitam serem regularizadas, antes que se dê o encerramento do mês. No concontir conseguimos identificar quais são as equações que estão apontando para alguma irregularidade. No CNPq, quem faz a conformidade Contábil é a Contadora Sandra Regina Costa Alves, qualificada , inscrita e regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, além de constar no cadastro das unidades gestoras e dos órgãos, habilitando-a para tal fim. Nossas Ug's executoras no SIAFI são

364001
364102
364150
364301
364302
364303
364304
364305
364999
364120

Em um segundo estágio, as Setoriais Contábeis de Órgãos, com base nas conformidades contábeis das UG daquele órgão e nos respectivos demonstrativos contábeis efetuam o registro da conformidade contábil do órgão, no nosso caso, o MCTI é quem faz o gerenciamento do CNPq, temos uma Setorial Contábil que nos ajuda nesse processo.

b) As quantidades de ocorrências em 2014 foram as seguintes:

(dados extraídos do SIAFI 2014)

CONFORMIDADE :(SR)-SEM RESTRICAO (CR)-COM RESTRICAO (-)-SEM CONFORMIDADE

ORGAO	GESTAO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
20501	36201	CR	CR	CR	CR	CR	SR	CR	SR	SR	SR	CR	SR

JANEIRO-CR

674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE 221
681 REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU 221

FEVEREIRO-CR

674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE 221

MARÇO-CR

697 SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO
674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE 221

ABRIL-CR

652 SALDO INVERTIDO - ATIVO COMPENSADO 219

697 SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO 229

MAIO-CR
674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE 221

JUNHO-SR
SEM RESTRIÇÃO

JULHO-CR
676 SALDO INVERTIDO - PASSIVO CIRCULANTE 221

AGOSTO-SR
SEM RESTRIÇÃO

SETEMBRO-SR
SEM RESTRIÇÃO

OUTUBRO-SR
SEM RESTRIÇÃO

NOVEMBRO-CR
674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE 221

DEZEMBRO -SR
SEM RESTRIÇÃO

C) Em dezembro de 2014 conseguimos zerar as ocorrências, e finalizamos o ano dando a conformidade de Órgão sem restrição.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO

UJ: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO UG: 364102 364150

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial , Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 26 de Janeiro de 2015

SANDRA REGINA COSTA ALVES
Contador Responsável
CRC/DF 7.292

RAD*.
Ministério da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Serviço de Contabilidade - SECON
SHIS QI 01, Conj. B, Bl. C, Térreo
Ed. Santos Dumont
Lago Sul, Brasília – DF 71605-190.

Telefone +55 61 3211 9365
Fax +55 61 3211 9039
E-mail: salves@cnpq.br

12.4.2 Declaração com Ressalva

NÃO SE APLICA

.

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

NÃO SE APLICA

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

NÃO SE APLICA

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

NÃO SE APLICA

12.8 Relatório de Auditoria Independente

NÃO SE APLICA.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

13.1.1 Chamadas 2014

Chamada	Objetivo	Recursos Financeiros Previstos Mi R$		No- de Projetos Submetidos por Região						No- de Projetos Aprovados por Região					
		CNPq	outros	NO	NE	CO	SE	SU	Total	NO	NE	CO	SE	SU	Total
CHAMADA N° 01/2014 - CAPES/CNPq/DAAD	O Programa tem por objetivo apoiar candidatos com excelente qualificação científica e acadêmica, para realização de doutorado pleno, de duplo doutorado e de doutorado sanduíche na Alemanha.	-		-	-	-	-	-	143	-	-	-	-	-	34
CHAMADA de Projetos Nº 02/2014 MEC/MCTI/CAPES/CNPq/FAPs	A presente Chamada tem como objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade do País com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras.	135,8		7	50	36	220	75	388	4	26	20	120	47	217
CHAMADA de Projetos MEC/MCTI/ CAPES/CNPq/ FAPs Nº 03/2014	A presente Chamada tem como objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade do País com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras.	261,0		21	126	60	439	161	807	6	78	29	254	86	453
CHAMADA CNPq/ANVISA Nº 04/2014	A presente Chamada tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisa censitária para realizar levantamento e análise de dados sobre o		2,0 ANVISA	-	1	-	2	-	3	-	-	-	-	-	0

	perfil profissional e os processos de trabalho dos profissionais de vigilância sanitária, inclusive de laboratórios de saúde pública, afetos às atividades de vigilância sanitária.														
CHAMADA CNPq/ANVISA Nº 05/2014	A presente Chamada tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisa em Vigilância Sanitária que venham a suprir lacunas do conhecimento sobre temáticas específicas: "Políticas, organização e gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária" e "Objetos de intervenção nas áreas de medicamentos, alimentos, serviços de interesse à saúde, laboratórios de Saúde Pública, sangue, tecidos, células, órgãos e nanotecnologia em produtos de interesse à saúde".	2,06		2	22	12	49	27	112	-	1	4	9	3	17
CHAMADA MCTI/CNPq/FINEP Nº 06/2014 - ARC	A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a realização, no Brasil, de congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de abrangência nacional ou internacional, relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação	15,0	5,0 FINEP	51	256	112	825	333	1577	25	111	47	416	151	750
CHAMADA MCTI/CNPq/ CBAB - N° 07/2014	A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País.		1,0 MCTI	3	3	2	16	5	29	-	-	-	7	1	8
CHAMADA CNPq nº 08/2014	Contribuir no desenvolvimento do Programa de Recursos Humanos de Moçambique, possibilitando que cidadãos moçambicanos realizem seus estudos em instituições de ensino superior brasileiras para aprimorar o seu conhecimento e experiência, na expectativa de contribuírem para o	6,2		4	10	6	54	35	109	4	5	3	33	24	69

	desenvolvimento sócio-econômico do país, bem como para a maior interação com o Brasil.														
CHAMADA Nº 09/2014 - CNPq-TWAS 2014	A presente Chamada tem por objetivo selecionar jovens pesquisadores provenientes de países em desenvolvimento (à exceção do Brasil , para realizar parte de sua formação no Brasil, em nível de Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche ou Pós-Doutorado.	-		-	16	9	158	42	257 [e1]	-	1	3	32	8	50
CHAMADA N° 10/2014 - PEC - PG 2014	A presente Chamada tem por objetivo a concessão de bolsa para cidadãos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, para realização de estudos de pós-graduação, em nível de mestrado, em Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras públicas e privadas , de modo a fornecer a capacitação necessária para que o estudante possa contribuir para o desenvolvimento do seu país.	3,6		3	35	19	226	100	289 [e2]	-	6	6	65	22	100
CHAMADA CNPq/MDA/SPM-PR Nº 11/2014	A presente Chamada tem por objetivo contribuir para a consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural, com especial atenção à superação das desigualdades de renda e gênero.		75,7 MDA e 5,8 SPM/PR	26	81	38	25	32	202	16	40	15	6	12	89
CHAMADA CNPq/MCTI/SEPIN °12/2014 Programa Start-Up Brasil	Apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação de empresas emergentes, com até 4 quatro anos de constituição, que desenvolvam software, hardware e serviços de tecnologias da informação ou ainda que se proponham a utilizar software, hardware e/ou serviços de TI como elementos do seu esforço de inovação.	-	20,0 FNDC	19	153	80	575	251	1078	-	19	6	51	13	89
CHAMADA UNIVERSAL MCTI/CNPQ Nº	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir	50,0	150,0 FNDCT	799	3114	1561	7403	4028	16905	241	1057	514	2441	1281	5534

14/2014	significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País, em qualquer área do conhecimento														
CHAMADA SETEC-MEC/CNPQ BOLSISTAS PARA A FINLÂNDIA - 15/2014	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, através da seleção de professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para programa de capacitação a ser realizado na Finlândia.	-	3,9 MEC	6	9	6	16	6	58 [e3]	5	6	5	11	5	32
CHAMADA INCT MCTI/CNPq/CAPES/ FAPs nº 16/2014	Apoiar atividades de pesquisa de alto impacto científico em áreas estratégicas e/ou na fronteira do conhecimento.	100,0	100 FNDCT 100 CAPES 341,7 FAPs	-	-	-	-	-	345 [e4]	-	-	-	-	-	-
CHAMADA CNPq-SETEC/MEC N º 17/2014	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, por meio do estímulo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I e Extensão Tecnológica nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	-	40,0 MEC	85	404	208	562	276	1535	24	112	75	162	99	472
CHAMADA MCTI/CONAB/ CNPq Nº 18/2014	Financiar projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e inovação, voltados para o estudo de perdas quantitativas e qualitativas no armazenamento e no transporte de grãos.		4,0 CONAB	-	-	4	6	5	15	-	-	2	-	1	3
CHAMADA MCTI/MDA-INCRA/CNPq Nº 19/2014	São objetivos desta chamada: apoiar projetos de capacitação profissional e extensão tecnológica e inovadora de jovens de 15 a 29 anos, estudantes de nível médio, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento dos assentamentos de Reforma Agrária, da agricultura familiar e comunidades tradicionais, com foco na inovação tecnológica que desenvolva ações de	.	22,4 INCRA	20	70	22	35	32	179	5	12	5	8	4	34

	experimentação, validação e disponibilização participativa de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento dos assentamentos do Plano Nacional de Reforma Agrária.														
CHAMADA MCTI/CNPq/CBAB Nº 20/2014	Expandir o conhecimento básico e aplicado em temas avançados em Biotecnologia, de interesse para o Brasil, Argentina e Uruguai, no âmbito do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia		0,7 MCTI	1	3	3	14	4	25	-	-	1	6	3	10
CHAMADA CNPq/MS/SCTIE/DECIT/ SGEP/ DAGEP N º 21/2014 - Saúde da População Negra no Brasil	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do País, através da realização de estudos de avaliação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra		2,0 MS	4	38	14	17	16	89	-	5	-	2	1	8
CHAMADA MCTI/CNPQ/MEC/CAPES Nº 22/2014	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a inovação do País nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.	4,0	4,0 CAPES	51	260	107	455	383	1256	25	116	48	234	174	597
Chamada MCTI/CNPq/MEC/CAPES Nº 25/2014	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas de conhecimento	3,0	3,0 CAPES	3	17	14	177	50	261	3	10	11	144	34	202
CHAMADA CNPq/MS/SCTIE/ DECIT Nº 26/2014	Selecionar propostas para Apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, por meio do apoio a atividades de pesquisa científica, tecnológica e a inovação no tema distúrbios neuropsiquiátricos		6,0 MS	5	19	13	74	46	157	-	2	-	8	6	16
Chamada CNPq/MS/SCTI	Selecionar propostas de pesquisa que contribuam de		6,0	5	30	8	119	55	217	-	1	-	12	4	17

E/ DECIT Nº 27/2014	modo efetivo para o avanço do conhecimento, a geração de produtos, a formulação, implementação e avaliação de ações públicas voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira e que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação do País no tema doenças neurodegenerativas DND .		MS												
CHAMADA CNPq/MS/SCTI E/DECIT N º 28/2014 - Medicina Regenerativa	Seleção pública de propostas para apoio financeiro a projetos que promovam a realização de estudos sobre novas tecnologias que poderão ser incorporadas ao sistema de saúde		5,6 MS	2	4	6	41	15	68	-	1	-	14	1	16
CHAMADA CNPq/Pandiá Nº 29/2014	Fomentar a pesquisa sobre Segurança Internacional e Defesa Nacional por meio da seleção de propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa sobre temas relevantes para a inserção internacional do Brasil e a gestão da defesa nacional, no campo das ciências humanas e sociais aplicadas, em duas linhas de pesquisa: Entorno Estratégico e Economia da Defesa		0,8 MD	-	2	1	20	8	36	-	2	1	4	3	10
CHAMADA CNPq/MS/SCTI E/DECIT/SVS/DST Nº 30/2014	Promover, estimular, e/ou expandir atividades de pesquisa colaborativa básica, translacional e aplicada entre pesquisadores estadunidenses e com pesquisas já em andamento no âmbito do "National Institutes of Health" NIH e pesquisadores brasileiros elegíveis nas áreas de câncer associado a infecções, alergia, imunologia, e/ou doenças infecciosas, incluindo HIV/AIDS e suas comorbidades	2,2	3,3 MS	2	9	2	47	3	63	-	2	2	14	1	19
CHAMADA CNPq/MS/SCTI E/DECIT N º 31/2014	Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e a inovação no tema doença de Chagas, mediante a seleção pública de propostas para apoio financeiro a projetos que contribuam de modo efetivo para o avanço do		3,0 MS	5	27	5	58	14	109	-	1	-	10	2	13

	conhecimento, a geração de produtos, a formulação, implementação e avaliação de ações públicas														
CHAMADA CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 32/2014	Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e a inovação em leishmanioses, mediante a seleção pública de propostas para apoio financeiro a projetos que contribuam de modo efetivo para o avanço do conhecimento, a geração de produtos, a formulação, implementação e avaliação de ações públicas		3,0 MS	9	29	7	74	13	132	1	4	-	8	1	14
CHAMADA CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 33/2014	Apoio a atividades de pesquisa científica, tecnológica e inovação no tocante às doenças cardiovasculares mediante a formação da Rede Nacional de Pesquisa em Doenças Cardiovasculares RNPDC envolvendo instituições de pesquisa públicas e privadas de todas as regiões do Brasil, que possam gerar e executar projetos de pesquisa de interesse do Ministério da Saúde		6,0 MS	4	16	4	85	41	150	1	-	-	10	1	12
CHAMADA CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 34/2014	Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no tema das doenças respiratórias crônicas, mediante a seleção pública de propostas para apoio financeiro a projetos que contribuam de modo efetivo para o avanço do conhecimento, a geração de produtos, a formulação, implementação e avaliação de ações públicas		5,0 MS	4	19	7	53	30	113	-	3	-	7	4	14
CHAMADA CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº35/2014	Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e inovação no tocante às doenças raras envolvendo instituições de pesquisa públicas e privadas de todas as regiões do Brasil, mediante a seleçãode projetos que contribuam de modo efetivo para o avanço do conhecimento, a geração de produtos, a formulação, implementação e avaliação de ações públicas voltadas para a melhoria das condições de saúde da		5,0 MS	-	7	1	18	13	39	-	3	-	7	5	15

	população brasileira														
CHAMADA CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 36/2014	Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no tocante às doenças renais, mediante a seleção de projetos que contribuam de modo efetivo para o avanço do conhecimento, a geração de produtos, a formulação, implementação e avaliação de ações públicas voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira		5,0 MS	5	19	4	75	28	131	-	3	-	7	3	13
CHAMADA CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 37/2014	Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no tocante à esquistossomose e outras helmintíases, mediante a seleção de projetos que contribuam de modo efetivo para o avanço do conhecimento, a geração de produtos, a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas		3,0 MS	1	19	9	46	7	82	-	1	1	11	1	14
CHAMADA MDA/CNPQ Nº 38/2014	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de constituição e fortalecimento de Núcleos de Agroecologia nas instituições públicas de pesquisa agropecuária em todo o território nacional e nas universidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede administrativa na região Norte do País		2,0 MDA	7	15	15	7	9	53	3	8	7	3	4	25
CHAMADA MDA/CNPQ Nº 39/2014	Selecionar projetos que integrem atividades de extensão, pesquisa, ensino e fomento a processos de inovação tecnológica e metodológica visando a construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à agroecologia, bem como à promoção dos sistemas orgânicos de produção e de base agroecológica		4,6 MDA	11	17	9	18	11	66	5	3	3	6	2	19
Chamada MCTI/MAPA/CNPq Nº 40/2014	Selecionar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e que integrem atividades de educação, pesquisa e extensão no contexto da agroecologia e		2,0 MCTI 2,0 MAPA	12	23	18	20	12	85	4	5	2	8	4	23

	produção orgânica.														
CHAMADA CNPQ/SETEC-MEC Nº 41/2014	Selecionar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, através da seleção de professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para programa de capacitação a ser realizado na Finlândia		2,0 MEC	11	14	12	29	13	79	4	8	4	12	8	36
CHAMADA MCTI/SECIS/CNPq/ MEC/CAPES Nº 43/2014	Selecionar propostas para a realização de Olimpíadas Cientificas de âmbito Nacional como instrumento de melhoria dos ensinos fundamental e médio, para identificar jovens talentosos que podem ser estimulados a seguir carreiras técnico-científicas	1,0	1,0 CAPES 1,0 MCTI	-	1	1	14	3	19	-	-	1	13	-	14
CHAMADA MCTI/SECIS/CNPq/ MEC/CAPES Nº 44/2014	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País, por meio da realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas.	1,2	1,0 CAPES 2,0 MCTI	23	29	20	58	40	170	15	18	16	30	22	101
CHAMADA MCTI/CNPq nº 46/2014	Selecionar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País no âmbito da cooperação com os países africanos e em especial os países da comunidade de língua portuguesa/CPLP do continente	2,0		9	32	24	100	59	224 [e5]						
CHAMADA MCTI/CNPq/MS/SCTIE/Decit/Fundação Bill e Melinda Gates Nº 47/2014	Seleção de projetos que contribuam de modo efetivo para o avanço do conhecimento, a geração de produtos, a formulação, implementação e avaliação de ações públicas voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira	2,0	3,0 MS 5,0 Fundação Bill e Melinda Gates	-	-	-	3	-	3[e6]						
CHAMADA para o processo de inscrição 2014/2015 do programa institucional de bolsas de iniciação em desenvolvimento	a despertar a vocação tecnológica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa tecnológica; b contribuir para a formação de recursos humanos que se	-													

tecnológico e inovação PIBITI na área de telecomunicações e afins	dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País voltadas para a área de Telecomunicações e afins, e c estimular estudantes de graduação nas atividades tecnológicas, especialmente aqueles da área de telecomunicações e afins														
CHAMADA 2014/2016 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC - Af	O PIBIC-Af tem por objetivos principais: a contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa entre os beneficiários de políticas de ações afirmativas para ingresso no Ensino Superior; b contribuir para a formação científica de recursos humanos entre os beneficiários de políticas de ações afirmativas para ingresso no Ensino Superior destinados a qualquer atividade profissional; c possibilitar o acesso e a integração dos estudantes beneficiários de políticas de ações afirmativas para ingresso no Ensino Superior à cultura científica.	-		-	-	-	-	-	71	-	-	-	-	-	39
CHAMADA 2014/2016 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI	O PIBITI tem por objetivos principais: a Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; b Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País. c Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.		4.000 FNDCT / CT-Mineral	1	6	5	18	24	54	-	3	1	4	5	13
CHAMADA 2014/2016 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM	O PIBIC-EM tem por objetivo principal fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do			-	4	2	17	2	25	-	2	1	8	1	12

	ensino médio.														
CHAMADA Nº 179/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo CRASP e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Polônia	-		17	96	27	165	65	467 [e7]						
CHAMADA Nº 184/2014 - ATN	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela ATN e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Austrália	-		26	125	44	353	136	1212 [e8]						295 [e9]
CHAMADA Nº 184/2014 – Go8	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Go8 e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Austrália	-		32	144	95	520	211	1932 [e10]						556 [e11]
CHAMADA Nº 186/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo VLUHR e, quando	-		2	27	8	76	36	210 [e12]						

	disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Bélgica Flamenga														
CHAMADA Nº 187/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo ARES e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa francófonos na Bélgica	-		29	152	58	324	125	861 [e13]						
CHAMADA Nº 188/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo CBIE e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no Canadá	-		43	273	83	552	236	1618 [e14]						
CHAMADA Nº 189/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo CALDO e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no Canadá	-		23	142	43	280	110	741 [e15]						
CHAMADA Nº 190/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do	-		5	44	19	84	41	282 [e16]						

	Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior IES representadas pelo KFPP e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Coréia do Sul														
CHAMADA Nº 191/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas por Universidades e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Espanha	-		86	631	111	782	369	2531 [e17]						
CHAMADA Nº 192/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo CIMO e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Finlândia	-		7	14	2	40	20	104 [e18]						
CHAMADA Nº 193/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo NUFFIC e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Holanda	-		20	144	72	551	207	1408 [e19]						
CHAMADA Nº 194/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados	-		19	36	20	153	54	462 [e20]						

	em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela UNZ e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Nova Zelândia														
CHAMADA Nº 195/2014	Seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo Universities UK e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no Reino Unido	-		39	524	100	1316	467	3596 [e21]						

13.1.2 Encomendas

Para o ano de 2014 foram aprovados 314 projetos sob a denominação de Encomenda com dispensa licitatória . Disciplinado pela Portaria MCT nº 874, de 22.11.2006 que autoriza as agências vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - que, no exercício das suas funções, financiem projetos de ciência, tecnologia e inovação, através de Encomendas Específicas aprovadas pelos Comitês Gestores ou pelo Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais. O total aportado por este meio foi de cerca de R$ 47,5 milhões entre novos projetos, suplementação de recursos e prorrogação de antigos projetos.

Além destes recursos, o CNPq viabilizou a implementação de 861 bolsas de editais lançados pela FINEP, totalizando R$ 35.224.136,62

13.1.3 Os Recursos do FNDCT no CNPq

No ano de 2014 os recursos orçamentários oriundos do FNDCT permitiram ao CNPq empenhar R$ 1.320.931.236,12 bilhão de fundos setoriais, para implementar novas ações ou dar andamento em outras iniciadas em anos anteriores. A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária nos anos de 2013 e 2014, bem como o percentual de participação de cada Fundo Setorial ou Transversal no total executado (Tabela 13.I).

Tabela 13.I – Comparativo do Orçamento Liquidado no Âmbito dos Fundos Setoriais entre os anos de 2013 2014.

PT Projeto/Atividade	2013	Perc 2013	2014	Perc 2014
00LV - FORMACAO, CAPACITACAO E FIXACAO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA C,T&I	303.537.243,30	30,7%	1.052.688.654,94	80,29%
2095 - FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO E RECUPERACAO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUICOES PUBLICAS (CT-INFRA)	3.089.889,29	0,3%	1.508.602,93	0,12%
20I4 - FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTRATEGICAS	452.593.568,14	45,7%	206.201.149,54	15,73%
2113 - FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOGICA (CT-VERDE AMARELO)	22.365.447,33	2,3%	14.225.695,57	1,08%
2119 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MINERAL (CT-MINERAL)	6.557.919,79	0,7%	1.176.285,11	0,09%
2189 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE ENERGIA ELETRICA (CT-ENERG)	35.704.885,49	3,6%	2.511.164,81	0,19%
2191 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIARIOS (CT-TRANSPORTE)	289.090,00	0,0%	42.000,00	0,00%
2223 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE RECURSOS HIDRICOS (CT-HIDRO)	8.915.028,15	0,9%	1.226.226,06	0,09%
2357 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESPACIAL (CT-ESPACIAL)	1.639.164,80	0,2%	1.490.355,15	0,11%
2997 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAUDE (CT-SAUDE)	29.889.174,89	3,0%	12.156.700,24	0,93%
4031 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIOTECNOLOGIA)	28.381.254,67	2,9%	695.383,49	0,05%
4043 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE AGRONEGOCIO (CT-AGRONEGOCIO)	44.337.654,75	4,5%	2.505.090,22	0,19%
4053 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO)	6.843.171,20	0,7%	2.590.821,24	0,20%
4156 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL (CT-PETRO)	14.206.453,94	1,4%	1.584.582,88	0,12%
4185 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CT-INFO)	18.608.255,37	1,9%	10.507.013,40	0,80%
4949 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZONICA (CT-AMAZONIA)	7.083.234,79	0,7%	49.083,00	0,00%
7N34 - FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AREAS BASICAS E ESTRATEGICAS	5.393.049,37	0,5%	0,00	0,00%
TOTAL	**989.434.485,27**	**100,00%**	**1.311.158.808,58**	**100,00%**

Fonte: SIAFI

(consultas 31/12/2013 e 31/12/2014)

Nota: foram retiradas do cálculo as ações 4148 e 4947, do FNDCT, pois se enquadram na categoria de recursos ordinários fonte 100.

Em 2013, foram registrados destaques orçamentários oriundos do FNDCT ao CNPq no valor de R$ 1.024,6 milhão, enquanto em 2014 o total destacado foi de R$ 1.238,3 milhão. Descontadas as ações 4148 e 4947, por se enquadrarem na categoria de recursos ordinários fonte 100, fora executado R$ 1.316,9 milhão, apuradas as devidas diferenças cambias, todo orçamento repassado fora executado. Esses destaques visaram apoiar a implementação ou dar continuidade a ações inscritas no Plano de Investimento do FNDCT até 2014 sob a gestão do CNPq e de bolsas oriundas de projetos aprovados pela FINEP.

Os recursos oriundos do FNDCT em 2014 para implementação de bolsas de projetos aprovados nas ações autorizadas pelos comitês gestores dos fundos setoriais contemplaram cerca de 13.101 bolsistas, distribuídos em diferentes regiões brasileiras. Dos projetos selecionados por meio de chamadas públicas e encomendas sob a responsabilidade do CNPq foram favorecidos 10.088 bolsistas, e com os recursos destinados a bolsas dos projetos aprovados pela FINEP 3.013 bolsistas foram contemplados (Tabela 13.II).

Tabela 13.II – Distribuição do total de indivíduos contemplados com bolsas com recursos orçamentários oriundos do FNDCT, em 2014, por região geográfica do país, incluindo ações aprovadas de 2007 a 2014, por Agência.

AGÊNCIA	Fundo Setorial	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total de Bolsistas
CNPq	AÇÃO TRANSVERSAL	851	1.664	460	4.102	980	8.057
	CT-AERONAUTICA	0	17	0	13	1	31
	CT-AGRONEGOCIO	217	30	11	107	100	465
	CT-AMAZONIA	0	0	20	0	0	20
	CT-AQUAVIÁRIO	9	11	12	26	22	80
	CT-BIOTECNOLOGIA	8	5	6	41	18	78
	CT-ENERGIA	17	64	5	49	99	234
	CT-ESPACIAL	0	2	0	2	0	4
	CT-HIDRO	6	4	3	19	7	39
	CT-INFO	33	246	16	381	81	757
	CT-INFRA-ESTRUTURA	1	0	16	7	0	24
	CT-MINERAL	4	3	0	19	8	34
	CT-PETROLEO	4	5	0	12	5	26
	CT-SAUDE	4	25	0	98	90	217
	VERDE E AMARELO	0	2	9	7	4	22
CNPq Total		1.154	2.078	558	4.883	1.415	10.088
FINEP	AÇÃO TRANSVERSAL	199	475	52	634	192	1.552
	CT-AERONAUTICA	2	19	0	39	0	60
	CT-AGRONEGOCIO	7	0	0	33	0	40
	CT-AMAZONIA	0	0	0	0	0	0
	CT-AQUAVIÁRIO	0	0	23	59	33	115
	CT-BIOTECNOLOGIA	3	0	0	6	6	15
	CT-ENERGIA	4	25	21	31	20	101
	CT-ESPACIAL	0	0	0	2	0	2
	CT-HIDRO	29	12	11	61	28	141
	CT-INFRA-ESTRUTURA	46	18	0	33	58	155
	CT-MINERAL	2	0	0	0	0	2
	CT-PETROLEO	27	105	6	40	60	238
	CT-SAUDE	18	6	0	165	167	356
	DEMAIS AÇÕES do FNDCT	14	23	9	35	7	88
	VERDE E AMARELO	7	67	2	30	42	148
FINEP Total		358	750	124	1.168	613	3.013
Total Global por Região		1.512	2.828	682	6.051	2.028	13.101

* O número de bolsistas por região reflete o total de indivíduos contemplados com bolsas empenhados com orçamento do exercício de 2014 de ações aprovadas em 2014 e de anos anteriores em curso.

Deve-se ressaltar que cerca de 98,39% dos recursos empenhados destinaram-se à continuidade de ações efetivadas até 2013, por outro lado, apenas 1,61% dos recursos destinaram-se a ações aprovadas em 2014 por meio de chamadas públicas e encomendas que possibilitaram a concessão de auxílios à pesquisa, bolsas de pesquisa e de formação e subscrição de convênios com Estados.

O orçamento executado pelo CNPq oriundo do FNDCT destinado ao fomento em ciência, tecnologia e inovação repassado pelos Fundos Verde Amarelo, Aquaviário, Espacial, Transporte, Saúde e Ação

transversal, em 2014, permitiram o empenho de R$ 34,85 milhões em custeio e R$ 16,57 milhões em capital, distribuídos em 597 processos distintos (Tabela 13.III). Nenhum recurso orçamentário destinado ao fomento em 2014 fora aplicado em ações do FNDCT aprovadas em 2014 pelos comitês gestores dos fundos setoriais, limitada a execução de bolsas.

Tabela 13.III – Demonstrativo orçamentário do FNDCT em fomento relativo a 2014 por Fundo Setorial, de ações aprovadas e contratadas em exercícios anteriores.

Fundo Setorial	*Custeio	Projetos apoiados com custeio	**Capital	Projetos apoiados com capital
Ação Transversal	17.110.000,00	482	6.800.000,00	16
CT-Aqua	1.230.025,77	28	1.185.661,85	27
CT-Espacial	30.723,50	1	975.223,77	12
CT-Transporte	42.000,00	1	0,00	0
CT-Saude	4.285.553,78	15	679.000,00	14
Verde Amarelo	8.109.059,59	52	1.913.701,07	39
Total	**30.807.362,64**	**579**	**11.553.586,69**	**108**

* Inclui R$ 2.000.000,00 em despesas operacionais em 3390.39.00 oriundos da Ação Transversal

** Inclui R$ 2.800.000,00 de convênios com os Estados, em capital oriundos da Ação Transversal

Nota: O demosntrativo de projetos apoiados por natureza de despesa contem sobreposição de dados naqueles contemplados com custeio e capital

Dentre as ações continuadas em 2014, destaca-se o Programa Núcleos de Excelência (PRONEX) resultante de parcerias de sucesso com Estados, instituições públicas federais e empresas, cujo empenho em 2014 alcançou o patamar de R$ 2,80 milhões em capital provenientes de Ação Transversal-Lei (Tabela 13.IV).

Tabela 13.IV - Investimentos em ações envolvendo parcerias com os Estados da Federação.

Total PRONEX empenhado em 2014		
FAPs	**Estados**	**Capital (R$)**
FACEPE	PE	371.093,07
FAPEMIG	MG	866.720,00
FUNDECT	MS	303.352,00
FAPEAM	AM	175.434,93
FAPESB	BA	1.083.400,00
TOTAL		**2.800.000,00**

O montante de recursos financeiros executados em 2014 repassados pelo FNDCT permitiram o financiamento de 24.693 bolsas sob a responsabilidade do CNPq e o pagamento de 6.061 bolsas de projetos aprovados pela FINEP, distribuídas em diferentes regiões brasileiras, sendo o maior aporte oriundo de recursos proveniente da Ação Transversal, concentrando-se nas regiões sudeste e nordeste do país (Tabela 13.V).

Tabela 13.V – Distribuição geográfica de bolsas pagas por Fundo Setorial com orçamento repassado em 2015, incluindo ações aprovadas em 2014 e em anos anteriores. Os valores incluem os recursos do exercício e inscritos em restos a pagar.

AGÊNCIA	Fundo Setorial	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total de Bolsas Pagas
CNPq	*AÇÃO TRANSVERSAL	2.094	4.047	959	9.133	2.755	**18.988**
	CT-AERONAUTICA	0	30	0	72	4	**106**
	CT-AGRONEGOCIO	388	49	38	152	151	**778**
	CT-AMAZONIA	8	0	33	0	0	**41**
	CT-AQUAVIÁRIO	9	11	12	27	27	**86**
	CT-BIOTECNOLOGIA	23	24	11	96	35	**189**
	CT-ENERGIA	24	128	30	115	187	**484**
	CT-ESPACIAL	4	1	0	1	2	**8**
	CT-HIDRO	5	23	9	32	19	**88**
	CT-INFO	33	281	19	448	247	**1.028**
	CT-INFRA-ESTRUTURA	1	4	33	32	5	**75**
	CT-MINERAL	11	19	0	42	46	**118**
	CT-PETROLEO	12	26	0	42	39	**119**
	CT-SAUDE	5	61	2	143	167	**378**
	VERDE E AMARELO	514	241	11	425	192	**1.383**
CNPq Total de bolsas		**3.131**	**4.945**	**1.157**	**10.760**	**3.876**	**23.869**
FINEP	AÇÃO TRANSVERSAL	437	1.167	151	1.482	458	**3.695**
	CT-AERONAUTICA	3	24	0	45	0	**72**
	CT-AGRONEGOCIO	10	0	0	40	0	**50**
	CT-AMAZONIA	0	0	0	0	0	**0**
	CT-AQUAVIÁRIO	0	0	30	67	40	**137**
	CT-BIOTECNOLOGIA	5	0	0	6	6	**17**
	CT-ENERGIA	4	27	25	35	25	**116**
	CT-ESPACIAL	0	0	0	10	0	**10**
	CT-HIDRO	63	34	14	81	43	**235**
	CT-INFRA-ESTRUTURA	34	33	22	96	135	**320**
	CT-MINERAL	2	0	0	4	0	**6**
	CT-PETROLEO	57	264	11	114	132	**578**
	CT-SAUDE	21	10	0	228	195	**454**
	DEMAIS AÇÕES do FNDCT	26	49	18	82	13	**188**
	VERDE E AMARELO	9	79	3	37	55	**183**
FINEP Total		**671**	**1.687**	**274**	**2.327**	**1.102**	**6.061**
Total Global Pago por Região		**3.802**	**6.632**	**1.431**	**13.087**	**4.978**	**29.930**

* Cerca de 824 bolsas foram pagas com recursos da Ação Transversal para pagamento do Programa de Capacitação Institucional – PCI.

Assim, o financeiro, executado em 2014, destinado a bolsas aprovadas em chamadas públicas ou encomendas de responsabilidade do CNPq foi de R$ 135,18 milhões e de bolsas aprovadas em projetos executados pela FINEP de R$ 37,42 milhões. O investimento do FNDCT na formação de recursos humanos em 2014 foi 10,42% superior ao montante disponibilizado para apoio de auxílios financeiros em custeio e capital que somaram R$140,03 milhões, incluindo projetos empenhados em anos anteriores, mas liquidados, totalmente ou parcialmente, em 2014 (Tabela 13.VI).

Tabela 13.VI – Demonstrativo financeiro dos recursos do FNDCT destinados ao apoio em fomento relativo a 2014, por região e Fundo setorial das ações aprovadas e contratadas em exercícios anteriores.

Fundo Setorial	Natureza de Despesa	Região					Valor Pago por Fundo (R$)
		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
CT-TRANSVERSAL	Capital	1.571.141,50	123.075,62	156.000,00	1.636.789,64	1.513.600,00	5.000.606,76
	Custeio	18.500,00	48.064,90		55.995,10	4.000,00	126.560,00
	Equipamentos e Material pemanente				226.209,73		226.209,73
CT-AERONAUTICA	Capital		544.527,15		1.040.151,88	146.472,49	1.731.151,52
	Custeio	51.301,26	393.646,46		1.739.864,14	119.894,32	2.304.706,18
CT-AGRONEGOCIO	Capital	1.850.008,01	2.035.551,93	293.191,91	4.993.876,50	2.940.694,64	12.113.322,99
	Custeio	4.886.010,00	2.413.744,60	562.000,00	5.173.814,36	4.547.603,40	17.583.172,36
CT-AMAZONIA	Capital			759.879,54			759.879,54
	Custeio			438.858,08			438.858,08
CT-AQUAVIÁRIO	Capital	23.240,87	28.391,31	89.856,17	377.050,70	349.268,51	867.807,56
	Custeio	224.223,87	154.526,92	264.118,22	1.302.948,49	508.224,24	2.454.041,74
CT-BIOTECNOLOGIA	Capital	1.077.408,46	1.761.541,25	410.636,97	3.352.145,34	2.153.792,73	8.755.524,75
	Custeio	3.329.286,22	3.084.458,31	889.828,00	6.502.139,30	3.602.055,45	17.407.767,28
CT-ENERGIA	Capital	973.429,17	2.469.404,91	104.269,93	4.373.594,25	3.128.541,75	11.049.240,01
	Custeio	1.039.648,17	3.616.693,72	370.802,45	4.807.930,54	5.064.707,43	14.899.782,31
CT-HIDRO	Capital	163.989,00	330.936,00		193.291,00	157.818,81	846.034,81
	Custeio	529.747,00	1.080.729,00	137.000,00	1.570.614,00	512.529,24	3.830.619,24
CT-INFO	Capital		1.121.180,00		281.620,00	150.000,00	1.552.800,00
	Custeio		2.112.891,36		475.898,00	1.100.000,00	3.688.789,36
CT-MINERAL	Capital	161.372,16	353.158,00		831.044,64	564.675,00	1.910.249,80
	Custeio	151.782,00	239.416,00		1.049.426,00	1.300.254,75	2.740.878,75
CT-PETROLEO	Capital	374.606,74	386.398,20	6.500,00	1.054.587,48	1.000.067,52	2.822.159,94
	Custeio	913.599,16	1.021.636,67	127.904,43	2.082.890,24	1.668.840,61	5.814.871,11
CT-SAUDE	Capital	101.500,00	473.200,00	88.100,00	2.848.452,19	2.581.939,68	6.093.191,87
	Custeio	695.250,00	1.842.817,50	76.300,00	6.767.782,50	3.015.390,99	12.397.540,99
VERDE E AMARELO	Capital					300.000,00	300.000,00
	Custeio	204.320,00	624.413,75	184.000,00	528.794,78	776.795,00	2.318.323,53
Total em Capital		**6.296.695,91**	**9.627.364,37**	**1.908.434,52**	**20.982.603,62**	**14.986.871,13**	**53.801.969,55**
Total em Custeio		**12.043.667,68**	**16.633.039,19**	**3.050.811,18**	**32.058.097,45**	**22.220.295,43**	**86.005.910,93**
Total em Equipamntos e Material permanente		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**226.209,73**	**0,00**	**226.209,73**
Total de Fomento Pago		**18.340.363,59**	**26.260.403,56**	**4.959.245,70**	**53.266.910,80**	**37.207.166,56**	**140.034.090,21**

*Valores pagos de janeiro a dezembro de 2014

Apesar do aumento no montante orçamentário destinado ao CNPq em 2014 proveniente do FNDCT, acentuada diminuição no investimento por fundo setorial em ações verticais ou transversais fora evidenciada. A maior concentração de recursos, 80,29% destinou-se ao apoio na formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para C,T&I. Em conseqüência apenas cinco ações foram aprovadas para execução em 2014, das quais três transversais (Tabela 13.VII).

Essa variação pode ter sido influenciada por diversos fatores, entre os quais se destacam as alterações na arrecadação dos setores da atividade econômica dos quais os recursos se originam; o comprometimento de recursos em ações plurianuais, e até mesmo na proporção de dispêndios entre ações de fomento e de capacitação de recursos humanos, que dependem das decisões dos Comitês Gestores de cada fundo setorial.

Tabela 13.VII – Ações transversais e verticais aprovadas em 2014

PI GRUPO	Ação	Tipo	Fundo Setorial	Instrumento	Referência	Total TR (R$ milhões)	Total Empenhado 2014
003H14	2.1.1 Programa de capacitação Institucional - PCI	Transversal	Ação Transversal	Encomenda	PCI2014	25,00	19,99
004G14	3.2.1 Edital Universal 2014	Transversal	Ação Transversal	Chamada Pública	Edital 14/2014	150,00	0,00
005G14	3.2.2 Programa Institutos Nacionais de Ciencia e Tecnologia - INCT	Transversal	Ação Transversal	Chamada Pública	Edital 16/2014	134,00	0,00
001G14	01 - 2ª Edição do Programa Start-Up Brasil (2014-15) - Edital de apoio à P,D&I em empresas emergentes - startups	Vertical	CT-Info	Chamada Pública	Edital 12/2014	**20,20**	1,12
002H14	01 - The 22th international Conferente on Magnetically Levitated Systems - MagLev2014	Vertical	CT-Transportes	Encomenda	MAGLEV2014	**0,04**	0,04
					TOTAL	**329,24**	**21,15**

O programa Ciência Sem Fronteiras recebeu em 2014 do FNDCT R$ 972.390.612,62, recurso que permitiu a contratação de 13.780 bolsistas em diversas modalidades (Tabela 13.VIII).

Tabela 13.VIII – Distribuição de bolsistas beneficiados no Programa Ciência sem Fronteiras com recursos do FNDCT no exercício de 2014, considerando o orçamento liquidado e pago.

País de Destino	Modalidade de Bolsas						Total Global
	DEJ	ESN	GDE	PDE	SWE	SWG	
África do Sul				1	1		2
Alemanha	1		87	36	26	25	175
Argentina			1		1		2
Austrália			20	24	20	2.364	2.428
Austria			2	6	4		12
Bélgica			12	16	13	124	165
Canadá	4		37	62	34	1.987	2.124
Chile				3			3
Cingapura			1	1	1		3
Colômbia			1				1
Coréia do Sul						206	206
Dinamarca			11	3	4	1	19
Escócia			11	9	2	731	753
Eslovênia					1		1
Espanha			38	40	43	1.115	1.236
Estados Unidos		1	33	291	141	54	520
Finlândia			4	4	5	101	114
França			60	60	44	1	165
Gales			3	1	1	343	348
Holanda			32	17	23	693	765
Índia	1			1	1		3
Inglaterra			91	94	44	3.950	4.179
Irlanda			4	6	2		12
Irlanda do Norte						152	152
Itália			18	22	23		63
Japão			2	2	5	1	10
México				1	3		4
Noruega			2		1		3
Nova Zelândia			3	1	2	127	133
Portugal	2	1	58	35	30		126
República Tcheca				1	2		3
Suécia			3	14	13	1	31
Suiça			3	5	8		16
Tailândia				1			1
Uruguai			1		1		2
Total Global	**8**	**2**	**538**	**757**	**499**	**11.976**	**13.780**

13.1.4 Atividades Complementares

I- Conselho Deliberativo – CD

Maior instância de poder decisório do CNPq. Formula propostas e opina sobre questões relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Dentre outras questões, trata da aplicação de recursos, da definição do orçamento, além de ações concernentes às políticas da Instituição.

Em 2014 foram realizadas quatro reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo 164ª, em 12 de fevereiro, 165ª, em 22 de maio, 166ª, em 10 de setembro e 167ª, em 26 de novembro . Em ordem cronológica, as principais ocorrências e decisões foram as seguintes:

Foram apresentadas a execução orçamentária do CNPq no ano de 2013 e a previsão de orçamento para 2014.

Foi escolhido o pesquisador Walter Colli, da USP, como agraciado do Prêmio Álvaro Alberto de Ciência e Tecnologia.

Foi aprovada mudança na norma de bolsas de Produtividade em Pesquisa a fim de permitir que pesquisadores cedidos por suas instituições de origem para ocuparem cargos em comissão no CNPq, possam continuar a receber o adicional de bancada referente às mesmas.

Foi aprovado o Relatório de Gestão do CNPq – 2013, relatado pela conselheira Vanderlan da Silva Bolzani. Foi dada ênfase à restrição orçamentária e discutido o fato de parte dos recursos do FNDCT serem utilizados para financiar o programa Ciência Sem Fronteiras.

Foi aprovada a criação da Bolsa de Doutorado Acadêmico-Industrial, que tem como finalidade o financiamento de bolsas de Doutorado destinadas a programas de pós graduação com o objetivo de desenvolver pesquisas em áreas importantes para as empresas.

Foi aprovada a proposta de criação de uma nova Diretoria do CNPq para a área de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas. A nova diretoria prevê duas coordenações gerais e quatro coordenações que implicarão na criação de quatro novos cargos comissionados para o CNPq sendo 1 DAS 5, 1 DAS 4 e dois DAS 3. A proposta de criação da nova diretoria ainda deverá ser aprovada pelo MCTI, MPOG e ainda deverá ser alterado o estatuto do CNPq.

O Conselho Deliberativo decidiu redigir um documento manifestando preocupação com a utilização dos recursos do FNDCT para financiar o programa Ciência Sem Fronteiras, impactando negativamente no desenvolvimento científico e tecnológico nacional. O documento foi enviado para o MCTI, MEC e Presidência da República.

II- Diretoria Executiva - DEX

A Diretoria Executiva DEX é o órgão de execução da administração do CNPq, composta pelo Presidente e pelos quatro Diretores da instituição, todos nomeados pelo Presidente da República. A DEX se reúne periodicamente, deliberando com quórum de quatro membros e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

Ao longo do exercício de 2014, foram realizadas pela DEX trinta e seis reuniões ordinárias, sendo a primeira em 16 de janeiro e a última em 18 de dezembro, nas quais foram analisados 1.303 itens para deliberação, uma média de mais de 36 deliberações por reunião. Além dos cinco membros da DEX, participam de suas reuniões o Chefe de Gabinete e, como convidado regular, o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao CNPq. Nas eventuais ausências dos Diretores, estes são substituídos na composição da DEX pelos Diretores Substitutos.

Ao longo das reuniões foi autorizada a contratação de projetos aprovados a partir de diferentes chamadas públicas. Algumas dezenas de projetos especiais concessão de bolsas, apoio a eventos, projetos de pesquisa, etc. , tiveram sua implementação autorizada pela DEX, respeitados os trâmites legais. Muitas dessas ações são resultado de parcerias com outras instituições, sendo executadas com recursos oriundos de ministérios MCTI, MS, MAPA, MDS, MDIC , dos fundos setoriais CTInfo, CTTransporte, CTSaúde , de emendas parlamentares, de instituições de pesquisa, como Fiocruz, Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer CTI , Agência Espacial Brasileira AEB e INMETRO, e do sistema S.

Merecem destaque os informes dados pelos membros da DEX sobre o resultado das reuniões, visitas e viagens a serviço pelo Brasil e ao Exterior, inclusive relacionadas com o Programa Ciência sem Fronteiras, bem como de audiências concedidas na sede e consideradas de relevância para as atividades da instituição.

Além das medidas de praxe - lançamento de editais, abertura de processos de encomendas, aprovação de termos aditivos prorrogando prazo de vigência de convênios, aprovação das recomendações da Comissão Permanente de Análise de Recursos Copar ; autorização de mudança de titularidade de projetos e de suplementação de recursos a projetos aprovados, permissões de acesso ao patrimônio genético, concessão de bolsas de fomento tecnológico a candidatos com vínculo empregatício, análise de pedidos de remanejamento de recursos, autorização de movimentação de pessoal etc. e aprovação dos resultados recomendados pelos comitês das chamadas públicas - estas representando milhares de projetos e investimentos superiores a um bilhão de reais -, merecem destaque algumas das deliberações da DEX expedidas em 2014:

- Aprovar o Acordo de Cooperação entre CNPq e Bill & Melinda Gates Foundation, em complementação ao Memorando de Entendimento vigente entre as partes.
- Aprovar a proposta de Acordo de Cooperação entre o CNPq e o Research Council of Norway.
- Aprovar as alterações propostas na Resolução Normativa n° 23/2012, que trata do ressarcimento de bolsa e auxílio, e a criação de Instrução de Serviço detalhando os procedimentos e critérios para análise das propostas de renovação, permitindo a bolsistas que substituam a obrigação de retorno ao Brasil por novos compromissos assumidos que contribuam para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.
- Se manifestar favorável à proposta de alteração do art. 8º, da Resolução n° 35/2011 R35 do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente CGEN/MMA
- Autorizar inicialmente a celebração de Memorando de Entendimento e, posteriormente, Acordo de Cooperação com a Swiss National Science Foundation SNSF para realização de ações conjuntas.
- Autorizar a celebração de Protocolo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação com a Anvisa tendo o objetivo de propiciar atuação conjunta na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programas e/ou projetos de capacitação de recursos humanos e de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, especialmente na área de vigilância sanitária.
- Autorizar a recomposição de membros da Comissão de Acompanhamento de Currículos Lattes COMLATTES , designando como representantes da Comunidade Científica Paulo Roberto Gibaldi Vaz PQ-1B, UFRJ, Comunicação , Reinhardt Adolfo Fuck PQ-1A, UnB, Geociências e Fábio de Oliveira Pedrosa PQ-1A, UFPR, Biologia Molecular . Pela Comunidade Tecnológica Arthur Martins Barbosa Braga DT-1B, Desenvolvimento

Tecnológico e Industrial, PUC/RJ . Pelo CNPq Kristiane Mattar Accetti Holanda CGECT/DEHS , Onivaldo Randig CGCTM/DABS e Maria de Fátima Silveira Battaglin CGCIN/DCOI .

- Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação Técnica MEC/MS/MCTI/ANVISA/CAPES/CNPq/EBSERH para implementação do Programa de Pesquisas Clínicas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde.
- Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação entre este Conselho e o British Council – BC;
- Autorizar a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Agência Espacial Brasileira AEB para implementação de projeto de qualificação de recursos humanos vinculado ao desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas SGDC .
- Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação com a empresa Statoil, no âmbito do Programa INCT.
- Autorizar abertura de link para submissão e análise de mérito de projeto proposto pela SEPED/MCTI denominado "Contaminantes em Alimentos: desenvolvimento e validação de métodos de análises", no valor de R$ 127.000,00, a serem repassados ao CNPq por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada TED .
- Autorizar abertura de link para recebimento do projeto de "Apoio à edição de 2014 do Projeto AeroDesign: competição entre estudantes de engenharia envolvendo o projeto e a construção de aeronaves radio controladas 16ª - Competição SAE BRASIL AeroDesign " e celebração de Termo de Execução Descentralizada TED , no valor de R$ 156.530,00, oriundos da Secretária Executiva do MCTI.
- Autorizar a celebração de Acordo de Cooperação CNPq-Campus France no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando apoio ao Doutorado, Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado.
- Autorizar a implementação do projeto “Execução das atividades previstas no Memorando de Entendimentos entre o MCTI e o MOST - Ministério de Ciência e Tecnologia da República Popular da China para cooperação bilateral em ciência e tecnologia na área de desenvolvimento em bambu”, no valor de R$ 1 milhão, recursos oriundos da SECIS/MCTI.
- Autorizar a implementação do projeto “Apoio à Estruturação da Rede Biosul”, no valor de R$ 250.000,00, recursos oriundos da SEPED/MCTI e já descentralizados ao CNPq.
- Autorizar ad referendum da DEX, em caráter excepcional, a celebração de Plano de Trabalho no âmbito do Acordo de Cooperação firmado entre o CNPq e a Fundação Bill e Melinda Gates, visando o lançamento de chamada com foco nos temas relacionados ao desenvolvimento pleno infantil.
- Autorizar a celebração de Acordo de Cooperação entre CNPq e SEBRAE visando a implementação do Programa Agentes Locais de Inovação ALI - Fase II, com recursos estimados em R$ 362.220.000 distribuídos em três anos e oriundos do SEBRAE.
- Autorizar a abertura de link para submissão do projeto "Centros de Referência para Implementação da Farmacogenética na Prática Clínica", no valor de R$ 1.000.000,00, a serem repassados ao CNPq pelo DECIT/MS.
- Autorizar a abertura de link para submissão do projeto "Cultivo de tecidos humanos para testes farmacológicos e toxicológicos Human on a Chip ", no valor de R$ 1.000.000,00, a serem repassados ao CNPq pelo DECIT/MS.
- Aprovar a proposta de celebração de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho CNPq-Associação Instituto Tecnológico VALE-ITV, com valor global estimado de R$ 11,0 milhões, oriundos da ITV, com desembolsos entre os anos de 2014 e 2016, sendo que a seleção dos projetos será feita por meio de Chamada Pública a ser lançada pelo CNPq.
- Autorizar a celebração de Acordo de Cooperação entre o CNPq e a Hyundai.

- Autorizar abertura de link para submissão do projeto “Sistematização de experiências, construção e disponibilização do conhecimento agroecológico com base nos núcleos de agroecologia”, no valor global estimado de R$ 933.715,00, recursos oriundos do MDA.
- Aprovar a implementação do projeto "Contribuições do Jardim Botânico do Rio de Janeiro a implementação do SiBBr", no valor total de R$ 703.200,00, recursos oriundos do MCTI, considerando a análise de mérito realizada por consultores e a análise técnica do projeto realizada pelo CNPq.
- Autorizar abertura de link para submissão e análise de mérito de proposta de apoio ao projeto “Consolidação de trabalhos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN”. Autorizar a celebração de Termo de Execução Descentralizada TED com respectivo Plano de Trabalho, no valor de R$ 1.392.000,00, recursos oriundos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento SEPED/MCTI .
- Aprovar, no mérito, a proposta de criação da Diretoria de Ciências Humanas no CNPq com encaminhamento ao Conselho Deliberativo que aprovou a proposta em sua reunião de 26 de novembro de 2014.
- Aprovar, no mérito, a proposta de celebração de um Protocolo de Intenções entre o CNPq, o MCTI e o Ministério do Turismo, visando promover ações de pesquisa científica, tecnológica e de inovação para a área de Turismo.
- Autorizar abertura de link para recebimento de proposta de apoio ao projeto “Ensaio clínico de terapia celular em pacientes portadores de esclerose lateral amiotrófica - ELA”, no valor de R$ 5.105.170,56, recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada TED n° 35/2014 celebrado entre este Conselho e o Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT do Ministério da Saúde.
- Aprovar, no mérito, a implementação do apoio ao projeto “Levantamento de Informação em Arranjos Produtivos Locais Brasileiros - o Mapa da Produção no País” apresentado pela Secretária de Inclusão Social do SECIS/MCTI .
- Aprovar a proposta de celebração de Acordo de Cooperação com o Departamento Administrativo de Ciência, Tecnologia & Inovação da Colômbia - COLCIENCIAS.
- Autorizar a prorrogação de vigência de bolsas no país e no exterior em decorrência de parto ou adoção ocorrido anteriormente ao início da vigência da bolsa, considerando interessar ao CNPq que a bolsista não fique excluída do sistema por motivo de maternidade e possa ter tempo para produzir no seu projeto cientifico.
- Aprovar a proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED para implementação de ação entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, para a realização de fomento visando à análise técnico-científica de ensaios clínicos e pré-clínicos, no valor de R$ 382.400,00, recursos oriundos da Anvisa.
- Aprovar a proposta de alteração da RN-41/2013 que regulamenta o Programa de Capacitação Institucional - PCI/MCTI, quais sejam, i impedir que alunos de mestrado ou doutorado utilizem a bolsa PCI da categoria D, destinada a incorporar profissional qualificado à equipe de pesquisa; e ii possibilitar a prorrogação da bolsa PCI a bolsistas parturientes por até 4 quatro meses em caso de parto ocorrido durante a vigência da mesma.

III- Assessoria Parlamentar

A ampliação da capacidade de atuação da área se deu a partir das seguintes articulações:

- Cadastramento junto a SUPAR/SRI – Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por sua vinculação à esfera federal, em nível de diretrizes e ações;
- Cooperação com a ASPAR/MCTI - Assessoria Parlamentar do MCTI, por sua natural subordinação e necessidade de entrosamento, geradora da desejável unidade de condução e busca da eficiência de resultados;
- Participação do ForumCTIE - Fórum de Assessorias Parlamentares de Entidades de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação, com mais de três anos de existência e trinta e quatro entidades-membros governamentais e não-governamentais, no qual representante do CNPq, por eleição dos demais, figura na Coordenação-Geral de seu Comitê Executivo, e
- Interação com titulares de áreas e equipe técnica e administrativa do CNPq, para criar oportunidades de presença institucional e manifestação ou coleta de subsídios para a sua intervenção formal e informal.

Principais ações de 2014

- Identificação e monitoramento de proposições legislativas, de apreciações e discussões de relevo no Congresso Nacional;
- Realização de contatos, suscetíveis de criar e estreitar relacionamento institucional com o Parlamento;
- Levantamento de notícias e informações, com vistas ao mapeamento de ocorrências, análise de tendências e projeções de cenários;
- Acompanhamento do Plenário, Comissões e Frentes Parlamentares da Câmara, Senado e do Congresso Nacional e do Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados;
- Participação de reuniões e atividades da SUPAR/SRI, de modo integrado com a ASPAR/MCTI;
- Elaboração de estudos e pareceres sobre proposições legislativas, por provocação da Diretoria, da ASPAR/ MCTI ou da SUPAR/SRI, para subsidiar posicionamentos;
- Oferta de contribuições em matérias de interesse, para a correspondente orientação ou elucidação, agregando competência técnica ou institucional pertinentes;
- Participação em reuniões e eventos, fortalecendo a imagem da instituição e incremento da sua visibilidade e programas;
- Atendimento de demandas parlamentares, dentro de padrões de atenção, cordialidade e agilidade;
- Captação de emendas parlamentares, agregadas ao Orçamento do CNPq e a manutenção de informações quanto a sua liberação e processamento;
- Acompanhamento das campanhas e resultados das eleições de 2014 sobre a composição das bancadas e dos cenários legislativos de 2015.

Esses esforços trouxeram como resultados: a circulação de informações regulares e periódicas, em nível de Diretoria do CNPq; o apoio em contatos e debates junto ao Congresso Nacional e a presença na recepção de Parlamentares e Senadores ou no trato de questões que envolviam aspectos da

atividade parlamentar, tanto do Presidente, Diretores quanto de coordenadores e técnicos, e o envolvimento, direto e indireto, em questões de importância.

Dentre as matérias legislativas que mereceram especial cuidado destacaram-se :

- Proposta de Emenda Constitucional de Atualização do Capítulo da Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovada na Câmara e no Senado e pronta para promulgação, prevista para o início da legislatura de 2015;
- Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovado na forma de substitutivo, longamente amadurecido em extenso GT, junto a Comissão Especial da Câmara, e em fase de negociação pelo Governo, pelo Relator e outros Parlamentares;
- Projeto de Lei da Biodiversidade, tramitando em regime de urgência constitucional e sujeito à apreciação imediata de Plenário da Câmara, com avanços substantivos na negociação entre as partes e passível de decisão no voto nos poucos pontos de falta de consenso;
- Projetos de Lei, tramitando na Câmara e Senado, com alterações, na legislação vigente, dos tratamentos de Importação de Bens destinados à Pesquisa;
- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e pelo Plenário do Congresso Nacional, devidamente sancionado e publicado, já se encontra em vigor;
- Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA, aprovado pela Comissão Mista de Orçamento e pronto para apreciação de Plenário, embora sujeito a alterações, dentro de possíveis entendimentos com a nova equipe ministerial, empossada em 2015;
- Proposta de Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo, aprovado pela Câmara e pelo Senado, com alterações, voltou à Câmara para nova apreciação, onde já aprovada em primeiro turno, na forma do teor de substitutivo do Senado, devera se submeter ainda a um segundo turno.
- Plano Nacional de Educação, aprovado, sancionado e em vigor no período de 2014 e como tal em condições de doravante receber implementação, regulamentação e execução;
- Plano Nacional de Banda Larga, objeto de Comissão Especial do Senado e propiciador da apresentação de várias proposições, em tramitação.

Em 2014 foi reeditado o documento 'Portfólio de Ações Voltado a Recepção de Emendas', Elaborado e atualizado em parceria com a Assessoria de Planejamento do CNPq, distribuído a entidades parceiras bem como a Deputados e Senadores. O objetivo é alavancar recursos adicionais, a partir de iniciativas espontâneas, empreendidas pelos próprios interessados, sob uma orientação que proporcionasse mais segurança e minimizasse problemas de processamento. Foram apresentadas duas emendas parlamentares ao CNPq.

IV- Assessoria de Planejamento

Promover e monitorar o processo de planejamento e execução da estratégia institucional, incluindo o alinhamento dos diferentes macroprocessos internos com a estrutura organizacional; desenvolver e/ou identificar metodologias que subsidiem diferentes etapas de planejamento; monitorar a execução de objetivos, iniciativas e ações do PPA e o cumprimento das metas relacionadas; elaborar o Relatório de Gestão Institucional anual, seguindo as orientações e diretrizes do TCU; coordenar a elaboração das

propostas para os planos plurianuais do governo; assistir as diferentes áreas e setores do CNPq no que tange ao suporte metodológico e facilitação de processos de monitoramento e avaliação, buscando harmonia e coerência institucional interna e compatibilização com o conjunto de políticas, diretrizes, planos e programas do governo federal.

Principais ações e resultados de 2014

- Encerrada a fase do Planejamento Estratégico voltada para a elaboração dos Planos Táticos das quatro Diretorias e das Assessorias da Presidência do CNPq. Foram elaborados os Mapas de Contribuição, indicadores, metas e portfólio de projetos, iniciativas e processos, além da identificação de projetos estruturantes para a instituição. Importante mencionar ainda a publicação desses resultados no documento 'Planejamento Estratégico 2025', já disponibilizado no site do CNPq;

- Elaboração de Termo de Referência solicitando contratação de consultoria, para o exercício de 2015, voltada para o desdobramento do planejamento estratégico até o nível operacional , implicando no desdobramento dos projetos e iniciativas elencados, com definição de indicadores e metas, macro atividades, justificativas, responsáveis pela execução das ações prazos, local de execução e, quando cabível, os custos estimados e as orientações de execução.

- Monitoramento e avaliação da execução do objetivo, iniciativas e ações do PPA sob a responsabilidade do CNPq, com cadastramento de informações no Sistema de Informações Gerenciais do MCTI – SIG/MCTI e no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP;

- Elaboração do Relatório de Gestão 2014;

- Elaboração, em parceria com a Assessoria Parlamentar, do documento " Portfólio de Ações Voltado à Recepção de Emendas Parlamentares – outubro de 2014;

- Para fins de novo ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, identificação de Metas Globais, principais ações e atividades das chamadas Unidades de Avaliação, no âmbito do Decreto 7133/2010;

- Elaboração de documento com informações a serem incluídas na Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2013, encaminhado ao MCTI em janeiro de 2014;

- Elaboração do documento "Contribuições do CNPq para a elaboração da Mensagem Presidencial", encaminhado ao MCTI em novembro de 2014;

- Elaboração de Portaria, em conformidade com o Decreto 7.133/2010, Portaria Interministerial nº 428/2012 e Resolução Normativa CNPq nº 001/2014, com o objetivo de divulgar o resultado final da avaliação desempenho institucional do exercício de 2013, aferido a partir dos objetivos, iniciativas e ações previstas no PPA 2012/2015;

- Organização, no CNPq, no dia 16/10/2014, do evento denominado 'Café com Futuro' – As Tecnologias Disruptivas e os Setores Produtivos Nacionais, tendo como pano de fundo a Prospectiva Estratégica, com horizonte temporal de 20 anos. Os temas tratados foram: Robótica, Impressão 3D e o processo fabril e a Revolução do Grafeno. O evento contou com a participação do Presidente do CNPq à época, prof. Glaucis Oliva e teve como painelistas o presidente da EMBRAPI e REPRESENTANTE DA GRAPEHENE AND NANO-MATERIAL RESEARCHE CENTER – UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE.

- No que se refere às demandas da Auditoria, foram respondidas:

  - *Itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Memo 046/2014-AUD/PRE;*
  - *Itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da SA008/2014;*
  - *Itens 28 a 32 da SA-CGU 008/ 201405615;*
  - *Itens do Acordão – TCU no 139/2014- 2ª C*
  - *Constatação 2.2.1.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2013, processo 01.300.001301/2014-42, relatório no. 201405615.*

- Participação na Comissão Organizadora do II Encontro Brasileiro de Prospectiva e Planejamento Estratégico que ocorreu em novembro de 2014, no Senado Federal;

V- Estatística e Indicadores

Atividades de Gestão:

- Gestão do DataMart de Pagamento de Bolsas e Auxílios e de sua ferramenta Web, Investimentos do CNPq em C&T http://fomentonacional.cnpq.br/dmfomento/home/fmthome.jsp? ;
- Gestão do DataMart de Demanda e Atendimento de Bolsas e Auxílios e de sua ferramenta Web http://www.cnpq.br/web/guest/demanda-e-atendimento ;
- Gestão do Diretório de Instituições-DI, em articulação permanente com a área de Informática, visando garantir o seu perfeito funcionamento e constante aperfeiçoamento; Manutenção/atualização permanente da base de dados; Suporte permanente a usuários http://lattes.cnpq.br/ ;
- Gestão do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil-DGP, em articulação permanente com a área de Informática, visando garantir o seu perfeito funcionamento e constante aperfeiçoamento; Suporte permanente a usuários http://lattes.cnpq.br/ ; e
- Realização de censos bi-anuais do DGP e de todas as atividades necessárias para a divulgação dos seus resultados; acompanhamento da coleta de dados e suporte aos usuários envolvidos: dirigentes institucionais de pesquisa, líderes de grupos, pesquisadores e estudantes.

Levantamento de dados, elaboração e divulgação de estatísticas e indicadores

- Levantar dados e elaborar estatísticas e indicadores relacionados às atividades de fomento do CNPq, tais como investimentos realizados, quantitativos de bolsas e auxílios

demandados e concedidos, segundo diversas variáveis tais como unidade da federação, região, instituição, país, área do conhecimento e outras como gênero, idade, etc;
- Manter séries históricas mensais e anuais relativas ao item anterior;
- Manter séries históricas dos valores unitários das bolsas concedidas pelo CNPq, por modalidades;
- Apurar indicadores de titulação de bolsistas do CNPq de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica;
- Manter atualização permanente dos conteúdos da página de Estatísticas do CNPq http://www.cnpq.br/web/guest/o-cnpq;
- Promover a elaboração e divulgação dos resultados dos censos do DGP.

Atendimento a usuários

- Atendimento às demandas internas e externas por dados estatísticos e outras informações relacionadas ao fomento do CNPq e aos Diretórios de Instituições e de Grupos de Pesquisa;
- Atendimento a usuários externos e internos por meio das contas específicas de e-mails de serviço: Coordenação de Estatísticas e Indicadores coest@cnpq.br ; Diretório de Instituições di_atend@cnpq.br e Diretório dos Grupos de Pesquisa dgp_atend@cnpq.br ;
- Suporte e orientação permanente a usuários dos sistemas sob responsabilidade da assessoria.

Atividades em destaque

Além das atividades rotineiras relativas às atribuições da Coordenação, foram realizadas as seguintes atividades em 2014:

- Continuidade dos trabalhos iniciados, relacionados ao desenvolvimento dos novos aplicativos do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – DGP e Diretório de Instituições.

- Validação, homologação e disponibilização pública do novo Portal do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil - DGP em abril/2014.

- Realização do Censo/2014 – fechamento da base corrente para a coleta dos dados em dezembro/2014, e geração das estatísticas e indicadores prevista para 2015.

- As definições de novas especificações e funcionalidades do Diretório de Instituições – DI tiveram seu cronograma alterado para 2015.

- Revisão conceitual e definição de novas regras e critérios para a carga de dados do DataMart de Pagamentos e para os Painéis de Investimentos e de Demanda e Atendimento de bolsas e auxílios do CNPq;

VI- Comunicação Social

Em 2014, a área de Comunicação Social passou por mudanças em suas atividades e forma de organização, sendo a principal delas a transferência das ações de cerimonial e receptivo de eventos para novo setor criado e vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência.

Atualmente, as principais atribuições da área são: atendimento da imprensa, produção e divulgação de notícias, registro fotográfico, atualização do conteúdo do Portal CNPq e da intranet CNPq, criação de peças gráficas e diagramação de publicações institucionais.

Nos setores de jornalismo e assessoria de imprensa, em número de demandas de imprensa, alguns setores e ações e destacam mais que outros, sendo os que mais apresentaram demandas os programas Ciência sem Fronteiras, Iniciação Científica e Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia; os prêmios Jovem Cientista, Almirante Álvaro Alberto e Igualdade de Gênero; e os serviços de Importação para Pesquisa e de Propriedade Intelectual.

Durante o ano houve atendimento via e-mail e telefone de demandas de jornalistas de veículos de comunicação das mídias impressa jornais e revistas , eletrônica Emissoras de Tv e Rádios e online Sites e portais de notícias . Foram produzidas e distribuídas notícias/releases de divulgação sobre abertura de chamadas e editais para projetos de pesquisa, prêmios concedidos, resultados dos investimentos em pesquisas pelo CNPq e execução de programas institucionais.

Foram realizadas, ainda, coberturas jornalísticas de eventos, com destaque para a participação do CNPq na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC , realizada em Rio Branco AC e na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em Brasília. A Comunicação também acompanhou a participação do CNPq em pequenos eventos e cerimônias externos e apoiou a divulgação dos prêmios Almirante Álvaro Alberto, José Reis de Divulgação Científica, Construindo a Igualdade de Gênero e Jovem Cientista.

A atividade de relações públicas envolve a organização de eventos e comunicação interna. Em 2014, foram executadas as seguintes tarefas:

- Administração da comunicação interna do órgão, por meio de correio eletrônico localusers.
- Controle da utilização da logomarca institucional.
- Controle e encaminhamento de e-mails para a Central de Atendimento.
- Apoio na organização de eventos internos.
- Montagem de estande do CNPq em eventos externos.

Em relação à equipe de Web e Design Gráfico, foram atendidas as demandas institucionais de divulgação por meio de peças gráficas e para internet, além da diagramação de livros e administração de conteúdos da internet e intranet institucional.

VII- Prêmios

Prêmios

Enquanto agência governamental destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa, o CNPq é pioneiro na concessão de prêmios. Desde a década de 70, ao premiar pesquisadores e estudantes reconhece, estimula e incentiva as iniciativas dos brasileiros que prestam relevante contribuição à ciência, à tecnologia e à inovação.

Os prêmios são instituídos às diversas áreas do conhecimento, os seus editais oferecem categorias para variados públicos e o universo de candidatos contempla as duas pontas da pesquisa: o estudante e o pesquisador renomado.

As premiações e as concessões das diferentes modalidades de bolsas oferecidas, da iniciação científica júnior ao pós-doutorado, representam um importante incentivo para estudantes e jovens pesquisadores na sua formação acadêmica e no aprofundamento de suas pesquisas.

Prêmios concedidos em 2014

Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia

Instituído em 1981, tem caráter individual e indivisível e é atribuído anualmente a pesquisador que tenha se destacado pela realização de obra científica ou tecnológica de reconhecido valor para o progresso da sua área. É concedido em rodízio anual a uma das três grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes; e Ciências da Vida. Na edição de 2014 a grande área do conhecimento é Ciências da Vida.

A Comissão de Especialistas selecionou os candidatos elegíveis e o Presidente do CNPq submeteu as indicações ao Conselho Deliberativo, que escolheu como agraciado, para a edição de 2014, Ciências da Vida, o professor Walter Colli.

O professor Colli é doutor em Bioquímica pela Faculdade de medicina e Livre Docente pelo instituto de Química da USP IQUSP . Com vasta experiência na área de Bioquímica e Biologia Molecular, atuando principalmente na área de interação entre *Trypanosoma cruzi* e célula hospedeira, com particular enfoque em glicoconjugados, ligantes e receptores. Atualmente é bolsista de Produtividade Sênior do CNPq, Doutor *honoris causa* pela Universidade de Buenos Aires, membro da Academia Brasileira de Ciências, da Academia de Ciências do Mundo em Desenvolvimento TWAS e da Ordem do Mérito Científico do Brasil nas classes Comendador 1995 e Grã Cruz 2000 .

A Cerimônia de Premiação, a Aula Magna, transmitidas ao vivo pela Internet, e a recepção foram realizadas no Clube Naval de Brasília, em 15 de outubro de 2014, com a presença do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Presidente do CNPq, o Comandante da Marinha do Brasil e o Presidente da Fundação Conrado Wessel, além de outras autoridades e convidados.

Pesquisador Emérito Do CNPq

Criado em 2005, o título de Pesquisador Emérito é outorgado anualmente pelo CNPq a pesquisadores brasileiros ou estrangeiros, radicados no Brasil há pelo menos dez anos, pelo conjunto de sua obra científico-tecnológica e por seu nome perante a comunidade científica.

A cada ano, antes do mês de abril, o plenário do Conselho Deliberativo CD do CNPq, com a presença da maioria dos seus integrantes, procede à escolha de até 10 laureados.

Pesquisadores agraciados em 2014: Martin Schmal, Boris Fausto e Leopoldo de Meis in memoriam

A cerimônia de premiação ocorreu durante a cerimônia de entrega do Prêmio Almirante Álvaro Alberto, em 15 de outubro de 2014, no Clube Naval de Brasília e contou com a presença do Ministro

Prêmio José Reis de Divulgação Científica r Tecnológica

O Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica foi instituído em 1978 e tem como objetivo premiar as iniciativas que contribuam significativamente para tornar a ciência, a tecnologia e a inovação conhecidas da sociedade, sendo atribuído anualmente em sistema de rodízio, a uma das

três categorias: “Jornalismo Científico”, “Instituição e Veículo de Comunicação” e “Divulgação Científica e Tecnológica”.

Na edição de 2014, o Prêmio completou 34 edições, sendo contemplada a categoria “Jornalista em Ciência e Tecnologia”, que premiou o jornalista profissional que se destacou na difusão da ciência, da tecnologia e da inovação nos meios de comunicação de massa.

A premiação consiste em R$ 20.000,00 em espécie, diploma e passagem aérea e hospedagem para permitir que o agraciado receba a premiação e profira uma conferência sobre seus trabalhos na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC .

A Comissão Julgadora escolheu como agraciado o jornalista Herton Escobar, do Jornal Estado de São Paulo São Paulo-SP , considerando a qualidade do trabalho jornalístico, em suas várias facetas. A comissão decidiu também conceder Menção Honrosa para Verônica Falcão, do Jornal do Commercio Recife-PE e para Bernardo Esteves Gonçalves da Costa, da Revista Piauí, Editora Alvinegra Rio de Janeiro-RJ .

A entrega do Prêmio ocorreu na abertura da Reunião Anual da SBPC, na Universidade Federal do Acre UFAC , em 22 de julho de 2014, com a presença de autoridades governamentais, estaduais e da comunidade científica. O então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Clélio Campolina Diniz, e o Diretor de Cooperação institucional do CNPq, Paulo Sérgio Lacerda Beirão outorgaram o Prêmio ao agraciado.

Prêmio Jovem Cientista

Instituído em 1981, o Prêmio Jovem Cientista é uma iniciativa do CNPq e conta com a parceria da Fundação Roberto Marinho, com o patrocínio da Gerdau e, a partir de 2014, também com o patrocínio da BG Brasil. O Prêmio tem como objetivos revelar jovens talentos, incentivar a carreira acadêmica e impulsionar a pesquisa no País.

A cada edição é indicado um tema importante para o desenvolvimento científico e tecnológico, com prioridade nacional, que atenda às políticas públicas do Governo Federal e que seja de relevância para a sociedade brasileira. Para a edição XXVIII a Diretoria Executiva do CNPq e os parceiros do Prêmio escolheram o tema “Segurança Alimentar e Nutricional” e, excepcionalmente, deliberaram por executar a edição em dois anos, no decorrer de 2014 e 2015.

O Prêmio é atribuído a quatro categorias: Mestre e Doutor, Estudante do Ensino Superior, Estudante do Ensino Médio e Mérito Institucional. Além disso, é concedido o Mérito Científico a um pesquisador com título de Doutor. Ao todo são 21 premiados entre estudantes, pesquisadores, orientadores, instituições de Ensino Superior e de Ensino Médio.

A premiação para os mestres e doutores, estudantes do ensino superior, estudantes do ensino médio, orientadores, instituições do Mérito Institucional e para o vencedor do Mérito Científico, consiste em mais de R$ 800 mil em prêmios, distribuídos em quantia em dinheiro, laptops, bolsas de estudo concedidas pelo CNPq, participação na 67ª reunião anual da SBPC e a publicação das pesquisas vencedoras em livro próprio.

Em 2014 foram realizadas as etapas de preparação da edição, divulgação e inscrição. Em 2015 serão realizadas as etapas de pré-seleção dos trabalhos, julgamento, coletiva de imprensa e cerimônia de premiação.

Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica

O Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica foi instituído pelo CNPq em 2003, está na sua 12ª edição e conta com a parceria da Academia Brasileira de Ciências ABC e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC .

O Prêmio tem como objetivos premiar bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq que se destacaram durante o ano, sob os aspectos de relevância e qualidade do seu relatório final, e as instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq PIBIC que contribuíram de forma relevante para o alcance dos objetivos do Programa.

O Prêmio é concedido anualmente e atribuído em três categorias: Bolsista de Iniciação Científica, Bolsista de Iniciação Tecnológica e Mérito Institucional.

Ao todo são premiados 6 bolsistas do CNPq, que recebem a quantia de R$ 7.000,00 cada um, além de bolsas de mestrado e diploma. A Instituição agraciada com o Mérito Institucional recebe um troféu e os orientadores de cada bolsista recebem um diploma.

A edição 2014 foi divulgada, no entanto o recebimento das inscrições, a pré-seleção dos trabalhos, o julgamento e a cerimônia de premiação ocorrerão em 2015.

a.

Prêmio De Fotografia - Ciência & Arte

O Prêmio de Fotografia – Ciência & Arte foi instituído pelo CNPq em 2011 e tem como objetivos fomentar a produção de imagens com a temática de Ciência, Tecnologia e Inovação; contribuir com a divulgação e a popularização da ciência e tecnologia e ampliar o banco de imagens do CNPq.

Em sua 4ª edição, o Prêmio destina-se a estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e pesquisadores brasileiros e é atribuído em 2 categorias:- Imagens produzidas por câmeras fotográficas: ambiente silvestre e antrópico **e,** Imagens produzidas por instrumentos especiais ópticos, eletromagnéticos, eletrônicos .Podem ser premiados até 3 agraciados por categoria, que recebem respectivamente, R$ 8.000,00 1º lugar R$ 5.000,00 2º lugar e R$ 2.000,00 3º lugar e diplomas. Os agraciados foram:

Categoria I - IMAGENS PRODUZIDAS POR CÂMERAS FOTOGRÁFICAS: Ambiente silvestre e antrópico		
	Nome/Instituição	Título da imagem
1º Lugar	Anderson Garbuglio de Oliveira - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	O Verme marinho Chaetopterus variopedatus
2º Lugar	Fábio Andrew Gomes Cunha - Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA	O único 'matamatazinho' fotografado, até o momento
3º Lugar	Marcos Otavio Silvério - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP	Luz e sombra: Revelando o Brasil Subterrâneo

Categoria II - IMAGENS PRODUZIDAS POR INSTRUMENTOS ESPECIAIS		
	Nome/Instituição	Título da imagem
1º Lugar	Osvaldo Mitsuyuki Cintho - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	Redução de óxidos com ativação
2º Lugar	Adriana Ventura - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	O aconchego durante o desenvolvimento
3º Lugar	Roberta Fernandes Pinto - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Microalgas: vivendo em grupo

Prêmio Construindo A Igualdade De Gênero

O Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero foi instituído em 2005 pela Secretaria de Política das Mulheres SPRM-PR , no âmbito do Programa Mulher e Ciência , em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq/MCTI ; a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade SECADI/MEC ; a Secretaria de Educação Básica SEB/MEC e a ONU Mulheres.

O Prêmio tem como objetivos estimular e fortalecer a reflexão crítica e a pesquisa acerca das desigualdades existentes entre homens e mulheres em nosso país, contemplando suas interseções com as abordagens de classe social, geração, raça, etnia e sexualidade no campo dos estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos; e sensibilizar a sociedade para tais questões.

Em sua 10ª edição o Prêmio é atribuído a cinco Categorias:Mestre e Estudante de Doutorado 2 agraciados ;Graduada o , Especialista e Estudante de Mestrado 2 agraciados ;Estudante de Graduação 2 agraciados ; Estudante do Ensino Médio até 27 agraciados ; Escola Promotora da Igualdade de Gênero até 27 escolas

A premiação para os até 60 agraciados, mais 33 orientadores, consiste em mais de R$960 mil em prêmios, distribuídos em quantia em dinheiro, computadores, laptops, impressoras multifuncionais,, bolsas de estudo concedidas pelo CNPq e assinaturas da Revista Estudos Feministas e Cadernos PAGU.

Em 2014 foram executadas as etapas de preparação e divulgação, ficando as etapas de encerramento das inscrições, pré-seleção dos trabalhos, julgamento e cerimônia de premiação para o exercício de 2015.

Prêmio Mercosul De Ciência E Tecnologia

Instituído em 1998, o Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia é uma iniciativa da Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL RECyT e dos organismos de ciência e tecnologia dos países membros e associados ao MERCOSUL, organizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil MCTI e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq , conta com o apoio institucional da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura UNESCO e patrocínio da Confederação Nacional da Indústria CNI .

O Prêmio tem como objetivos reconhecer e premiar os melhores trabalhos de estudantes, jovens pesquisadores e equipes de pesquisa, que representem potencial contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao MERCOSUL; incentivar a realização de

pesquisa científica e tecnológica e a inovação no MERCOSUL e contribuir para o processo de integração regional entre os países membros e associados, mediante incremento na difusão das realizações e dos avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico no MERCOSUL.

Anualmente é indicado um tema importante para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao MERCOSUL. O tema escolhido para a edição de 2014 é "Popularização da Ciência", que deverá ser abordado em uma das três linhas de pesquisa: 1 Museus e Centros de Ciência físicos, virtuais e itinerantes, 2 Feiras de Ciências, Mostras de Ciência, Mostras Científicas Itinerantes e 3 Mídias sociais e outros instrumentos.

O Prêmio é atribuído em quatro categorias: Iniciação Científica, Estudante Universitário, Jovem Pesquisador e Integração.

A premiação consiste em US$ 20.500, troféus e placas de menção honrosa. Todos os agraciados terão seus trabalhos publicados em livro a ser produzido pelo MCTI e receberão passagem aérea e hospedagem para participar da cerimônia de premiação.

Em 2014 foram encerradas as etapas de preparação, divulgação e inscrição. As etapas de encerramento das inscrições, pré-seleção dos trabalhos, julgamento e cerimônia de premiação serão executadas em 2015.

Reunião Anual Da Sociedade Brasileira Para O Progresso Da Ciência

Os Prêmios do CNPq sempre estiveram presentes na programação oficial da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Em 2014 a Reunião foi realizada de 22 a 27 de julho de 2014 na Universidade Federal do Acre – UFAC, Rio Branco-AC. Destaca-se as seguintes atividades

- **Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica-2014**

Herton Abacherli Escobar, do Jornal Estado de S. Paulo, agraciado com o 34º Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica-2014, na categoria jornalista em Ciência e Tecnologia, recebeu a premiação na abertura da Reunião Anual da SBPC no dia 22/jul/2014 no Teatro da Universidade Federal do Acre – UFAC. A outorga do prêmio foi feita pelo então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Clélio Campolina Diniz e pelo Diretor de Cooperação institucional do CNPq, Paulo Sérgio Lacerda Beirão.

No dia 24/jul/2014 o agraciado proferiu uma conferência com o titulo "Jornalismo e Ciência: unidos pela curiosidade, em busca da verdade". A abertura foi realizada pelo Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde do CNPq, Dr. Marcelo Marcos Morales.

- **XXVII Prêmio Jovem Cientista – 2013 - Água Desafios da Sociedade**

No dia 23/jul/2014 no palco da EXPOTEC da Reunião Anual da SBPC foi realizada uma mesa redonda com a apresentação dos primeiros colocados do XXVII Prêmio Jovem Cientista - 2013 – Água: Desafios da Sociedade, coordenada pelo Professor Ildeu de Castro da UFRJ e com a participação do Diretor de Cooperação Institucional do CNPq, Dr. Paulo Sergio Lacerda Beirão.

- **11º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica - 2013**

No dia 23/jul/2014 no palco da EXPOTEC da Reunião Anual da SBPC os agraciados com o 11º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica - 2013 receberam a premiação e apresentaram seus trabalhos na mesa redonda coordenada pelo Professor Ildeu de Castro da UFRJ e com a participação do Diretor de Cooperação Institucional do CNPq, Dr. Paulo Sergio Lacerda Beirão.

- **III Prêmio De Fotografia - Ciência & Arte – 2013**

No dia 23/jul/2014 no palco da EXPOTEC da Reunião Anual da SBPC os agraciados com o III Prêmio de Fotografia - Ciência & Arte – 2013 receberam a premiação e apresentaram seus trabalhos na mesa redonda coordenada pelo Professor Ildeu de Castro da UFRJ e com a participação do Diretor de Cooperação Institucional do CNPq, Dr. Paulo Sergio Lacerda Beirão.

Em 2015 o CNPq pretende-se, no âmbito do processo de gestão dos Prêmios, aperfeiçoar as estratégias de divulgação junto às universidades e público alvo e captar recursos financeiros junto a empresas privadas e estatais, como co-patrocinadoras dos prêmios

VIII- Cooperação Internacional

Fortalecer e aperfeiçoar a colaboração internacional em C,T&I, mobilizando competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Acordos Bilaterais assinados ou em negociação em 2014

Cingapura: Agency for Science, Technology and Research A*STAR ;

Coréia do Sul: National Research Foundation NRF ;

Polônia: Conselho de Reitores de Escolas Acadêmicas da Polônia CRASP ;

China: Natural National Science Foundation of China – NSFCs;

África do Sul: Universidade da Cidade do Cabo - UCT.

Colômbia: Departamento Administrativo de Ciencia, Tecnologia & Inovação da Colômbia COLCIENCIAS ;

Alemanha: BMBF/PT-DLR; Forschungsgemeinschaft - CNPq/DFG;Brazilian-German Collaborative Research Initiative On Manufacturing Technology - Programa BRAGECRIM;Programa de Cooperação com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico - CAPES/CNPq/DAAD; Projeto INNOVATE; Projeto SunPRO.

Bélgica: FNRS-NFWO Fonds National de La Recherche Scientifique- Nationaal Fonds voor Wetenschappelijk Onderzoek foi desmembrada..CNPq/Fundo de Pesquisa Científica – FNRS;Fundação de Pesquisa de Flandres - FWO

Canadá: International Science and Technology Partnerships Canada - ISTP-Canada

Eslovênia: Ministério de Educação Superior, Ciência e Tecnologia - MHEST

Espanha: Conselho Superior de Pesquisas Científicas – CSIC; Ministério de Ciência e Inovação da Espanha - MICINN

Estados Unidos: Universidade do Texas e Universidade da Califórnia e Universidade de Yale; Programa MISTI Brasil – CNPq/MIT;

Finlândia: Academia da Finlândia - AKA

França: Instituto Francês de Pesquisa para o Desenvolvimento – IRD; Centro Nacional de Pesquisa Científica – CNRS; Instituto Nacional de Pesquisa em Informática e Automação – INRIA; Instituto Nacional da Saúde e da Pesquisa Médica – INSERM; Agência Nacional da Pesquisa – ANR; Acordo Tripartite África, Brasil e França : CNPq/IRD/ Agência Pan-Africana da Grande Muralha Verde APGMV ;Programa Redes Brasil-França

Holanda: Organização Holandesa para Pesquisa Científica – NWO; Rede Holandesa de Polímeros e Universidade Técnica de Eindhoven - DPI-TUe

Itália: Conselho Nacional da Pesquisa – CNR

Japão:Agência de Ciência e Tecnologia do Japão - JST

Polônia: Conselho de Reitores das Escolas Acadêmicas da Polônia – CRASP;Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento NCBR

Portugal: Fundação de Ciência e Tecnologia – FCT

Reino Unido: Fundo Newton; Conselho Britânico – British Council; GlaxoSmithKline-GSK; Conselho de Pesquisa em Biotecnologia e Ciências Biológicas - BBSRC

Suíça: Cooperação CNPq/Secretaria de Estado para Educação e Pesquisa da Suíça e Escola Politécnica Federal de Lausanne – SER/EPFL – Plano de Ação Brasil-Suíça;Cooperação CNPq/Fundação Nacional Suíça de Ciências – SNSF; Convênio CNPq/Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN; Programa Academy Industry Training - AIT

União Européia: Chamadas Coordenadas MCTI/CNPq/EU; Edital 06/2009 – Biocombustíveis de Segunda Geração; Edital 66/2010 – Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs; Projetos de Gestão em C&T financiados pela EU com participação do CNPq; Brazilian Bureau to Enhance the Bilateral Cooperation Between Brazil and Europe – Projeto B.Bice+; Cooperação CNPq/Centro de Pesquisa Conjunta - JRC

Programa Sul Americano de Apoio às Atividades de Cooperação em C&T - PROSUL

A expectativa era a de que em 2014 o Programa fosse relançado, porém após mudanças ocorridas no MCTI, em que houve a troca do ministro e do secretário executivo, mais uma vez o Prosul não foi implementado. A expectativa agora está em seu re-lançamento para 2015. Durante o ano de 2014 foram finalizados todos os projetos que ainda estavam em execução no âmbito do edital 08/2010..

Programa de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação com Países da África – PROÁFRICA

O Programa de Cooperação Temática em Matéria de Ciência e Tecnologia - PROÁFRICA foi criado pela Portaria MCT nº 523 de 16.08.2005. Tem por objetivo principal fortalecer a cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e países africanos, por meio do financiamento a projetos conjuntos e mobilidade de cientistas e pesquisadores, com atuação nas áreas selecionadas por sua relevância estratégica e interesse prioritário para o desenvolvimento dos países envolvidos.

Em outubro de 2014 foi publicada a Chamada PROÁFRICA 46/2014. A contratação dos projetos aprovados acontecerá em 2015 e a execução está prevista para a partir de maio de 2015. O ultimo edital do Programa lançado em 2010 edital 16/2010 teve seus últimos projetos encerrados neste ano de 2014.

Programa IBEROEKA/CYTED

O Programa IBEROEKA/CYTED, criado em 1991, é um instrumento dirigido ao setor industrial, com o objetivo de apoiar projetos entre empresas e no campo da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico nas empresas. O Programa visa aumentar a produtividade e a competitividade da indústria da região, por meio da colaboração entre empresas e centros de pesquisa, de forma a melhorar as economias locais. O Programa é gerenciado pela Rede Ibero-americana de Organismos Gestores do

Programa IBEROEKA, que é formada por instituições governamentais designadas em cada país membro. As empresas definem os projetos que querem desenvolver e escolhem os sócios que participarão da iniciativa, bem como definem os termos de parceria, a cota de risco que desejam assumir, assim como definem a repartição dos resultados obtidos.

Não houve mudanças na gestão do Programa pelo CNPq, resumindo-se apenas ao recebimento de projetos de inovação para fins de certificação. Em 2014 o CNPq não recebeu qualquer solicitação para certificação, apenas consultas de interessados em iniciar tal processo.

Programa de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento - CYTED

O Programa CYTED foi criado em 1984, por iniciativa do Governo da Espanha, tendo sido implementado por meio do chamado ACORDO MARCO, onde 21 países Ibero-americanos decidiram pela criação de um programa multilateral para fomentar a cooperação científico-tecnológica, voltada à inovação. Sua organização é descentralizada e se estrutura com um duplo marco: o institucional e o funcional. O marco institucional se compõe dos organismos responsáveis pela política científica e tecnológica dos 21 países participantes, designados como organismos signatários do Programa pelos respectivos governos nacionais. No Brasil, o organismo signatário é o CNPq.Cada organismo signatário é responsável pela gestão do Programa em nível nacional e pela representação de seus países nos órgãos de direção do mesmo.

Para o ano de 2014, houve a aprovação de 5 projetos, que totalizaram US$ 214.892 duzentos e catorze mil, oitocentos e noventa e dois dólares . Todos os cinco projetos aprovados já vêm sendo executados, ou seja, já foram aprovados em convocatórias anteriores. Não houve a aprovação de novos projetos, o que contrariou a sistemática usual.Com isso, o valor total alocado para o ano de 2014 não foi totalmente utilizado, gerando um saldo de US$ 285.108 duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oito dólares . Os processos iniciados em 2011 se encontram, em 2014, no seu quarto e último ano de execução, enquanto os iniciados em 2012 estão em seu terceiro ano de execução. Este esquema está de acordo com a execução total de 4 anos, com aprovações anuais dos recursos.

Programa de Cooperação em Matéria de Ciências Sociais para os Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - PCS/CPLP

Programa criado por intermédio da Portaria MCT n.º 544, de 25 de agosto de 2005, com o objetivo contribuir para a elevação da capacidade científica dos países da CPLP, por meio do financiamento da mobilidade de cientistas e pesquisadores com atuação em projetos nas áreas de Ciências Sociais por sua relevância estratégica e interesse prioritário para o desenvolvimento e inclusão social. Apenas um projeto conjunto de P&D&I aprovado na Chamada 37/2010 foi acompanhado pela área internacional em 2014. O projeto intitulado “História Audiovisual das Ciências Sociais na CPLP” processo490231/2010-1 é coordenado pelo pesquisador Celso Corrêa Pinto de Castro da FGV RJ , tendo recebido o valor de R$ 81.108,00 e seu término ocorreu em 28/05/2014. Desde 2011 não foram lançadas chamadas específicas e no momento o programa encontra-se inativo.

Programa de Pós-Graduação Ministério de Ciência e Tecnologia de Moçambique - CNPq/MCT-Mz

O Programa de Pós-Graduação CNPq/MCT-Mz constitui uma atividade de cooperação educacional visando incentivar a participação de estudantes moçambicanos em cursos de pós-graduação no Brasil,

por meio da concessão de bolsas para desenvolvimento de projetos de pesquisa em áreas relevantes e de interesse do Governo de Moçambique.

Em 2014 foi lançada a Chamada CNPq/ MCT-Mz 10/2014.

No período de 02 a 06 de junho de 2014 foi organizada uma agenda incluindo apresentações e reuniões para recepção da delegação do Ministério de Ciência e Tecnologia de Moçambique. O objetivo foi a troca de informações sobre a gestão de projetos e bolsas no CNPq e MCT-Moçambique, bem como discussão e aprimoramento dos mecanismos de cooperação bilateral. Foram estabelecidas novas áreas prioritárias para recebimento de candidaturas nas próximas Chamadas CNPq/MCT-mz: Engenharias e Tecnologia; Ciências Naturais; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; e Ciências Humanas e sociais. Além disso, ficou acordado que dentre os critérios de julgamento da próxima Chamada seria dado maior peso para as propostas na área de Engenharias e Tecnologia.

Em relação a proposta de Avaliação do Programa foi acordado que será realizado um seminário para avaliação do Programa em Moçambique, no primeiro semestre de 2015, em data e programação a serem definidas. O MCT-MZ comprometeu-se em realizar a compilação dos resultados das pesquisas das Dissertações e Teses dos bolsistas moçambicanos, por meio do banco de dados da CAPES, para elaboração de publicação para divulgação.

Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG

O Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG, administrado conjuntamente pelo Departamento Cultural – DC do Ministério das Relações Exteriores – MRE, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e CNPq, constitui atividade de cooperação educacional exercida entre países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia.

Os objetivos do Programa estão focados em constituir atividade de cooperação educacional com países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia; contribuir para a formação de recursos humanos, por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado para realização de estudos em IES brasileiras; aprimorar a qualificação de professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior; e priorizar os países que apresentem candidatos no âmbito de programas nacionais de desenvolvimento sócio-econômico, acordados entre o Brasil e os países interessados, por via diplomática.

Os itens financiáveis incluem bolsa de mestrado, pagamento do auxílio deslocamento e passagem aérea de retorno à capital do país de origem ou de residência do estudante-convênio.

Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento – CNPq/TWAS

O primeiro Acordo entre a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento TWAS e o CNPq foi assinado em abril de 2004. Este previa a concessão, a estudantes estrangeiros de países filiados a TWAS, de bolsas anuais nas modalidades de Doutorado Pleno e Pós-Doutorado no Brasil, visando ao fomento da cooperação científica e tecnológica entre países em desenvolvimento no campo das Ciências Naturais. Em 2010, o Acordo de Cooperação CNPq-TWAS foi renovado, com a adição da modalidade de Doutorado Sanduíche. Nele, foi estabelecido que seriam concedidas, anualmente, até 60 bolsas nas modalidades de Doutorado Pleno 20 , Pós-Doutorado 10 e Doutorado Sanduíche 30 no país. Em 2013, o Acordo entre o CNPq e a TWAS foi renovado novamente, desta vez por quatro anos. O quantitativo de vagas foi mantido, bem como a previsão de Chamadas anuais.

O Programa de bolsas CNPq/TWAS apresentou andamento satisfatório em relação ao cronograma previsto para o ano de 2014. Como esperado, o quantitativo de inscritos esteve baixo durante a maior parte do período de inscrições, aumentando significativamente na última semana. Registra-se que neste ano a Chamada foi divulgada, via e-mail institucional, diretamente para as embaixadas dos países em desenvolvimento localizadas no Brasil e para agências de fomento latino-americanas congêneres ao CNPq, o que acabou por aumentar substancialmente a presença de candidatos latino-americanos no Programa.

Acordo de Cooperação Brasil/Índia

Em 05 de julho de 2001, foi assinado o Memorando de Entendimentos entre os Ministérios da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e da República da Índia, no qual os signatários concordaram em estabelecer um Programa de Cooperação. A Portaria MCTI de 3 de fevereiro de 2006 designou os integrantes do Conselho Científico Brasil-Índia, objetivando a promoção do intercâmbio de opiniões sobre assuntos científicos e tecnológicos de interesse comum, bem como atividades científicas e tecnológicas para o benefício mútuo.

Em maio de 2007, foi lançada uma chamada conjunta Brasil-Índia, contemplando várias áreas prioritárias. Em 2008, houve o lançamento de Seleção pública para projetos de pesquisa conjunta Brasil-Índia, com recursos oriundos do CT-HIDRO e CT-INFO, em 2008. Posteriormente, foram realizados dois projetos em formato de encomenda, nas áreas de computação e doenças infecciosas, respectivamente.

Em 2012 foi assinado um Programa de Cooperação entre o MCTI e o Departamento de Ciência e Tecnologia DST , integrante do Ministério de Ciência e Tecnologia da Índia. No mesmo ano, também foi assinado um Memorando de Entendimento entre o MCTI e o Departamento de Biotecnologia DBT , também integrante do Ministério de Ciência e Tecnologia da Índia. O referido Programa foi resultado de Encontro da Comissão Conjunta Brasil-Índia em Ciência e Tecnologia, e prevê ampliar e aprofundar a cooperação em Ciência e Tecnologia em áreas de interesse comum, e no campo da Biotecnologia, decidindo-se pelo CNPq como agência executora brasileira. A partir destes Acordos, foram estabelecidas duas Chamadas em 2013, sendo uma com a DST e outra com o DBT. Observatório Pierre Auger

Centro Latino Americano de Física - CLAF

O Centro Latino-Americano de Física CLAF e o CNPq mantém um Programa de Cooperação para a formação de recursos humanos na área de Física desde 1992, envolvendo estudantes de pós-graduação, provenientes de países da América Latina. Em dezembro de 2010, foi assinado um novo Acordo de Cooperação entre CNPq e o CLAF, quando ambos reafirmaram o interesse em manter esta cooperação. Conforme estabelecido no Plano de Trabalho do Acordo CNPq-CLAF, as Chamadas para bolsas de estudos devem ser realizadas bianualmente, nos anos ímpares; assim, neste ano de 2014 não houve chamada para novas vagas, apenas a implementação daquelas selecionadas em 2013. Portanto, no ano de 2014 estiveram vigentes dez bolsas aprovadas na última Chamada realizada em 2013.

Programa Colaboração Interamericana em Materiais – CIAM

O CIAM é uma iniciativa bienal que tem por objetivo apoiar atividades de cooperação em CT&I nas Américas, com foco no desenvolvimento científico e tecnológico na área de Ciência dos Materiais. A Colaboração conta com a participação frequente dos seguintes países e suas respectivas agências de fomento: CNPq Brasil ; CONACYT México ; CONICET Argentina ; CONICYT Chile ; NSERC Canadá e NSF EUA . As chamadas são bienais e os projetos têm duração mínima de 36 meses, além de até 12 meses de prorrogação. Em 2014, a NSF encaminhou mensagens aos países que integram a Colaboração informando que as atividades no âmbito da Materials World Network MWN estavam suspensas e que a NSF estaria refletindo sobre novas iniciativas dentro da temática.

Além disso, cabe ressaltar que o CIAM também foi objetivo de investigação no âmbito do CNPq. A partir de uma iniciativa institucional para a formação de recursos humanos da Casa, a analista Leonara de Oliveira Rocha, realizou um estudo, para obtenção do título de mestre, intitulado "A Colaboração Interamericana em Materiais: Percepções e Desafios".

A análise revelou que a participação do CNPq no CIAM foi substantiva no avanço do conhecimento, na formação de recursos humanos e no estabelecimento de relações profícuas entre os grupos de pesquisa e as instituições participantes. Além disso, realçou alguns desafios para o CIAM e também sinalizou a pertinência de outros estudos decorrentes desta investigação.A dissertação está disponível na Biblioteca Virtual do CNPq http://portal-intranet.cnpq.br/web/gestao-de-pessoas/biblioteca-virtual .

Programa Latino-Americano de Física – PLAF

O projeto PLAF foi preparado há mais de um ano, no âmbito da Sociedade Brasileira de Física. O objetivo é fortalecer a capacidade científico-tecnológica brasileira, por meio da capacitação de estudantes de graduação, de pós-graduação e professores de Física do Ensino Médio de instituições brasileiras e latino-americanas, visando criar um ambiente de cooperação científica no âmbito das comunidades dos países latino-americanos.

O projeto foi financiado com recursos do MCTI para ser desenvolvido em 2 anos 2012 e 2013 , Em dezembro de 2013 o projeto recebeu suplementação de recursos, tendo sido executado ainda em 2014, com término previsto para julho de 2015.

Projeto Pierre Lucie – PPL

Trata-se de uma iniciativa apoiada pela CAPES/MEC e pelo DEAF/MRE, com o apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI e da Academia de Ciências dos Paises em Desenvolvimento – TWAS, que se incorpora ao Programa Linguagem das Letras e dos Números PLLN , iniciado em 2008. Em 2014, o projeto recebeu os recursos solicitados ao CNPq e encontra-se em fase de execução, com previsão de término em 19/02/2015.

Programa de Apoio à Cooperação Científica e Tecnológica Trilateral entre Índia, Brasil e África do Sul - IBAS

Iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia, sendo o CNPq a Agência responsável pela sua execução.Durante a IV Reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia da Índia, Brasil e África do Sul, realizada em 14/10/2008, em Nova Delhi, foi reafirmada a decisão de destinar um milhão de dólares anuais, por país, para o financiamento de editais simultâneos nas áreas reconhecidas como prioritárias para a cooperação trilateral em C&T.

Em 2013, foi lançada a Chamada MCTI/CNPq 16/2013 – IBAS, contemplando os seguintes temas: HIV/AIDS - propostas limitadas às seguintes áreas: Malária; Tuberculose; Biotecnologia; Sistemas de Conhecimento Tradicional; Energia alternativa e renovável e Tecnologia da Informação e Comunicação. Apesar da troca de e-mails e de várias tentativas de comunicação por teleconferência, os resultados finais, tanto do parceiro africano quanto do parceiro indiano, não foram recebidos pelo CNPq no prazo estipulado para permitir o empenho dos recursos para 2014. Assim, após reunião de negociação dos representantes das três instituições financiadoras, somente uma proposta, apresentada pela Professora Carla Verônica Rodarte de Moura, no valor de R$ 178.248,00 Processo 490726/2013-5 obteve a concordância trilateral para apoio.

Acordos bilaterais de cooperação internacional com países da América Latina & Caribe

Argentina: CONICET – Consejo Nacional de Investigaciones Científicas e Técnicas

Chile: Comisión Nacional de Investigación Científica y Tecnológica – CONICYT

Colômbia: COLCIENCIAS – Departamento Administrativo de Ciencia, Tecnologia e Innovación

Costa Rica: CONICIT – Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Tecnológicas

Cuba: Ministerio de Educación Superior – MES e Ministerio de Ciencia, Tecnología y Medio Ambiente – CITMA.

México: CONACYT – Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología

Peru: CONCYTEC – Consejo Nac.de Cienc, Tecnol.e Innovación Tecnologica.

Uruguai: DICYT – Dirección de Innovación, Ciencia y Tecnología

Chamada Bilateral 2014 América Latina & Caribe

O financiamento de projetos conjuntos no âmbito de convênios bilaterais representa um dos mais importantes mecanismos de apoio à cooperação internacional em C,T& I do CNPq, fortalecendo internacionalização da formação de recursos humanos e incentivando a realização de publicações em co-autoria. A partir de 2004, adotou-se o padrão de chamada única, integrando várias Agências de fomento parceiras, de forma a organizar e otimizar os procedimentos de lançamento da chamada, seleção, análise e julgamento das propostas. Essa reformulação tornou o processo mais célere, integrado e transparente.

Para o ano de 2014 foi proposto o lançamento de uma Chamada Bilateral específica para a América Latina e Caribe.No entanto, por razões de indisponibilidade orçamentária , o Programa não lançou a referida chamada em 2014. Os parceiros internacionais foram informados de que o CNPq mantém o interesse na Colaboração e que a tomada de decisão para o lançamento da Chamada ficaria para o exercício de 2015, a partir de disponibilidade orçamentária.

Projeto sobre biodiversidade de Tripanossomas em mamíferos africanos.

O projeto "Tripanossomas patogênicos para os grandes mamíferos africanos e estudo comparativo da biodiversidade de tripanossomas" é coordenado pelo pesquisador Erney Plessmann Camargo da Universidade de São Paulo, sob forma de encomenda, no âmbito do Programa PROÁFRICA processo 490735/2010-0 , e vem sendo desenvolvido desde dezembro de 2010. A primeira fase do projeto encerrou-se em junho de 2013 e a segunda, em andamento no exercício de 2014, tem previsão de término para março de 2016.

Eventos

Finalizando o Ciclo de palestras sobre o "Protagonismo do Brasil no Cenário Mundial em C,T&I", iniciado em 2013, foi realizado em 09/04/2014 o último seminário previsto na programação do ano anterior, conforme informado no Relatório de Atividades de 2013. Tais seminários tiveram por objetivo de ampliar o debate sobre a cooperação internacional a partir de informações prestadas pelos nossos interlocutores nas embaixadas adidos científicos, embaixadores e conselheiros e por representantes da comunidade científica e segmento empresarial atuante na região foco de discussões.

IX- Programa Ciência sem Fronteiras

O Programa Ciência sem Fronteiras tem como principal objetivo promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional de estudantes de nível superior e pesquisadores. A iniciativa é fruto de um esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI e do Ministério da Educação MEC , e foi operacionalizado por meio de suas respectivas agências de fomento – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq e Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior CAPES –, e Secretarias de Ensino Superior.

Em sua primeira fase 2012 – 2015 o programa estabeleceu como meta a concessão de até 101 mil bolsas em quatro anos para promover o intercâmbio, de alunos de graduação, pós-graduação e pesquisadores brasileiros através de estágios em sistemas educacionais competitivos no exterior, em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento nacional. Nesta meta, também foi incluída a atração de pesquisadores do exterior que desejassem se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no programa. A possibilidade para que pesquisadores e pessoal técnico de empresas recebessem treinamento especializado no exterior, também foi considerada nessa fase do programa. Inicialmente coube ao CNPq a concessão de 50.500 bolsas, ajustada posteriormente para 43.372 bolsas.

Concessão de Bolsas

Chamadas de Graduação Sanduíche Implementadas em 2014

Tabela 2 – número de candidatos, bolsas concedidas e implementadas em 2014 por chamada de graduação sanduíche lançadas em 2013

Chamada nº	País de destino	Parceiro	Inscritos	Concedidas	Implementadas	% de bolsas concedidas pela demanda
148/2013 - 2	Austrália	Go8	1877	614	589	33%
149/2013	Canadá	CBIE	2431	608	573	25%
150/2013	Coréia do Sul	KFPP	219	57	55	26%

151/2013	Reino Unido	UUK	4775	1864	1826	39%
152/2013	Canadá	CALDO	705	49	47	7%
153/2013 - 2	Austrália	ATN	1208	194	187	16%
154/2013	Finlândia	CIMO	359	20	20	6%
155/2013	Nova Zelândia	UNZ	1155	64	64	6%
167/2013	Austrália	Go8	1306	689	674	53%
168/2013	Canadá	CBIE	1259	667	644	53%
169/2013	Coréia do Sul	KFPP	166	78	75	47%
170/2013	Reino Unido	UUK	4263	2665	2622	63%
171/2013	Canadá	CALDO	562	72	69	13%
172/2013	Austrália	ATN	1117	407	400	36%
173/2013	Finlândia	CIMO	136	33	32	24%
174/2013	Nova Zelândia	UNZ	368	97	93	26%
175/2013	Bélgica	CIUF	160	23	20	14%
176/2013	Bélgica	VLUHR	113	42	42	37%
177/2013	Holanda	NUFFIC	937	475	468	51%
178/2013	Espanha	Universidades	2214	865	837	39%
Transferência 2013	Austrália		1	1	1	100%
Total			**25331**	**9584**	**9338**	**38%**

Chamadas de Graduação Sanduíche lançadas em 2014

Foram lançadas 13 chamadas para graduação sanduíche no ano de 2014 para 10 países: Austrália, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Espanha, Finlândia, Holanda, Nova Zelândia, Polônia e Reino Unido. O início das atividades dos bolsistas está previsto para o 2º semestre de 2015, nos países do hemisfério norte, e para o 1º semestre de 2016 para a Austrália.

Tabela 3 - número de candidatos, bolsas concedidas e implementadas por chamada de graduação sanduíche lançadas em 2014

Chamada nº	País de destino	Parceiro	Inscritos	Concedidas	Implementadas	% de bolsas concedidas pela demanda
179/2014	Polônia	CRASP	467	30	Em alocação	6%
184/2014	Austrália	ATN	3062	970	649	32%
185/2014	Austrália	Go8	2220	825	559	37%
186/2014	Bélgica	VLUHR	210	75	Em alocação	36%
187/2014	Bélgica	ARES	861	167	Em alocação	19%
188/2014	Canadá	CBIE	1618	539	Em alocação	33%
189/2014	Canadá	CALDO	741	116	Em alocação	16%
190/2014	Coréia do Sul	KFPP	282	82	Em alocação	29%
191/2014	Espanha	Universidades	2531	676	Em alocação	27%
192/2014	Finlândia	CIMO	104	20	Em alocação	19%
193/2014	Holanda	NUFFIC	1408	546	Em alocação	39%
194/2014	Nova	UNZ	461	100	75	22%

	Zelândia					
195/2014	Reino Unido	UUK	3596	1321	Em alocação	37%
Revisão 2014	Austrália	ATN	2	2	2	100%
Revisão 2014	Austrália	Go8	4	2	1	50%
Revisão 2014	Canadá	CBIE	3	3	3	100%
Revisão 2014	Nova Zelândia	UNZ	1	1	1	100%
Revisão 2014	Reino Unido	UUK	9	9	9	100%
Total			**17580**	**5484**	**1299**	**31%**

Chamadas de Bolsas Especiais Doutorado, Doutorado Sanduíche e Pós-doutorado

Conforme decidido pelo Grupo de Trabalho Operacional – GTO e chancelado pelo Comitê Executivo ambos do Programa CSF, as candidaturas a bolsas de doutorado, doutorado sanduíche e pós-doutorado, submetidas por meio do Portal do Programa, seriam gerenciadas anualmente de forma alternada entre o CNPq e a CAPES. Assim, até setembro de 2012 as candidaturas ficaram sob a gestão do CNPq e em 2013 sob a gestão da CAPES. A partir de setembro de 2013 calendário 2014 a gestão das bolsas submetidas via Portal CsF voltou a ser conduzida pelo CNPq. Por outro lado, ambas as agências mantiveram seus calendários de candidaturas próprias e também chamadas e encomendas específicas para estas bolsas, sendo admitidas candidaturas em áreas aderentes ao Programa por meio destas ações. Em 2014 o CNPq e a CAPES não tiveram mais inscrição própria do CsF, mas todas as candidaturas às áreas aderentes realizadas nas vias tradicionais foram consideradas relativas ao programa.

Tabela 4 - Bolsas Especiais concedidas pelo "balcão" ou por chamadas específicas nas áreas prioritárias do CsF Programas aderentes- Calendário 2014 .

Modalidade	Inscritos	Concedidas	Implementadas	% atendimento
GDE	535	531	249	99
SWE	707	695	364	98
PDE	1040	1005	636	96
Total	**1946**	**1931**	**1249**	**99**

Parcerias internacionais específicas com laboratórios ou parceiros de ponta foram firmadas ou continuadas. São eles a ANRT/Programa CIFRE Brasil-França, AstraZeneca, Laspau, DAAD, Centro de Pesquisa Técnica da Finlândia – VTT, Instituto Fraunhofer, Institute of Applied Systems Analysis – IIASA, Joint Research Centre JRC e NIH. O CNPq elaborou um fluxo especifico de concessão desta modalidade, por meio do qual o candidato submete apenas o Currículo Lattes e uma carta de intenções. O parceiro no exterior busca por empresas ou instituições de pesquisa interessadas em dar suporte e orientar o bolsista, encaminhando, em seguida, o projeto e o orientador do doutorado vinculado concomitantemente a uma instituição de pós-graduação e a um centro de P&D de uma empresa atuante nas áreas contempladas pelo CsF. Até o momento, 41 bolsas foram concedidas em 2014 e outras 619 estão em fase de alocação pelo parceiro.

Chamadas de Bolsas Jovem Talento e Pesquisador Visitante Especial

Foram realizadas duas chamadas para bolsas de atração de cientistas para o Brasil: uma para Bolsas Jovem Talento BJT e outra para bolsas Pesquisador Visitante Especial PVE . Ambas as chamadas contaram com 3 calendários de submissão. Os resultados, considerando os 3 calendários, são mostrados na Tabela 4.

Observa-se que o percentual de bolsas aprovadas concedidas em comparação com a demanda foi de 55% para BJT e de 53% para PVE. Tais percentuais denotam primeiramente um criterioso processo seletivo adotado pelo CNPq, no sentido de identificar pesquisadores e projetos, que efetivamente tenham a contribuir com o desenvolvimento e a internacionalização dos grupos de pesquisa brasileiros. Além disso, o resultado de bolsas BJT concedidas tem aumentado desde 2012 com a adoção dos níveis A e B nível A: bolsa de R$ 7.000,00 e nível B: bolsa de R$ 4.100,00 . Ao observar-se o número de bolsas implementadas, deve-se levar em consideração os projetos aprovados no último cronograma, os quais tem previsão de início em fevereiro/15. Ademais, alguns projetos BJT e PVE dos calendários anteriores estão em fase de implementação por conta de pendências dos pesquisadores para assinar o termo de concessão e aceitação.

Tabela 5 - Chamadas de atração de pesquisadores: Atração de Jovens Talentos e Pesquisador Visitante Especial.

Chamadas nº	Modalidade	Inscritos	Concedidas	Implementadas	% de atendimento à demanda
02/2013	BJT	397	220	125	55%
03/2013	PVE	859	454	416	53%
TOTAL		**1259**	**674**	**541**	**54%**

Relação com os Coordenadores Institucionais

A criação dos Coordenadores institucionais foi uma forma que as duas agências CNPq e CAPES encontraram para criar dentro das instituições de ensino superior no Brasil uma interlocução única e dedicada ao programa. Assim, ao aderir ao programa, os dirigentes das IES designam um coordenador institucional que se torna o ponto focal da interlocução entre as agências e as IES participantes. Em 2014 também foi incluído, por demanda apontada nas reuniões Regionais, o papel dos Coordenadores institucionais substitutos, para auxiliar e realizar as tarefas do titular em caso de impossibilidade ou ausência. Cada IES poderá escolher mais 3 coordenadores substitutos, número este que poderá ser ampliado a depender do porte da instituição.

Metas e Execução orçamentária

Tabela 6 - Metas e bolsas concedidas entre 2011 a 2014 pelo CNPq por modalidade.

Descrição da Meta 2011-2015 modalidades	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011-2015	Meta Realizada até:				% da Meta total 2011-2015 realizada - acumulado
			2011	2012	2013	2014	
SWG	Bolsas	29440	5	6588	6931	15068	97,12%
SWE	Bolsas	6900	219	940	726	697	37,42%
PDE	Bolsas	2962	279	1072	1031	1017	114,75%
GDE	Bolsas	2070	82	538	264	537	68,65%
BJT	Bolsas	1000	0	137	202	220	55,90%
PVE	Bolsas	1000	0	289	346	454	108,90%
Total		43372	585	9564	9500	17993	87%

Houve aumento significativo no número de concessões de bolsas SWG devido à viabilização de cursos de idioma no exterior, uma maior divulgação do CsF junto à sociedade e no ambiente do ensino superior, ampliação de países parceiros e ofertas no exterior e o incentivo do MEC/MCTI e IES no Brasil para preparação dos alunos. Observa-se um decréscimo nas concessões de bolsas de pós-graduação entre 2012 e 2013, justificado pela concessão exclusivamente pela CAPES de bolsas via Portal CsF, restando ao CNPq somente a concessão por meio de programas aderentes, chamadas específicas e bolsas "balcão". Porém, verifica-se uma retomada na concessão em relação a 2014. Verifica-se o alcance nas metas previstas para PVE, PDE e SWG.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Gráfico 1 – Distribuição de bolsas por modalidade, apenas das bolsas concedidas em 2014

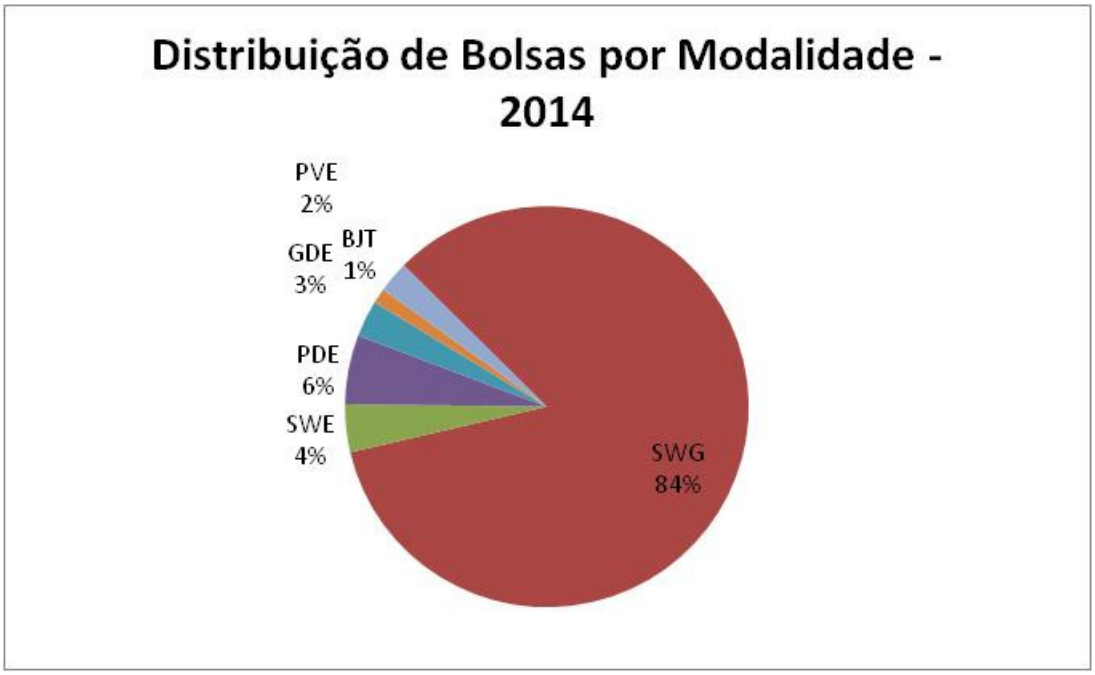

Gráfico 2 - Distribuição por área prioritária do Programa Ciência sem Fronteiras - Acumulado

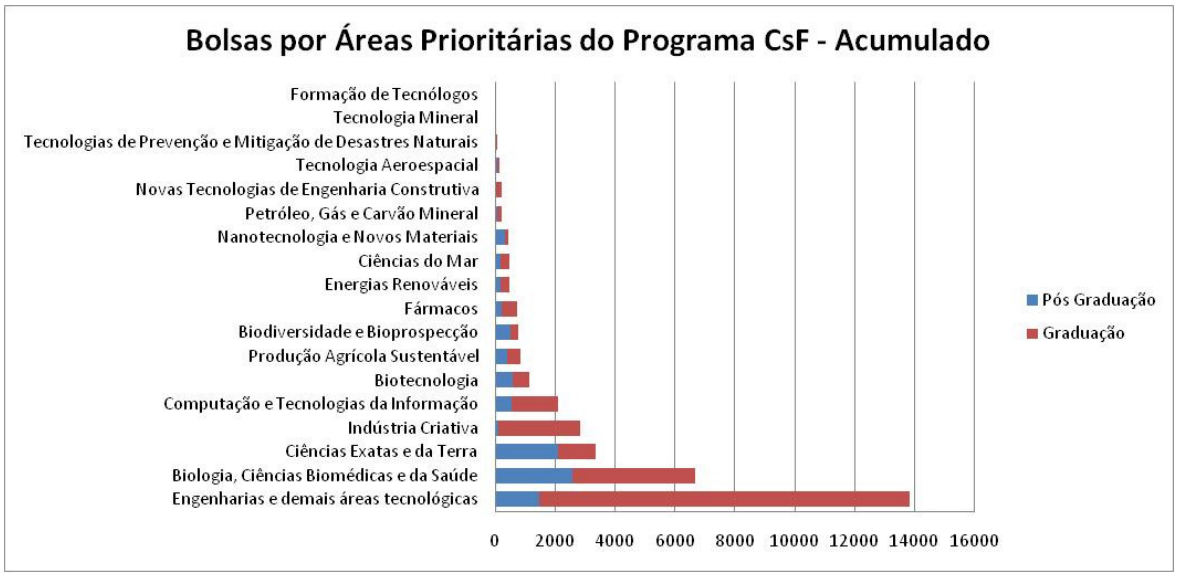

Curso de línguas

Foi observado, nas chamadas de 2012 referentes a concessão de bolsas de graduação sanduíche, que um grande número de candidatos não possuía o nível mínimo necessário de proficiência em línguas para serem aceitos nas universidades estrangeiras. Este fato evidenciou a deficiência no sistema educacional brasileiro em prover o ensino consistente de línguas estrangeiras, especialmente o inglês por ser a língua franca, aos estudantes no nível de primeiro e segundo graus. A consequência disso, é que mesmo os estudantes universitários, que não tiveram condições de arcar com cursos de línguas no ensino privado, não possuem o domínio necessário para o treinamento internacional.

Com o intuito de minimizar este problema, possibilitando um melhor aproveitamento das vagas oferecidas nas universidades estrangeiras e buscando proporcionar uma maior inclusão e preparo profissional de jovens que, apesar de demonstrarem excelência acadêmica em seus cursos de graduação, não tiveram oportunidades de se aprimorar em uma língua estrangeira. Ações implementadas em 2013 e continuadas em 2014: Lançamento de curso preparatório em língua inglesa no Brasil, por meio do Programa Inglês sem Fronteiras do MEC; Ampliação do Programa "Inglês sem Fronteiras" para o idioma sem Fronteiras fornecendo material e curso para mais de 8 idiomas, incluindo o Português para Estrangeiros; Programa GREAT financiado pelo Conselho Britânico. Ambos os cursos possibilitam via "online" o aperfeiçoamento o idioma inglês de potencias candidatos ao Programa CsF.

Adicionalmente, em parceria com universidades e instituições no exterior, foi possível ofertar cursos de até 6 seis meses no país de destino com custo reduzido. Somente para Alemanha o curso oferecido teve a duração de 7 sete meses, considerando a complexidade do idioma. Cabe ressaltar, que esta possibilidade de formação adicional foi introduzida nas chamadas da graduação sanduíche, cuja vigência iniciava-se a partir de julho 2013. No ano de 2014, foram concedidas 3.215 bolsistas com cursos de idioma, do total de 9.673.

Para os próximos anos, ou seja, na segunda fase do Programa, estima-se uma redução na concessão de cursos de idioma uma vez que os estudantes já vêm se preparando com antecipação para participar do programa, além da consolidação do Inglês sem Fronteiras.

Impacto do ENEM

A partir do bloco de Chamadas lançado em julho de 2013 o resultado do Exame Nacional de Ensino Médio ENEM passou de um critério apenas classificatório, para um requisito obrigatório e eliminatório. O exame foi considerado não só um indicador de qualidade para o ensino médio, mas também um instrumento de política pública, que pretende maior democratização do acesso ao ensino superior. Além disso, o ENEM também passou a ser utilizado pelas instituições estrangeiras, como parâmetro de qualidade para a aceitação e alocação dos estudantes brasileiros em seus cursos. A Tabela 8 resume o número de candidatos das chamadas de 2014 que foram afetados pela mudança nos critérios de seleção com a inclusão da média do ENEM acima de 600 pontos, a partir de testes realizados após 2009. Neste ano de 2014, as chamadas tiveram limitação de vagas, portanto, além de eliminatório, a nota do ENEM serviu como classificação dos candidatos para serem contemplados com uma bolsa.

Nas Chamadas lançadas em 2013 era possível verificar que cerca de 30% dos candidatos não possuíam média no ENEM ou não obtiveram média aritmética maior do que 600 pontos. Em 2014 essa constatação diminuiu para cerca de 15%. Cabe ressaltar, portanto, que muitas das universidades brasileiras, incluindo federais e todas as estaduais paulistas, não exigem o ENEM em seus critérios de seleção. A equipe da CGCSF passou a fornecer subsídios às respostas da Procuradoria Federal e também tentar viabilizar a colocação de candidatos, com sentenças favoráveis, em instituições no exterior. Neste grupo de chamadas de 2014 não foi aceito a prova de ENEM de 2014, pois o resultado

foi divulgado apenas em meados de janeiro de 2015, impossibilitando sua utilização na etapa de pré-seleção finalizada em 22 de dezembro de 2014.

Portal Estágios e Empregos

O programa Ciência sem Fronteiras está revolucionando o mecanismo de promover a mobilidade internacional nos mais diversos níveis acadêmicos, com a colocação dos melhores estudantes nas universidades e centros de pesquisa de excelência no exterior. Esta iniciativa está propiciando um novo perfil aos estudantes brasileiros que, a partir desta formação internacionalizada, alia entre outros os seguintes indicadores de qualidade: Sólida formação científica e tecnológica; Empreendedorismo; Visão crítica e globalizada do mundo; Conhecimento da cultura de outros países; Domínio de outros idiomas; Desenvolvimento de uma rede de contatos.

Tais indicadores são fundamentais para a formação de pessoal qualificado, que possa atuar no desenvolvimento de produtos e serviços competitivos em empresas e indústrias. Assim, é extremamente importante fomentar a aproximação do meio industrial e empresarial destes profissionais formados a partir deste perfil como forma de potencializar os resultados do Programa Ciência sem Fronteiras no seu nobre objetivo de ajudar no desenvolvimento tecnológico e inovação no país.

Atualmente no portal existem 84 empresas cadastras que estão oferecendo 213 vagas de estágio ou emprego para os bolsistas do Programa. Não houve incremento das ações do Portal por falta de mão de obra. Somente novas solicitações de inclusão foram analisadas e encaminhadas para cadastro.

O Portal de Estágios e Empregos revela-se como uma ferramenta extremamente importante para potencializar os resultados do Programa Ciência sem Fronteiras no sentido de fomentar o desenvolvimento tecnológico e inovação da indústria nacional.

Interação com Parceiros

Novos acordos/termos aditivos assinados: ***Conference of Rectors of Academic Schools in Poland*** **CRASP .** O texto do Plano de Trabalho prevê a implementação de até 235 bolsas anuais para estudantes brasileiros de graduação, doutorado e pós-doutorado, por meio das modalidades SWG – até 200 duzentas bolsas; SWE – até 10 dez bolsas; GDE – até 10 dez bolsas; e, PDE – até 15 quinze bolsas.

Eventos

Durante o ano de 2014 o CNPq realizou um evento preparatório que antecedeu a viagem dos bolsistas de graduação sanduíche ao exterior, ocorrendo no dia 03/06/2014. O objetivo do encontro foi proporcionar aos bolsistas de graduação sanduíche aprovados nas chamadas do CNPq um ambiente de informação e discutição dos aspectos relevantes da mobilidade acadêmica e da estadia de estudos no exterior. Outro evento foi realizado em 25 de novembro, sendo exclusivamente com os parceiros no exterior.

X- Cooperação Nacional

Promoção, negociação, acompanhamento e avaliação de acordos e convênios, federais, estaduais, municipais ou distritais, de cooperação nacional de caráter técnico-científico.

Principais ações e resultados em 2014

Parcerias Estaduais

Essas parcerias podem ou não envolver a descentralização de recursos federais, o que define dois instrumentos básicos de parceria: convênios e acordos.

Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX

Criado em 1996, o PRONEX é um instrumento de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do País, com o apoio continuado a grupos de alta competência, líderes e nucleadores em suas áreas de atuação, que funcionam como fonte geradora e transformadora de conhecimento científico-tecnológico para aplicação em programas e projetos de relevância ao desenvolvimento do país. Em 2003, atendendo à diretriz de descentralização da produção do conhecimento nacional, o CNPq firmou parcerias com os órgãos estaduais responsáveis pela área de Ciência e Tecnologia Fundações de Amparo à Pesquisa ou Secretarias de Estado , com o objetivo de cofinanciar e desenvolver ações conjuntas de apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento.

A partir desse momento, respeitadas as diretrizes nacionais do programa, a entidade local passou a ser responsável pela execução, acompanhamento e avaliação dos projetos selecionados, cabendo ao CNPq a supervisão de todo o processo e a avaliação final da parceria. O Programa PRONEX em parceria com os estados já registra cinco edições de negociação 2003/2004, 2005/2006, 2007-2008, 2010/2015 e 2013/2018 , sendo que as duas últimas versões buscaram consolidar a parceria Governo Federal/ Governo Estadual, com vistas a ampliar as competências cientificas e tecnológicas em todos os Estados.

PRONEX com as FAPs - 2008/2009, 2010/2015 e 2013/2018

Na edição do PRONEX 2008/2009 e 2010/2015 foram firmados 27 convênios com no valor global de R$ 273.275.500,00, sendo R$ 174.847.000,00 de responsabilidade do CNPq e R$ 98.585.500,00 de contrapartida das FAPs. Desses, apenas sete foram encerrados. Muitos deles foram aditivados por diversos motivos, mas, principalmente, por atraso no repasse de contrapartida das FAPs. O encerramento desses convênios colocaria em risco o investimento já realizado em pesquisas.

A edição 2013/2018 do PRONEX tem como parâmetro o Termo de Referência encaminhado pelo MCTI em 2013 no valor global de recursos federais em R$ 175.400.000,00, sendo R$ 78.890.000,00 destinados ao PRONEX, com liberação financeira prevista para início de 2014 e início de 2015, o que não se concretizou. Nessa nova edição, dos 18 convênios previstos, 16 foram assinados e o ano de 2014 foi finalizado com o investimento global de R$ 132.801.666,67, sendo R$ 78.890.000,00 de responsabilidade do CNPq e R$ 53.911.666,67 de contrapartida das FAPs. Desses, apenas sete foram encerrados.

PRONEX Rede Dengue

A Rede Dengue foi concebida no âmbito do PRONEX, por meio de um acordo de cooperação entre FAPs, CNPq e Ministério da Saúde/DECIT. Conta com recursos vinculados ao Termo de Cooperação nº 151/2009, celebrado entre o Ministério da Saúde e o CNPq, com objetivo de fomentar projetos de expansão tecnológica, desenvolvimento e inovação. O TDC foi prorrogado, em 2014, até 19/12/2015, prazo suficiente para o encerramento dos 15 projetos contratados. Ao final de 2014, apenas dois projetos permaneciam vigentes, com encerramento estabelecido para dezembro de 2015. Esses projetos são relativos à parceria com a FAPESB e foram prorrogados até o limite possível do instrumento de origem dos recursos. O fato é que houve atraso na liberação de recursos por parte da FAPESB, o que justificou a prorrogação dos projetos, uma vez que há etapas previstas a serem finalizadas, sob pena de perda do investimento já realizado nessas pesquisas.

PRONEX Rede Malária

A Rede Malária foi concebida no âmbito do PRONEX, à semelhança da Rede Dengue, também por meio de programa de cooperação entre FAPs, CNPq e MS/DECIT, conformando outra estratégia para o atendimento ao tema da rede. O Termo de Referência definiu, entre as características do público alvo, que a Instituição de Execução deveria ter sede ou unidades permanentes nos estados da Amazônia Legal, São Paulo, Rio de Janeiro ou Minas Gerais estes três últimos, em razão da sede dos pesquisadores mais atuantes na temática Malária . A origem dos recursos federais para a Rede Malária também está vinculada ao Termo de Cooperação nº 151/2009, celebrado entre o Ministério da Saúde e o CNPq, com objetivo de fomentar projetos de expansão tecnológica, desenvolvimento e inovação. O TDC foi prorrogado em 2012 6º Termo Aditivo , com vigência até 31/12/2014.

A Rede Malária possui 17 projetos a ela vinculados. Inicialmente, foram alocados aos projetos recursos totais de R$ 13.788.412,04, sendo R$ 9.318.266,50 de repasse do CNPq e o restante, das FAPs . No final de 2012 foram realizadas prorrogações na maioria dos projetos, a fim de permitir o aporte de novos recursos para custeio exclusivo de bolsas, envolvendo o montante de R$ 240.000,00 a partir de 2013, totalizando R$ 14.028.412,04. No ano de 2014 foram finalizados os últimos quatro projetos dessa edição. Não existe previsão de continuidade da ação para o ano de 2015.

Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - PPP

O CNPq implantou o PPP em 2003, constando como uma das prioridades fixadas pela Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Social do País. O objetivo é apoiar jovens doutores até 10 anos de titulação e fomentar a nucleação de novos grupos de pesquisa por meio da aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições de ensino superior ou de pesquisa.

Da mesma forma que o PRONEX, o PPP é executado por meio de parcerias firmadas entre o CNPq e as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa ou Secretarias Estaduais, envolvendo recursos exclusivos dos Fundos Setoriais, especialmente do CT-INFRA. As parceiras estaduais são responsáveis pelo lançamento de Editais para a seleção dos projetos em bases competitivas e pela contratação dos mesmos, após homologação do resultado pela Diretoria Executiva do CNPq. O acompanhamento e avaliação é conjunto CNPq e FAP envolve a realização de seminários de avaliação, análise de relatórios técnicos dos projetos e relatórios consolidados do Estado parceiro.

No âmbito do Programa PPP Edições 2008 e 2010, foram firmados 36 convênios, sendo que 17 ainda se encontram vigentes. As novas edições, período 2013/2018, cuja negociação iniciou-se em 2013 e a efetivação, na maioria, finalizaram-se em 2014, conta com 22 novos convênios, sendo 16 já firmados e 6 em fase de firmatura, por problemas diversos, como inadimplência da Convenente ou inexistência de orçamento que dê respaldo à abertura do convênio no sistema. Essa nova edição envolve o valor global de R$ 52.621.553,34, sendo R$ 32.641.480,00 de responsabilidade do CNPq e R$ 19.980.053,34 como contrapartida das FAPs. Todos os empenhos das primeiras parcelas nas rubricas de Capital e Custeio foram realizados, mas não houve a plena liberação de recursos no ano de 2014.

Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM

Convênios, firmados em 2010 com 16 Fundações de Amparo à Pesquisa Estadual FAP , com execução iniciada em 2011, a partir do lançamento de editais diretamente pelas FAPs, para financiamento despesas de custeio e capital de projetos de pesquisa.

Ao final de 2014, o valor total investido na edição 2010 do PRONEM alcançou o valor global de R$ 86.959.672,15. Com a inclusão dos valores de rendimentos já autorizados, e aditivos de supressão e de suplementação, variaram os valores aportados como contrapartida das FAP para R$ 30.794.678,58 e do CNPq para R$ 55.821.348,18. Os valores do CNPq foram alterados tendo em vista a solicitação de supressão da FAPERJ, que afetou tanto o Concedente quanto o Convenente. Os 16 convênios

vigentes vinculados ao PRONEM seriam encerrados em 2015, sem aditivos de prazo, entretanto, dois convênios tiveram seus prazos aditivados até o momento, passando a viger até 2016.

Dos 22 convênios previstos, apenas seis ainda não foram firmados. Dos convênios firmados, até o momento, foram selecionados 66 projetos de pesquisa das diversas áreas de conhecimento. Todos os empenhos das primeiras parcelas nas rubricas de Capital e Custeio foram realizados, mas não houve a plena liberação de recursos no ano de 2014.

Operação por Acordos

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR

O Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional DCR foi criado em 1980. O objetivo é contribuir para a fixação de doutores em instituições públicas e privadas de ensino superior e de pesquisa nos Estados das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste exceto Brasília e em microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico do País, incluindo-se o Estado do Espírito Santo região Sudeste . Visa promover a renovação do quadro de recursos humanos destas instituições e reduzir as diferenças regionais por meio do fortalecimento dos grupos de pesquisa.

Em 2014 novos processos foram sendo criados no sistema informatizado das bolsas DCR, mas ainda irão conviver processos eletrônicos e processos em papel pelos próximos quatro anos, até a total inversão do modelo. Com o novo sistema, o tempo dispendido das fases de indicação à aprovação das propostas diminuiu sensivelmente, embora algumas Entidades Estaduais ainda estejam encaminhando ao CNPq as solicitações em papel até a finalização das bolsas vinculadas ao processo-mãe do acordo em questão. Para acomodar as bolsas vigentes até o máximo de sua possibilidade 36 meses , os acordos dos processos em papel estão sendo prorrogados para além dos 60 meses usuais, não sendo permitida a implementação de novas bolsas nesses acordos. Com a escassez de recursos e a recomposição do valor das bolsas a partir de 2013, bem como a revisão da norma para melhor acomodar as estratégias de parceria com as fundações de amparo a pesquisa nos estados, a demanda por essa modalidade tem crescido de forma significativa.

Programa Pesquisadores nas Empresas em Parceria com as FAP – RHAE/FAP

O Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas RHAE foi criado em 1987 pelo Ministério da Ciência e Tecnologia MCT , com recursos exclusivos dos Fundos Setoriais, cuja execução ficou sob a responsabilidade do CNPq. Esse programa foi criado para agregar pessoal altamente qualificado em atividades de P&D nas empresas, além de formar e capacitar recursos humanos para atuar em projetos de pesquisa aplicada ou projetos de desenvolvimento tecnológico, utilizando-se de um conjunto de modalidades de bolsas de Fomento Tecnológico. Inicialmente, o programa era voltado para apoio às denominadas áreas estratégicas; atualmente, está voltado para a Inovação, com alteração do nome do programa para RHAE - Inovação.

Tendo em vista o fato de que a primeira edição do RHAE-FAP não alcançou os resultados esperados, não foram apresentadas novas oportunidades de fomento direcionado pelo FNDCT a esse programa. No entanto, o FNDCT elencou o RHAE-FAP como um dos programas elegíveis para fomento com recursos do TR 2013, o que resultou em mais uma tentativa de execução desse programa, mas já em outros termos. A edição 2013/2018 permitirá a firmatura de 3 novos acordos, comprometendo recursos do CNPq no montante de R$ 3.800.000,00.

PRONEX – Encomenda FAPESP

A encomenda para a FAPESP implementar um conjunto de 54 bolsas de mestrado e 74 bolsas de doutorado, vinculada ao Convênio nº 660005/2005-0 PRONEX/FAPESP/CNPq, foi aprovada no final de 2010 e começou a ser executada em 2011. A encomenda está vinculada ao Processo Institucional

nº 000884/2011-1. Finalizada a vigência dessa encomenda ao final de 2014, não está prevista nova edição.

PRONEX - Encomenda FAPESPA – Bolsas DTI/IC

Trata-se da seleção pública de redes cooperativas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em áreas de interesse do Sistema Paraense de Inovação SIPI , a partir do Edital FAPESPA nº 014/2008 - Redes de Pesquisa. Foram concedidas 5 bolsas DTI-2 por 24 meses e 23 bolsas IC por 24 meses, totalizando R$ 461.144,40. A ação encerrou-se no ano de 2014 e não há previsão de outras edições.

PRONEX - Programa de Formação de Doutores em Áreas Estratégicas/PDAEST

Em resposta à solicitação da FAPEAM foi implementado o Programa de Formação de Doutores para o Estado do Amazonas, por meio da firmatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o CNPq e a FAPEAM, assinado em 05/03/2010. O convênio previa inicialmente a concessão de 70 bolsas de doutorado, com valor global inicial de até R$ 8.952.300,00, sendo até R$ 6.048.000,00 pelo CNPq em bolsas, e até R$ 2.904.300,00 de contrapartida da FAPEAM, a serem utilizados em complementação de bolsas e taxas de bancada. A vigência inicial deste acordo foi de 48 meses de 05/3/2010 a 05/3/2014 . Em 18/11/2010 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo, prorrogando a vigência até 05/3/2015. Em 27/9/2012, devido às dificuldades na seleção dos candidatos, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao acordo, alterando o número de bolsas concedidas para 20, com redução do valor global para até R$ 2.557.800,00, sendo até R$ 1.728.000,00 de responsabilidade do CNPq bolsas diretas aos beneficiários e até R$ 829.800,00 de responsabilidade da FAPEAM. Ainda assim, a FAPEAM não tem conseguido indicar bolsistas suficientes para o alcance da cota total concedida. Continuam em curso 6 bolsas de GD, com vigências até 31/05/2015.

Astronomia

A 62a Assembleia da Organização das Nações Unidas proclamou 2009 como o Ano Internacional da Astronomia IYA 2009 . No contexto dessa comemoração, o MCTI decidiu estimular a realização de eventos de divulgação científica, criação de planetários, pequenos observatórios e planetários com finalidades educativas e de divulgação, em associação com a Sociedade Astronômica brasileira e com o apoio da SBF, ABCMC e SBPC.

Para tanto, em 2009 foi firmado um Termo de Referência para implementar a ação Astronomia para Todos e Ano Internacional de Astronomia no Brasil. Foram assinados quatro convênios para execução da ação em parceria com as FAPs FUNCAP-CE, FAPEMIG-MG, FAPESB-BA e FAPEAM-AM . O valor global dos convênios é de R$ 1.800.000,00, sendo que o CNPq assumiu o compromisso de repassar R$ 900.000,00 às Entidades Estaduais, que aportaram à ação igual valor. O convênio com a FAPEMIG encerrou-se ainda em 2012, com a FUNCAP em 04/2013 e com a FAPEAM em 12/2013. Com a finalização da ação com a FAPESB em 2014, encerra-se essa ação, sem previsão de continuidade.

Biocombustíveis

A Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais do MCTI encaminhou ao CNPq um Termo de Referência relativo ao Programa de Desenvolvimento Tecnológico para o Biodiesel, datado de 21/05/2008, cujo objetivo era apoiar projetos de pesquisa que visassem a promoção do desenvolvimento cientifico, tecnológico e/ou de inovação na área de biocombustíveis, voltados preferencialmente para a geração de energia elétrica em comunidades do interior do Estado do Amazonas e que buscassem, de forma integrada, a geração de renda nessas comunidades, viabilizando o aproveitamento de todos os elementos das cadeias produtivas de espécies nativas da Amazônia.

A ação foi vinculada ao Convênio nº 700351/2008, Processo Institucional nº 610011/2008-1, firmado com a FAPEAM-AM e envolveu o montante de R$ 3 milhões, com vigência até 27/07/2014. O pagamento dos recursos do CNPq R$ 1,5 milhão foi efetuado antes de 2012. Com a finalização dessa ação em 2014, não estão previstas novas edições.

Rio Doce

Esta ação é fundamentada na Carta de Intenções firmada pelo Fundo Setorial de Recursos Hídricos e pelos Governos de Minas Gerais e Espírito Santo, durante o 4º Fórum das Águas do Rio Doce, realizado em abril de 2008, no município de Linhares/ES, que culminou com a proposição de um Termo de Referência, datado de 09/07/2008, elaborado pela Comissão de Coordenação dos Fundos Setoriais. A ação iniciou-se em 2009, com a firmatura de dois convênios: FAPES/ES, com vigência encerrada em 10/2013 e FAPEMIG/MG, vigente até 06/2014. O valor global dos convênios foi de R$ 3 milhões, sendo que o CNPq assumiu o compromisso de repassar R$ 1,5 milhão às Convenentes, que aportariam a ação igual valor. Todos os recursos comprometidos pelo CNPq já foram repassados antes de 2012. Com a finalização do processo da FAPEMIG em 2014, iniciaram-se os procedimentos de encerramento. Tratando-se de ação finalizada para a qual não estão previstas novas edições, não serão mais registrados relatos de seu desenvolvimento em momentos futuros.

Projeto LINDAU

Repassado a COPES diretamente pela Presidência do CNPq, em 2013, refere-se à solicitação de apoio financeiro para permitir o envio da pesquisadora Gisele Olimpio Rocha à 63nd Lindau Nobel Laureate Meeting, a ser realizada em Constanza – Alemanha. A contemplada foi selecionada pela Academia Brasileira de Ciências. O apoio foi formalizado por meio do Processo nº 400599/2013-9, em nome do Dr. Luiz Davidovich, com vigência de 11/06/2013 a 10/06/2014, tendo sido concedidos R$ 9.250,00 em Custeio. O processo foi finalizado na data prevista, com relatório técnico aprovado. Trata-se de ação pontual encerrada em 2014 para a qual não estão previstas novas edições, motivo pelo qual não serão mais registrados relatos de seu desenvolvimento em momentos futuros.

Emendas Parlamentares

Conforme determinação do MCTI no final de 2013, o CNPq ficou encarregado de executar 3 Emendas com o propósito de apoiar projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da CT&I no estado do Rio Grande do Norte.

No entanto, alguns problemas interferiram na execução dessas emendas no ano de 2014. O primeiro deles foi o fato de que a FAPERN encontrava-se inadimplente na execução do Programa DCR, tendo em vista que os bolsistas não tinham recebido as devidas contrapartidas pactuadas no acordo com o CNPq. Essa situação colocou em suspenso não só as emendas parlamentares, mas, também, todos os outros programas fomentados em parcerias, sejam convênios ou acordos. Regularizada essa situação e firmados os convênios, iniciou-se o período eleitoral, tendo sido lançada dúvida sobre a possibilidade ou não do repasse, tendo em vista trata-se de convênios firmados no mesmo ano. Não se precisou decidir sobre essa legalidade porque apenas após esse período o recurso financeiro foi colocado à disposição do CNPq. Naquela ocasião, não foi possível realizar o pagamento devido à situação de inadimplência pela qual passava o Estado, ao qual a fundação é vinculada. Essa situação perdurou até o final do ano de 2014, devendo ser resolvida em 2015.

Programas Acadêmicos

Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC

A Chamada Pública referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC 2014/2016 foi lançada no período 04/4 a 20/5/2014.

A cada edição do programa, novas instituições têm suas propostas aprovadas e cotas são concedidas e, desde 2010, houve a entrada de 65 novas instituições na edição de 2010-2011 eram 271, na edição de 2011-2012 foram 301 instituições, 2012-2013 foram 336 e na edição 2013-2014 foram 332 , no entanto, o número de bolsas permanece o mesmo, isto é, 24.210.

Na última chamada 2014-2016 houve a submissão de propostas de 377 IES com uma demanda bruta de 37.478 bolsas. Desse total foram recomendadas 23.763 bolsas a serem distribuídas entre 352 instituições no valor total de R$ 228.124.800,00 por 24 meses. O comitê decidiu reservar 447 bolsas para solicitações de reconsideração. Houve atendimento de 63,4% da demanda. As cotas terão

duração de 24 meses, sendo disponibilizadas em dois ciclos de 12 meses. O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de agosto de 2014 e terminará em 31 de julho de 2015 e o segundo ciclo será 1º agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016. Nas instituições de ensino e pesquisa os editais e os processos de seleção e avaliação dos bolsistas serão anuais.

Com base na análise dos relatórios institucionais, tem sido observado que a cada edição do programa a contrapartida das instituições de ensino e pesquisa, aos investimentos do CNPq, tem crescido a cada ano. Na vigência encerrada 2013/2014 , o total de bolsas de IC das instituições chegou 31.000 bolsas, o que denota o interesse pelo fortalecimento do Programa pelas IES.

Encomendas – Bolsas IC

Houve concessão de cotas de bolsas de Iniciação científica para o período de 1º de agosto 2014 a 31 de julho de 2016, autorizadas, em caráter excepcional, pela Diretoria Executiva do CNPq, às seguintes instituições/ número de bolsas: MPEG, 90; UFRR, 59; UniAnchieta, 6 ; UCS, 61 ; UEFS, 83 ; IBICT, 7 e IRGA, 9, num total de 315 bolsas.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI

Criado em 2005 com o objetivo de contribuir decisivamente para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, o PIBITI é dirigido às instituições de ensino superior e pesquisa que atuam nessa área e que mantêm comprovada interação com empresas e organizações sociais.

Na Chamada PIBITI/CNPq 2014/2016 foram analisadas as propostas recebidas de 247 instituições, dentre essas, 34 eram novas, que apresentaram uma demanda de 7.677 bolsas, sendo que o comitê de julgamento recomendou a concessão de 3.094 bolsas, totalizando R$ 29.702.400,00 vinte e nove milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais para o biênio 2014/2016. Nessa Chamada houve atendimento de 40% quarenta por cento da demanda bruta.

Na Chamada PIBITI/FUNTTEL 2014/2015, cujas cotas de bolsas seriam concedidas, inicialmente, por um período de 12 meses, foram analisadas as propostas recebidas de 82 instituições, dentre as quais 23 eram novas inscrições, com demanda de 1.217 bolsas. O Comitê de Julgamento recomendou a aprovação de 416 bolsas, totalizando R$ 1.164.800 hum milhão, cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais , com atendimento de 34% da demanda bruta, na área de Telecomunicações e afins, relativas a 72 instituições. As bolsas terão vigência de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015 7 meses .

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-Af

O PIBIC-Af foi criado em 2009 como um projeto piloto para apoiar as ações afirmativas para o ingresso no ensino superior de estudantes tradicionalmente excluídos do ambiente acadêmico. Esta iniciativa foi impulsionada pela Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial SEPPIR . Em 2014, foram pagas 800 bolsas, com o custo total de R$ 3.840.000,00 R$ 400,00 x 12 meses x 800 bolsas , conforme previsto no orçamento para a Chamada Pública.

Programa de Iniciação Científica e Mestrado - PICME

O Programa de Iniciação Científica e Mestrado PICME foi iniciado em 2008 como projeto piloto desenvolvido com vistas a estimular a vocação natural dos alunos medalhistas nas olimpíadas de matemática OBMEP e OBM para o trabalho científico, com formação diferenciada na área. A parceria entre o CNPq, que concede bolsas de iniciação científica e a Capes, que concede bolsas de Mestrado e, mais recentemente de Doutorado e o lMPA, que coordena o programa foi formalizada em

01/12/2011, por meio de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica para a concessão de 650 bolsas, por quarenta e oito 48 meses, ou seja, até 30 de novembro de 2015. Em 2014, o investimento de 650 bolsas representou o montante de R$ 3.120.000,00 três milhões e cento e vinte mil reais .

PIC – OBMEP

O CNPq assinou Acordo de Cooperação Técnica com o IMPA em 20/07/2010, com vigência de 60 meses, para a concessão de 3.000 bolsas de IC-Jr ao Programa de Iniciação Cientifica PIC , em especial, aos premiados nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas OBMEP .

Em 2014, os valores investidos foram na ordem de R$ 7.200.000,00, referentes aos premiados OBMEP 2013, período de concessão de 01/04/2014 a 31/03/2015. Há interesse do IMPA em dar continuidade à parceria, por meio da renovação do Acordo de Cooperação Técnica prevista para o primeiro semestre de 2015. Pretende-se um incremento no número de bolsas devido ao sucesso alcançado pela OBMEP, a quantidade cada vez maior de pólos que abrangem mais regiões do Brasil e o incentivo ao número de bolsistas de ICJ, o que se observa nos relatórios enviados ao CNPq. A proposta do IMPA é a de conceder 6.500 em 2015; 8.000 em 2016; 10.000 em 2017; 10.000 em 2018 e 10.000 em 2019, haja vista a relevância de apoio do CNPq no fomento de programas bem-sucedidos e que colaboram com o surgimento de novos talentos brasileiros.

PIBIC no Ensino Médio

A Chamada Pública do PIBIC-EM 2014-2016 esteve aberta de 04/04/2014 a 20/05/2014, com vigência das bolsas a partir de agosto/2014. A submissão das propostas foi realizada por meio do sistema eletrônico e-fomento / Plataforma Integrada Carlos Chagas. Foram aprovadas 5.488 bolsas para 128 instituições e o montante de 100 bolsas foram distribuídas para as IES que submeteram propostas de reconsideração. O investimento total foi de R$ 13.171.200,00 cada bolsa no valor mensal de R$100,00 .

Sociedade Brasileira de Matemática SBM

Foi aprovada a concessão de 40 quarenta bolsas de IC para oito Instituições de Ensino Superior da Região Norte, sendo cinco bolsas para cada IES, por 48 meses, a fim de operacionalizar o projeto "Integrando a Amazônia" O investimento total inicial era de R$ 691.200,00 2012 a 2015 , considerando que o valor da bolsa era de r$ 360,00. Em 2014 foram pagas 40 bolsas, por 12 meses, no valor total de R$ 192.000,00.

Parceria Funttel /CNPq – bolsas PIBITI

O Termo de Cooperação 001/2013 foi assinado em 06/09/2013, vigente de setembro 2013 a julho de 2014 objetivou o custeio de até 454 bolsas por 11 meses na área de Engenharia em Telecomunicações e afins. A seleção dos bolsistas PIBITI foi feita por meio das IES que receberam cotas PIBITI da Chamada 2013-2014, no valor total de R$ 1.997.600,00. Esta foi a segunda edição do programa em parceria com o Funttel.

Iniciação Científica Júnior – ICJ - Convênios com as FAPs – Ações em Parceria

Durante o exercício de 2014, cinco convênios foram firmados com Fundações de Amparo à Pesquisa, com a concessão de 960 bolsas de Iniciação Científica Júnior, com investimento total de R$ 4.608,000,00.

Iniciação Científica Júnior – ICJ - Acordos de Cooperação Técnica

Durante o exercício de 2014, 4 Acordos de Cooperação firmados com Fundações de Amparo à Pesquisa e com a UNESP continuaram vigentes, abrangendo a concessão de 869 bolsas de Iniciação Científica Júnior, representando um investimento total de R$ 3.128.400,00 para toda a vigência do acordo.

Programa de Bolsas de Mestrado e de Doutorado

O objetivo primordial do CNPq ao conceder bolsas de Mestrado e Doutorado aos Programas de Pós-Graduação PPGs das Instituições de Ensino Superior IES com conceito igual ou superior a 3 junto

à CAPES é apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação. Em 22 de abril de 2014, foram recolhidas 184 bolsas de mestrado e doutorado vacantes há mais de seis meses até 15 de abril de 2014. Desde esse período, pedidos de reconsideração do recolhimento, analisados pela área técnica e validados, ensejaram a devolução de algumas bolsas.

Encomendas implementadas

Acordo de Cooperação Técnica CNPq – Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI

O Acordo de Cooperação foi assinado em 19 de julho de 2013, com o objetivo de apoiar a capacitação e o desenvolvimento de novos conhecimentos na área de propriedade intelectual. A encomenda foi disponibilizada em 11/02/2014 e os bolsistas foram indicados pelo INPI com vigência até 31/12/2015. Foram implementadas 8 bolsas, sendo 0 de Doutorado e 5 de Mestrado e 1 bolsa cancelada, perfazendo um total de R$315.500,00.

Programa Integrado de Pós-Graduação em Bioenergia – PIPG

O Programa Integrado de Pós-Graduação em Bioenergia é o resultado do convênio de cooperação entre as três universidades estaduais paulistas: Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista. Trata-se de um programa interinstitucional de Pós-Graduação stricto sensu, e destina-se à formação de recursos humanos de excelência internacional para docência, pesquisa e atividade profissional, nas três áreas de concentração: produção de biomassa para bioenergia; biorrefinaria, biocombustíveis e motores; e sustentabilidade socioeconômica e ambiental. Foram concedidas, em 2014, 6 bolsas, distribuídas da seguinte forma: 2 duas para USP, 2 duas para a Unesp e 2 duas para a Unicamp, com o prazo de vigência de 01/02/2015 a 28/02/2018.

Global Labour University - GLU

A Global Labour University GLU foi constituída em 2004 com a finalidade de oferecer um programa de mestrado de 18 meses, para dirigentes sindicais, assessores e outros profissionais com interesse nas temáticas ligadas à globalização sobre o mundo do trabalho com envolvimento de 5 universidades da Alemanha, Índia, África do Sul e Brasil Unicamp .

No âmbito da Unicamp, o programa é desenvolvido pelo Instituto de Economia, em especial pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico desde janeiro de 2008. Entre 2008 e 2013 foram realizadas seis turmas, uma por ano, com a participação de 34 alunos. Entre 2011 e 2013, o CNPq apoiou a GLU com a concessão de 6 seis bolsas de mestrado, por ano, com duração individual de 18 meses. As três edições foram viabilizadas sob a forma de encomenda. Em 2014 foram aprovadas 6 bolsas de mestrado no País, de forma o ingresso de estudantes no âmbito do PPG em Desenvolvimento Econômico da Unicamp, na área de concentração em 'Economia Social e do Trabalho'. A encomenda terá a vigência de 18 meses, a partir de fevereiro de 2015.

Estudos e reuniões realizadas

Reunião Nacional dos Representantes de Iniciação Científica RICs e Coordenadores dos Programas Institucionais PIBIC, PIBITI e PIBIC-Af

Avaliação Nacional do Programa PIBIC

Em fevereiro de 2014, foi realizada reunião entre o CNPq, em especial, com o presidente Glaucius Oliva e o representante do CGEE, Antônio Carlos Filgueira Galvão, a fim de definir a abrangência e as estratégias de realização da avaliação, bem como os termos do Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes. Foi definido como objetivo da avaliação a incorporação da dimensão da iniciação científica aos estudos sobre Recursos Humanos para C,T&I, sob a perspectiva de análise da

trajetória profissional dos egressos do programa PIBIC no mercado formal de trabalho e atuação no meio acadêmico.

Em junho 2014 foi iniciada a Avaliação Nacional do PIBIC pelo CGEE, isto é, o panorama do programa nos últimos 10 anos em diversas dimensões, tais como áreas do conhecimento, distribuição espacial, institucional, evolução temporal. Como segunda etapa, será realizado um estudo sobre a inserção dos egressos do PIBIC no mercado formal de trabalho e atuação no meio acadêmico e, na sequência, realizar uma avaliação do programa, segundo alvos selecionados relacionados aos objetivos do programa que remetem a impactos na trajetória profissional dos egressos.

Questionários de Avaliação do PIBIC e PIBIC-Af

Foram implementados os questionários de avaliação do bolsista e do orientador do PIBIC e PIBIC-Af na Plataforma Carlos Chagas. O questionário foi disponibilizado para 30.032 bolsistas e respondidos 19.378 65% de envio . Para os orientadores foram disponibilizados 30.032 e respondidos 26.149 88% questionários. Uma versão preliminar dos resultados foi apresentada na reunião anual dos RICs e coordenadores dos programas, realizada em outubro/2014, neste CNPq.

Parceria CNPq/ Instituto Evandro Chagas

Elaborada minuta do Termo de Cooperação entre o Instituto Evandro Chagas IEC/SVS/MS e o CNPq, cujo objetivo é o aperfeiçoamento de recursos humanos em atividades de pesquisa científica, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica PIBIC e de Pós-Graduação stricto sensu em Virologia PPGV naquele Instituto.

Serão concedidas 47 bolsas PIBIC, período de 2014 a 2017 e de 5 bolsas de mestrado e 5 bolsas de doutorado no valor total de R$ 1.884.960,00. Os recursos deverão ser repassados ao CNPq anualmente por 4 anos pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde. A COPAD está aguardando a liberação dos recursos financeiros, a fim de dar prosseguimento ao processo.

Programa Parcerias em Pesquisa na Pós-Graduação - Programa Casadinho/ PROCAD

O Programa Casadinho tem como objetivo apoiar a cooperação inter- e/ou intra-regional entre grupos de pesquisa vinculados aos Programas de Pós-Graduação strictu sensu, não consolidados, de instituições públicas nacionais visando à sua consolidação, e grupos consolidados de todas as regiões do país. Mediante auxílios à pesquisa infraestrutura de pesquisa , o Programa Casadinho estimula a cooperação entre cursos de pós-graduação consolidados e cursos não consolidados, em que o apoio, base e lastro disciplinar podem advir de grupos fortes e experientes, envolvidos em parcerias.

Em novembro de 2013, uma comissão técnica formada por 16 pesquisadores avaliou os resultados parciais dos projetos apoiados na Chamada Pública CNPq/CAPES 06/2011 – Casadinho/Procad, passados dois anos desde sua contratação metade da vigência , tendo por instrumento os relatórios parciais de atividades mostrando variados aspectos da execução dos projetos.Conclui-se que esta etapa de avaliação foi exitosa e seu objetivo primeiro de averiguar o andamento dos projetos foi cumprido.

Em um debate sobre o futuro do Programa Casadinho/Procad, os consultores elaboraram documento com vários comentários/sugestões de aperfeiçoamento do Programa. Dentre os comentários/sugestões, destacam-se:

Utilizar o critério de MESORREGIÕES para estimular redução de assimetrias na distribuição dos Programas de Pós-Graduação no país e interiorização da pós-graduação; Os projetos não devem estar centrados apenas em missões docentes. As missões discentes são fundamentais e devem ser ampliadas; Redes pré-existentes facilitam as interações para projetos como o Casadinho/Procad. Elas têm mais facilidade de integrar os não consolidados; O foco do projeto deve ser a melhoria do programa de pós-graduação, não no projeto em si, devidamente avaliado na proposta inicial; O apoio institucional é fundamental para o bom desenvolvimento desse tipo de projeto; dentre outros.

Parceria com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Em 2014, foi administrado um convênio celebrado entre o CNPq e a SBPC. Trata-se de ação continuada sem aderência aos grandes programas das coordenações técnicas da CGNAC, mas que vem sendo alocada nessas coordenações tendo em vista a capacidade técnica para a firmatura de convênios e implementação de encomendas.

Lançamento de nova chamada do Programa INCT

A definição superior pela realização de uma nova chamada pública para o Programa INCT em 2014 trouxe consigo o desafio operacional de fazer acontecer, e fazer melhor, mais eficientemente, com vistas a um horizonte já conhecido de trabalho para os próximos 7 anos. O ano de 2015 deverá ser dedicado à finalização dessa chamada pública, que envolverá a garantia de avaliação por ad hocs internacionais, a formação da Comissão Julgadora, a negociação das prioridades junto aos parceiros, até a finalização da seleção dos projetos e a preparação de sua contratação. Como a chamada irá prever projetos de 6 anos de duração, não descartando a possibilidade de prorrogações, vê-se delinear as responsabilidades da área de Cooperação Nacional para os próximos 8 anos.

Perspectivas acerca dos processos de Acompanhamento e Avaliação dos programas

Elaboração de Termos de Referência dos programas institucionais, a fim de registrar as cotas a serem distribuídas em nível nacional e demais decisões tomadas pela DEX por exemplo, chamadas bienais

Retomada das reuniões regionais com os RICs e coordenadores e preparação da reunião nacional com os RICs e coordenadores do PIBIC e PIBITI;

Reunião nacional com as FAPs e IES para discutir a modalidade PIBIC EM e ICJr.

Proposta de criação de um sistema informatizado na Plataforma Carlos Chagas de acesso aberto aos RICs e coordenadores dos programas institucionais das avaliações realizadas pelos Comitês Externos de cada instituição, para que o PIBIC local possa tomar conhecimento sobre o que deve ser aprimorado. Este modelo deverá ser estendido para os demais programas;

Implementação de novos formulários de avaliação do comitê incluindo para o PIBITI e PIBIC EM.

Revisão dos modelos do relatórioos institucional e do relatório do comitê externo;

Desenvolvimento do Painel de IC e IT similar ao do CsF

Criação de Comissão de Trabalho de GM/GD para definir uma política de concessão de cotas de bolsas aos PPGs, após delineamento de proposta de inversão do modelo de concessão

Reedição da Portaria que regula a atuação do Comitê de Coordenação do Programa INCT

Em 4 de junho de 2014 foi publicada a Portaria nº 577, que reedita o Programa INCT. Essa reedição foi baseada na proposta de continuidade do Programa INCT por meio do lançamento de chamada pública em 2014, na necessidade de atualizar os instrumentos legais e normativos do Programa e na necessidade de revisão e renovação do Comitê de Coordenação, adequando-o à necessidade de maior dinamismo do Programa. O MCTI foi mantido como instituição coordenadora do Programa, assim como a gestão operacional permaneceu no CNPq.

Mudança significativa foi realizada na composição do Comitê, que contará com o Secretário Executivo do MCTI como seu Presidente e será formado pelos presidentes do CNPq, da FINEP, do CGEE, da CAPES, da FAPESP, da FAPERJ, da FAPEMIG e do CONFAP, bem como um representante da comunidade científica e tecnológica e um representante do setor empresarial. Essa conformação não sedimenta a forma de participação de outras instituições parceiras nem lhes garante assento no Comitê, pois limita sua participação na gestão às suas áreas de interesse e de competência, já determinando a necessidade de celebração de termo ou acordo de cooperação em modelo fornecido pelo CNPq.

XI- Propriedade Intelectual

Regulação, acompanhamento e divulgação das questões relativas à propriedade intelectual nos programas e projetos fomentados pelo CNPq.

Principais atividades e resultados de 2014

Acordos com o INPI

Acordo para disponibilização de 5 bolsas para o mestrado e 5 para o doutorado do INPI: O acordo foi celebrado em julho de 2013 e tem vigência de 5 anos. Em 2014 foi encaminhado um ofício sugerindo alguns temas de interesse do CNPq a serem tratados pelas dissertações e/ou teses.

Acordo "subsídio incentivado": visa a capacitação e consulta a pesquisadores ad-hoc do CNPq relativas a análise de anterioridade de depósitos de patentes. A CAPES foi inserida na minuta do Acordo que deverá ser encaminhada à Procuradoria Federal e, conforme está previsto no documento intitulado "Pacto pela Competitividade", deve ser aprovado no primeiro trimestre de 2015.

Acordo para difusão de conceitos de PI: prevê integração entre Plataforma Lattes e banco de dados do INPI registro de software e desenho industrial e ainda a elaboração de vídeos, palestras e cursos no CNPq. A redação do Acordo recebeu alterações e as áreas técnicas já iniciaram o processo de integração das plataformas ao longo de 2014. A previsão é de esteja em operação no primeiro semestre de 2015.

Nova Resolução Normativa de Propriedade Intelectual: documento elaborado juntamente com a Procuradoria Federal. Foi publicada em 1 de setembro de 2014. A campanha de divulgação mais ampla da aguarda os ajustes necessários no sistema, a ser realizado pela área de Tecnologia da Informação do CNPq.

Acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA: visa integrar a Plataforma Lattes com a base de cultivares do MAPA – encontra-se na jurídica do MAPA, mas já foi aprovado pelo Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. A previsão é que seja assinado no primeiro semestre de 2015.

Alteração no Modelo de Chamada do CNPq: por meio de Nota à DEX, foram solicitados ajustes relacionados ao acesso público a projetos e relatórios do CNPq – finalizado e disponibilizado na intranet.

Elaboração do Termo de Compromisso e Sigilo para ad-hocs e membros de CAs: participação no Grupo de Trabalho que apresentou a proposta. Já foi solicitado à área de TI as alterações necessárias no sistema para sua efetiva implementação.

Núcleo de Apoio a Parcerias com Empresas: foi estabelecido um Grupo de Trabalho com o objetivo de criar um Núcleo de Apoio a Parcerias com Empresas. O grupo promoveu 3 reuniões no final de 2014. Estima-se que a proposta final de criação do Núcleo seja apresentada a DEX até março de 2015.

Suporte e consultoria ao MCTI para construção do modelo de trabalho e documentos no sentido de realizar um estudo abordando questões relacionadas à Propriedade Intelectual na Pesquisa Conjunta entre o Brasil e a União Européia. Trabalho que culminou com um seminário no auditório do CNPq em dezembro.

XII- Logística e Infra-estrutura

Planejar, desenvolver, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas nas áreas de licitação, de gestão de contratos, infraestrutura e patrimônio, manutenção predial, passagens aéreas, preservação da memória institucional e protocolo e arquivo.

Ações implementadas em 2014

- Foi constituído *Grupo de Trabalho – GT* sob à orientação da Procuradoria Federal/CNPq, com o objetivo de analisar o fluxo, o Procedimento Operacional Padrão e procedimentos administrativos dos processos que envolvam licitações e contratos no âmbito do CNPq.
- Reorganização do arquivo setorial, com a devida classificação e arquivamento dos documentos.
- Efetivou-se mudança na rotina da autuação dos processos licitatórios.
- Desmembramento da atividade de Pesquisa de Mercado do Serviço de Licitação, funcionando em local próprio.
- Reestruturação e reorganização interna, com o objetivo de mapear e reestruturar as atividades de forma sistêmica.
- Otimização parcial do sistema de segurança predial;
- Participação em reuniões do SALC – Sistema de Automação de Licitação e Contratos, no intuito de informar os trâmites inerentes as rotinas de gestão de contratos para construção da
- Implementação da Brigada de Incêndio, atendendo às demandas referentes a segurança institucional;
- Marcação e disponibilização de maior número de vagas para gestantes no estacionamento principal do Órgão;
- Estudo do perfil do usuário do restaurante, subsidiando a nova contratação do serviço.
- Continuidade ao sistema de doação de bens depositados em instituição pública, regime de comodato, após a prestação de contas;
- Aperfeiçoamento da publicação no Diário Oficial da União visando sempre mais economia sem perder na qualidade do serviço;
- Oferta de informações relevantes quanto à gestão e renovação contratual, alertando sobre os prazos na tramitação do processo, sobre a validação da renovação contratual sem perder as garantias da cobertura;
- Implementação das melhores práticas na área de gestão de recursos, utilizando o reaproveitamento como também o serviço compartilhado conforme sugestão da cartilha criada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – PROJETO ESPLANADA SUSTENTÁVEL;

Documentação e Acervo

- Organização, classificação, recuperação e disponibilização de documentos relativos ao CD tais como, atas e anais, relatórios de subcomissões e grupos de trabalho, relatórios de atividades e a legislação pertinente ao CNPq;
- Organização, classificação, recuperação e disponibilização do acervo iconográfico – foram tratados 5 álbuns fotográficos, 2.246 duas mil, duzentas e quarenta e seis ampliações fotográficas, 7.542 sete mil, quinhentos e quarenta e dois slides, 29.887 vinte e nove mil, oitocentoos e oitenta e sete negativos, 1.387 um mil, trezentas e oitenta e sete folhas com cópias-contato – a maior parte deste acervo foi gerada após a transferência da sede do CNPq para Brasília;
- Organização, classificação, recuperação do acervo audiovisual - 76 setenta fitas k7, 50 cinqüenta fitas magnéticas de áudio, 10 dez fitas U-Matic, cerca de 40 quarenta fitas Betamax, 267 duzentos e sessenta e sete CD-Rons e DVD's;
- Recuperação de acervo museográficos e organização de espaço para exposições – originalmente localizado no edifício Sede do CNPq 507 Norte - acervo constituído de troféus e medalhas aproximadamente 60 peças , selos comemorativos, pôsteres, papelaria institucional, entre outros, que com a mudança do Centro de Memória para o Cerradão e depois para o Lago Sul não foi reativado;
- Digitalização das atas do CD e de fotografias. Foram digitalizadas 65 sessenta e cinco volumes de Atas do CD 1951 a 1975 e do CCT 1975 a 1985 contendo cerca de 1.268 um mil, duzentas e sessenta e oito atas do CD e CCT identificadas, descritas e classificadas com dados arquivísticos em base de dados eletrônica;
- Organização, recuperação e microfilmagem dos Relatórios Técnicos 1951 a 1980 ;
- Criação do Programa de História Oral – Previsto no projeto do Centro de Memória
- Criação da página Web do Centro de
- Organização e automatização da biblioteca –
- Recuperação da memória dos ex-conselheiros do Conselho Deliberativo do CNPq – Conselheiros "in memória".
- Digitalização dos Anais das reuniões do Conselho deliberativo – 1951 a 1974
- Digitalização do acervo fotográfico – suporte em papel – e inserção em base de dados – constituição de banco de Imagens do CNPq em conjunto com a COCOM
- Organização, classificação e digitalização dos Relatórios Técnicos de Pesquisa – 1951 a 1980.

Gestão de Contratos

Atividades	Total
Emissão de Memorandos	1116
Emissão de AEN	696
Emissão de Ofícios	565
Prorrogações contratuais	30
Repactuaçoes/reajustes	15
Publicações	30
Tramitação de documentos	775
Tramitação de Processos	1122
Acompanhamento de audiências trabalhistas	10
Cadastramento de colaboradores no SIRH	127
Confecção Do Clipping De Publicações	243
Total	4334

Infraestrutura e Patrimônio

No período de janeiro a outubro de 2014 foram elaborados Termos de Referência relacionados a: contratação de serviço de vigilância; contratação de serviço de confecção de camisetas para o programa Menor Aprendiz e Qualidade de Vida; aquisição de materiais de limpeza e higienização; contratação de serviço de confecção de bandeiras de mesa; aquisição de materiais para reposição de estoque do almoxarifado e aquisição de receptores de material reciclável seis lotes ;aquisição de grampo tipo trilho; contratação de serviço de lavanderia; contratação de serviço de fornecimento de máquina de bebida quente para a PR; contratação de serviço de dedetização; aquisição de água; contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, almoxarifado, operador de áudio-vídeo e serviços de reprografia;contratação emergencial de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, almoxarifado, operador de áudio-vídeo e serviços de reprografia; aquisição de material de almoxarifado; aquisição emergencial de material de almoxarifado; aquisição de mesa para a presidência.

No período de janeiro a outubro de 2014, o CNPq adquiriu 98 noventa e oito itens de material permanente, no valor total de R$435.929,95 quatrocentos e trinta e três mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos .

No período de janeiro a outubro de 2014, foram adquiridos 179.663 cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três itens de material de consumo, com custo total de R$ 928.385,86 novecentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos .

Quantidade de Processos Analisados/Termos de Depósito enviados, referente ao Levantamento de Comodato: 1.696, no valor de R$ 39.179.540,98.

Coleta seletiva solidária realizada em parceria com cooperativas sem fins lucrativos.

Controle de entrada e saída dos participantes das dependências do CNPq. Emissão de crachás de identificação para todos os participantes. Organização da infraestrutura para a realização das reuniões: disponibilização de equipamentos; organização e limpeza das salas. Disponibilização dos materiais de expediente utilizados nas reuniões. Guarda das bagagens dos participantes.

Licitação

Quadro demonstrativo das licitações realizadas no ano de 2014, até a data de 05/12/2014, com as suas respectivas modalidades:

B. RELATÓRIO GERENCIAL ANUAL - JANEIRO À DEZEMBRO		
Modalidade de Contratação	**No. de Processos**	**Valor contratado R$**
Dispensa de Licitação - Aquisição AF	3	R$ 68.800,00
Dispensa de Licitação - Serviço OS	9	R$ 473.728,23
Cotação Eletrônica	9	R$ 44.487,55
Carta Convite	0	R$ -
Pregão Eletrônico	22	R$ 5.740.949,72
Pregão Eletrônico – SRP	13	R$ 1.906.856,67
Adesão	4	R$ 2.859.649,52
Inexigibilidade	9	R$ 323.057,60
Total Global	**69**	**R$ 11.417.529,29**

Manutenção Predial

- Manutenção do sistema elétrico e de iluminação - **n**a manutenção por demanda foi realizada de janeiro a novembro de 2014 foram efetuadas 1.758 intervenções dessa natureza. Manutenção do sistema elétrico de emergência – Grupo gerador/preventiva**.** Entre os meses de janeiro a outubro de 2014 foram efetuadas 106 cento e seis partidas no grupo de motor gerador, dando um total de uso de 45 horas e 10 minutos e um consumo total 1.500 um mil e quinhentos litros de óleo.. Manutenção do sistema elétrico de emergência – Troca de baterias.Empresa contratada: Power Safe Contrato: 114/2014. No final de agosto/14 entre os dias 27 e 30 foram substituídas as 240 duzentas e quarenta baterias 220 A de sustentação da atividade dos No-breaks. Manutenção dos elevadores; manutenção do sistema de climatização – Ajuste diário de temperatura;; manutenção predial corretiva e preventiva – Contrato. Empresa contratada: RCS Manutenção predial corretiva e preventiva – Registro das atividades: Entre fevereiro e novembro de 2014 foram efetuadas 763 manutenções corretivas e 846 manutenções preventivas. Consumo de energia: foi importante a redução, em kW, do consumo fora de ponta em 2014 se comparado a 2013, como foi ainda mais significativa a queda do valor total gasto R$ entre 2012 e 2014: caiu de R$1.325.175,00 para R$883.020,00, ou seja **33,36%**, bem maior que a redução das tarifas promovida pelo governo federal no início de 2013 em torno de 20%, para o CNPq .

Diárias e Passagens

Gráficos comparativos dos valores com diárias e passagens – Exercício de 2014 posição de 01/12/2014 :

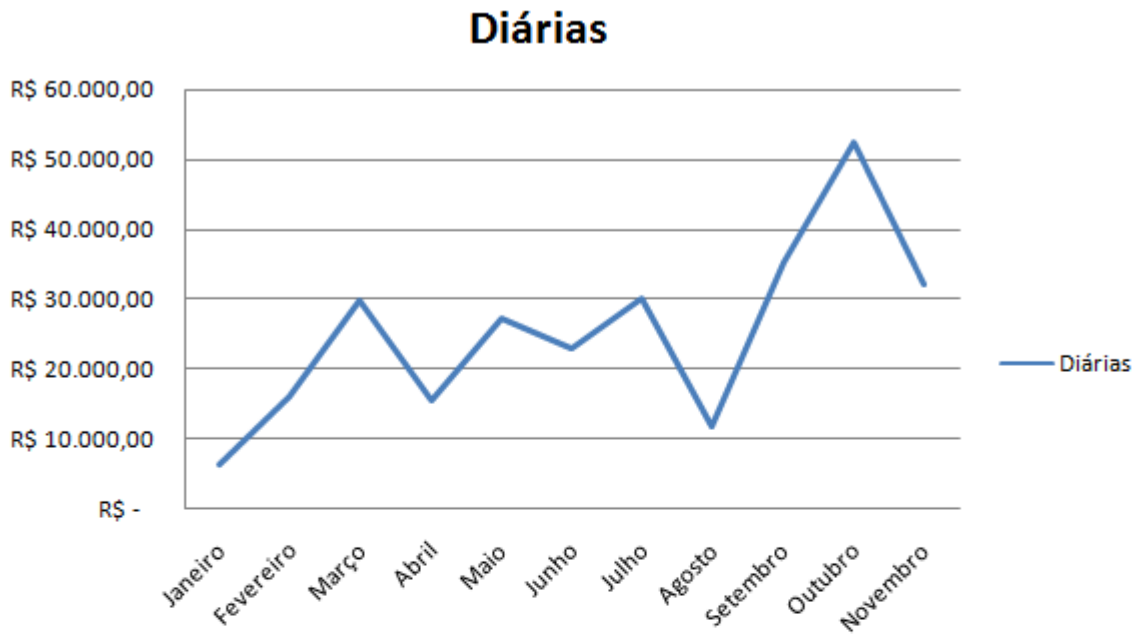

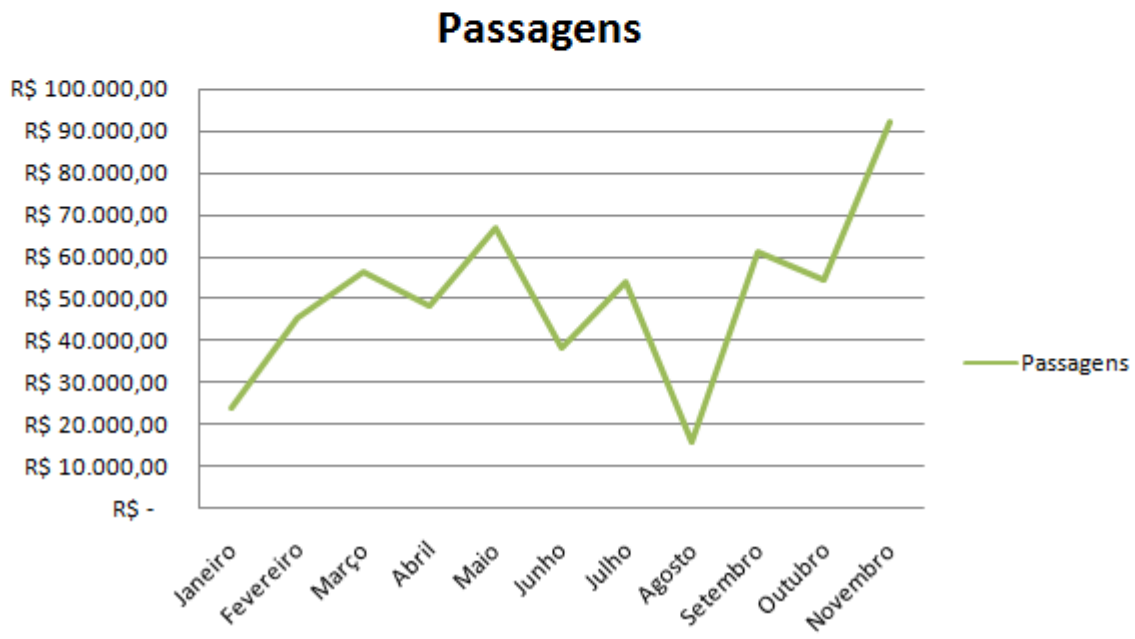

Transporte

Economia dos gastos utilizando os serviços de moto boy. e estabelecimento,, sempre que possível, de roteiros com a menor distância viabilizando o tempo percorrido e disponibilizando os veículos de acordo com a quantidade de passageiros e sua real necessidade, evitando por exemplo, saída de van com apenas 3 três passageiros.

Gastos com Transporte/2014 -Gráfico Comparativo de Janeiro a Novembro de 2014:

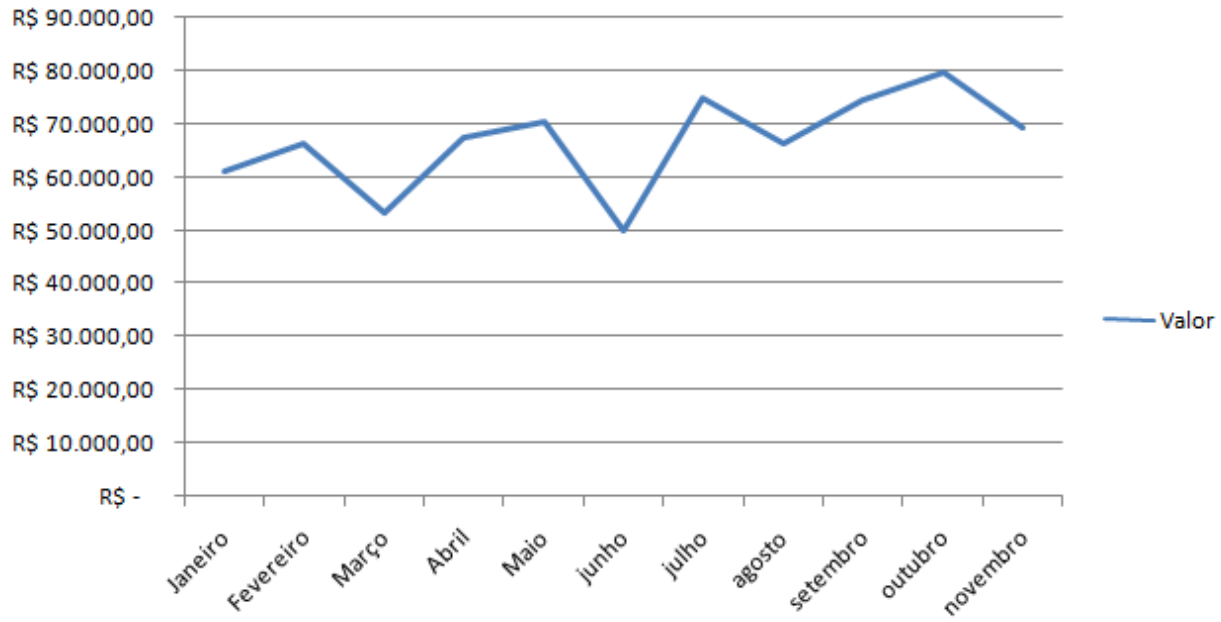

Central Telefônica

A seguir, é apresentado relatório de gastos financeiros da Central Telefônica, compreendendo o período **de janeiro à junho de 2014**:

Mês / 2014	VIVO (Móvel)	EMBRATEL (DDD e DDI)	OI FIXO (3211-9000)	OI FIXO (0800)	Total
Janeiro	R$ 6.296,31	R$ 1.002,27	R$ 27.670,55	R$ 36.958,85	R$ 71.927,98
Fevereiro	R$ 5.880,41	R$ 356,90	R$ 26.177,69	R$ 21.713,30	R$ 54.128,30
Março	R$ 6.928,87	R$ 351,28	R$ 30.636,65	R$ 29.357,92	R$ 67.274,72
Abril	R$ 7.054,24	R$ 676,88	R$ 26.788,02	R$ 24.150,93	R$ 58.670,07
Maio	R$ 6.206,84	R$ 484,85	R$ 28.807,93	R$ 25.499,94	R$ 60.999,56
Junho	R$ 6.458,92	R$ 399,69	R$ 29.198,35	R$ 23.437,59	R$ 59.494,55
Julho	R$ 5.731,86	R$ 372,44	R$ 23.145,74	R$ 29.197,04	R$ 58.447,08
Agosto	R$ 5.232,35	R$ 1.592,10	R$ 23.578,88	R$ 31.500,24	R$ 61.903,57
Setembro	R$ 6.327,02	R$ 1.650,80	R$ 25.025,21	R$ 34.063,80	R$ 67.066,83
Outubro	R$ 6.449,52	R$ 32,13	R$ 24.463,52	R$ 38.044,20	R$ 68.989,37
Novembro	R$ 6.198,51	R$ 2.134,32	R$ 27.001,67	R$ 38.534,97	R$ 73.869,47
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Total	R$ 68.764,85	R$ 9.053,66	R$ 292.494,21	R$ 332.458,78	R$ 702.771,50

Reprografia

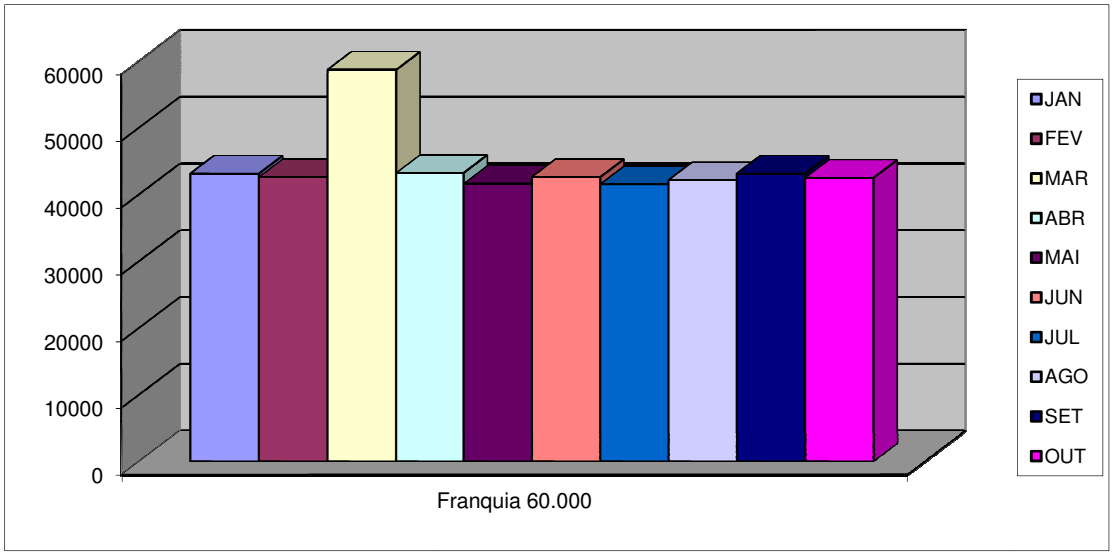

Expedição de Documentos

Relatório Detalhado de Expedição de Documentos

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
TELEGRAMA	5	6	1	4	5	3	4	3	2	5
SEDEX	294	502	229	215	109	97	83	95	50	83
SEDEX 10	5	1	1	3	2	2	0	1	2	5
SEDEX 12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA SIMPLES carta/telegrama via internet	2502	2369	1100	445	191	354	431	503	415	434
CARTA COMERCIAL com AR	597	876	4065	826	643	794	603	603	658	586
PAC	3	4	0	13	12	146	72	31	15	156
SELOS	0	17	19	7	0	85	5	0	0	0
EMS encomenda para exterior	0	1	4	1	0	3	5	2	0	2

Relatório mensal do quantitativo dos itens expedidos.

Arquivo Geral

Relatório Quantitativo de Recebimento e Tratamento de Processos

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
ARQ. DOSSIÊ	47	109	27	126	11	42	44	54	182	96
ARQ. PROCESSOS	416	257	1071	717	567	299	367	874	354	138
EMPREST. PROCESSOS	104	262	126	205	185	144	155	67	164	251
DEVOL. EMPREST. PROCESSOS	52	257	87	139	71	63	86	11	139	109
CLASSIFICAÇÃO/ INVENTÓRIO	0	0	-	0	110	52	_	_	_	_
TRASNS. CAIXA PARA ARQUIVO	40	30	20	35	61	27	20	98	45	29
TRATAMENTO PARA GUARDA PERMANENTE	225	333	161	366	302	77	200	255	277	200

Importação

Importações de bens e materiais destinados às pesquisas científica, tecnológica e de inovação, para os pesquisadores que tenham projetos financiados pelo CNPq.

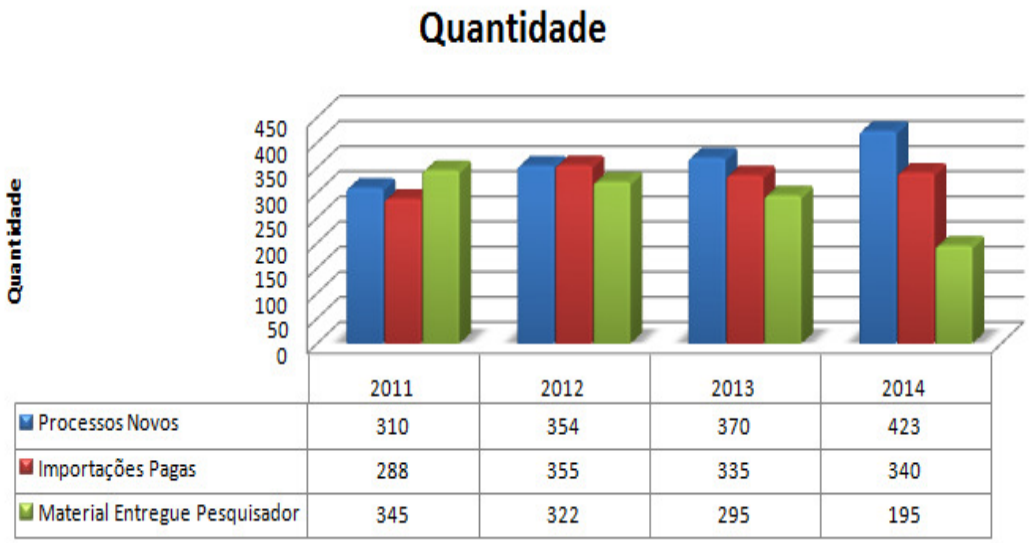

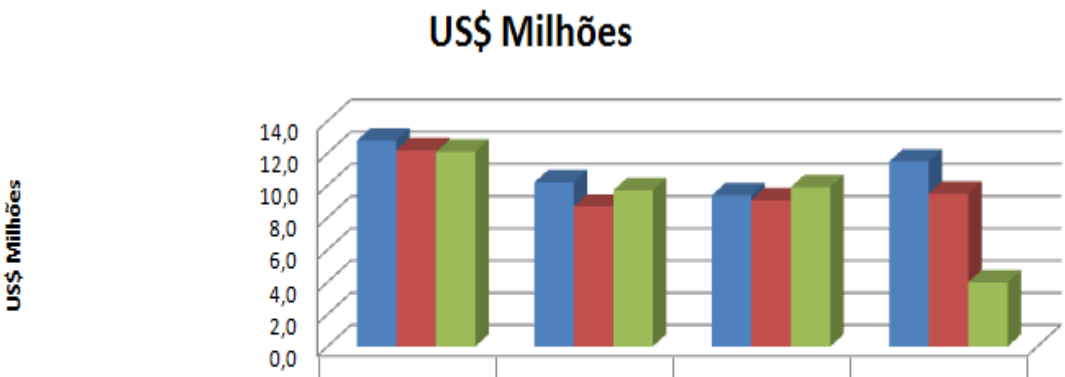

	2011	2012	2013	2014
Processos Novos	12,8	10,2	9,4	11,50
Importações Pagas	12,2	8,7	9,1	9,50
Material Entregue Pesquisador	12,1	9,7	9,9	4,00

Credenciamento e Incentivo fiscal

Credenciamento de pesquisadores e entidades sem fins lucrativos que, nos termos da legislação vigente, realizam suas importações. Das atividades de fomento derivam autorizações para importação com os benefícios fiscais previstos nas Leis 8.010/90, 10.964/04 e 8.032/90.

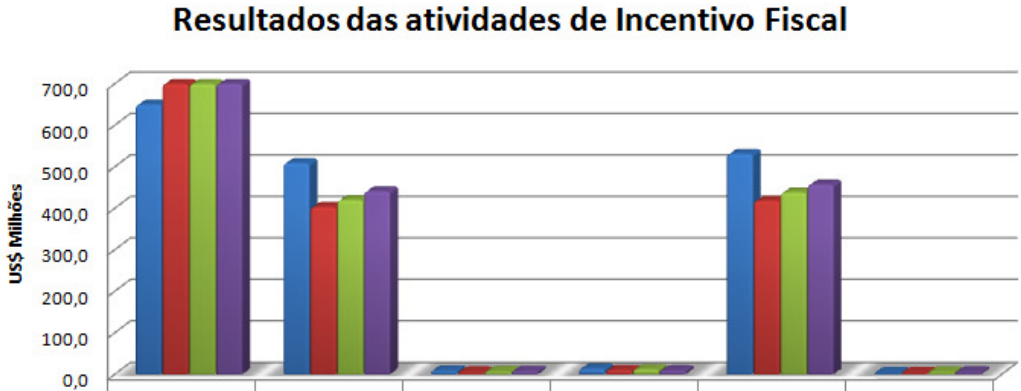

	Cota fixada pelo MF	Entidades	Pesquisadores	Importações CNPq	Total Cota distribuida	Lei 8.032/90
2011	650,0	509,2	8,7	13,3	531,2	3,2
2012	700,0	403,2	5,2	9,7	418,1	3,6
2013	700,0	419,9	6,5	11,9	438,3	5,8
2014	700,0	441,0	7,6	8,8	457,4	5,2

Análise Financeira

Análises das prestações de contas dos Auxílios Financeiros, Convênios e Suprimento de Fundos do CNPq,elaboração das prestações de contas dos recursos recebidos de outras instituições, a título de: Convênios, Termos de Cooperações, Termos de Descentralizações de Créditos e etc.

Atividades realizadas	Quantidade		
	2012	2013	2014
Entrada de Prestações de contas	7.350	6.307	7.503
Pareceres de Auxílios	7.391	7.348	7.318
Pareceres de Convênios	44	24	20
Processos em Diligência	1.187	1.145	1.486
Processos em estoque a analisar	679	113	257
Processos a Distribuir para análise	298	58	47
Memorandos emitidos	1.308	1.334	1.401
Ofícios emitidos	3.386	2.556	2.915
Processos enviados ao SETCE/SECOA	511	443	360

Cobrança e Acompanhamento

DOCUMENTOS	**2012**	**2013**	**2014**
PROCESSOS TÉCNICOS PASSIVO	160	587	0
PROCESSOS FINANCEIROS	794	388	501
RECEBIDOS DO SETCE	22	50	42
PROCESSOS EM PARCELAMENTOS	81	119	161
PROCESSOS ÁREAS DIVERSAS	67	90	174
ENCAMINHADOS AO SETCE	106	141	89
ENCAMINHADOS A PROJUR	0	42	144

Tomada de Contas Especial

Recuperação de investimento em C&TI feito pela União em bolsas e pesquisa. Do total dos processos recebidos 33,71% foram encerrados pela aprovação da prestação de contas, 31,46% foram enviados à Auditoria, 3,37% foram devolvidos ao setor de cobrança e acompanhamento por ficarem abaixo da alçada e 15,73% não coube instauração de Tomada de Contas Especial TCE . Estes dados reforçam a idéia de que a cobrança eficaz e que mostre ao beneficiário dos recursos quais as penalidades pelo não cumprimento do dever constitucional de prestar contas, resulta em resposta efetiva da parte deles. Além disso, conclui-se também que a maior parte dos processos não necessita de instauração de TCE para serem resolvidos.

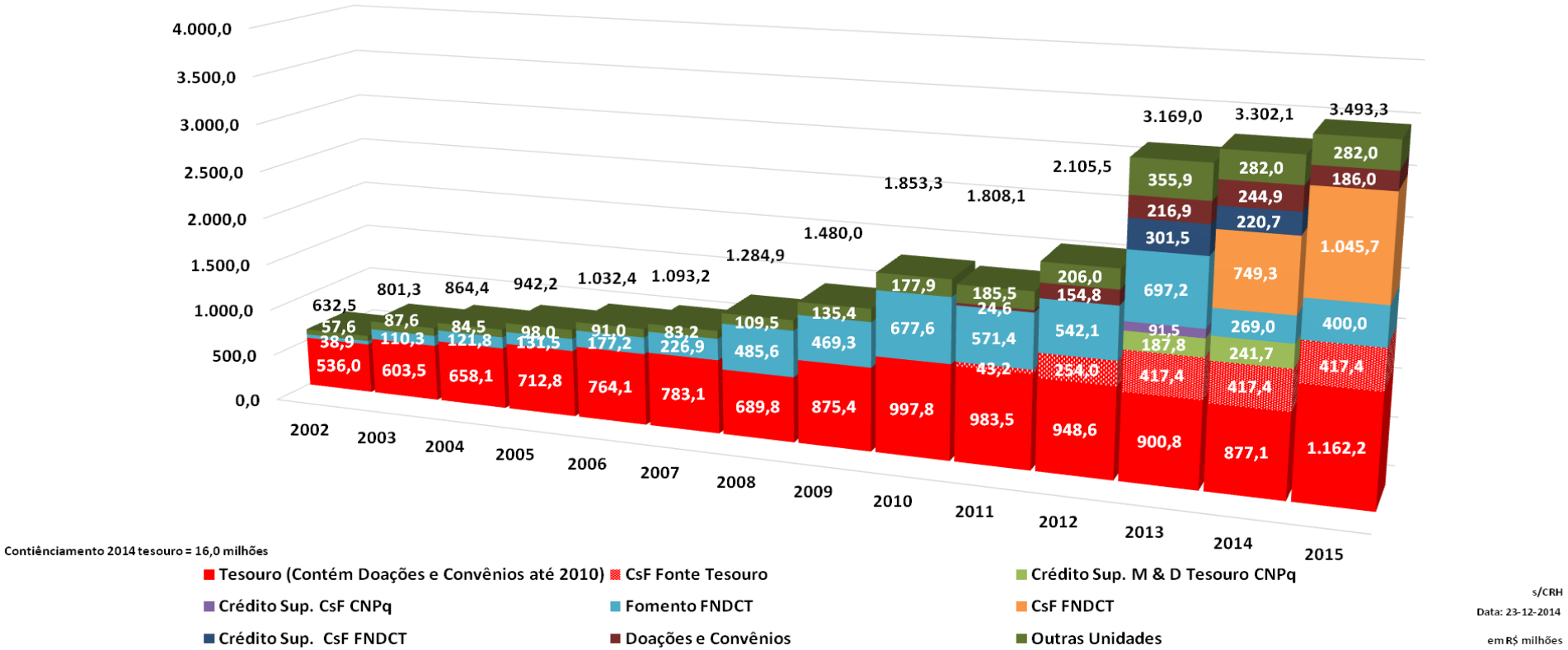

CNPq - Orçamento Executado Atividades - fim 2002 a 2013 e 2014 com contingenciamento PLOA 2015

XIII- Fomento

Envolve atividades de execução do fomento relativas a 46 quarenta e seis modalidades de Bolsas no País, 9 move modalidades de Bolsas no Exterior e a 13 treze modalidades de Auxílios e também é responsável pelo atendimento ao usuário externo via Central de Atendimento com mais de 9.500 ligações/mês e mais de 29.000 mensagens/mês.

Diversas ações foram realizadas no ano 2014 com o objetivo de otimizar rotinas e criar novos mecanismos de gestão e execução, inclusive a análise de aproximadamente 1.500/mês documentações complementares de Bolsas no Exterior;

Instrumentos Normativos foram atualizados e outros foram criados para garantir a legalidade das atividades e procedimentos operacionais, bem como para atender recomendações dos órgãos de controle.

Numa pareceria com a área de informática foram identificadas alternativas voltadas para a melhoria do sistema de acompanhamento das bolsas e auxílios e padronização das informações do programa ciência sem fronteiras a serem repassadas para o público externo.

Trabalho conjunto com a área de Orçamento e Finanças para o cumprimento dos prazos relativos às folhas de pagamento aos bolsistas no País e no Exterior, pagamento de recursos, acompanhamento da nova funcionalidade dos cartões pesquisa e bolsista no exterior.

Principais ações de 2014

- Acompanhamento, implementação e pagamento de mais de 102.000 bolsas/mês;
- Mobilização da força de trabalho em diversas ações operacionais tais como: preparação de aproximadamente 17.000 documentos/declarações, tratamento, via mensagens eletrônicas, de 400.000/ano demandas internas e de mais de 120.000 ligações/ano,geração de aproximadamente 2.400 planilhas/ano;
- Aprovação de mais de 70.000 bolsas e contratação de mais de 66.500 bolsas;
- Recebimento de aproximadamente 46.000 propostas e aprovação de mais de 8.100 propostas nas mais de 55 chamadas;
- Recebimento de mais de 414 propostas de encomendas com aprovação de aproximadamente 367 encomendas;
- Assinatura de mais de 27.800 documentos eletrônicos;
- Publicações de aproximadamente 10.000 documentos;
- Ações relativas à execução de mais de 445 convênios FINEP;
- Cadastramento/emissão de aproximadamente 48.000 SLR's individuais;
- Finalizado os trabalhos relativos as operações de denúncia - "mandioca do agreste";
- Renovação contratual com a inova – Central de Atendimento;
- Melhoria no prazo de repostas aos usuários externos;
- Aprimorado o conteúdo na página do CNPq;
- Treinamentos e cursos para servidores;
- Divulgação da CGEFO internamente;
- Continuidade das melhorias de rotinas sistêmicas;
- Criação de fluxos eletrônicos para algumas atividades;

- Melhoria nas repostas às demandas internas;
- Inicio da homogeinização do conhecimento entre servidores/colaboradores;
- Participação em comissões diversas;
- Atendimento presencial de bolsistas/pesquisadores;
- Ações conjuntas para extinção da assinatura de termos de concessão e aceitação e implementação da assinatura de termos de aceitação;
- Concretização da pesquisa, realizada em parceria com a CGERH e o grupo de estudos em ergonomia aplicada ao setor público - ERGOPUBLIC/UNB, com o objetivo de investigar, com base na análise da atividade em situação de trabalho, as causas mais profundas das vivências de mal-estar no trabalho relacionadas com a falta de reconhecimento na CGEFO e no CNPq;
- Armazenamento de mensagens e gravações de atendimentos na área de informática do CNPq;
- Manutenção do serviço gratuito de atendimento aos pesquisadores residentes fora do País;
- Trabalho conjunto realizado com a coordenação geral de administração e finanças CGADM para a fiscalização do contrato do serviço Call Center e de telefonia 0800;
- Participação em treinamentos operacionais;
- Participação de reuniões referentes ao planejamento estratégico do CNPq;
- Registros formais de reuniões realizadas;
- Operacionalização e acompanhamento das atividades de implementação e pagamento de auxílios e bolsas no país, após aprovação dos mais de 197 chamado-editais e encomendas no decorrer do ano de 2014.

XIV- Evolução do Quadro de Servidores

Os dados aqui apresentados demonstram a situação crítica que se encontra o quadro de pessoal do CNPq, que para cumprir suas metas governamentais deveria contar com sua plena força de trabalho de 819 servidores, aprovadas no sistema SIAPE. Elas estão distribuídas da seguinte forma: 208 vagas disponíveis para concurso; 611 vagas ocupadas, sendo 93 de servidores cedidos e 14 de licenciados, o que reduz para 504 servidores atuando neste Conselho.

Além disso, a previsão é de agravamento da situação da Força de Trabalho, conforme gráficos anexos, que prevê o quantitativo de 241 aposentadorias nos próximos meses, sem mencionar as possíveis vacâncias por exoneração, posse em outros concursos e demais situações. Ou seja, estima-se que o Quadro poderá ser reduzido drasticamente para 263 servidores em um curto período.

Diante deste cenário, torna-se imperioso e urgente a realização do Concurso Público para o preenchimento das vagas existentes e das demais que surgirão em decorrência das aposentadorias acima mencionadas, que permitirão viabilizar as metas governamentais e o cumprimento da missão institucional.

Relatório Quadro de Servidores do CNPq

Quadro Atual

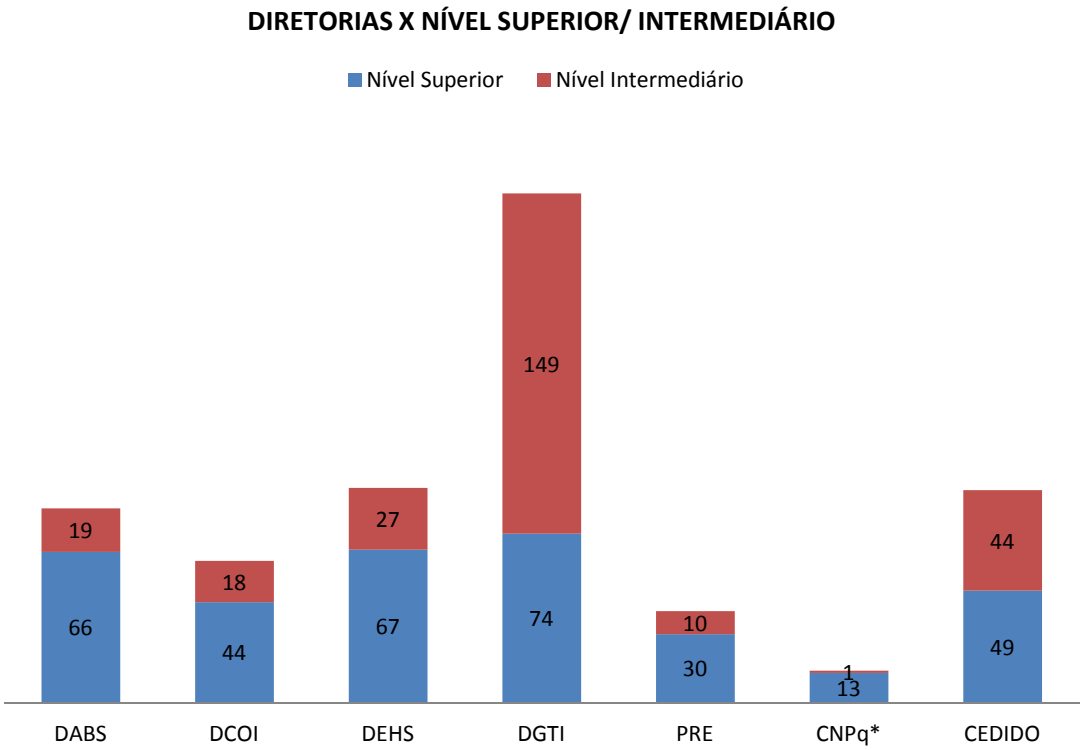

Gráfico 1 - Diretorias x Nível Superior/ Inferior

- Nível Superior 343
- Nível Intermediário 268
- Cedidos 93
- CNPq* Servidores de Licença 14
- Total de Servidores 611

“’

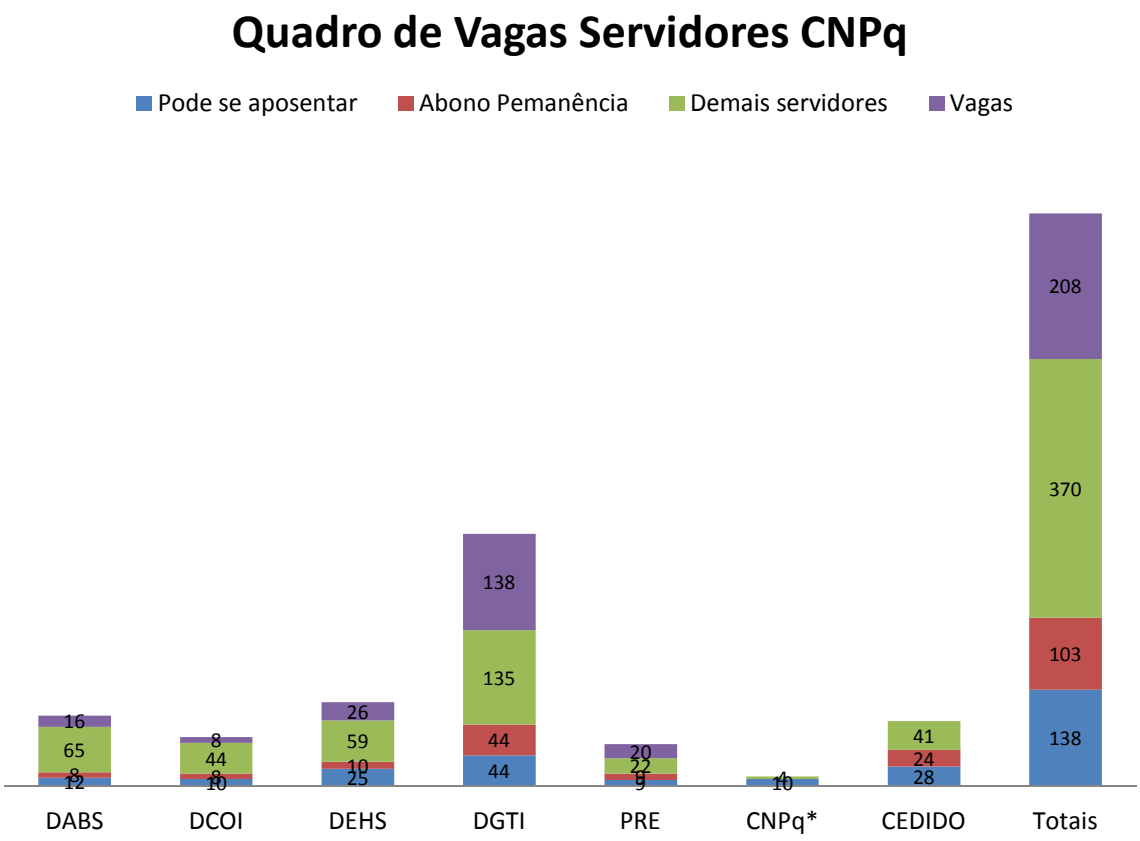

Gráfico 2: Quadro de Vagas Servidores - CNPq. Fonte: CGERH/DGTI.

CNPq* Servidores de Licença 14

- Vagas disponíveis para concurso 208
- Vagas ocupadas 611, das quais temos 93 servidores cedidos e 14 licenciados
- Total de servidores lotados no CNPq 504.

Total de vagas ocupadas e desocupadas 819

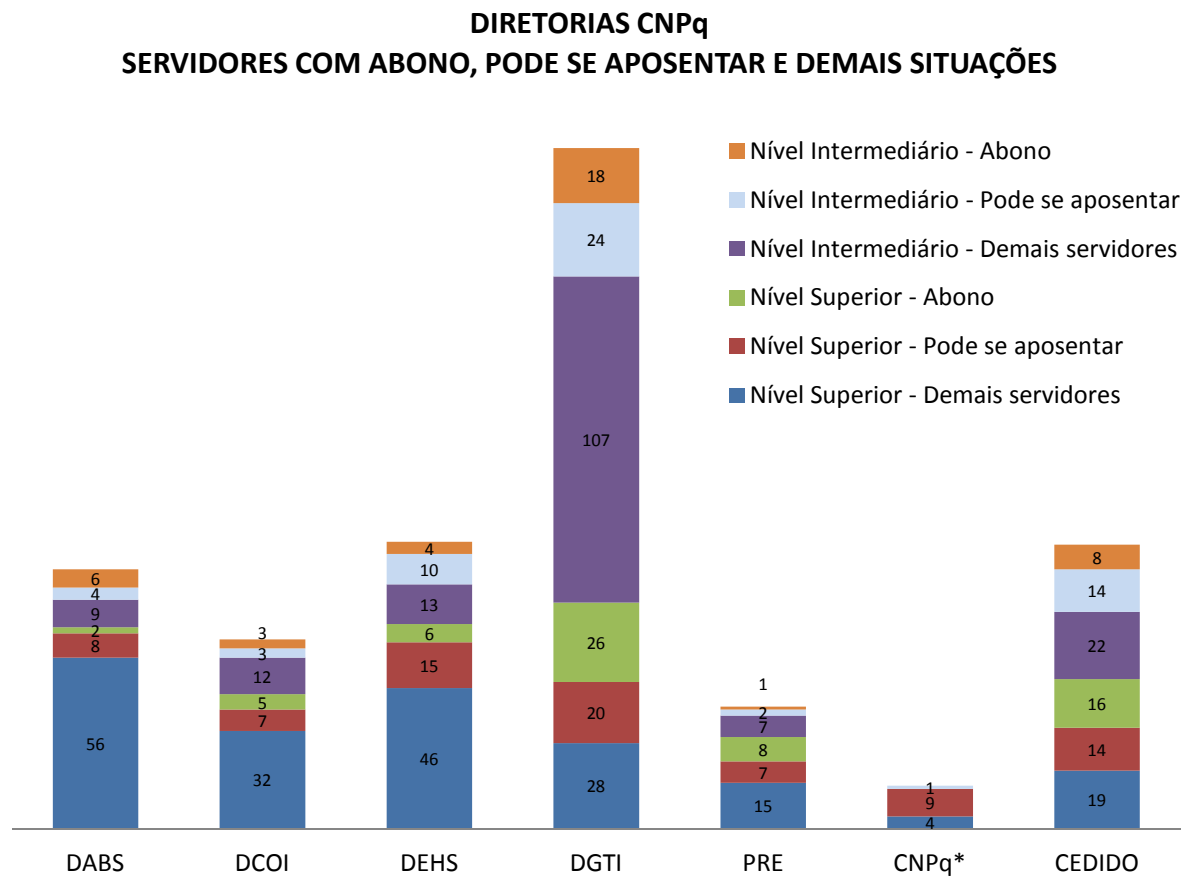

Gráfico 3 - Abono, Aposentadoria Potencial x Diretoria

DIRETORIA	Pode se aposentar	%	Abono Permanência	%2	Demais servidores	%3	Vagas	%4	Total Serv e Vagas	%5
DABS	12	8,70%	8	7,77%	65	17,57%	16	7,69%	101	12,33%
DCOI	10	7,25%	8	7,77%	44	11,89%	8	3,85%	70	8,55%
DEHS	25	18,12%	10	9,71%	59	15,95%	26	12,50%	120	14,65%
DGTI	44	31,88%	44	42,72%	135	36,49%	138	66,35%	361	44,08%
PRE	9	6,52%	9	8,74%	22	5,95%	20	9,62%	60	7,33%
CNPq*	10	7,25%		0,00%	4	1,08%			14	1,71%
CEDIDO	28	20,29%	24	23,30%	41	11,08%			93	11,36%
Totais	138	100%	103	100%	370	100%	208	100%	819	100%

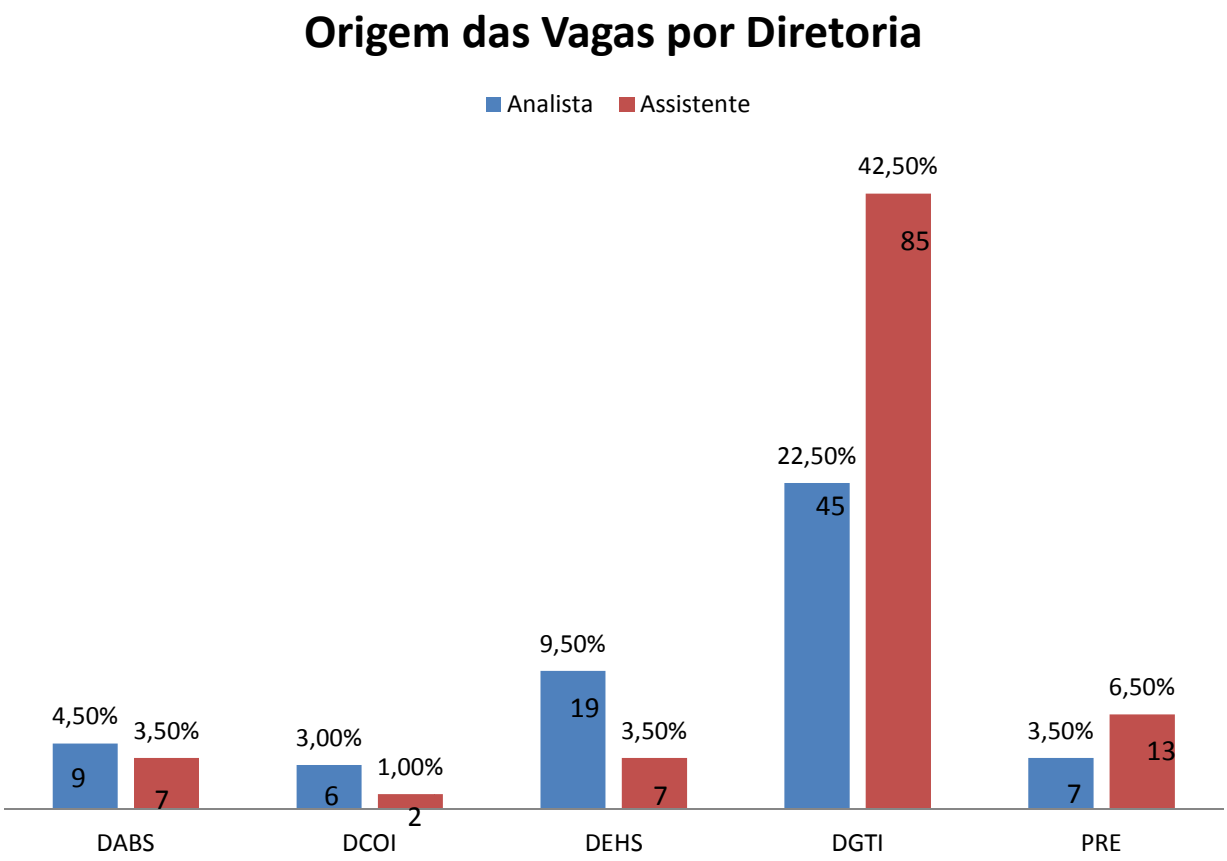

Gráfico 4: Origem das Vagas por Diretoria - CNPq. Fonte: CGERH/DGTI.

O Gráfico acima, demonstra a origem das 208 Vagas disponíveis para concurso, por cargo e diretoria.

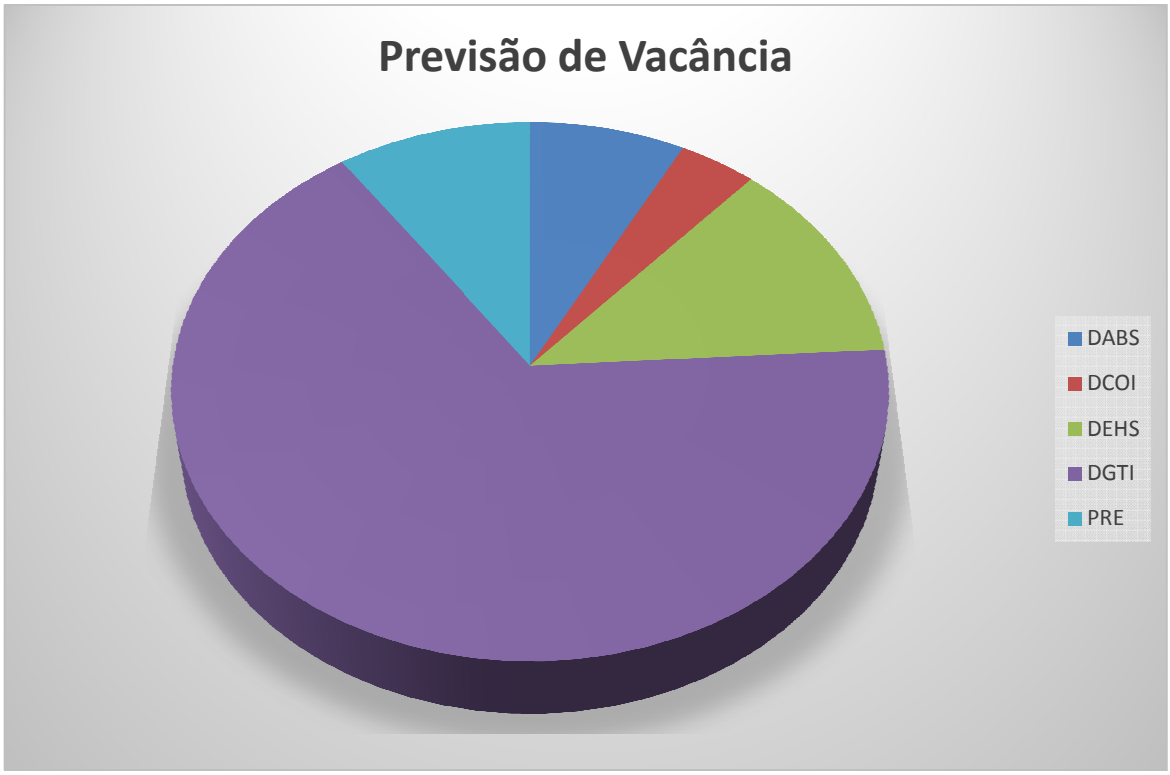

Gráfico 5: Previsão de Vacância. Fonte: CGERH/DGTI.

II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

II.1 Terceirizados Irregulares na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional

Quadro B.32.2 – Providências adotadas para substituição de terceirizados

Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
CNPq	CNPq não há terceirizados irregulares

II.2 Contratação de Consultores na Modalidade "Produto"

Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade "Produto" no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do s Projeto s de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"	
Código do Contrato: SA-2566/2013	
Objetivo da Consultoria: No documento de Projeto PRODOC assinado entre o CNPq e a UNESCO ficou definido que para a sua execução seria criada uma estrutura de gestão em 3 níveis: 1 Nível Estratégico, formado por um Diretor Nacional e um Coordenador Geral; 2 Nível Tático, composto de grupos técnicos, consultores internos e externos ao CNPq; e 3 Nível Operacional, composto de grupos técnicos internos e de consultores externos. Visando à eficácia dos resultados no nível tático para a concepção, planejamento e acompanhamento de novos modelos, processos, metodologias e estruturas de organização bem como a aplicação de critérios verificadores de desempenho do Projeto, propõe-se a contratação de um consultor externo na modalidade Produto para subsidiar o processo de análise dos resultados da implementação da cooperação técnica internacional no CNPq.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
19/08/2013	**19/08/2014**	**91.800,00**	**46.322,28**	**30.973,32**	**30.973,32**

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 04. Documento técnico contendo avaliação da implementação de instrumentos para o acompanhamento e avaliação de políticas de fomento da C,T&I no CNPq no âmbito do Projeto.	09/03/2014	14.531,94

Produto 05. Documento técnico contendo a avaliação da implementação de estratégias e estruturas institucionais voltadas para a promoção de intercâmbios, mobilizações e divulgações multinacionais e para a expansão e internacionalização das ciências tecnológicas e inovação brasileiras no âmbito do projeto 914BRZ2002.	23/05/2014	16.441,38
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: **Andréia Macêdo Vieira**	**CPF: 649.210.691-15**	

Análise Crítica

Os Produtos entregues pela Consultora Andréia Macedo Vieira tem, até o presente momento, contribuído de maneira eficaz, no nível tático da execução do Projeto, para a avaliação da implementação das ferramentas utilizadas nas políticas de fomento em C,T&I, na identificação e sistematização de metodologias de planejamento e gestão de processos e de organização institucional no âmbito do Acordo. Dotar o CNPq de mecanismos apropriados para a correção de rumo no que se refere à execução e atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Acordo, de maneira transparente e eficaz, é o objetivo principal dessa Consultoria. Sua experiência comprovada na gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, e em especial com projetos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I, tem contribuído positivamente para alcançar os resultados esperados

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO

Identificação do s Projeto s de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-1143/2013

Objetivo da Consultoria: Objetivo da Consultoria: A contratação se faz necessária para o processo de estruturação da Assessoria de Comunicação Social do CNPq, uma vez que a agência não conta com profissionais de comunicação em quantitativo suficiente para o atendimento das demandas crescentes nesta área. A contratação do consultor possibilitará o trabalho de estruturação do setor uma vez que o profissional contribuirá com sua experiência prévia para a reorganização das atividades especializadas, tendo em vista novas atribuições de divulgação geradas pelo crescimento das atribuições do CNPq nos últimos anos.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
17/07/2013	**17/07/2014**	**61.200,00**	**29.962,50**	**29.962,50**	**29.962,50**

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
5. Documento técnico com proposta de criação de arte, peças gráficas folder, folheto, boletim informativo, cartaz, banner e eletrônica, para divulgação institucional do CNPq.	**11/02/2014**	**6.375,00**
6. Documento técnico com proposta de criação de nova arte para o website de divulgação do Programa Mulher e Ciência/Prêmio Igualdade de Gênero.	**24/03/2014**	**8.925,00**
7. Documento técnico com proposta de criação de nova arte, peça gráfica Folder e website de divulgação do Prêmio Almirante Álvaro Alberto para Ciência e Tecnologia.	**22/05/2014**	**7.650,00**
8. Documento técnico com revisão da comunicação visual do CNPq, com a elaboração de novo manual de identidade visual que inclua a aplicação em peças gráficas, sistemas informatizados e websites.	**24/07/2014**	**7.012,50**

Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Elaine Martins Castro de Araujo		**CPF: 646.079.841-91**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Análise Crítica

A contratação do consultor viabilizou um trabalho de estruturação do setor uma vez que o profissional contribuiu com sua experiência prévia para a reorganização das atividades especializadas, tendo em vista novas atribuições de divulgação geradas pelo crescimento das atribuições do CNPq nos últimos anos.

Foram elaborados documentos de arte visual para o website do Programa Ciência sem Fronteiras e do Portal do CNPq, com notícias e fotografias produzidas pelos jornalistas e fotógrafos da instituição. Colaborou para a elaboração de arte visual de newsletters e boletins informativos do CNPq, principalmente do Programa Ciência sem Fronteiras, e apresentou também propostas para a criação e implementação de websites e hotsites.

Fez também a criação, diagramação e finalização de peças gráficas diversas Banner, boletins, jornais, revistas, folder, folheto, filipeta, cartaz, convite, fundo de palco, faixa, cartilha livros e outros para distribuição pela internet e/ou envio para impressão em gráfica contratada pelo CNPq.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do s Projeto s de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I...	914BRZ2002
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"	
Código do Contrato: SA-609/2013	
Objetivo da Consultoria: A contratação do consultor contribuirá com sua experiência prévia para a os novos desafios do CNPq com a implementação do Programa Ciência sem Fronteiras e sua divulgação nos meios acadêmicos. Realizará levantamento dos parceiros nacionais e internacionais assim como dos demais atores que integram a rede de interesse do programa Ciência sem Fronteias com o propósito de apresentação de um mailling list. Realizará um levantamento e análise das matérias produzidas pela mídia impressa e online referente ao programa Ciência sem Fronteiras desde seu lançamento. Elaborará planejamento e texto técnico para orientar a finalização da newsletter do programa Ciência sem Fronteiras e realizará o levantamento, análise e apresentará proposta de melhoria quanto à produção de releases e avisos produzidos pela Assessoria de Imprensa do CNPq.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
18/03/2013	**18/03/2014**	**76.500,00**	**10.200,00**	**10.200,00**	**10.200,00**

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
7. Documento técnico final com análise do impacto das matérias de difusão do programa Ciência sem Fronteiras na mídia impressa e online e apresentação de sugestão de melhoria do processo de divulgação do programa pela Assessoria de Comunicação Social do CNPq.	**28/02/2014**	**10.200,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Maria Cecília Melo Cunha	**CPF**: **008.797.431-23**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Análise Crítica

Os produtos elaborados por profissional da área de comunicação contribuiu de maneira significativa para transferir à equipe técnica do CNPq o conceito de como atuar nos levantamentos que requerem habilidade e expertise do setor. O Programa Ciência sem Fronteiras por ser inovador na sua concepção, requer um levantamento criterioso dos impactos nos meios de comunicação; como o CNPq não tem nos seus quadros servidores que possam atender a esse perfil, a metodologia empregada na elaboração dos Produtos e, posteriormente, difundida para o setor, proporcionou a continuação do emprego dos instrumentos que viabilizarão o levantamento e análises para a avaliação da segunda etapa do Programa Ciência sem Fronteiras do Governo Federal.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do s Projeto s de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-601/2013

Objetivo da Consultoria: A contratação se faz necessária para o processo de estruturação da Assessoria de Comunicação Social do CNPq, uma vez que a agência não conta com profissionais de comunicação em quantitativo suficiente para o atendimento das demandas crescentes nesta área. A contratação do consultor possibilitará o trabalho de estruturação do setor uma vez que o profissional contribuirá com sua experiência prévia para a reorganização das atividades especializadas, tendo em vista novas atribuições de divulgação geradas pelo crescimento das atribuições do CNPq nos últimos anos.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
04/03/2013	**04/03/2014**	**76.500,00**	**10.200,00**	**10.200,00**	**10.200,00**

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico final com análise do impacto das matérias de difusão de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia na mídia impressa e online e apresentação de sugestão de melhoria do processo de divulgação do programa pela Assessoria de Comunicação Social do CNPq	13/02/2014	10.200,00

Consultor Contratado

Nome do Consultor: **Ricardo Abel Lopez Junior**	CPF: **272.666.928-06**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Análise Crítica

Os produtos elaborados por profissional da área de comunicação contribuiu de maneira significativa para transferir à equipe técnica do CNPq o conceito de como atuar nos levantamentos que requerem habilidade e expertise do setor no Programa Ciência sem Fronteiras, do Governo Federal, e inovador para o CNPq.

A partir dessa consultoria, foi criada a Newsletter para apoiar a divulgação das ações do CNPq, foram realizados levantamentos dos parceiros e jornalistas especializados em C&T com o propósito de apresentação de um mailling list, foi elaborado um levantamento mais abrangente dos INCTs, com análise de impacto das matérias de difusão dos INCTs. A partir do resultado do trabalho do Consultor, foram implementadas várias sugestões visando a melhoria do processo de divulgação da Assessoria de Comunicação do CNPq.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO

Identificação do s Projeto s de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-4015/2013

Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de metodologias e processos técnicos de planejamento e gestão complementares, concebidos e validados para aplicação nas ações gerenciais e técnico-administrativas do CNPq, visando, a partir da identificação de ações alinhadas e coesas, agregar valor ao processo de gestão institucional e facilitar o alcance de excelência no cumprimento da missão.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
02/12/2013	**02/12/2014**	**180.000,00**	**180.000,00**	**153.000,00**	**153.000,00**

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1.Documento técnico contendo indicadores e metas de longo prazo para cada Objetivo Estratégico já constante do Mapa Estratégico do CNPq.Os objetivos estratégicos são as prioridades e resultados quantitativos e qualitativos que a instituição se propõe a alcançar no tempo.Dessa forma,a definição dos indicadores é de fundamental importância,pois são esses indicadores que irão possibilitar, de forma objetiva, o acompanhamento do alcance desses resultados estabelecidos no tempo.	**03/06/2014**	**25.200,00**
2.Documento técnico contendo o fio lógico e o planejamento detalhado de um conjunto de oficinas a serem realizadas com o corpo funcional das diretorias do CNPq, voltadas para a coleta de informações, percepções e considerações relacionadas às atividades, projetos e/ou processos a serem incluídos nos planos táticos de cada Diretoria macroprocesso . O objetivo do produto é tornar as oficinas um espaço de construção coletiva, de fato, a partir do uso de ferramentas específicas de facilitação de trabalho de grupo, e potencializar a objetividade e os resultados alcançados a partir das mesmas.	**04/07/2014**	**16.200,00**
3.Documento técnico contendo o resultado das oficinas		

realizadas, ou seja, sistematizando as informações, percepções e considerações do corpo funcional do CNPq, por Macroprocesso Diretoria , que serão utilizadas para a elaboração dos 'Mapas de Contribuição' por Diretoria.	**16/10/2014**	**43.200,00**
4.Documento técnico contendo os 'Mapas de Contribuição' por Macroprocesso Diretoria , que correspndem ao desdobramento do Plano Estratégico do CNPq em Planos Táticos, contendo indicadores, metas, projetos e/ou iniciativas e processos a serem executados no âmbito de cada Diretoria.	**23/12/2014**	**21.600,00**
5.Documento técnico contendo um conjunto de projetos básicos estruturantes, com certo grau de complexidade, grande impacto, voltado para o fortalecimento institucional, identificados a partir dos indicadores e metas de longo prazo que serão definidos para os Objetivos Estratégicos constantes do Plano Estratégico do CNPq, e em consonância com a contribuição do corpo funcional das Diretorias.	**23/12/2014**	**46.800,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Raul José de Abreu Sturari	**CPF: 787.24.098-34**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O valor do contrato é de 180.000,00, porém o Produto # 6, no valor de R$ 27.000,00, será entregue em 2015.	

Análise Crítica

A consultoria foi realizada de forma satisfatória, com observação de real valor agregado aos processos e resultados institucionais, não só a partir do conhecimento teórico do consultor, mas também de sua habilidade em técnicas específicas de agregação de conhecimento voltada à geração de respostas construídas de forma participativa.

Todos os produtos planejados foram entregues de acordo com o previsto e, em alguns casos, com superação de expectativa institucional.

O documento 'Planejamento Estratégico 2025' publicado a partir do trabalho do consultor está disponível no site do CNPq.